Pregão Eletrônico 11/2023

Processo Administrativo nº 027/2023

Protocolo nº 64674/2022

Objeto: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Abertura: 23/03/2023
Horário: 09h00min

Volume 01

Compras e ...
01
Fls
8
Ru...

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	Protocolado em:
000064674/2022	551.24D.P2U-53	03/11/2022 10:59:14

Súmula: DESCRITIVO DE ROBÓTICA.

REQUERENTE

NOME **CPF/CNPJ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOGRADOURO **BAIRRO**

MUNICÍPIO **CEP** **TELEFONE** **EMAIL**

BENEFICIÁRIO

Nome: **CPF/CNPJ:**

DOCUMENTO DO PROCESSO: **NÚMERO:**

Outros -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

WILLIAM COELHO DE ARAUJO FAGUNDES

Compras e Licitações
02
Fls.
Rubrica

Ofício nº 1977 - SME

Fazenda Rio Grande, 20 de Dezembro de 2022.

Assunto: Aquisição de Material de Robótica

Senhora Secretária,

A Secretaria Municipal de Educação solicita providências para abertura de licitação para aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Fazenda Rio Grande.

Justificatia:

A partir dos desafios vivenciados na educação, por crianças e adolescentes na era da informação, quanto a progressão do conhecimento, cabe à comunidade escolar: exercitar a curiosidade intelectual, recorrer a uma abordagem própria das ciências; incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas como forma de inserir no ambiente educacional atividades que permitam aos alunos ampliar habilidades e competências.

Neste sentido a robótica é uma ferramenta que apresenta esta finalidade, pois permite ao educando aprender de maneira diversificada conceitos como: lógica de programação, pensamento computacional, resolução de problemas, bem como, propor soluções a problemas apresentados, lógica matemática, construção de protótipos, explorar materiais alternativos (lixo eletrônico), trabalhar em equipe, refletir sobre questões ligadas à sustentabilidade, trabalho de pesquisa entre outros.

Tal desenvolvimento vem em consonância às 10 competências da BNCC (Base Curricular Nacional Comum) e das metas do PNE - Plano Nacional de Educação, bem como ao PME – Plano Municipal de Educação. A fim de trazer uma proposta aos alunos da Rede Municipal de Fazenda Rio Grande. Com foco em contribuir para o aprendizado das crianças da rede e propor atividades lúdicas na perspectiva da aprendizagem criativa a ser desenvolvida nas de recurso tipo I e II, até a presente data o programa de robótica alcançou um total de 2600 duas mil e seiscentas crianças entre sala de recurso multifuncional, classe especial, Eja e 1º anos do Ensino Fundamental além de realizar formação continuada para 160 profissionais da Rede Municipal de Ensino.

Compras e Licitações
Fls. 03

O objetivo do Programa para os próximos 05 anos é ampliar o atendimento para 17.000 alunos e 350 trezentas e cinquenta profissionais que atual diretamente com nossos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

A aquisição dos novos materiais de Robótica contribuirá para a ampliação e expansão do programa bem como trazer novas vivências de aprendizagem para crianças com idade a partir de 3,5 anos e meio até crianças que frequentam o 5° do Ensino Fundamental com foco em promover a qualidade da educação da Rede Municipal de ensino de Fazenda Rio Grande com uma metodologia que estimule a curiosidade intelectual com intuito em produzir conhecimento acadêmico e científico em diferentes áreas, tais como: trabalho em equipe, raciocínio lógico, análise crítica, resolver e/ou propor soluções a problemas a partir de construção de protótipos de maneria divertida, além de desenvolver habilidades e maximizar potencialidades dos nossos estudantes.

Atenciosamente,

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral – SME
Decreto 6324/2022

Daniel Melo Cruz
Diretor Geral- Pedagógico
Decreto 6706/2022

William Coelho de Araújo Fagundes
Coord. Robótica – SME
Matrícula: 350804

Rosana Senhuk
Portaria 159/2022

Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022

A Senhora
Roberta Maria Do Sacramento Espíndola de Jesus
Secretária Municipal de Administração

Compras e Licitações
Fls. 04
Rubrica

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1 Lote 01

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
1	UN	400	Kits de robótica educacional introdutório / infantil
2	UN	4.000	Material didático para alunos – Robótica introdutório / infantil – Material de apoio pedagógico para alunos
3	UN	600	Material didático para professores – Robótica introdutório / infantil – Manual para professor
4	HR	20	Formação para educadores – Robótica introdutório /infantil

2.1.1 Lote 02

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
6	UN	400	Kits de robótica educacional – básico / anos iniciais
7	UN	5.000	Material didático para alunos – Robótica básico / anos iniciais – Material de apoio pedagógico para alunos – 1° ano
8	UN	5.000	Material didático para alunos – Robótica básico / anos iniciais – Material de apoio pedagógico para alunos – 2° ano
9	UN	5.000	Material didático para alunos – Robótica básico / anos iniciais – Material de apoio pedagógico para alunos – 3° ano
10	UN	2.500	Material didático para alunos – Robótica básico / anos iniciais – Material de apoio pedagógico para alunos – 4° ano
11	UN	2.500	Material didático para alunos – Robótica básico / anos iniciais – Material de apoio pedagógico para alunos – 5° ano
12	UN	1.000	Material didático para professores – Robótica básico / anos iniciais – Manual para professor

13	HR	20	Formação para educadores – Robótica básico

2.2 Descrição dos itens:

2.2.1 LOTE 01:

ITEM 01 - KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL – INTRODUTÓRIO / INFANTIL

Especificações:

Conjunto de peças para construção de modelos

Possuir, no mínimo, 500 (quinhentas) peças plásticas que possibilitem atividades que promovam o uso de diferentes linguagens – plástica, literária, musical, teatral etc., por meio da construção de sistemas simples (máquinas, equipamentos, meio de transporte, animais etc.).

As peças deverão ser de, no mínimo, 5 cores diferentes - obrigatoriamente as cores primárias (amarelo, vermelho e azul) e mais duas diferentes - que possibilitarão explorar as cores com as crianças, conteúdo importante nessa fase de desenvolvimento.

Deverá incluir, no mínimo, 20 (vinte) orientações de montagens de modelos que podem ser construídos com o kit.

Tipologia:

O conjunto deverá possuir: blocos de construção quadrados que possibilitem o encaixe nos seis lados tipos macho/fêmea na mesma peça; blocos de construção triangulares que possibilite o encaixe lateral tipos macho/fêmea na mesma peça; eixos de no mínimo 3 tamanhos diferentes; 2 tipos de engrenagens com, no mínimo, 5 tamanhos diferentes cada; manivela; rodas.

Deverá conter, no mínimo, 30 tipos diferentes de peças

Incluir peças que possibilitem montar círculos, curvas e arcos.

Possuir peças perfuradas que, quando associadas, sirvam como base para montar um conjunto de engrenagens.

Especificações da embalagem:

Todas as peças deverão ser fornecidas em caixas plásticas organizadoras, de material resistente e com tampa, com tamanho e capacidade adequados para acondicionar todas as peças, itens e componentes do kit.

Compras e Licitações Fls. 06 Rubrica

Compras e Licitações Fls. 36 Rubrica

ITEM 02 - ROBÔ INTERATIVO

Especificações:

Robô para a introdução da aprendizagem do pensamento computacional.

Deverá ser composto por um painel de controle, que permitirá a implementação de um fluxograma básico, que deverá ser formado através do posicionamento de peças plásticas com cores e funções distintas, que promovem ações executadas pelo robô.

O conjunto deverá ser formado por: um painel de controle portátil, confeccionado em material plástico com dimensões adequadas ao manuseio das crianças; um robô móvel com dimensões adequadas ao manuseio das crianças, dotado de 2 (dois) tracionadores independentes que permitem sua movimentação em diversos sentidos, incluindo girar sobre o próprio eixo com conexão "wireless" (sem fio) ao painel de controle, obedecendo os comandos previamente programados manualmente através do encaixe ordenado das peças, que contém as funções que deverão ser executadas pelo móvel; no mínimo, 50 peças codificadoras que representam ações do robô, estas compatíveis com o painel de controle; dois tapetes contendo objetivos variados.

O robô deve executar, no mínimo, as seguintes ações: para frente, para direita, para esquerda, repita, emita som e execute funções (subprogramas) codificados pelo usuário.

O robô deverá ter local específico para inserir uma caneta do tipo marcadora para que, à medida que se deslocar sobre uma superfície específica, faça o traçado da trajetória do dispositivo.

Para o robô deve ser incluída alimentação com baterias do tipo íons de lítio suficiente e seu respectivo carregador inteligente com proteção contra sobrecarga.

Acondicionamento e organização

O robô interativo deverá ser fornecido em caixa própria, com tamanho e capacidade adequada para acondicionar os componentes do kit.

ITEM 03 - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS

Especificações:

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e apresentar propostas de práticas

Comissão de Licitações
07 Fls.
27 Fls.
Rubrica

utilizando o conjunto de peças para a iniciação de robótica educacional para a Educação Infantil.

Deverá apresentar, no mínimo, 10 (dez) sugestões de práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular.

As práticas deverão apresentar encaminhamentos, situações-problemas, passo a passo das montagens propostas nas práticas e atividades relacionadas ao tema abordado.

ITEM 04 – MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MANUAL PARA PROFESSOR

Especificações:

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa.

Deverá ter o mesmo conteúdo do livro de apoio para o aluno, com as respostas das questões propostas, relacionando para cada prática os campos de experiências, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, os conteúdos abordados, sugestões para diferentes encaminhamentos e informações complementares para o desenvolvimento de novos projetos.

Deverá conter um capítulo ou outro em outro volume, sugestões de encaminhamento para iniciar o ensino de programação com os alunos utilizando o robô interativo. Deverá apresentar, no mínimo: fundamentação teórica, descrição das partes que compõem o robô interativo, como ele funciona, como programá-lo e sugestões de práticas para a realização em sala de aula.

ITEM 05 – FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL

Curso de formação presencial – 48 horas, dividas em 6 encontros de 8 horas cada encontro. (As datas serão previamente agendadas entre a CONTRATADA e Secretaria solicitante).

Curso de formação para os educadores. Nesta etapa, os professores deverão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades com o Laboratório de robótica educacional – Introdutório.

Deverão ser explorados os seguintes conteúdos nesta etapa de formação:

Conceitos de tecnologia;

Compras e Licitações
08
Fls.
Rubrica
Compras e Licitações
37
Fls.
Rubrica

Tecnologia educacional;

Robótica e robótica educacional;

Exploração dos kits;

Utilização e aplicação do material didático de apoio;

Metodologia e planejamento de uso.

2.2.2 LOTE 02:

ITEM 06 – KITs ROBÓTICA EDUCACIONAL – BÁSICO / ANOS INICIAIS

Especificações:

Conter, no mínimo, 800 (oitocentas) peças que possibilitem a aplicação da metodologia da robótica educacional e que estimulem o trabalho em equipe, a criatividade, o desenvolvimento do raciocínio lógico e a coordenação motora, utilizando, para tanto: blocos, vigas, placas bases, eixos, engrenagens, esteira ou peças para montar uma esteira, caixa de redução, polias, pneus e rodas.

O kit deverá permitir a construção de modelos estáticos, motorizados e automatizados. Para tanto, deverá conter, além das peças estruturais, sensores e atuadores, uma unidade de controle e software de programação.

Incluir eixos de, no mínimo, 5 tamanhos diferentes.

Conter rodas e pneus de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes.

Possuir placas base de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes.

Possuir engrenagens de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes.

Conter, no mínimo, 100 tipos de peças diferentes, possibilitando mais versatilidade e possibilidade de criação.

As peças deverão ser plásticas e/ou de metal, e encaixáveis não dependendo do uso de ferramentas.

O kit deverá possibilitar a montagem de, no mínimo, 40 (quarenta) modelos (não precisam ser simultâneos), cujas orientações de montagens deverão constar em um ou mais livros impressos.

Especificação dos componentes eletrônicos – requisitos mínimos:

2 lâmpadas/LEDs.

2 sensores de toque.

Compras e Licitações
09
Fls
Rubrica

2 fototransistores

1 motor contínuo de, no mínimo, 9V.

1 caixa de bateria com chave de 3 posições

Todos os cabos para conectar os componentes eletrônicos à unidade de controle.

Os cabos de conexão deverão possibilitar a identificação da polaridade dos fios.

Especificação da unidade de controle:

Deverá, no mínimo:

Ser microcontrolada.

Possuir entradas/saídas que possibilitem a conexão e controle nas seguintes configurações: de pelo menos dois atuadores e quatro sensores simultaneamente.

Possibilitar a conexão com o computador via USB ou sem fio (wifi ou bluetooth).

Ser programável por um software de programação, que deverá ser fornecido em Pendrive para instalação no computador.

Ser programável em Scratch.

Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada.

Utilizar como fonte de alimentação: conexão USB através de computador, baterias recarregáveis ou fontes externas.

O cabo USB ou as baterias (e seus respectivos carregadores) ou a fonte externa DC deverão estar inclusas no kit.

Especificação do software de programação:

O software de programação deverá ser compatível com as plataformas existentes no mercado.

A licença do software de programação deverá ser definitiva, perpétua e do tipo site license.

Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada.

O software de programação deverá permitir, no mínimo, o controle da unidade de controle quando estiver conectada ao computador.

Também deverá ter uma versão do software de programação para dispositivos móveis (tablets e smartphones) para IOS e Android. Esse aplicativo deverá ter o mesmo padrão da versão para PC, possibilitando também que escolas que não tiverem computadores disponíveis para uso das crianças possam programar em dispositivos móveis.

Compras e Licitações Fls. 10 Rubrica
Compras e Licitações Fls. 10 Rubrica

Permitir o teste de funcionamento dos componentes eletrônicos na tela de programação.

Permitir a impressão da janela das programações com a identificação dela (nome com o qual o arquivo foi salvo), importante para gerar um portfólio dos projetos de programação realizados pelos estudantes comprovando o avanço de desenvolvimento do pensamento computacional.

Especificações da embalagem:

Todas as peças do kit deverão ser armazenadas em caixas plásticas organizadoras com divisórias e com tampa, de material resistente.

Na caixa, deverá conter um gabarito que indique o local onde as peças deverão ser guardadas, com a imagem, a quantidade e o nome.

ITEM 07 – MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 1º ANO

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações- problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.

As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: Rodas e eixos – Montagens: veículos com rodas

Princípio: Alavanca – Montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra

Princípio: Estrutura – Montagens: mesa, casa ou ponte

OBS: o livro deverá conter PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Compras e Licitações
11
Fls.
Rubrica
Fls.
Rubrica

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.
Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. 4.8..1.3.4
Acabamento: espiral

ITEM 08 – MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 2º ANO

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:
Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações- problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.
As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:
Princípio: Rodas e eixos – montagens: veículos com rodas
Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra
Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte
Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna
Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, carrinho ou relógio
OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra.
Parâmetros de qualidade da impressão:
Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).
Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.
Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.
Acabamento: espiral

Compras e Licitações Fls. 12 Rubrica
Compras e Licitações Fls. 12 Rubrica

ITEM 09 – MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 3º ANO

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.

As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas

Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra

Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte

Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna

Princípio: engrenagens – montagens: representação da Terra girando ao redor do Sol, veículo, lixeira automática, relógio ou ponte movediça.

OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

Acabamento: espiral

ITEM 10 – MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 4º ANO

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.

As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas

Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte

Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna

Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio

Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, carrossel, roda- gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol

OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

Acabamento: espiral

ITEM 11– MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 5º ANO

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e

Compras e Licitações Fls. Rubrica
Compras e Licitações 14 Fls. Rubrica

com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.

As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas

Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte

Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna

Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio

Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, elevador, carrossel, roda-gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol

OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

Acabamento: espiral

ITEM 12 – MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MANUAL PARA PROFESSOR (1.000 Unidades – sendo 200 unidades para 1º Ano, 200 unidades para 2º Ano, 200 unidades para 3º Ano, 200 unidades para 4º Ano e 200 unidades para 5º Ano).

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

As respostas das questões propostas nos livros do aluno ressaltando os objetivos pedagógicos e os conteúdos relacionados, informações complementares sobre o uso do material e

Compras e Licitações
15
Fls.
Rubrica
Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

sugestões de novos projetos para serem desenvolvidos com os alunos.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

Acabamento: espiral

ITEM 13 – FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA BÁSICO

Curso de formação presencial – 48 horas, divididas em 6 encontros de 8 horas cada encontro. (As datas serão previamente agendadas entre a CONTRATADA e Secretaria solicitante).

Curso de formação para os educadores. Nesta etapa, os professores deverão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades com o Laboratório de robótica educacional – Básico.

Deverão ser explorados os seguintes conteúdos nesta etapa de formação:

Conceitos de tecnologia;

Tecnologia educacional;

Robótica e robótica educacional;

Exploração dos kits;

Utilização e aplicação do material didático de apoio;

Metodologia e planejamento de uso.

3. JUSTIFICATIVA

A partir dos desafios vivenciados na educação, por crianças e adolescentes na era da informação, quanto a progressão do conhecimento, cabe à comunidade escolar: exercitar a curiosidade intelectual, recorrer a uma abordagem própria das ciências; incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas como forma de inserir no ambiente educacional atividades que permitam aos alunos ampliar habilidades e competências.

Neste sentido a robótica é uma ferramenta que apresenta esta finalidade, pois permite ao educando aprender de maneira diversificada conceitos como: lógica de programação,

Compras e Licitações
16
Fls.
Rubrica

pensamento computacional, resolução de problemas, bem como, propor soluções a problemas apresentados, lógica matemática, construção de protótipos, explorar materiais alternativos (lixo eletrônico), trabalhar em equipe, refletir sobre questões ligadas à sustentabilidade, trabalho de pesquisa entre outros.

Tal desenvolvimento vem em consonância às 10 competências da BNCC (Base Curricular Nacional Comum) e das metas do PNE - Plano Nacional de Educação, bem como ao PME – Plano Municipal de Educação. A fim de trazer uma proposta aos alunos da Rede Municipal de Fazenda Rio Grande. Com foco em contribuir para o aprendizado das crianças da rede e propor atividades lúdicas na perspectiva da aprendizagem criativa a ser desenvolvida nas de recurso tipo I e II, até a presente data o programa de robótica alcançou um total de 2600 duas mil e seiscentas crianças entre sala de recurso multifuncional, classe especial, Eja e 1° anos do Ensino Fundamental além de realizar formação continuada para 160 profissionais da Rede Municipal de Ensino.

O objetivo do Programa para os próximos 05 anos é ampliar o atendimento para 17.000 alunos e 350 trezentas e cinquenta profissionais que atual diretamente com nossos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

A aquisição dos materiais de Robótica contribuirá para a ampliação e expansão do programa bem como trazer novas vivências de aprendizagem para crianças com idade a partir de 3,5 anos e meio até crianças que frequentam o 5° do Ensino Fundamental com foco em promover a qualidade da educação da Rede Municipal de ensino de Fazenda Rio Grande com uma metodologia que estimule a curiosidade intelectual com intuito em produzir conhecimento acadêmico e científico em diferentes áreas, tais como: trabalho em equipe, raciocínio lógico, análise crítica, resolver e/ou propor soluções a problemas a partir de construção de protótipos de maneria divertida, além de desenvolver habilidades e maximizar potencialidades dos nossos estudantes.

4. MODALIDADE DE CONTRAÇÃO

4.1 Licitação.

5. AMOSTRA

5.1 DAS AMOSTRAS:

Reputar-se-á como conduta incompatível com a idoneidade do certame, quando o vencedor provisório apresentar amostra com divergência grosseira em relação à proposta escrita ou injustificadamente não apresentar a amostra, causando de má-fé transtorno ao prosseguimento do processo licitatório, sujeitando-se o infrator às sanções previstas em lei, após devida instrução em processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.1.1 Após o encerramento da "Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Proposta e Documentação", a empresa classificada em 1° (primeiro) lugar e declarada vencedora provisória para o Lote 1, deverá entregar amostras para os itens: 1, 2, 3, e 4, deste lote, e para a empresa declarada vencedora provisória para o Lote 2, deverá entregar amostras para os itens: 6, 7 e 12. A entrega deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis.

5.1.2 Durante a avaliação das amostras, serão analisados os seguintes critérios:

LOTE 01 - ITEM 01 - KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL – INTRODUTÓRIO / INFANTIL	
Itens	**Critérios de avaliação**
Itens que compõem o kit	Número total e variedade de peças
Qualidade do material	Resistência, rebarbas, cantos e acabamento.
Facilidade de encaixe/desencaixe	Apropriado à idade das crianças.
Tamanho das peças	Adequado à educação infantil.
Embalagem	De acordo com o edital.
LOTE 01 - ITEM 02 - ROBÔ INTERATIVO	
Robô Interativo	Deve possuir painel de implementação de comandos.
	Deve possibilitar a execução de subprogramas.
	Deve possibilitar o encaixe de caneta marcadora.
	Possibilidade de carregamento da bateria (deve incluir carregador)
Tapete/superfície de interação com o robô	Um deve ter tema de mapa, e o outro de cor

Compras e Licitações Fls. Rubrica
Compras e Licitações Fls. Rubrica

	lisa com material higienizável e que não enrole as bordas.
LOTE 01 - ITEM 03 - Material didático para alunos – Robótica introdutório / infantil – Material de apoio pedagógico para alunos	
Material Didático para alunos – Robótica Introdutória – Material de Apoio Pedagógico para Alunos	Deve possuir no mínimo 10 sugestões de montagem.
	Deve incorporar multidisciplinariedade nos projetos.
	Deve propor situações problema para resolução
LOTE 01 – ITEM 04 - Material didático para professores – Robótica introdutório / infantil – Manual para professor	
Material Didático para Professores – Robótica Introdutória – Manual para Professor	Deve possuir relacionamento prático com os campos de experiência
	Deve possuir informações complementares das atividades propostas e para o desenvolvimento de novos projetos.
LOTE 2	
LOTE 02 - ITEM 06 - KIT ROBÓTICA EDUCACIONAL - BÁSICO	
Itens que compõem o kit	Número total e variedade de peças
Qualidade do material	Resistência, rebarbas, cantos e acabamento.
Facilidade de encaixe/desencaixe	Apropriado à idade das crianças.
Embalagem	De acordo com o edital.
Fixação dos itens estruturais	Não deve exigir ferramentas para fixação dos itens estruturais.
Montagem	Deve possibilitar a montagem de no mínimo 40 projetos.
LOTE 02 - ITEM 07 - Material didático para alunos – Robótica básico / anos iniciais – Material de apoio pedagógico para alunos – 1° ano	
	Deve possuir no mínimo 10 sugestões de montagem.

Material Didático para alunos – Robótica Introdutória – Material de Apoio Pedagógico para Alunos – 1° Ano	Deve incorporar multidisciplinariedade nos projetos.
	Deve propor situações problem para resolução.
	Deve conter os princípios da roda, alavanca e estrutura.
LOTE 02 - ITEM 12 - Material didático para professores – Robótica básico / anos iniciais – Manual para professor	
Material Didático para Professores – Robótica Básica – Manual para Professor	Deve possuir relacionamento prático com a organização curricular
	Deve possuir informações complementares das atividades propostas e para o desenvolvimento de novos projetos.
	Deve possuir respostas das questões propostas nos livros do aluno, ressaltando os objetivos pedagógicos e os conteúdos
	relacionados, informações complementares sobre o uso do material e sugestões de novos projetos para serem desenvolvidos com os alunos.

5.2 As amostras deverão ser devidamente identificadas, por etiqueta afixada, devendo constar o número e descrição do item amostrado, processo licitatório a que se refere e razão social da empresa.

5.3 As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n° 182 – Bairro: Iguaçu, Fazenda Rio Grande/PR, mediante recibo expedido pela própria empresa reproduzido em papel timbrado da proponente em 02 (duas) vias. A entrega da amostra deverá ser realizada no local supramencionado, mediante prévio agendamento por meio do telefone (41) 3608-7602, com Rosana Senhuk, e serão avaliadas pelo servidor Willian Coelho de Araújo Fagundes - Coordenador técnico da Robótica - SME.

Compras e Licitações Fls. 20 Rubrica

Compras e Licitações Fls. Rubrica

5.4 As amostras apresentadas pelas licitantes serão submetidas a uma avaliação pelo fiscal técnico, que emitirá um parecer técnico fundamentando as razões de aprovação ou reprovação das amostras.

5.5 As amostras apresentadas poderão ser abertas e manuseadas, sendo devolvidas à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica.

5.6 As amostras poderão ser submetidas à análise e perícia por institutos certificados junto aos fabricantes ou homologados pelo Estado (INMETRO).

5.7 As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:
5.7.1 Atendimento ao solicitado no edital;
5.7.2 Atendimento das normatizações do INMETRO e da ABNT, ou outro órgão competente, conforme o caso;
5.7.3 Funcionalidade e qualidade dos itens.

5.8 Não serão aceitos pedidos de substituição de marca, exceto quando existir comprovação por parte do fabricante que justifique essa substituição, devendo tal pedido ser protocolado junto ao Protocolo Geral, do prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

5.9 As amostras apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s) e aprovada(s) pelo fiscal técnico não serão, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado.

5.10 Em função do Parecer Técnico emitido pelo Fiscal, será marcada sessão pública para julgamento da análise das amostras pela Pregoeira, com a decisão de classificação ou desclassificação da(s) licitante(s), declarando a(s) vencedora(s) do certame nesta oportunidade.

5.11 A não apresentação das amostras no prazo estabelecido no item 5.1.1 do Anexo I, bem como se a amostra apresentada estiver em desconformidade com o objeto proposto,

Compras e Licitações
Fls. 21
Rubrica

ocasionará a desclassificação do licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os licitantes remanescentes, tendo igual número de dias para apresentação de amostra.

5.12 A remessa ou retirada das amostras é de responsabilidade da licitante, não cabendo qualquer ônus a Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

5.12.1 A retirada das amostras após avaliação técnica deverá ser feita da seguinte forma:
Amostras de propriedade da licitante vencedora: serão retidas para a confrontação com o produto no ato da entrega, estando os mesmos sujeitos à devolução, caso não esteja de acordo com as mesmas;
Amostras reprovadas: poderão ser retiradas a partir da comunicação expressa da Comissão de Recebimento, tendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
Transcorrido os períodos citados, contados a partir do direito de retirada, as amostras não resgatadas, serão consideradas propriedade da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

6. PRAZO E CONDIÇÕES GERAIS PARA ENTREGA E/OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 A entrega deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento / empenho), no seguinte local: Almoxarifado Central, Rua: Venezuela, Nº 247 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR (de segunda a sexta-feira, das 8h às 11:30 h e das 13h às 16:30 h).

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Serviços de terceiros – pessoa jurídica: 85, 479, 505, 506, 507, 518, 519, 542, 599, 615 e 616.

8. TEMPO DE VIGÊNCIA

8.1 A vigência da Ata de Registro de preço deverá ser de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

9. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

9.1 Executar o objeto, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo

Compras e Licitações
22
Fls.
Rubrica

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

com as especificações e termos mencionados na proposta.

9.2 Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços/entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

9.3 Reparar, corrigir, remover ou substituir os serviços/produtos que entregar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

9.4 Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

9.5 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada para a execução do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 71, da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

9.6 Garantir a melhor qualidade dos serviços/produtos, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso, em especial as normas da ABNT e INMETRO, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação.

9.7 Se necessário ou solicitado pela Administração Pública, custear ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de que trata a presente licitação, conforme art. 125 da Lei Estadual nº 15.608/07.

9.8 Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da detentora da ata, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Município.

9.9 A detentora da ata deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração

Compras e Licitações 23 Fls. Rubrica

Compras e Licitações 23 Fls. Rubrica

(art. 99, inciso XV da Lei Estadual nº 15.608/07).

9.10 A detentora da ata deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, de acordo com o Decreto Estadual nº 6.252/06 e demais legislações pertinentes.

9.11 Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer discrepância entre as reais condições existentes e os elementos apresentados.

9.12 Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.

9.13 Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os serviços/produtos, fornecendo toda e qualquer orientação que necessária para a perfeita utilização dos mesmos.

9.14 Será de responsabilidade da detentora da ata, o fornecimento de todo o ferramental, mão-de-obra, despesas com obrigações trabalhistas, custos fiscais, despesas decorrentes de acidentes de trabalho, uniformes, equipamento de proteção individual e coletivo (EPI e EPC), bem como os materiais diversos e de acabamento e qualquer serviço especializado ou não especializado que sejam necessários para a perfeita e completa execução do objeto da presente licitação.

9.15 Responsabilizar-se pela manutenção do seu cadastro (tais como telefone, email e endereço) atualizado perante o Município, bem como pela tempestividade de suas certidões para fins de pagamento dentro do prazo de vigência, consoante regra preceituada pelo SIM-AM/TCE-PR.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02

Compras e Licitações Fls. 24 Rubrica

Compras e Licitações Fls. 24 Rubrica

INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO Nº _____

10.2 A contratada deverá fazer constar na nota fiscal/fatura, o número da respectiva Autorização de Fornecimento.

10.2.1 A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);

b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;

c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;

d) Certidão de Débitos Trabalhista;

e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

f) Relatório de efetivação de matrícula (ANEXO II)

10.3 O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

11. FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização do contrato ficará a cargo de William Coelho de Araújo Fagundes – Matrícula 350804, e fiscal de gestão Rosana Senhuk - Matricula 353888 Portaria 159/2022, devidamente designados para este fim.

11.2 A fiscalização de que se trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da prestadora de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios rebiditórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e propostos.

Compras e Licitações
25
Fls.
Rubrica

Compras e Licitações
35
Fls.
Rubrica

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 A CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1 Fiscalizar os serviços prestados;

12.1.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através dos fiscais devidamente designados para este fim;

12.1.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. ESTIMATIVAS

13.1 As situações não previstas neste objeto (item) deverão obedecer as normas e especificações brasileiras existentes.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral – SME
Decreto 6324/2022

Daniel Melo Cruz
Diretor Geral- Pedagógico
Decreto 6706/2022

William Coelho de Araújo Fagundes
Coord. Robótica – SME
Matrícula: 350804

Rosana Senhuk
Portaria 159/2022

Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022

OF. 1977/2022 - SME: Aquisição – Material de Robótica.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
26
Fls.
Rubrica

Compras e Licitações
25
Fls
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000064674/2022

Número Único: 551.24D.P2U-53

Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	03/11/2022 10:59 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Educação

Encerrou Processo? Não

1

Descrição Parecer:
Solicito parecer pedagógico quanto o solicitado.

Data Parecer: 10/11/2022 10:04 AM

Kethelyncolaco

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer

Compras e Licitações Fls. 27 Rubrica

Compras e Licitações Fls. 26 Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000064674/2022

Número Único: 551.24D.P2U-53

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Requerimento

Data Abertura: 03/11/2022 10:59 AM

Procedência: Interna

Situação: Em análise

Dados Parecer:

Organograma: D.G. PED. - SME

Encerrou Processo? Não

2

Descrição Parecer:
Em atendimento ao solicitado, segue documentação em anexo.

Data Parecer: 11/11/2022 8:40 AM

Kethelyncolaco

Compras e Licitações
28
Fls.
Rubrica
Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Justificativa Pedagógica: Programa de Robótica Educacional SME

A partir dos desafios vivenciados na educação, por crianças e adolescentes na era da informação, quanto a progressão do conhecimento, cabe à comunidade escolar: exercitar a curiosidade intelectual, recorrer a uma abordagem própria das ciências; incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas como forma de inserir no ambiente educacional atividades que permitam aos alunos ampliar habilidades e competências.

Neste sentido a robótica é uma ferramenta que apresenta esta finalidade, pois permite ao educando aprender de maneira diversificada conceitos como: lógica de programação, pensamento computacional, resolução de problemas, bem como, propor soluções a problemas apresentados, lógica matemática, construção de protótipos, explorar materiais alternativos (lixo eletrônico), trabalhar em equipe, refletir sobre questões ligadas à sustentabilidade, trabalho de pesquisa entre outros.

Tal desenvolvimento vem em consonância às 10 competências da BNCC (Base Curricular Nacional Comum) e das metas do PNE - Plano Nacional de Educação, bem como ao PME – Plano Municipal de Educação. A fim de trazer uma proposta aos alunos da Rede Municipal de Fazenda Rio Grande. Com foco em contribuir para o aprendizado das crianças da rede e propor atividades lúdicas na perspectiva da aprendizagem criativa a ser desenvolvida nas de recurso tipo I e II, até a presente data o programa de robótica alcançou um total de 2600 duas mil e seiscentas crianças entre sala de recurso multifuncional, classe especial, Eja e 1º anos do Ensino Fundamental além de realizar formação continuada para 160 profissionais da Rede Municipal de Ensino.

Compras e Licitações
29
Fls.
Rubrica

O objetivo do Programa para os próximos 05 anos é ampliar o atendimento para 17.000 alunos e 350 trezentas e cinquenta profissionais que atual diretamente com nossos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

A aquisição dos novos materiais de Robótica contribuirá para a ampliação e expansão do programa bem como trazer novas vivências de aprendizagem para crianças com idade a partir de 3,5 anos e meio até crianças que frequentam o 5º do Ensino Fundamental com foco em promover a qualidade da educação da Rede Municipal de ensino de Fazenda Rio Grande com uma metodologia que estimule a curiosidade intelectual com intuito em produzir conhecimento acadêmico e científico em diferentes áreas, tais como: trabalho em equipe, raciocínio lógico, análise crítica, resolver e/ou propor soluções a problemas a partir de construção de protótipos de maneria divertida, além de desenvolver habilidades e maximizar potencialidades dos nossos estudantes.

Fundamentado em todo esse pressuposto ora apresentado, sugerimos a aquisição dos materiais descritos neste processo.

Daniel Melo Cruz
Diretor-geral Pedagógico
Decreto 6706

Willian C. Fagundes
Coordenador de Robótica SME
Matrícula: 350804

William Fagundes
Pedagogo
RG: 7.105.071-8

Marinalda Pauliv
Chefe Div. Pedagógicas
Matrícula: 275001; 348193

Lilia de Jesus Faria
Chefe da Div. Ed. Especial
Matrícula: 351122; 351736

Ao Secretário Municipal de Educação;

Prof. Ednelson Queiroz Sobral.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer

Compras e Licitações 30 Fls. Rubrica

Compras e Licitações 29 Fls. Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000064674/2022

Número Único: 551.24D.P2U-53

Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	03/11/2022 10:59 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Educação

Encerrou Processo? Não

3

Descrição Parecer:

Para adequação da quantidade pretendida dos itens, conforme solicitado.

Data Parecer: 07/12/2022 11:05 AM

Kethelyncolaco

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Compras e Licitações
Fls. 31
Rubrica
Compras e Licitações
Fls. 30
Rubrica

Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2022.

Assunto: Quantitativo de materiais do Programa de Robótica para novo processo licitatório referente aos anos de 2023 e 2024

Lote 01 Ed. Infantil

ITEM	EQUIPAMENTOS	Unid.	QTDE SOLICITADA
1	Kit de Robótica Educacional Educação Infantil	Kit	400
2	Material didático Aluno	Unid.	4.000
3	Material didático Professor	Unid.	600
4	Formação para Educador – Infantil	Horas	20

Lote 02

ITEM	EQUIPAMENTOS	Unid.	QTDE SOLICITADA
1	Kit de Robótica Educacional Educação - Anos iniciais	Kit	400
2	Material didático Aluno – 1° ano	Unid.	5.000
3	Material didático Aluno – 2° ano	Unid.	5.000
4	Material didático Aluno – 3° ano	Unid.	5.000
5	Material didático Aluno – 4° ano	Unid.	2.500
6	Material didático Aluno – 5° ano	Unid.	2.500
7	Material didático Professor - Anos Iniciais	Unid.	1.000
8	Formação para Educador – Anos Iniciais	Horas	20

Atenciosamente,

William Coelho de Araujo Fagundes
Robótica Educacional - SME
Portaria n° 159/2022

William Fagundes
Pedagogo
RG: 7.105.07[illegible]

Aos Cuidados
Elaine Aparecida dos Santos
Coordenadora Administrativo – SME

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer

Compras e Licitações 32 Fls. Rubrica

Compras e Licitações 34 Fls. Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000064674/2022

Número Único: 551.24D.P2U-53

Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	03/11/2022 10:59 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Robótica

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

4

Data Parecer: 13/12/2022 10:26 AM

Kethelyncolaco

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Compras e Licitações 33 Fls. Rubrica

Compras e Licitações 32 Fls. Rubrica

SME Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro de 2022.

Assunto: Alteração no descritivo do processo de licitação Programa de Robótica 2022/23

Após reunião de alinhamento técnico pedagógico com o Secretário de Educação Sr. Ednelson Queiroz Sobral seguem as seguintes alterações no descritivo para abertura do novo processo de licitação para aquisição do material de Robótica.

Pedimos para que as alterações sejam realizadas conforme documento em anexo, realizando a substituição do documento anterior em relação ao quantitativo do pedido de licitação. Essa alteração se faz necessária para que possamos dar continuidade ao processo.

Atenciosamente,

William Fagundes
Coordenação/Assessoria II
Robótica Educacional
Portaria nº 159/2022

Aos Cuidados
Elaine Aparecida dos Santos
Coordenadora Administrativo – SME

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer

Compras e Licitações 34 Fls. Rubrica

Compras e Licitações 33 Fls. Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000064674/2022

Número Único: 551.24D.P2U-53

Requerente: Secretaria Municipal de Educação
Procedência: Interna
Assunto: Requerimento
Situação: Em análise
Data Abertura: 03/11/2022 10:59 AM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Educação
Encerrou Processo? Não

5

Descrição Parecer:
Segue solicitação para abertura de licitação.

Data Parecer: 21/12/2022 5:01 PM

Kethelyncolaco

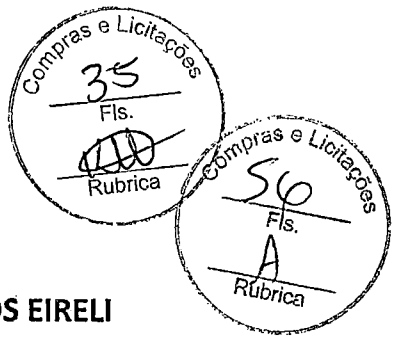

GrupoEducare

EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

Salvador, BA - 30 de novembro de 2022.

PROPOSTA COMERCIAL

REFERENTE À COMPRA DE MATERIAL PEDAGÓGICO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

LOTE 01					
ITEM	**EQUIPAMENTOS**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**QTDE. SOLICITADA**	**VALOR TOTAL**
1	Kit Robótica Educacional - Infantil	Kit	R$ 825,00	750	R$ 618.750,00
2	Robô Interativo	Unid.	R$ 5.434,00	400	R$ 2.173.600,00
3	Material Didático Aluno	Exemplares	R$ 141,90	8.000	R$ 1.135.200,00
4	Material Didático Professor	Exemplares	R$ 158,40	800	R$ 126.720,00
5	Formação para Educador - Infantil	Horas	R$ 500,50	48	R$ 24.024,00
Total lote 01- **R$ 4.078.294,00**					
Lote 02					
1	Kit Robótica Educacional – Anos iniciais	Kit	R$ 8.617,95	600	R$ 5.170.770,00
2	Material Didático Aluno- 1º ano	Exemplares	R$ 218,68	10.500	R$ 2.296.140,00
3	Material Didático Aluno- 2º ano	Exemplares	R$ 218,68	10.500	R$ 2.296.140,00
4	Material Didático Aluno- 3º ano	Exemplares	R$ 218,68	10.500	R$ 2.296.140,00
5	Material Didático Aluno- 4º ano	Exemplares	R$ 218,68	10.500	R$ 2.296.140,00
6	Material Didático Aluno- 5º ano	Exemplares	R$ 218,68	10.500	R$ 2.296.140,00
7	Material Didático Professor-Anos Iniciais	Exemplares	R$ 251,90	1.000	R$ 251.900,00
8	Formação para Educador – Anos Iniciais	Horas	R$ 500,50	48	R$ 24.024,00

Av. Luís Viana nº 13.223 – Paralela – Salvador - BA CEP: 41.500-300
CNPJ: 20.299.643/0001-95 I TEL.: (71) 3491-8901
comercial@grupoeducare.net.br
grupoeducare.net.br

Elaine Aparecida dos Santos

Compras e Licitações
36
Fls.
Rubrica

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

Total lote 02- **R$ 16.927.394,00**

VALOR TOTAL DOS LOTES	**R$ 21.005.688,00** **(VINTE E UM MILHÕES E CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)**

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Frete: Incluso
Forma de Pagamento: À combinar.
Prazo de Entrega: Até 30 DIAS úteis.
Impostos: Inclusos conforme legislação vigente.
Validade da Proposta: 120 dias.

CNPJ: 20.299.643/0001-95
EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
Avenida Luís Viana, Nº 13.223
Hangar Business, Torre 1, Sala 713
Paralela - CEP: 41.500-300
SALVADOR - BA

EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
20.299.643/0001-95
BRUNO DA PAIXÃO GÓIS
RG: 12.629.583-26
SÓCIO DIRETOR

Elaine Aparecida dos Santos

Compras e Licitações
34
Fls.
Rubrica

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 20.299.643/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:20:15 do dia 16/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2023.
Código de controle da certidão: **981D.3584.51DE.E849**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Compras e Licitações 38 Fls. Rubrica
Compras e Licitações Fls. Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.299.643/0001-95
Razão Social: EDUCARE EDITORA E DIST DE LIVROS EIRELI
Endereço: AV LUIS VIANA FILHO COND HANGAR BUSINESS PARK 13223 TORRE 1 SALA 713 / SAO CRISTOVAO / SALVADOR / BA / 41500-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120802334109902779

Informação obtida em 20/12/2022 15:11:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Compras e Licitações
39
Fls.
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.299.643/0001-95
Razão Social: EDUCARE EDITORA E DIST DE LIVROS EIRELI
Endereço: AV LUIS VIANA FILHO COND HANGAR BUSINESS PARK 13223 TORRE 1 SALA 713 / SAO CRISTOVAO / SALVADOR / BA / 41500-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022202202297521861

Informação obtida em 23/02/2023 08:10:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Compras e Licitações
40
Fls.
Rubrica

Compras e Licitações
61
Fls.
Rubrica

SERAF Soluções Comerciais

PRAIA GRANDE, 30/11/2022.

Á
Prefeitura de Fazenda Rio Grande-PR
Secretaria de Educação - Fazenda Rio Grande
Elaine - Contato:(41) 3608-7602
e-mail: suporteadmfrg@outlook.com

Empresa: Seraf Soluções Comerciais	**CNPJ:** 30.746.833/0001-67
E-mail: seraflicitacao@gmail.com	**Contato:** (13) 99725-9294
Fone: (13) 3357-3200	**Fax:**

ORÇAMENTO

	Item	Qtde	Unid.	Equipamentos	Valor Unitário	Valor Total
Lote 1	1	750	Kit	Kit Robótica Educacional - Infantil	R$ 882,75	R$ 662.062,50
	2	400	Unid.	Robô Interativo	R$ 5.814,38	R$ 2.325.752,00
	3	8.000	Exemplares	Material Didático Aluno	R$ 151,83	R$ 1.214.640,00
	4	800	Exemplares	Material Didático Professor	R$ 169,49	R$ 135.592,00
	5	48	Horas	Formação para Educador - Infantil	R$ 535,54	R$ 25.705,92
					TOTAL LOTE 01	**R$ 4.363.752,42**
Lote 2	**Item**	**Qtde**	**Unid.**	**Equipamentos**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
	6	600	Kit	Kit Robótica Educacional – Anos iniciais	R$ 9.221,21	R$ 5.532.726,00
	7	10.500	Exemplares	Material Didático Aluno-1º ano	R$ 233,99	R$ 2.456.895,00
	8	10.500	Exemplares	Material Didático Aluno-2º ano	R$ 233,99	R$ 2.456.895,00
	9	10.500	Exemplares	Material Didático Aluno-3º ano	R$ 233,99	R$ 2.456.895,00
	10	10.500	Exemplares	Material Didático Aluno-4º ano	R$ 233,99	R$ 2.456.895,00
	11	10.500	Exemplares	Material Didático Aluno-5º ano	R$ 233,99	R$ 2.456.895,00
	12	1.000	Exemplares	Material Didático Professor -Anos Iniciais	R$ 269,53	R$ 269.530,00
	13	48	Horas	Formação para Educador – Anos Iniciais	R$ 535,54	R$ 25.705,92
					TOTAL LOTE 02	**R$ 18.112.436,92**
					VALOR TOTAL LOTE 01 e 02 - R$ 22.476.189,34	

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 99725-9294 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

Elaine Aparecida dos Santos

Compras e Licitações
41
Fls.
Rubrica

SERAF Soluções Comerciais

Compras e Licitações
62
Fls
Rubrica

***Prazo de validade da proposta**: 90 dias.*

***Prazo de entrega**: 30 dias úteis.*

***Condições de pagamento**: 15 dias.*

Praia Grande, 30 de novembro de 2022.

Elaine Aparecida dos Santos

HADI MOHAMAD FARES:33036054839

Assinado de forma digital por HADI MOHAMAD FARES:33036054839
Dados: 2022.11.30 14:07:15 -03'00'

HADI MOHAMAD FARES
PROPRIETÁRIO
RG: 44.347.954-9
CPF: 330.360.548-39

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ.: 30.746.833/0001-67 -I.M.: 55553/0001- I.E.: 558.615.484.111
RUA PERNAMBUCO 523 – SALA 03 – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP – CEP 11.700-010
TEL.: (13) 99725-9294 (13) 3357-3200
E-MAIL: seraflicitacao@gmail.com

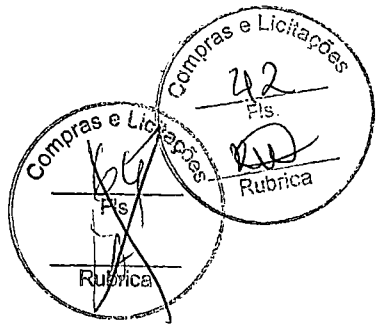

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERAF SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 30.746.833/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:01:35 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/04/2023.
Código de controle da certidão: **3896.A47C.27EE.EE45**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

Compras e Licitações 43 Fls. Rubrica

Compras e Licitações Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.746.833/0001-67
Razão Social: SERAF SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI
Endereço: R PERNAMBUCO 523 SALA 03 / BOQUEIRAO / PRAIA GRANDE / SP / 11700-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021103511197166552

Informação obtida em 23/02/2023 08:12:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Compras e Licitações
44
Fls
Rubrica

Compras e Licitações
Fls
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.746.833/0001-67
Razão Social: SERAF SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI
Endereço: R PERNAMBUCO 523 SALA 03 / BOQUEIRAO / PRAIA GRANDE / SP / 11700-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/12/2022 a 14/01/2023

Certificação Número: 2022121604234819301452

Informação obtida em 20/12/2022 15:13:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

BRINK MOBIL
Equipamentos Educacionais

Compras e Licitações
45
Fls.
Rubrica

Curitiba, 29 de novembro de 2022

Á
Fazenda Rio Grande-PR
Att Elaine
Secretaria de Educação - Fazenda Rio Grande
(41) 3608-7602

Conforme solicitação, encaminhamos cotação dos materiais.

Lote 1- Robótica Infantil

Item	Equipamentos	Medidas	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1.	Kit Robótica Educacional - Infantil	Kit	750	R$ 750,00	R$ 562.500,00
2.	Robô Interativo	Unid.	400	R$ 4.940,00	R$ 1.976.000,00
3.	Material Didático Aluno	Exemplares	8.000	R$ 129,00	R$ 1.032.000,00
4.	Material Didático Professor	Exemplares	800	R$ 144,00	R$ 115.200,00
5.	Formação para Educador - Infantil	Horas	48	R$ 455,00	R$ 21.840,00
	Valor Lote R$ 3.707.540,00				

Lote 2 Robótica Anos Iniciais

Item	Equipamentos	Medidas	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1.	Kit Robótica Educacional – Anos iniciais	Kit	600	R$ 7.834,50	R$ 4.700.700,00
2.	Material Didático Aluno-1° ano	Exemplares	10.500	R$ 198,80	R$ 2.087.400,00
3.	Material Didático Aluno-2° ano	Exemplares	10.500	R$ 198,80	R$ 2.087.400,00
4.	Material Didático Aluno-3° ano	Exemplares	10.500	R$ 198,80	R$ 2.087.400,00
5.	Material Didático Aluno-4° ano	Exemplares	10.500	R$ 198,80	R$ 2.087.400,00
6.	Material Didático Aluno-5° ano	Exemplares	10.500	R$ 198,80	R$ 2.087.400,00
7.	Material Didático Professor-Anos Iniciais	Exemplares	1.000	R$ 229,00	R$ 229.000,00
8.	Formação para Educador – Anos Iniciais	Horas	48	R$ 455,00	R$ 21.840,00
	Valor Lote R$ 15.388.540,00				

Rua Ricardo Lemos, 404, Ahú – Curitiba / PR - Fone: 0800 416255 / Fax: 41 3052-8804
vendas@brinkmobil.com.br // www.brinkmobil.com.br

Elaine Aparecida dos Santos

BRINK MOBIL
Equipamentos Educacionais

Compras e Licitações
46
Fls.
Rubrica

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Condições Comerciais:

Prazo de validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega dos materiais: Até 30 dias

Atenciosamente,

Joselia Mota Vieira– Depto Comercial
vendas1@brinkmobil.com.br
Fone: 0800-416255 // (41) 3352-7171

79 788 766/0001 32
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.
Rua Nápoles, 149
Atuba
83413-220 Colombo (PR)

Elaine Aparecida dos Santos

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

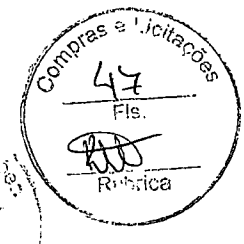

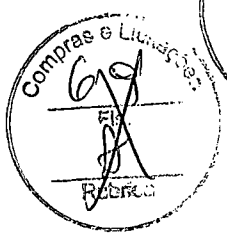

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 79.788.766/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:00:58 do dia 13/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2023.
Código de controle da certidão: **4808.A064.F59D.ADB8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Compras e Licitações
48
Fls.
Rubrica
Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.788.766/0001-32
Razão Social: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
Endereço: R NAPOLES 149 / ATUBA / COLOMBO / PR / 83413-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/12/2022 a 05/01/2023

Certificação Número: 2022120702273614809099

Informação obtida em 20/12/2022 15:15:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Compras e Licitações
49
Fls.
Rubrica
Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.788.766/0001-32
Razão Social: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
Endereço: R NAPOLES 149 / ATUBA / COLOMBO / PR / 83413-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022102162550546689

Informação obtida em 23/02/2023 08:13:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Compras e Licitações Fls. 50 Rubrica

Compras e Licitações Fls. 12 Rubrica

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000064674/2022

Número Único: 551.24D.P2U-53

Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	03/11/2022 10:59 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Educação **Encerrou Processo?** Não

6

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 21/12/2022 5:04 PM

Considerar os itens e quantitativos de acordo com o termo de referência, e para a composição da média de preços considerar os valores unitários das propostas em anexo - desconsiderar o valor total, visto que as quantidades dos itens foram adequadas após análises.

Kethelyncolaco

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

14/02/2023

Compras e Licitações Fls. 52 Rubrica

Compras e Licitações Fls. 51 Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000064674/2022

Número Único: 551.24D.P2U-53

Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	03/11/2022 10:59 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação **Encerrou Processo?** Não

7

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 12/01/2023 8:30 AM

Retorno o processo para que:

- Para que seja indicado a D.O de acordo com os itens solicitados, visto que na solicitação consta serviço e aquisição;
- A solicitação de compra deve ser realizada diretamente pela secretaria, no sistema betha compras cloud/solicitação de compra.
- Também deve ser anexado todos os documentos referentes a solicitação na aba anexo na solicitação de compra, bem como informar o n° do protocolo fly junto com o assunto.

Kethelyn Millena

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações 52 Fls. Rubrica

Compras e Licitações 74 Fls. Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000064674/2022

Número Único: 551.24D.P2U-53

Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	03/11/2022 10:59 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Compras - SME

Encerrou Processo? Não

8

Descrição Parecer:
Segue ofício com indicação orçamentária para providências.

Data Parecer: 18/01/2023 8:50 AM

josé daniel fabrício

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Protocolo nº 64674 / 2022

Informo que houve um erro na paginação.
Repetiram-se as páginas 51 e 52

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Compras e Licitações
Fls. 76
Rubrica

Ofício Nº 0023 – S.M.E

Fazenda Rio Grande, 17 de Janeiro de 2023.

Compras e Licitações
Fls. 51
Rubrica

Assunto: Indicação de Dotação Orçamentária.

Senhora Secretária,

Para compor o processo licitatório para aquisição de materiais de róbotica, de acordo com o solicitado via Fly nº 64.674/2022, indicamos as Despesas:

- Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica: 62 – fonte 104, 379 – fonte 107, 396 – fonte 103, 396 – fonte 104, 341 – fonte 103, 341 – fonte 104, 403 – fonte 107, 415 – fonte 107, 426 – fonte 103 e 426 – fonte 104.
- Material de Consumo: 58 – fonte 104, 375 – fonte 107, 376 – fonte 107, 392 – fonte 103, 392 – fonte 104, 393 – fonte 103, 393 – fonte 104, 394 – fonte 104, 338 – fonte 103, 338 – fonte 104, 339 – fonte 103, 399 – fonte 107, 400 – fonte 107, 411 – fonte 107, 412 – fonte 107, 423 – fonte 103, 423 – fonte 104, 424 – fonte 103 e 424 – fonte 104.

Justifica-se tal indicação devido a necessidade dos cumprimentos legais e administrativo para abertura de licitação para aquisição de materiais de robótica.

Atenciosamente,

José Daniel Fabrício
Coordenação/Assessoria I - Compras
Portaria nº 159/2022

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral – SME
Decreto 6324/2022

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

A Senhora
Roberta Maria Do Sacramento Espindola de Jesus
Secretária Municipal de Administração

Compras e Licitações
52
Fls.
Rubrica

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000064674/2022

Número Único: 551.24D.P2U-53

Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	03/11/2022 10:59 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Educação

Encerrou Processo? Não

9

Descrição Parecer:

Data Parecer: 03/02/2023 1:18 PM

Segue para prosseguimento.
Informo que a solicitação no Compras foi criada, nº 68 - materiais e 93 - serviços. Saliente que ambos os protocolos no compras (68 e 93) referem-se a mesma licitação, conforme termo de referência.

Elaine Aparecida

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

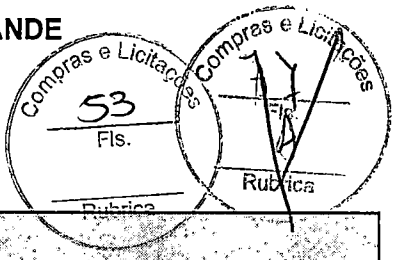

Dados Processo:

Número do Processo: 000064674/2022

Número Único: 551.24D.P2U-53

Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	03/11/2022 10:59 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

10

Descrição Parecer:
Encaminho o processo para que seja anexado TR ajustado.

Data Parecer: 06/02/2023 9:05 AM

Kethelyn Millena

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
54
Fls.
Rubrica
Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000064674/2022

Número Único: 551.24D.P2U-53

Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	03/11/2022 10:59 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Educação

Encerrou Processo? Não

11

Descrição Parecer:
Segue Termo Ajustado, para prosseguimento.

Data Parecer: 06/02/2023 4:22 PM

Elaine Aparecida

Compras e Licitações
55
Fls.
Rubrica

Compras e Licitações
04
Fls.
Rubrica

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1 Lote 01

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
1	UN	400	Kits de robótica educacional introdutório / infantil
2	UN	4.000	Material didático para alunos – Robótica introdutório / infantil – Material de apoio pedagógico para alunos
3	UN	600	Material didático para professores – Robótica introdutório / infantil – Manual para professor
4	HR	48	Formação para educadores – Robótica introdutório /infantil

2.1.1 Lote 02

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
5	UN	400	Kits de robótica educacional – básico / anos iniciais
6	UN	5.000	Material didático para alunos – Robótica básico / anos iniciais – Material de apoio pedagógico para alunos – 1° ano
7	UN	5.000	Material didático para alunos – Robótica básico / anos iniciais – Material de apoio pedagógico para alunos – 2° ano
8	UN	5.000	Material didático para alunos – Robótica básico / anos iniciais – Material de apoio pedagógico para alunos – 3° ano
9	UN	2.500	Material didático para alunos – Robótica básico / anos iniciais – Material de apoio pedagógico para alunos – 4° ano
10	UN	2.500	Material didático para alunos – Robótica básico / anos iniciais – Material de apoio pedagógico para alunos – 5° ano
11	UN	1.000	Material didático para professores – Robótica básico / anos iniciais – Manual para professor

Compras e Licitações Fls. Rubrica

12	HR	48	Formação para educadores – Robótica básico

Compras e Licitações Fls. 56 Rubrica

2.2 Descrição dos itens:

2.2.1 LOTE 01:

ITEM 01 - KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL – INTRODUTÓRIO / INFANTIL

Especificações:

Conjunto de peças para construção de modelos

Possuir, no mínimo, 500 (quinhentas) peças plásticas que possibilitem atividades que promovam o uso de diferentes linguagens – plástica, literária, musical, teatral etc., por meio da construção de sistemas simples (máquinas, equipamentos, meio de transporte, animais etc.).

As peças deverão ser de, no mínimo, 5 cores diferentes - obrigatoriamente as cores primárias (amarelo, vermelho e azul) e mais duas diferentes - que possibilitarão explorar as cores com as crianças, conteúdo importante nessa fase de desenvolvimento.

Deverá incluir, no mínimo, 20 (vinte) orientações de montagens de modelos que podem ser construídos com o kit.

Tipologia:

O conjunto deverá possuir: blocos de construção quadrados que possibilitem o encaixe nos seis lados tipos macho/fêmea na mesma peça; blocos de construção triangulares que possibilite o encaixe lateral tipos macho/fêmea na mesma peça; eixos de no mínimo 3 tamanhos diferentes; 2 tipos de engrenagens com, no mínimo, 5 tamanhos diferentes cada; manivela; rodas.

Deverá conter, no mínimo, 30 tipos diferentes de peças

Incluir peças que possibilitem montar círculos, curvas e arcos.

Possuir peças perfuradas que, quando associadas, sirvam como base para montar um conjunto de engrenagens.

Especificações da embalagem:

Todas as peças deverão ser fornecidas em caixas plásticas organizadoras, de material resistente e com tampa, com tamanho e capacidade adequados para acondicionar todas as peças, itens e componentes do kit.

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

ITEM 02 - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS

Especificações:

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e apresentar propostas de práticas utilizando o conjunto de peças para a iniciação de robótica educacional para a Educação Infantil.

Deverá apresentar, no mínimo, 10 (dez) sugestões de práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular.

As práticas deverão apresentar encaminhamentos, situações-problemas, passo a passo das montagens propostas nas práticas e atividades relacionadas ao tema abordado.

ITEM 03 – MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MANUAL PARA PROFESSOR

Especificações:

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa.

Deverá ter o mesmo conteúdo do livro de apoio para o aluno, com as respostas das questões propostas, relacionando para cada prática os campos de experiências, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, os conteúdos abordados, sugestões para diferentes encaminhamentos e informações complementares para o desenvolvimento de novos projetos.

Deverá conter um capítulo ou outro em outro volume, sugestões de encaminhamento para iniciar o ensino de programação com os alunos utilizando o robô interativo. Deverá apresentar, no mínimo: fundamentação teórica, descrição das partes que compõem o robô interativo, como ele funciona, como programá-lo e sugestões de práticas para a realização em sala de aula.

ITEM 04 – FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL

Curso de formação presencial – 48 horas, dividas em 6 encontros de 8 horas cada encontro. (As datas serão previamente agendadas entre a CONTRATADA e Secretaria solicitante).

Compras e Licitações
07
Fls.
Rubrica

Curso de formação para os educadores. Nesta etapa, os professores deverão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades com o Laboratório de robótica educacional – Introdutório.

Compras e Licitações
58
Fls.
Rubrica

Deverão ser explorados os seguintes conteúdos nesta etapa de formação:

Conceitos de tecnologia;

Tecnologia educacional;

Robótica e robótica educacional;

Exploração dos kits;

Utilização e aplicação do material didático de apoio;

Metodologia e planejamento de uso.

2.2.2 LOTE 02:

ITEM 05 – KITs ROBÓTICA EDUCACIONAL – BÁSICO / ANOS INICIAIS

Especificações:

Conter, no mínimo, 800 (oitocentas) peças que possibilitem a aplicação da metodologia da robótica educacional e que estimulem o trabalho em equipe, a criatividade, o desenvolvimento do raciocínio lógico e a coordenação motora, utilizando, para tanto: blocos, vigas, placas bases, eixos, engrenagens, esteira ou peças para montar uma esteira, caixa de redução, polias, pneus e rodas.

O kit deverá permitir a construção de modelos estáticos, motorizados e automatizados. Para tanto, deverá conter, além das peças estruturais, sensores e atuadores, uma unidade de controle e software de programação.

Incluir eixos de, no mínimo, 5 tamanhos diferentes.

Conter rodas e pneus de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes.

Possuir placas base de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes.

Possuir engrenagens de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes.

Conter, no mínimo, 100 tipos de peças diferentes, possibilitando mais versatilidade e possibilidade de criação.

As peças deverão ser plásticas e/ou de metal, e encaixáveis não dependendo do uso de ferramentas.

O kit deverá possibilitar a montagem de, no mínimo, 40 (quarenta) modelos (não

Compras e Licitações
Rubrica

precisam ser simultâneos), cujas orientações de montagens deverão constar em um ou mais livros impressos.

Compras e Licitações
59
Fls.
Rubrica

Especificação dos componentes eletrônicos – requisitos mínimos:

2 lâmpadas/LEDs.

2 sensores de toque.

2 fototransistores

1 motor contínuo de, no mínimo, 9V.

1 caixa de bateria com chave de 3 posições

Todos os cabos para conectar os componentes eletrônicos à unidade de controle.

Os cabos de conexão deverão possibilitar a identificação da polaridade dos fios.

Especificação da unidade de controle:

Deverá, no mínimo:

Ser microcontrolada.

Possuir entradas/saídas que possibilitem a conexão e controle nas seguintes configurações: de pelo menos dois atuadores e quatro sensores simultaneamente.

Possibilitar a conexão com o computador via USB ou sem fio (wifi ou bluetooth).

Ser programável por um software de programação, que deverá ser fornecido em Pendrive para instalação no computador.

Ser programável em Scratch.

Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada.

Utilizar como fonte de alimentação: conexão USB através de computador, baterias recarregáveis ou fontes externas.

O cabo USB ou as baterias (e seus respectivos carregadores) ou a fonte externa DC deverão estar inclusas no kit.

Especificação do software de programação:

O software de programação deverá ser compatível com as plataformas existentes no mercado.

A licença do software de programação deverá ser definitiva, perpétua e do tipo site license.

Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada.

O software de programação deverá permitir, no mínimo, o controle da unidade de controle

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Compras e Licitações
60
Fls.
Rubrica

quando estiver conectada ao computador.

Também deverá ter uma versão do software de programação para dispositivos móveis (tablets e smartphones) para IOS e Android. Esse aplicativo deverá ter o mesmo padrão da versão para PC, possibilitando também que escolas que não tiverem computadores disponíveis para uso das crianças possam programar em dispositivos móveis.

Permitir o teste de funcionamento dos componentes eletrônicos na tela de programação.

Permitir a impressão da janela das programações com a identificação dela (nome com o qual o arquivo foi salvo), importante para gerar um portfólio dos projetos de programação realizados pelos estudantes comprovando o avanço de desenvolvimento do pensamento computacional.

Especificações da embalagem:

Todas as peças do kit deverão ser armazenadas em caixas plásticas organizadoras com divisórias e com tampa, de material resistente.

Na caixa, deverá conter um gabarito que indique o local onde as peças deverão ser guardadas, com a imagem, a quantidade e o nome.

ITEM 06 – MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 1º ANO

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações- problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.

As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: Rodas e eixos – Montagens: veículos com rodas

Princípio: Alavanca – Montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra

Princípio: Estrutura – Montagens: mesa, casa ou ponte

Compras e Licitações
Fls. 60
Rubrica

OBS: o livro deverá conter PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra.

Compras e Licitações
Fls. 61
Rubrica

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. 4.8..1.3.4

Acabamento: espiral

ITEM 07 – MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 2º ANO

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações- problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.

As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: Rodas e eixos – montagens: veículos com rodas

Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra

Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte

Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna

Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, carrinho ou relógio

OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica
Compras e Licitações
62
Fls
Rubrica

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

Acabamento: espiral

ITEM 08 – MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 3º ANO

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.

As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas

Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra

Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte

Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna

Princípio: engrenagens – montagens: representação da Terra girando ao redor do Sol, veículo, lixeira automática, relógio ou ponte movediça.

OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

Compras e Licitações
52
Fls.
Rubrica

Acabamento: espiral

ITEM 09 – MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 4º ANO

Compras e Licitações
63
Fls.
Rubrica

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.

As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas

Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte

Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna

Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio

Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, carrossel, roda- gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol

OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

Acabamento: espiral

Compras e Licitações
Fls. 63
Rubrica

ITEM 10 – MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 5º ANO

Compras e Licitações
64
Fls.
Rubrica

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.

As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas

Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte

Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna

Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio

Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, elevador, carrossel, roda-gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol

OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

Acabamento: espiral

ITEM 11 – MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MANUAL PARA PROFESSOR (1.000 Unidades – sendo 200

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica
Compras e Licitações
65
Fls.
Rubrica

unidades para 1º Ano, 200 unidades para 2º Ano, 200 unidades para 3º Ano, 200 unidades para 4º Ano e 200 unidades para 5º Ano).

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

As respostas das questões propostas nos livros do aluno ressaltando os objetivos pedagógicos e os conteúdos relacionados, informações complementares sobre o uso do material e sugestões de novos projetos para serem desenvolvidos com os alunos.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

Acabamento: espiral

ITEM 12 – FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA BÁSICO

Curso de formação presencial – 48 horas, dividas em 6 encontros de 8 horas cada encontro. (As datas serão previamente agendadas entre a CONTRATADA e Secretaria solicitante).

Curso de formação para os educadores. Nesta etapa, os professores deverão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades com o Laboratório de robótica educacional – Básico.

Deverão ser explorados os seguintes conteúdos nesta etapa de formação:

Conceitos de tecnologia;

Tecnologia educacional;

Robótica e robótica educacional;

Exploração dos kits;

Utilização e aplicação do material didático de apoio;

Metodologia e planejamento de uso.

3. JUSTIFICATIVA

A partir dos desafios vivenciados na educação, por crianças e adolescentes na era da informação, quanto a progressão do conhecimento, cabe à comunidade escolar: exercitar a curiosidade intelectual, recorrer a uma abordagem própria das ciências; incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, investigar causas,

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica
Compras e Licitações
66
Fls.
Rubrica

elaborar e testar hipóteses, formular e resolver e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas como forma de inserir no ambiente educacional atividades que permitam aos alunos ampliar habilidades e competências.

Neste sentido a robótica é uma ferramenta que apresenta esta finalidade, pois permite ao educando aprender de maneira diversificada conceitos como: lógica de programação, pensamento computacional, resolução de problemas, bem como, propor soluções a problemas apresentados, lógica matemática, construção de protótipos, explorar materiais alternativos (lixo eletrônico), trabalhar em equipe, refletir sobre questões ligadas à sustentabilidade, trabalho de pesquisa entre outros.

Tal desenvolvimento vem em consonância às 10 competências da BNCC (Base Curricular Nacional Comum) e das metas do PNE - Plano Nacional de Educação, bem como ao PME – Plano Municipal de Educação. A fim de trazer uma proposta aos alunos da Rede Municipal de Fazenda Rio Grande. Com foco em contribuir para o aprendizado das crianças da rede e propor atividades lúdicas na perspectiva da aprendizagem criativa a ser desenvolvida nas de recurso tipo I e II, até a presente data o programa de robótica alcançou um total de 2600 duas mil e seiscentas crianças entre sala de recurso multifuncional, classe especial, Eja e 1° anos do Ensino Fundamental além de realizar formação continuada para 160 profissionais da Rede Municipal de Ensino.

O objetivo do Programa para os próximos 05 anos é ampliar o atendimento para 17.000 alunos e 350 trezentas e cinquenta profissionais que atual diretamente com nossos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

A aquisição dos materiais de Robótica contribuirá para a ampliação e expansão do programa bem como trazer novas vivências de aprendizagem para crianças com idade a partir de 3,5 anos e meio até crianças que frequentam o 5° do Ensino Fundamental com foco em promover a qualidade da educação da Rede Municipal de ensino de Fazenda Rio Grande com uma metodologia que estimule a curiosidade intelectual com intuito em produzir conhecimento acadêmico e científico em diferentes áreas, tais como: trabalho em equipe, raciocínio lógico, análise crítica, resolver e/ou propor soluções a problemas a partir de construção de protótipos de maneria divertida, além de desenvolver habilidades e maximizar potencialidades dos nossos estudantes.

Compras e Licitações Fls. 66 Rubrica

Compras e Licitações 67 Fls. Rubrica

4. MODALIDADE DE CONTRAÇÃO

4.1 Licitação – Ata de Registro de Preços.

5. AMOSTRA

5.1 DAS AMOSTRAS:

Reputar-se-á como conduta incompatível com a idoneidade do certame, quando o vencedor provisório apresentar amostra com divergência grosseira em relação à proposta escrita ou injustificadamente não apresentar a amostra, causando de má-fé transtorno ao prosseguimento do processo licitatório, sujeitando-se o infrator às sanções previstas em lei, após devida instrução em processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.1.1 Após o encerramento da "Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Proposta e Documentação", a empresa classificada em 1° (primeiro) lugar e declarada vencedora provisória para o Lote 1, deverá entregar amostras para os itens: 1, 2, 3, e 4, deste lote, e para a empresa declarada vencedora provisória para o Lote 2, deverá entregar amostras para os itens: 6, 7 e 12. A entrega deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis.

5.1.2 Durante a avaliação das amostras, serão analisados os seguintes critérios:

LOTE 01 - ITEM 01 - KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL – INTRODUTÓRIO / INFANTIL	
Itens	**Critérios de avaliação**
Itens que compõem o kit	Número total e variedade de peças
Qualidade do material	Resistência, rebarbas, cantos e acabamento.
Facilidade de encaixe/desencaixe	Apropriado à idade das crianças.
Tamanho das peças	Adequado à educação infantil.
Embalagem	De acordo com o edital.
LOTE 01 - ITEM 02 - Material didático para alunos – Robótica introdutório / infantil – Material de apoio pedagógico para alunos	
	Deve possuir no mínimo 10 sugestões de montagem.
	Deve incorporar multidisciplinariedade

Compras e Licitações Fls 67 Rubrica
Compras e Licitações Fls. 68 Rubrica

Material Didático para alunos – Robótica Introdutória – Material de Apoio Pedagógico para Alunos	nos projetos.
	Deve propor situações problema para resolução
LOTE 01 – ITEM 03 - Material didático para professores – Robótica introdutório / infantil – Manual para professor	
Material Didático para Professores – Robótica Introdutória – Manual para Professor	Deve possuir relacionamento prático com os campos de experiência
	Deve possuir informações complementares das atividades propostas e para o desenvolvimento de novos projetos.
LOTE 2	
LOTE 02 - ITEM 05 - KIT ROBÓTICA EDUCACIONAL - BÁSICO	
Itens que compõem o kit	Número total e variedade de peças
Qualidade do material	Resistência, rebarbas, cantos e acabamento.
Facilidade de encaixe/desencaixe	Apropriado à idade das crianças.
Embalagem	De acordo com o edital.
Fixação dos itens estruturais	Não deve exigir ferramentas para fixação dos itens estruturais.
Montagem	Deve possibilitar a montagem de no mínimo 40 projetos.
LOTE 02 - ITEM 06 - Material didático para alunos – Robótica básico / anos iniciais – Material de apoio pedagógico para alunos – 1° ano	
Material Didático para alunos – Robótica Introdutória – Material de Apoio Pedagógico para Alunos – 1° Ano	Deve possuir no mínimo 10 sugestões de montagem.
	Deve incorporar multidisciplinariedade nos projetos.
	Deve propor situações problem para resolução.
	Deve conter os princípios da roda, alavanca e estrutura.
LOTE 02 - ITEM 11 - Material didático para professores – Robótica básico / anos	

Compras e Licitações Fls. 68 Rubrica
Compras e Licitações Fls. 69 Rubrica

iniciais – Manual para professor	
Material Didático para Professores – Robótica Básica – Manual para Professor	Deve possuir relacionamento prático com a organização curricular
	Deve possuir informações complementares das atividades propostas e para o desenvolvimento de novos projetos.
	Deve possuir respostas das questões propostas nos livros do aluno, ressaltando os objetivos pedagógicos e os conteúdos
	relacionados, informações complementares sobre o uso do material e sugestões de novos projetos para serem desenvolvidos com os alunos.

5.2 As amostras deverão ser devidamente identificadas, por etiqueta afixada, devendo constar o número e descrição do item amostrado, processo licitatório a que se refere e razão social da empresa.

5.3 As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro: Iguaçu, Fazenda Rio Grande/PR, mediante recibo expedido pela própria empresa reproduzido em papel timbrado da proponente em 02 (duas) vias. A entrega da amostra deverá ser realizada no local supramencionado, mediante prévio agendamento por meio do telefone (41) 3608-7602, com Rosana Senhuk, e serão avaliadas pelo servidor Willian Coelho de Araújo Fagundes - Coordenador técnico da Robótica - SME.

5.4 As amostras apresentadas pelas licitantes serão submetidas a uma avaliação pelo fiscal técnico, que emitirá um parecer técnico fundamentando as razões de aprovação ou reprovação das amostras.

5.5 As amostras apresentadas poderão ser abertas e manuseadas, sendo devolvidas à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica.

Compras e Licitações
Rubrica

5.6 As amostras poderão ser submetidas à análise e perícia por institutos certificados junto aos fabricantes ou homologados pelo Estado (INMETRO).

Compras e Licitações
Fls. 10
Rubrica

5.7 As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:
5.7.1 Atendimento ao solicitado no edital;
5.7.2 Atendimento das normatizações do INMETRO e da ABNT, ou outro órgão competente, conforme o caso;
5.7.3 Funcionalidade e qualidade dos itens.

5.8 Não serão aceitos pedidos de substituição de marca, exceto quando existir comprovação por parte do fabricante que justifique essa substituição, devendo tal pedido ser protocolado junto ao Protocolo Geral, do prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

5.9 As amostras apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s) e aprovada(s) pelo fiscal técnico não serão, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado.

5.10 Em função do Parecer Técnico emitido pelo Fiscal, será marcada sessão pública para julgamento da análise das amostras pela Pregoeira, com a decisão de classificação ou desclassificação da(s) licitante(s), declarando a(s) vencedora(s) do certame nesta oportunidade.

5.11 A não apresentação das amostras no prazo estabelecido no item 5.1.1 do Anexo I, bem como se a amostra apresentada estiver em desconformidade com o objeto proposto, ocasionará a desclassificação do licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os licitantes remanescentes, tendo igual número de dias para apresentação de amostra.

5.12 A remessa ou retirada das amostras é de responsabilidade da licitante, não cabendo qualquer ônus a Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

5.12.1 A retirada das amostras após avaliação técnica deverá ser feita da seguinte forma:

Compras e Licitações
Fls. 20
Rubrica

Compras e Licitações
Fls. 21
Rubrica

Amostras de propriedade da licitante vencedora: serão retidas para a confrontação com o produto no ato da entrega, estando os mesmos sujeitos à devolução, caso não esteja de acordo com as mesmas;

Amostras reprovadas: poderão ser retiradas a partir da comunicação expressa da Comissão de Recebimento, tendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

Transcorrido os períodos citados, contados a partir do direito de retirada, as amostras não resgatadas, serão consideradas propriedade da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

6. PRAZO E CONDIÇÕES GERAIS PARA ENTREGA E/OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 A entrega deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento / empenho), no seguinte local: Almoxarifado Central, Rua: Venezuela, N° 247 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR (de segunda a sexta-feira, das 8h às 11:30 h e das 13h às 16:30 h).

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Serviços de terceiros – pessoa jurídica:

62 – Fonte 104, 379 – Fonte 107, 396 – Fonte 103, 396 – Fonte 104, 341 – Fonte 103, 341 – Fonte 104, 403 – Fonte 107, 415 – Fonte 107, 426 – Fonte 103 e 426 – Fonte 104.

Material de Consumo:

58 – Fonte 104, 375 – Fonte 107, 376 – Fonte 107, 392 – Fonte 103, 392 – Fonte 104, 393 – Fonte 103, 393 – Fonte 104, 394 – Fonte 104, 338 – Fonte 103, 338 – Fonte 104, 339 – Fonte 103, 399 -Fonte 107, 400 – Fonte 107, 411 – Fonte 107, 412 – Fonte 107, 423 – Fonte 103, 423 – Fonte 104, 424 – Fonte 103 e 424 – Fonte 104.

8. TEMPO DE VIGÊNCIA

8.1 A vigência da Ata de Registro de preço deverá ser de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

9. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

9.1 Executar o objeto, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo

Compras e Licitações
Fls. 71
Rubrica

Compras e Licitações
72
Fls.
Rubrica

com as especificações e termos mencionados na proposta.

9.2 Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços/entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

9.3 Reparar, corrigir, remover ou substituir os serviços/produtos que entregar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

9.4 Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

9.5 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada para a execução do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 71, da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

9.6 Garantir a melhor qualidade dos serviços/produtos, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso, em especial as normas da ABNT e INMETRO, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação.

9.7 Se necessário ou solicitado pela Administração Pública, custear ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de que trata a presente licitação, conforme art. 125 da Lei Estadual nº 15.608/07.

9.8 Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da detentora da ata, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Município.

9.9 A detentora da ata deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração

Compras e Licitações Fls. Rubrica

(art. 99, inciso XV da Lei Estadual nº 15.608/07).

Compras e Licitações 73 Fls. Rubrica

9.10 A detentora da ata deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, de acordo com o Decreto Estadual nº 6.252/06 e demais legislações pertinentes.

9.11 Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer discrepância entre as reais condições existentes e os elementos apresentados.

9.12 Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.

9.13 Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os serviços/produtos, fornecendo toda e qualquer orientação que necessária para a perfeita utilização dos mesmos.

9.14 Será de responsabilidade da detentora da ata, o fornecimento de todo o ferramental, mão-de-obra, despesas com obrigações trabalhistas, custos fiscais, despesas decorrentes de acidentes de trabalho, uniformes, equipamento de proteção individual e coletivo (EPI e EPC), bem como os materiais diversos e de acabamento e qualquer serviço especializado ou não especializado que sejam necessários para a perfeita e completa execução do objeto da presente licitação.

9.15 Responsabilizar-se pela manutenção do seu cadastro (tais como telefone, email e endereço) atualizado perante o Município, bem como pela tempestividade de suas certidões para fins de pagamento dentro do prazo de vigência, consoante regra preceituada pelo SIM-AM/TCE-PR.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02

Compras e Licitações 74 Fls. Rubrica

Compras e Licitações 72 Fls. Rubrica

INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO Nº _____

10.2 A contratada deverá fazer constar na nota fiscal/fatura, o número da respectiva Autorização de Fornecimento.

10.2.1 A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);

b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;

c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;

d) Certidão de Débitos Trabalhista;

e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

f) Relatório de efetivação de matrícula (ANEXO II)

10.3 O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

11. FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização do contrato ficará a cargo de William Coelho de Araújo Fagundes – Matrícula 350804, e fiscal de gestão Rosana Senhuk - Matricula 353888 Portaria 159/2022, devidamente designados para este fim.

11.2 A fiscalização de que se trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da prestadora de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios rebiditórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e propostos.

Compras e Licitações Fls. 75 Rubrica

Compras e Licitações Fls. 4 Rubrica

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 A CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1 Fiscalizar os serviços prestados;

12.1.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através dos fiscais devidamente designados para este fim;

12.1.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. ESTIMATIVAS

13.1 As situações não previstas neste objeto (item) deverão obedecer as normas e especificações brasileiras existentes.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral – SME
Decreto 6324/2022

Daniel Melo Cruz
Diretor Geral- Pedagógico
Decreto 6706/2022

William Coelho de Araújo Fagundes
Coord. Robótica – SME
Matrícula: 350804

Rosana Senhuk
Portaria 159/2022

Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
76
Fls
Rubrica

Compras e Licitações
Fls.

Dados Processo:

Número do Processo: 000064674/2022

Número Único: 551.24D.P2U-53

Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	03/11/2022 10:59 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

12

Descrição Parecer:
Encaminho o processo para análise e parecer contábil.

Data Parecer: 14/02/2023 2:02 PM

Kethelyn Millena

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-0113-KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL – INTRODUTÓRIO / INFANTIL									
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	1	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		400,00	825,00	330.000,00	Não
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	1	SERAF SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI		400,00	882,75	353.100,00	Não
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	1	BRINK MOBIL EQUIP EDUCACIONAIS LTDA		400,00	750,00	300.000,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**819,25**	**327.700,00**	
Material: 99-01-0115-MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MATERIAL DE APOIO									
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	2	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		4.000,00	141,90	567.600,00	Não
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	2	SERAF SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI		4.000,00	151,83	607.320,00	Não
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	2	BRINK MOBIL EQUIP EDUCACIONAIS LTDA		4.000,00	129,00	516.000,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**140,91**	**563.640,00**	
Material: 99-01-0116-MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MANUAL PARA									
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	3	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		600,00	158,40	95.040,00	Não
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	3	SERAF SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI		600,00	169,49	101.694,00	Não
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	3	BRINK MOBIL EQUIP EDUCACIONAIS LTDA		600,00	144,00	86.400,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**157,30**	**94.378,02**	
Material: 99-01-0118-KITs ROBÓTICA EDUCACIONAL – BÁSICO / ANOS INICIAIS									
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	4	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		400,00	8.617,95	3.447.180,00	Não
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	4	SERAF SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI		400,00	9.221,21	3.688.484,00	Não
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	4	BRINK MOBIL EQUIP EDUCACIONAIS LTDA		400,00	7.834,50	3.133.800,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**8.557,89**	**3.423.154,68**	
Material: 99-01-0119-MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO									
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	5	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		5.000,00	218,68	1.093.400,00	Não
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	5	SERAF SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI		5.000,00	233,99	1.169.950,00	Não
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	5	BRINK MOBIL EQUIP EDUCACIONAIS LTDA		5.000,00	198,80	994.000,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**217,16**	**1.085.783,50**	

Compras e Licitações
Rubrica
Fls. 74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Compras e Licitações Fls. 49 Rubrica

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-0120-MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO									
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	6	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		5.000,00	218,68	1.093.400,00	Não
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	6	SERAF SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI		5.000,00	233,99	1.169.950,00	Não
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	6	BRINK MOBIL EQUIP EDUCACIONAIS LTDA		5.000,00	198,80	994.000,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**217,16**	**1.085.783,50**	
Material: 99-01-0121-MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO									
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	7	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		5.000,00	218,68	1.093.400,00	Não
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	7	SERAF SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI		5.000,00	233,99	1.169.950,00	Não
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	7	BRINK MOBIL EQUIP EDUCACIONAIS LTDA		5.000,00	198,80	994.000,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**217,16**	**1.085.783,50**	
Material: 99-01-0122-MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO									
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	8	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		2.500,00	218,68	546.700,00	Não
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	8	SERAF SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI		2.500,00	233,99	584.975,00	Não
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	8	BRINK MOBIL EQUIP EDUCACIONAIS LTDA		2.500,00	198,80	497.000,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**217,16**	**542.891,75**	
Material: 99-01-0123-MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO									
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	9	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		2.500,00	218,68	546.700,00	Não
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	9	SERAF SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI		2.500,00	233,99	584.975,00	Não
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	9	BRINK MOBIL EQUIP EDUCACIONAIS LTDA		2.500,00	198,80	497.000,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**217,16**	**542.891,75**	
Material: 99-01-0124-MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MANUAL PARA									
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	10	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		1.000,00	251,90	251.900,00	Não
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	10	SERAF SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI		1.000,00	269,53	269.530,00	Não
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	10	BRINK MOBIL EQUIP EDUCACIONAIS LTDA		1.000,00	229,00	229.000,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**250,14**	**250.143,30**	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu

gov.br
Documento assinado digitalmente
KETHELYN MILLENA COLACO DE OLIVEIRA
Data: 14/02/2023 14:05:16-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Compras e Licitações
Rubrica
79
Fls.

Compras e Licitações
Rubrica
Fls.

Preço Médio Total --> 11.011,27 9.002.150,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-0117-FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL									
37/2023	03/02/2023	03/04/2023	1	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		48,00	500,50	24.024,00	Não
37/2023	03/02/2023	03/04/2023	1	SERAF SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI		48,00	535,54	25.705,92	Não
37/2023	03/02/2023	03/04/2023	1	BRINK MOBIL EQUIP EDUCACIONAIS LTDA		48,00	455,00	21.840,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**497,01**	**23.856,64**	
Material: 99-01-0125-FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA BÁSICO									
37/2023	03/02/2023	03/04/2023	2	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		48,00	500,50	24.024,00	Não
37/2023	03/02/2023	03/04/2023	2	SERAF SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI		48,00	535,54	25.705,92	Não
37/2023	03/02/2023	03/04/2023	2	BRINK MOBIL EQUIP EDUCACIONAIS LTDA		48,00	455,00	21.840,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**497,01**	**23.856,64**	

gov.br Documento assinado digitalmente
KETHELYN MILLENA COLACO DE OLIVEIRA
Data: 14/02/2023 14:05:16-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Compras e Licitações Fls. 80 Rubrica

Compras e Licitações Fls. 83 Rubrica

Preço Médio Total --> **994,03** **47.713,28**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Compras e Licitações Fls. Rubrica

Protocolo nº64674/2022

Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2023

Compras e Licitações 61 Fls. Rubrica

Da Divisão de Compras e Licitação

Para: Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso CRC/PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentária** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**, se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIOS e FINANCEIROS, para realização do procedimento Licitatório;

Objeto: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande.

Valor: R$ 9.049.863,28 (nove milhões quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
62	04.001.12.361.0043.2014.3.3.90.39	104
379	16.001.12.361.0043.2065.3.3.90.39	107
396	16.004.12.361.0043.2194.3.3.90.39	103
396	16.004.12.361.0043.2194.3.3.90.39	104
341	16.002.12.365.0043.2070.3.3.90.39	103
341	16.002.12.365.0043.2070.3.3.90.39	104
403	16.002.12.365.0043.2195.3.3.90.39	107
415	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.39	107
426	16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.39	103
426	16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.39	104

Compras e Licitações Fls 82 Rubrica

Compras e Licitações Fls Rubrica

Protocolo nº64674/2022

58	04.001.12.361.0043.2014.3.3.90.30	104
375	16.001.12.361.0043.2065.3.3.90.30	107
376	16.001.12.361.0043.2065.3.3.90.32	107
392	16.001.12.361.0043.2154.3.3.90.32	103
393	16.001.12.361.0043.2194.3.3.90.30	104
394	16.004.12.361.0043.2194.3.3.90.32	104
338	16.002.12.365.0043.2070.3.3.90.30	103
338	16.002.12.365.0043.2070.3.3.90.30	104
339	16.002.12.365.0043.2070.3.3.90.32	103
399	16.002.12.365.0043.2195.3.3.90.30	107
400	16.002.12.365.0043.2195.3.3.90.32	107
411	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.30	107
412	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.32	107
423	16.004.12.367.0043.2199.3.3.90.32	103
423	16.004.12.367.0043.2199.3.3.90.32	104
424	16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.30	103
424	16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.30	104

Declaramos que a análise da regularidade orçamentaria e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00.

gov.br Documento assinado digitalmente
KETHELYN MILLENA COLACO DE OLIVEIRA
Data: 14/02/2023 14:01:14-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Compras e Licitação
Matricula: 360201

ESPECIFICAÇÕES		SALDO ATUAL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SM DE EDUCAÇÃO		**518.129,74**
2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE EDUCAÇÃO		518.129,74
58 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À	206.392,07
62 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À	311.737,67
16.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**3.114.737,47**
2.065 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		1.290.208,44
375 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	440.206,64
376 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1,80
379 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	850.000,00
2.154 - PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO DE KIT E UNIFORME ESCOLAR		142,46
392 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS	104,48
392 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À	37,98
2.194 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.824.386,57
393 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS	145.380,76
393 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À	1.126.309,04
394 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À	106,83
396 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	30.000,00
396 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS	258.572,03
396 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À	264.017,91
16.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		**1.032.886,15**
2.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		367.684,77
338 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS	180.000,00
338 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À	129.421,00
339 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS	0,61
341 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS	4.693,93
341 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À	53.569,23
2.195 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL		665.201,38
399 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	250.000,00
400 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,40

Rubrica Compras e Licitações Fls. 63

ESPECIFICA ES		SA DO ATUA
403 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SA ÁRIO EDUCAÇÃO	415.198,98
16.004 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		**365.497,60**
2.197 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO ESPECIAL		80.194,98
411 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	35.000,00
412 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,60
415 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	45.194,38
2.199 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE KIT E UNIFORME ESCOLAR - ENSINO ESPECIA		102.100,00
423 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERÊ CIAS	51.050,00
423 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À	51.050,00
2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL		183.202,62
424 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS	39.297,98
424 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À	21.904,64
426 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS	57.000,00
426 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À	65.000,00
	Total Entidade:	**5.031.250,96**
	Total Geral:	**5.031.250,96**

Fazenda Rio Grande, 14/02/2023

Em análise às dotações inclusas na Abertura de Licitação, informo que os elementos das despesas foram considerados corretamente podendo dar andamento ao processo. Por se tratar de Registro de Preços não há a necessidade do bloqueio da dotação. A dotação deverá ser suplementada caso não exista saldo financeiro na ocasião da compra.

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2023.02.14 15:37:15 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

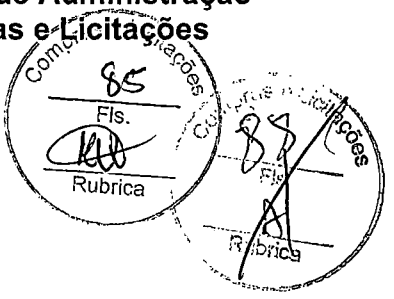

Protocolo nº: 64674/2022
Ofício nº: 1977 - SME
Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande, remeto o processo para análise e parecer, com propósito de verificar a possibilidade de atender o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 15 de Fevereiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
KETHELYN MILLENA COLACO DE OLIVEIRA
Data: 15/02/2023 08:24:46-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Matricula 360201
Divisão de Compras e Licitações

Compras e Licitações
86
Fls.
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 065/2023

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Processo nº 64674/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Educação, a aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande.

Da análise do processo administrativo, temos que o processo teve início com as requisições da Secretaria Interessada. A Contabilidade informou disponibilidade financeira na dotação orçamentária correspondente. Contudo, o processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, a ser realizado na forma eletrônica, conforme critério da consulente e sua equipe de apoio. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma deve ser devidamente justificada. Igualmente, antes da continuidade, é imprescindível a autorização do Prefeito.

No entanto, para que se possa prosseguir com o certame de modo a atender plenamente a juridicidade consubstanciada no sistema normativo que rege as licitações e contratos da Administração Pública, considera-se indispensável que a Secretaria interessada atente para entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. De acordo com decisão exarada por aquele Tribunal, acerca de idêntico objeto licitatório, quando se tratar de objeto especificado em lote, por menor preço global, no qual haja significativa quantidade de itens, recomenda-se a realização de *"exame técnico e econômico, quanto à necessidade e conveniência do agrupamento de itens, visando garantir a maior competitividade, bem como alcançar a proposta mais vantajosa à Administração, constando do procedimento justificativas robustas para o agrupamento de lotes quando assim optado"* (TCE-PR. Acórdão Nº 2918/20 - Tribunal Pleno. Representação da Lei 8.666/1993. Relator Conselheiro Artagão de Mattos Leão. Data: 14 de outubro de 2020).

Compras e Licitações 87 Fls. Rubrica

Vale dizer que o tal entendimento não inviabiliza a realização da licitação por meio da modalidade Pregão, muito menos conforme o tipo especificado, porém, recomenda-se que a Secretaria interessada justifique o agrupamento dos itens licitados em lotes, demonstrando a impossibilidade de licitar por itens. O referido exame técnico e econômico ao deve ser *incluído* no Termo de Referência, para que este, por conseguinte, conste no instrumento convocatório.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de fevereiro de 2023.

FABIO JULIO NOGARA

Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.02.15 11:49:39 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações 88 Fls. Rubrica

Compras e Licitações Fls. Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000064674/2022

Número Único: 551.24D.P2U-53

Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	03/11/2022 10:59 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

16

Descrição Parecer:
Encaminho o processo à secretaria, afim de atender o parecer jurídico.

Data Parecer: 15/02/2023 11:58 AM

Kethelyn Millena

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações Fls. 89 Rubrica

Compras e Licitações Fls. 90 Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000064674/2022

Número Único: 551.24D.P2U-53

Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	03/11/2022 10:59 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Educação **Encerrou Processo?** Não

17

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 17/02/2023 2:21 PM

Esta secretaria sugere a separação em lotes, visando a utilização dos itens com maior aproveitamento.
A não aquisição por item versa no intuito de evitar a aquisição de itens incompatíveis entre si inviabilizando sua aplicação pedagógica, tendo em vista os diferentes tipos de materiais de robótica ofertados no mercado, e, considerando que a empresa vencedora deverá ter total conhecimento dos materiais adquiridos e total domínio de uso e aplicabilidade dos materiais para um completo aproveitamento do solicitado.

Elaine Aparecida

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
90
Fls.
Rubrica

Compras e Licitações
93
Fls.
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000064674/2022

Número Único: 551.24D.P2U-53

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 03/11/2022 10:59 AM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

18

Descrição Parecer:

Encaminho o processo ao jurídico para análise da justificativa no parecer anterior.

Data Parecer: 22/02/2023 2:37 PM

Kethelyn Millena

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações Fls. 91 Rubrica

Compras e Licitações Fls. 91 Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000064674/2022

Número Único: 551.24D.P2U-53

Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	03/11/2022 10:59 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras **Encerrou Processo?** Não

19

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 22/02/2023 2:58 PM

Diante da justificativa apresentada, pode ser dado prosseguimento ao processo da forma pretendida.

Fábio Júlio Nogara

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Compras e Licitações
92
Fls.
Rubrica

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Protocolo n º 64674/2022 **Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ofício n° 1977 - SME

À diretora de compras, segue para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.

gov.br Documento assinado digitalmente
KETHELYN MILLENA COLACO DE OLIVEIRA
Data: 23/02/2023 08:10:17-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Matricula 360201
Divisão de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Compras e Licitações
96
Fls.
Rubrica

Em, 23 de fevereiro de 2023

Compras e Licitações
93
Fls.
Rubrica

Ao Gabinete do Prefeito:
Marco Antonio Marcondes Silva

Em atenção ao **Protocolo nº 64674.22 – "aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande"** e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao **Decreto Municipal nº 4628/2017** com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Solicito **autorização** para realização do procedimento, conforme segue:

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R$ 9.049.863,28 (nove milhões, quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)

Atenciosamente.

gov.br Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 23/02/2023 09:25:20-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.

Compras e Licitações
94
Fls.
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Protocolo nº 64674/2022

Em, 23 de fevereiro de 2023.

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande.

Modalidade: Pregão Eletrônico (Registro de Preço)

Valor Máximo: R$ 9.049.863,28 (nove milhões quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.02.24 15:09:25 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-0113-KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL – INTRODUTÓRIO / INFANTIL									
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	1	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		400,00	825,00	330.000,00	Não
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	1	BRINK MOBIL EQUIP EDUCACIONAIS LTDA		400,00	750,00	300.000,00	Sim ***
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	1	SERAF SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI		400,00	882,75	353.100,00	Não
						Preço Médio -->	**819,25**	**327.700,00**	
Material: 99-01-0115-MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MATERIAL DE APOIO									
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	2	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		4.000,00	141,90	567.600,00	Não
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	2	BRINK MOBIL EQUIP EDUCACIONAIS LTDA		4.000,00	129,00	516.000,00	Sim ***
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	2	SERAF SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI		4.000,00	151,83	607.320,00	Não
						Preço Médio -->	**140,91**	**563.640,00**	
Material: 99-01-0116-MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MANUAL PARA									
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	3	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		600,00	158,40	95.040,00	Não
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	3	BRINK MOBIL EQUIP EDUCACIONAIS LTDA		600,00	144,00	86.400,00	Sim ***
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	3	SERAF SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI		600,00	169,49	101.694,00	Não
						Preço Médio -->	**157,30**	**94.378,02**	
Material: 99-01-0118-KITs ROBÓTICA EDUCACIONAL – BÁSICO / ANOS INICIAIS									
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	4	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		400,00	8.617,95	3.447.180,00	Não
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	4	BRINK MOBIL EQUIP EDUCACIONAIS LTDA		400,00	7.834,50	3.133.800,00	Sim ***
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	4	SERAF SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI		400,00	9.221,21	3.688.484,00	Não
						Preço Médio -->	**8.557,89**	**3.423.154,68**	
Material: 99-01-0119-MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO									
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	5	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		5.000,00	218,68	1.093.400,00	Não
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	5	BRINK MOBIL EQUIP EDUCACIONAIS LTDA		5.000,00	198,80	994.000,00	Sim ***
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	5	SERAF SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI		5.000,00	233,99	1.169.950,00	Não
						Preço Médio -->	**217,16**	**1.085.783,50**	

Compras e Licitações
Rubrica
Fls. 95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-0120-MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO									
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	6	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		5.000,00	218,68	1.093.400,00	Não
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	6	BRINK MOBIL EQUIP EDUCACIONAIS LTDA		5.000,00	198,80	994.000,00	Sim ***
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	6	SERAF SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI		5.000,00	233,99	1.169.950,00	Não
						Preço Médio -->	**217,16**	**1.085.783,50**	
Material: 99-01-0121-MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO									
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	7	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		5.000,00	218,68	1.093.400,00	Não
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	7	BRINK MOBIL EQUIP EDUCACIONAIS LTDA		5.000,00	198,80	994.000,00	Sim ***
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	7	SERAF SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI		5.000,00	233,99	1.169.950,00	Não
						Preço Médio -->	**217,16**	**1.085.783,50**	
Material: 99-01-0122-MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO									
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	8	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		2.500,00	218,68	546.700,00	Não
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	8	BRINK MOBIL EQUIP EDUCACIONAIS LTDA		2.500,00	198,80	497.000,00	Sim ***
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	8	SERAF SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI		2.500,00	233,99	584.975,00	Não
						Preço Médio -->	**217,16**	**542.891,75**	
Material: 99-01-0123-MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO									
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	9	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		2.500,00	218,68	546.700,00	Não
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	9	BRINK MOBIL EQUIP EDUCACIONAIS LTDA		2.500,00	198,80	497.000,00	Sim ***
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	9	SERAF SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI		2.500,00	233,99	584.975,00	Não
						Preço Médio -->	**217,16**	**542.891,75**	
Material: 99-01-0124-MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MANUAL PARA									
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	10	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		1.000,00	251,90	251.900,00	Não
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	10	BRINK MOBIL EQUIP EDUCACIONAIS LTDA		1.000,00	229,00	229.000,00	Sim ***
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	10	SERAF SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI		1.000,00	269,53	269.530,00	Não
						Preço Médio -->	**250,14**	**250.143,30**	

Compras e Licitações
Fls. 96
Rubrica

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-0117-FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL									
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	11	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		48,00	500,50	24.024,00	Não
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	11	BRINK MOBIL EQUIP EDUCACIONAIS LTDA		48,00	455,00	21.840,00	Sim ***
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	11	SERAF SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI		48,00	535,54	25.705,92	Não
					Preço Médio -->		**497,01**	**23.856,64**	
Material: 99-01-0125-FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA BÁSICO									
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	12	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		48,00	500,50	24.024,00	Não
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	12	BRINK MOBIL EQUIP EDUCACIONAIS LTDA		48,00	455,00	21.840,00	Sim ***
35/2023	03/02/2023	03/04/2023	12	SERAF SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI		48,00	535,54	25.705,92	Não
					Preço Médio -->		**497,01**	**23.856,64**	

Documento assinado digitalmente
gov.br KETHELYN MILLENA COLACO DE OLIVEIRA
Data: 03/03/2023 08:12:02-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Compras e Licitações
Fls. 047
Rubrica

Preço Médio Total --> 12.005,30 9.049.863,28

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Fls. 98

Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000064674/2022

Número Único: 551.24D.P2U-53

Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	03/11/2022 10:59 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

20

Descrição Parecer:

Encaminho ao editais com mapa comparativo atualizado para prosseguimento.

Data Parecer: 02/03/2023 3:30 PM

Kethelyn Millena

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

99
Fls
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000064674/2022
Número Único: 551.24D.P2U-53

Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	03/11/2022 10:59 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras **Encerrou Processo?** Não

21

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 03/03/2023 1:46 PM

Segue para que seja anexado termo de referência com as devidas alterações. Após retorne.

Priscila Marcondes

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Fls. 100
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000064674/2022

Número Único: 551.24D.P2U-53

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Requerimento

Data Abertura: 03/11/2022 10:59 AM

Procedência: Interna

Situação: Em análise

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Educação

Encerrou Processo? Não

22

Descrição Parecer:
Segue o solicitado.

Data Parecer: 06/03/2023 3:16 PM

Elaine Aparecida

Compras e Licitações
Fls 101
Rubrica

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1 Lote 01

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
1	UN	400	Kits de robótica educacional introdutório / infantil
2	UN	4.000	Material didático para alunos – Robótica introdutório / infantil – Material de apoio pedagógico para alunos
3	UN	600	Material didático para professores – Robótica introdutório / infantil – Manual para professor
4	HR	48	Formação para educadores – Robótica introdutório /infantil

2.1.1 Lote 02

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
5	UN	400	Kits de robótica educacional – básico / anos iniciais
6	UN	5.000	Material didático para alunos – Robótica básico / anos iniciais – Material de apoio pedagógico para alunos – 1° ano
7	UN	5.000	Material didático para alunos – Robótica básico / anos iniciais – Material de apoio pedagógico para alunos – 2° ano
8	UN	5.000	Material didático para alunos – Robótica básico / anos iniciais – Material de apoio pedagógico para alunos – 3° ano
9	UN	2.500	Material didático para alunos – Robótica básico / anos iniciais – Material de apoio pedagógico para alunos – 4° ano
10	UN	2.500	Material didático para alunos – Robótica básico / anos iniciais – Material de apoio pedagógico para alunos – 5° ano
11	UN	1.000	Material didático para professores – Robótica básico / anos iniciais – Manual para professor

Compras e Licitações
402
Fls.
Rubrica

12	HR	48	Formação para educadores – Robótica básico

2.2 Descrição dos itens:

2.2.1 LOTE 01:

ITEM 01 - KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL – INTRODUTÓRIO / INFANTIL

Especificações:

Conjunto de peças para construção de modelos

Possuir, no mínimo, 500 (quinhentas) peças plásticas que possibilitem atividades que promovam o uso de diferentes linguagens – plástica, literária, musical, teatral etc., por meio da construção de sistemas simples (máquinas, equipamentos, meio de transporte, animais etc.).

As peças deverão ser de, no mínimo, 5 cores diferentes - obrigatoriamente as cores primárias (amarelo, vermelho e azul) e mais duas diferentes - que possibilitarão explorar as cores com as crianças, conteúdo importante nessa fase de desenvolvimento.

Deverá incluir, no mínimo, 20 (vinte) orientações de montagens de modelos que podem ser construídos com o kit.

Tipologia:

O conjunto deverá possuir: blocos de construção quadrados que possibilitem o encaixe nos seis lados tipos macho/fêmea na mesma peça; blocos de construção triangulares que possibilite o encaixe lateral tipos macho/fêmea na mesma peça; eixos de no mínimo 3 tamanhos diferentes; 2 tipos de engrenagens com, no mínimo, 5 tamanhos diferentes cada; manivela; rodas.

Deverá conter, no mínimo, 30 tipos diferentes de peças

Incluir peças que possibilitem montar círculos, curvas e arcos.

Possuir peças perfuradas que, quando associadas, sirvam como base para montar um conjunto de engrenagens.

Especificações da embalagem:

Todas as peças deverão ser fornecidas em caixas plásticas organizadoras, de material resistente e com tampa, com tamanho e capacidade adequados para acondicionar todas as peças, itens e componentes do kit.

ITEM 02 - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA

Compras e Licitações
103
Fls
A

INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS

Especificações:

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e apresentar propostas de práticas utilizando o conjunto de peças para a iniciação de robótica educacional para a Educação Infantil.

Deverá apresentar, no mínimo, 10 (dez) sugestões de práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular.

As práticas deverão apresentar encaminhamentos, situações-problemas, passo a passo das montagens propostas nas práticas e atividades relacionadas ao tema abordado.

ITEM 03 – MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MANUAL PARA PROFESSOR

Especificações:

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa.

Deverá ter o mesmo conteúdo do livro de apoio para o aluno, com as respostas das questões propostas, relacionando para cada prática os campos de experiências, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, os conteúdos abordados, sugestões para diferentes encaminhamentos e informações complementares para o desenvolvimento de novos projetos.

Deverá conter um capítulo ou outro em outro volume, sugestões de encaminhamento para iniciar o ensino de programação com os alunos utilizando o robô interativo. Deverá apresentar, no mínimo: fundamentação teórica, descrição das partes que compõem o robô interativo, como ele funciona, como programá-lo e sugestões de práticas para a realização em sala de aula.

ITEM 04 – FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL

Curso de formação presencial – 48 horas, divididas em 6 encontros de 8 horas cada encontro. (As datas serão previamente agendadas entre a CONTRATADA e Secretaria solicitante).

Curso de formação para os educadores. Nesta etapa, os professores deverão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades com o Laboratório de robótica educacional – Introdutório.

Compras e Licitações
Fls. 104
Rubrica

Deverão ser explorados os seguintes conteúdos nesta etapa de formação:

Conceitos de tecnologia;

Tecnologia educacional;

Robótica e robótica educacional;

Exploração dos kits;

Utilização e aplicação do material didático de apoio;

Metodologia e planejamento de uso.

2.2.2 LOTE 02:

ITEM 05 – KITs ROBÓTICA EDUCACIONAL – BÁSICO / ANOS INICIAIS

Especificações:

Conter, no mínimo, 800 (oitocentas) peças que possibilitem a aplicação da metodologia da robótica educacional e que estimulem o trabalho em equipe, a criatividade, o desenvolvimento do raciocínio lógico e a coordenação motora, utilizando, para tanto: blocos, vigas, placas bases, eixos, engrenagens, esteira ou peças para montar uma esteira, caixa de redução, polias, pneus e rodas.

O kit deverá permitir a construção de modelos estáticos, motorizados e automatizados. Para tanto, deverá conter, além das peças estruturais, sensores e atuadores, uma unidade de controle e software de programação.

Incluir eixos de, no mínimo, 5 tamanhos diferentes.

Conter rodas e pneus de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes.

Possuir placas base de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes.

Possuir engrenagens de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes.

Conter, no mínimo, 100 tipos de peças diferentes, possibilitando mais versatilidade e possibilidade de criação.

As peças deverão ser plásticas e/ou de metal, e encaixáveis não dependendo do uso de ferramentas.

O kit deverá possibilitar a montagem de, no mínimo, 40 (quarenta) modelos (não precisam ser simultâneos), cujas orientações de montagens deverão constar em um ou mais livros impressos.

Especificação dos componentes eletrônicos – requisitos mínimos:

Compras e Licitações
105
Fls.
Rubrica

2 lâmpadas/LEDs.

2 sensores de toque.

2 fototransistores

1 motor contínuo de, no mínimo, 9V.

1 caixa de bateria com chave de 3 posições

Todos os cabos para conectar os componentes eletrônicos à unidade de controle.

Os cabos de conexão deverão possibilitar a identificação da polaridade dos fios.

Especificação da unidade de controle:

Deverá, no mínimo:

Ser microcontrolada.

Possuir entradas/saídas que possibilitem a conexão e controle nas seguintes configurações: de pelo menos dois atuadores e quatro sensores simultaneamente.

Possibilitar a conexão com o computador via USB ou sem fio (wifi ou bluetooth).

Ser programável por um software de programação, que deverá ser fornecido em Pendrive para instalação no computador.

Ser programável em Scratch.

Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada.

Utilizar como fonte de alimentação: conexão USB através de computador, baterias recarregáveis ou fontes externas.

O cabo USB ou as baterias (e seus respectivos carregadores) ou a fonte externa DC deverão estar inclusas no kit.

Especificação do software de programação:

O software de programação deverá ser compatível com as plataformas existentes no mercado.

A licença do software de programação deverá ser definitiva, perpétua e do tipo site license.

Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada.

O software de programação deverá permitir, no mínimo, o controle da unidade de controle quando estiver conectada ao computador.

Também deverá ter uma versão do software de programação para dispositivos móveis (tablets e smartphones) para IOS e Android. Esse aplicativo deverá ter o mesmo padrão da versão

Compras e Licitações
106
Fls
Rubrica

para PC, possibilitando também que escolas que não tiverem computadores disponíveis para uso das crianças possam programar em dispositivos móveis.

Permitir o teste de funcionamento dos componentes eletrônicos na tela de programação.

Permitir a impressão da janela das programações com a identificação dela (nome com o qual o arquivo foi salvo), importante para gerar um portfólio dos projetos de programação realizados pelos estudantes comprovando o avanço de desenvolvimento do pensamento computacional.

Especificações da embalagem:

Todas as peças do kit deverão ser armazenadas em caixas plásticas organizadoras com divisórias e com tampa, de material resistente.

Na caixa, deverá conter um gabarito que indique o local onde as peças deverão ser guardadas, com a imagem, a quantidade e o nome.

ITEM 06 – MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 1º ANO

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações- problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.

As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: Rodas e eixos – Montagens: veículos com rodas

Princípio: Alavanca – Montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra

Princípio: Estrutura – Montagens: mesa, casa ou ponte

OBS: o livro deverá conter PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Compras e Licitações
107
Fls.
Rubrica

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).
Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.
Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. 4.8..1.3.4
Acabamento: espiral

ITEM 07 – MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 2º ANO

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:
Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações- problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.
As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:
Princípio: Rodas e eixos – montagens: veículos com rodas
Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra
Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte
Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna
Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, carrinho ou relógio
OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra.
Parâmetros de qualidade da impressão:
Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).
Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.
Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.
Acabamento: espiral

Compras e Licitações
Fls. 108
Rubrica

ITEM 08 – MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 3º ANO

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.

As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas

Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra

Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte

Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna

Princípio: engrenagens – montagens: representação da Terra girando ao redor do Sol, veículo, lixeira automática, relógio ou ponte movediça.

OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

Acabamento: espiral

ITEM 09 – MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 4º ANO

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a

Compras e Licitações
Fls. 109
Rubrica

robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.

As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas

Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte

Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna

Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio

Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, carrossel, roda- gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol

OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

Acabamento: espiral

ITEM 10 – MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 5º ANO

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que

Comissão de Licitações
110
Fls.
Rubrica

complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas

Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte

Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna

Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio

Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, elevador, carrossel, roda-gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol

OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

Acabamento: espiral

ITEM 11 – MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MANUAL PARA PROFESSOR (1.000 Unidades – sendo 200 unidades para 1º Ano, 200 unidades para 2º Ano, 200 unidades para 3º Ano, 200 unidades para 4º Ano e 200 unidades para 5º Ano).

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

As respostas das questões propostas nos livros do aluno ressaltando os objetivos pedagógicos e os conteúdos relacionados, informações complementares sobre o uso do material e sugestões de novos projetos para serem desenvolvidos com os alunos.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Compras e Licitações
Fls. 311
Rubrica

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.
Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.
Acabamento: espiral

ITEM 12 – FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA BÁSICO

Curso de formação presencial – 48 horas, divididas em 6 encontros de 8 horas cada encontro. (As datas serão previamente agendadas entre a CONTRATADA e Secretaria solicitante).

Curso de formação para os educadores. Nesta etapa, os professores deverão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades com o Laboratório de robótica educacional – Básico.

Deverão ser explorados os seguintes conteúdos nesta etapa de formação:

Conceitos de tecnologia;

Tecnologia educacional;

Robótica e robótica educacional;

Exploração dos kits;

Utilização e aplicação do material didático de apoio;

Metodologia e planejamento de uso.

3. JUSTIFICATIVA

A partir dos desafios vivenciados na educação, por crianças e adolescentes na era da informação, quanto a progressão do conhecimento, cabe à comunidade escolar: exercitar a curiosidade intelectual, recorrer a uma abordagem própria das ciências; incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas como forma de inserir no ambiente educacional atividades que permitam aos alunos ampliar habilidades e competências.

Neste sentido a robótica é uma ferramenta que apresenta esta finalidade, pois permite ao educando aprender de maneira diversificada conceitos como: lógica de programação, pensamento computacional, resolução de problemas, bem como, propor soluções a problemas apresentados, lógica matemática, construção de protótipos, explorar materiais alternativos (lixo eletrônico), trabalhar em equipe, refletir sobre questões ligadas à sustentabilidade,

Comissão de Licitações
Fls. 512
Rubrica

trabalho de pesquisa entre outros.

Tal desenvolvimento vem em consonância às 10 competências da BNCC (Base Curricular Nacional Comum) e das metas do PNE - Plano Nacional de Educação, bem como ao PME – Plano Municipal de Educação. A fim de trazer uma proposta aos alunos da Rede Municipal de Fazenda Rio Grande. Com foco em contribuir para o aprendizado das crianças da rede e propor atividades lúdicas na perspectiva da aprendizagem criativa a ser desenvolvida nas de recurso tipo I e II, até a presente data o programa de robótica alcançou um total de 2600 duas mil e seiscentas crianças entre sala de recurso multifuncional, classe especial, Eja e 1° anos do Ensino Fundamental além de realizar formação continuada para 160 profissionais da Rede Municipal de Ensino.

O objetivo do Programa para os próximos 05 anos é ampliar o atendimento para 17.000 alunos e 350 trezentas e cinquenta profissionais que atual diretamente com nossos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

A aquisição dos materiais de Robótica contribuirá para a ampliação e expansão do programa bem como trazer novas vivências de aprendizagem para crianças com idade a partir de 3,5 anos e meio até crianças que frequentam o 5° do Ensino Fundamental com foco em promover a qualidade da educação da Rede Municipal de ensino de Fazenda Rio Grande com uma metodologia que estimule a curiosidade intelectual com intuito em produzir conhecimento acadêmico e científico em diferentes áreas, tais como: trabalho em equipe, raciocínio lógico, análise crítica, resolver e/ou propor soluções a problemas a partir de construção de protótipos de maneria divertida, além de desenvolver habilidades e maximizar potencialidades dos nossos estudantes.

4. MODALIDADE DE CONTRAÇÃO

4.1 Licitação – Ata de Registro de Preços.

5. AMOSTRA

5.1 DAS AMOSTRAS:

Reputar-se-á como conduta incompatível com a idoneidade do certame, quando o vencedor provisório apresentar amostra com divergência grosseira em relação à proposta escrita ou injustificadamente não apresentar a amostra, causando de má-fé transtorno ao prosseguimento

Compras e Licitações
Fls. 13
Rubrica

do processo licitatório, sujeitando-se o infrator às sanções previstas em lei, após devida instrução em processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.1.1 Após o encerramento da "Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Proposta e Documentação", a empresa classificada em 1° (primeiro) lugar e declarada vencedora provisória para o Lote 1, deverá entregar amostras para os itens: 1, 2, e 3, deste lote, e para a empresa declarada vencedora provisória para o Lote 2, deverá entregar amostras para os itens: 5, 6 e 11. A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias.

5.1.2 Durante a avaliação das amostras, serão analisados os seguintes critérios:

LOTE 01 - ITEM 01 - KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL – INTRODUTÓRIO / INFANTIL	
Itens	**Critérios de avaliação**
Itens que compõem o kit	Número total e variedade de peças
Qualidade do material	Resistência, rebarbas, cantos e acabamento.
Facilidade de encaixe/desencaixe	Apropriado à idade das crianças.
Tamanho das peças	Adequado à educação infantil.
Embalagem	De acordo com o edital.
LOTE 01 - ITEM 02 - Material didático para alunos – Robótica introdutório / infantil – Material de apoio pedagógico para alunos	
Material Didático para alunos – Robótica Introdutória – Material de Apoio Pedagógico para Alunos	Deve possuir no mínimo 10 sugestões de montagem.
	Deve incorporar multidisciplinariedade nos projetos.
	Deve propor situações problema para resolução
LOTE 01 – ITEM 03 - Material didático para professores – Robótica introdutório / infantil – Manual para professor	
Material Didático para Professores – Robótica Introdutória – Manual para	Deve possuir relacionamento prático com os campos de experiência
	Deve possuir informações complementares

Comissão de Licitações
Fls. 014
Rubrica

Professor	das atividades propostas e para o desenvolvimento de novos projetos.
LOTE 2	
LOTE 02 - ITEM 05 - KIT ROBÓTICA EDUCACIONAL - BÁSICO	
Itens que compõem o kit	Número total e variedade de peças
Qualidade do material	Resistência, rebarbas, cantos e acabamento.
Facilidade de encaixe/desencaixe	Apropriado à idade das crianças.
Embalagem	De acordo com o edital.
Fixação dos itens estruturais	Não deve exigir ferramentas para fixação dos itens estruturais.
Montagem	Deve possibilitar a montagem de no mínimo 40 projetos.
LOTE 02 - ITEM 06 - Material didático para alunos – Robótica básico / anos iniciais – Material de apoio pedagógico para alunos – 1º ano	
Material Didático para alunos – Robótica Introdutória – Material de Apoio Pedagógico para Alunos – 1º Ano	Deve possuir no mínimo 10 sugestões de montagem.
	Deve incorporar multidisciplinariedade nos projetos.
	Deve propor situações problem para resolução.
	Deve conter os princípios da roda, alavanca e estrutura.
LOTE 02 - ITEM 11 - Material didático para professores – Robótica básico / anos iniciais – Manual para professor	
Material Didático para Professores – Robótica Básica – Manual para Professor	Deve possuir relacionamento prático com a organização curricular
	Deve possuir informações complementares das atividades propostas e para o desenvolvimento de novos projetos.
	Deve possuir respostas das questões propostas nos livros do aluno, ressaltando os

Compras e Licitações
115
Fls.
Rubrica

	objetivos pedagógicos e os conteúdos relacionados, informações complementares sobre o uso do material e sugestões de novos projetos para serem desenvolvidos com os alunos.

5.2 As amostras deverão ser devidamente identificadas, por etiqueta afixada, devendo constar o número e descrição do item amostrado, processo licitatório a que se refere e razão social da empresa.

5.3 As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro: Iguaçu, Fazenda Rio Grande/PR, mediante recibo expedido pela própria empresa reproduzido em papel timbrado da proponente em 02 (duas) vias. A entrega da amostra deverá ser realizada no local supramencionado, mediante prévio agendamento por meio do telefone (41) 3608-7602, com Rosana Senhuk, e serão avaliadas pelo servidor Willian Coelho de Araújo Fagundes - Coordenador técnico da Robótica - SME.

5.4 As amostras apresentadas pelas licitantes serão submetidas a uma avaliação pelo fiscal técnico, que emitirá um parecer técnico fundamentando as razões de aprovação ou reprovação das amostras.

5.5 As amostras apresentadas poderão ser abertas e manuseadas, sendo devolvidas à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica.

5.6 As amostras poderão ser submetidas à análise e perícia por institutos certificados junto aos fabricantes ou homologados pelo Estado (INMETRO).

5.7 As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

5.7.1 Atendimento ao solicitado no edital;

5.7.2 Atendimento das normatizações do INMETRO e da ABNT, ou outro órgão competente, conforme o caso;

5.7.3 Funcionalidade e qualidade dos itens.

Compras e Licitações
Fls 116
Rubrica

5.8 Não serão aceitos pedidos de substituição de marca, exceto quando existir comprovação por parte do fabricante que justifique essa substituição, devendo tal pedido ser protocolado junto ao Protocolo Geral, do prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

5.9 As amostras apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s) e aprovada(s) pelo fiscal técnico não serão, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado.

5.10 Em função do Parecer Técnico emitido pelo Fiscal, será marcada sessão pública para julgamento da análise das amostras pela Pregoeira, com a decisão de classificação ou desclassificação da(s) licitante(s), declarando a(s) vencedora(s) do certame nesta oportunidade.

5.11 A não apresentação das amostras no prazo estabelecido no item 5.1.1 do Anexo I, bem como se a amostra apresentada estiver em desconformidade com o objeto proposto, ocasionará a desclassificação do licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os licitantes remanescentes, tendo igual número de dias para apresentação de amostra.

5.12 A remessa ou retirada das amostras é de responsabilidade da licitante, não cabendo qualquer ônus a Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

5.12.1 A retirada das amostras após avaliação técnica deverá ser feita da seguinte forma:
Amostras de propriedade da licitante vencedora: serão retidas para a confrontação com o produto no ato da entrega, estando os mesmos sujeitos à devolução, caso não esteja de acordo com as mesmas;
Amostras reprovadas: poderão ser retiradas a partir da comunicação expressa da Comissão de Recebimento, tendo o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;
Transcorrido os períodos citados, contados a partir do direito de retirada, as amostras não resgatadas, serão consideradas propriedade da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

Compras e Licitações
117
Fls
A
Rubrica

6. PRAZO E CONDIÇÕES GERAIS PARA ENTREGA E/OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 A entrega deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento / empenho), no seguinte local: Almoxarifado Central, Rua: Venezuela, Nº 247 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR (de segunda a sexta-feira, das 8h às 11:30 h e das 13h às 16:30 h).

6.1.1 O(s) item(ns) será(ão) recebido(s):

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no edital, por funcionário do Almoxarifado Central Municipal, devidamente designado para este fim;

b) Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento provisório, pelo Gestor do contrato, para verificação do constante no termo de referência, para sua consequente aceitação, ou, em caso de alguma desconformidade, a não aceitação e tomada das medidas cabíveis para reparo das mesmas, ou substituição do objeto, em contato com a empresa.

c) No caso de reprovação do(s) item(ns), a substituição, deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Serviços de terceiros – pessoa jurídica:

62 – Fonte 104, 379 – Fonte 107, 396 – Fonte 103, 396 – Fonte 104, 341 – Fonte 103, 341 – Fonte 104, 403 – Fonte 107, 415 – Fonte 107, 426 – Fonte 103 e 426 – Fonte 104.

Material de Consumo:

58 – Fonte 104, 375 – Fonte 107, 376 – Fonte 107, 392 – Fonte 103, 392 – Fonte 104, 393 – Fonte 103, 393 – Fonte 104, 394 – Fonte 104, 338 – Fonte 103, 338 – Fonte 104, 339 – Fonte 103, 399 -Fonte 107, 400 – Fonte 107, 411 – Fonte 107, 412 – Fonte 107, 423 – Fonte 103, 423 – Fonte 104, 424 – Fonte 103 e 424 – Fonte 104.

8. TEMPO DE VIGÊNCIA

8.1 A vigência da Ata de Registro de preço deverá ser de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Compras e Licitações
118
Fls
Rubrica

9. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

9.1 Executar o objeto, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta.

9.2 Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços/entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

9.3 Reparar, corrigir, remover ou substituir os serviços/produtos que entregar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

9.4 Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

9.5 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada para a execução do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 71, da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

9.6 Garantir a melhor qualidade dos serviços/produtos, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso, em especial as normas da ABNT e INMETRO, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação.

9.7 Se necessário ou solicitado pela Administração Pública, custear ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de que trata a presente licitação, conforme art. 125 da Lei Estadual nº 15.608/07.

9.8 Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da detentora da ata, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Município.

9.9 A detentora da ata deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou

Compras e Licitações
Fls. 110
Rubrica

outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração (art. 99, inciso XV da Lei Estadual nº 15.608/07).

9.10 A detentora da ata deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, de acordo com o Decreto Estadual nº 6.252/06 e demais legislações pertinentes.

9.11 Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer discrepância entre as reais condições existentes e os elementos apresentados.

9.12 Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.

9.13 Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os serviços/produtos, fornecendo toda e qualquer orientação que necessária para a perfeita utilização dos mesmos.

9.14 Será de responsabilidade da detentora da ata, o fornecimento de todo o ferramental, mão-de-obra, despesas com obrigações trabalhistas, custos fiscais, despesas decorrentes de acidentes de trabalho, uniformes, equipamento de proteção individual e coletivo (EPI e EPC), bem como os materiais diversos e de acabamento e qualquer serviço especializado ou não especializado que sejam necessários para a perfeita e completa execução do objeto da presente licitação.

9.15 Responsabilizar-se pela manutenção do seu cadastro (tais como telefone, email e endereço) atualizado perante o Município, bem como pela tempestividade de suas certidões para fins de pagamento dentro do prazo de vigência, consoante regra preceituada pelo SIM-AM/TCE-PR.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CONFERE COM O ORIGINAL
Fls 120
Rubrica

- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR

- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO Nº _____

10.2 A contratada deverá fazer constar na nota fiscal/fatura, o número da respectiva Autorização de Fornecimento.

10.2.1 A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);

b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;

c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;

d) Certidão de Débitos Trabalhista;

e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

f) Relatório de efetivação de matrícula (ANEXO II)

10.3 O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

11. FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização do contrato ficará a cargo de William Coelho de Araújo Fagundes – Matrícula 350804, e fiscal de gestão Rosana Senhuk - Matricula 353888 Portaria 159/2022, devidamente designados para este fim.

11.2 A fiscalização de que se trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da prestadora de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios rebiditórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e propostos.

Compras e Licitações
121
Fls.
Rubrica

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 A CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1 Fiscalizar os serviços prestados;

12.1.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através dos fiscais devidamente designados para este fim;

12.1.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. ESTIMATIVAS

13.1 As situações não previstas neste objeto (item) deverão obedecer as normas e especificações brasileiras existentes.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral – SME
Decreto 6324/2022

Daniel Melo Cruz
Diretor Geral- Pedagógico
Decreto 6706/2022

William Coelho de Araújo Fagundes
Coord. Robótica – SME
Matrícula: 350804

Rosana Senhuk
Portaria 159/2022

Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
122
Fls.
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000064674/2022

Número Único: 551.24D.P2U-53

Requerente: Secretaria Municipal de Educação
Procedência: Interna
Assunto: Requerimento
Situação: Em análise
Data Abertura: 03/11/2022 10:59 AM

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras
Encerrou Processo? Não

23

Descrição Parecer:
Data Parecer: 07/03/2023 10:30 AM

Segue para análise e parecer acerca das minutas de edital e ata de registro de preços.

Priscila Marcondes

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 123
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 64674/2022

Processo Administrativo nº. 27/2023

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 4906/2019, Decreto Federal nº. 10.024/2019, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **241/2022.**

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br, na data de **XX de março de 2023 às 09:00h.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico www.compras.gov.br informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 124
Assinatura

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a **"Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação"**, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
62	04.001.12.361.0043.2014.3.3.90.39	**104**
379	16.001.12.361.0043.2065.3.3.90.39	**107**
396	16.004.12.361.0043.2194.3.3.90.39	**103**
396	16.004.12.361.0043.2194.3.3.90.39	**104**
341	16.002.12.365.0043.2070.3.3.90.39	**103**
341	16.002.12.365.0043.2070.3.3.90.39	**104**
403	16.002.12.365.0043.2195.3.3.90.39	**107**
415	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.39	**107**
426	16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.39	**103**
426	16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.39	**104**
58	04.001.12.361.0043.2014.3.3.90.30	**104**
375	16.001.12.361.0043.2065.3.3.90.30	**107**
376	16.001.12.361.0043.2065.3.3.90.32	**107**
392	16.001.12.361.0043.2154.3.3.90.32	**103**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 425
Assinatura

393	16.001.12.361.0043.2194.3.3.90.30	**104**
394	16.004.12.361.0043.2194.3.3.90.32	**104**
338	16.002.12.365.0043.2070.3.3.90.30	**103**
338	16.002.12.365.0043.2070.3.3.90.30	**104**
339	16.002.12.365.0043.2070.3.3.90.32	**103**
399	16.002.12.365.0043.2195.3.3.90.30	**107**
400	16.002.12.365.0043.2195.3.3.90.32	**107**
411	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.30	**107**
412	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.32	**107**
423	16.004.12.367.0043.2199.3.3.90.32	**103**
423	16.004.12.367.0043.2199.3.3.90.32	**104**
424	16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.30	**103**
424	16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.30	**104**

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. AMPLA CONCORRÊNCIA: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Poderão participar deste Pregão todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

PM FAZENDA RIO GRANDE
126
Folha nº
Assinatura

4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3° da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Compras.gov.

4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3° da Lei Complementar Federal n° 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4° do referido art. 3°.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9° da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 127
Assinatura

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 128
Assinatura

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.compras.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 29
Assinatura

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO N°. XX/2023".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o

PM FAZENDA RIO GRANDE
130
Folha nº
Assinatura

expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. XX/2023".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

PM FAZENDA RIO GRANDE
131
Folha nº
A
Assinatura

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I** - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRAS.GOV não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

b) O LOTE 01 do Anexo I corresponde ao GRUPO 01 do COMPRAS.GOV.
O LOTE 02 do Anexo I corresponde ao GRUPO 02 do COMPRAS.GOV.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 130
Assinatura

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE,** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 133
A
Assinatura

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 100,00 (cem) reais.**

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 134
Assinatura

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 135
Assinatura

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1° lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

PM FAZENDA RIO GRANDE
136
Folha nº
Assinatura

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 137
Assinatura

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Compras.gov, **sob pena de desclassificação.**

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023** **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE** **ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL** **(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)**

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023** **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE** **ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** **(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)**

PM FAZENDA RIO GRANDE
138
Folha nº
Assinatura

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1° da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 129
Assinatura

do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 140
Assinatura

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

PM FAZENDA RIO GRANDE
141
Folha nº
Assinatura

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal****, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame****, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 142
Assinatura

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de aprovação da amostra.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II,** constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

b) Valor unitário e total;

c) Marca / Fabricante;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 143
Assinatura

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 144
Assinatura

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá **assinar de maneira digital a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As **Assinaturas Digitais** deverão ser realizadas pela plataforma **Gov.Br** permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.1.1. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

PM FAZENDA RIO GRANDE
145
Folha nº
A
Assinatura

16.2.1.2. Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica.

16.2.2. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assinado por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se o Município tiver conhecimento de fato ou

PM FAZENDA RIO GRANDE
146
Folha nº
Assinatura

circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento da AF (autorização de fornecimento/empenho), no seguinte local: Almoxarifado Central, Rua Venezuela, nº247 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR (de segunda a sexta-feira, das 08h às 11:30h e das 13h às 16:30h).

17.2. A descrição detalhada dos itens, especificações técnicas, bem como a documentação necessária, estão descritas no Termo de Referência Complementar.

17.3. A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores William Coelho de Araújo Fagundes, matrícula nº 350.804 e fiscal de gestão Rosana Senhuk, matrícula 353.888 Portaria 159/2022, devidamente designados para este fim, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

17.3.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.3.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 147
Assinatura

17.3.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.4. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis de sua entrega.

17.4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.4.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo em até 15 (quinze) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.4.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação até 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 348
Assinatura

do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Ordem de Serviço/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

18.1. Reputar-se-á como conduta incompatível com a idoneidade do certame, quando o vencedor provisório apresentar amostra com divergência grosseira em relação à proposta escrita ou injustificadamente não apresentar a amostra, causando de má-fé transtorno ao prosseguimento do processo licitatório, sujeitando-se o infrator às sanções previstas em lei, após devida instrução em processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

18.2. Após o encerramento da "Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Proposta e Documentação", a empresa classificada em 1° (primeiro) lugar e declarada vencedora provisória para o Lote 1, deverá entregar amostras para os itens: 1, 2, e 3, deste lote, e para a empresa declarada vencedora provisória para o Lote 2, deverá entregar amostras para os itens: 4, 5 e 10. A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos.

18.3. Durante a avaliação das amostras, serão analisados os seguintes critérios:

LOTE 01 - ITEM 01 - KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL – INTRODUTÓRIO / INFANTIL	
Itens	**Critérios de avaliação**
Itens que compõem o kit	Número total e variedade de peças

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 149
Assinatura

Qualidade do material	Resistência, rebarbas, cantos e acabamento.
Facilidade de encaixe/desencaixe	Apropriado à idade das crianças.
Tamanho das peças	Adequado à educação infantil.
Embalagem	De acordo com o edital.
LOTE 01 - ITEM 02 - Material didático para alunos – Robótica introdutório / infantil – Material de apoio pedagógico para alunos	
Material Didático para alunos – Robótica Introdutória – Material de Apoio Pedagógico para Alunos	Deve possuir no mínimo 10 sugestões de montagem.
	Deve incorporar multidisciplinariedade nos projetos.
	Deve propor situações problema para resolução
LOTE 01 – ITEM 03 - Material didático para professores – Robótica introdutório / infantil – Manual para professor	
Material Didático para Professores – RobóticaIntrodutória – Manual para Professor	Deve possuir relacionamento prático com os campos de experiência
	Deve possuir informações complementares das atividades propostas e para o desenvolvimento de novos projetos.
LOTE 2	
LOTE 02 - ITEM 04 - KIT ROBÓTICA EDUCACIONAL - BÁSICO	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 150
Assinatura

Itens que compõem o kit	Número total e variedade de peças
Qualidade do material	Resistência, rebarbas, cantos e acabamento.
Facilidade de encaixe/desencaixe	Apropriado à idade das crianças.
Embalagem	De acordo com o edital.
Fixação dos itens estruturais	Não deve exigir ferramentas para fixação dos itens estruturais.
Montagem	Deve possibilitar a montagem de no mínimo 40 projetos.
LOTE 02 - ITEM 05 - Material didático para alunos – Robótica básico / anos iniciais – Material de apoio pedagógico para alunos – 1º ano	
Material Didático para alunos – Robótica Introdutória – Material de Apoio Pedagógico para Alunos – 1º Ano	Deve possuir no mínimo 10 sugestões de montagem.
	Deve incorporar multidisciplinariedade nos projetos.
	Deve propor situações problem para resolução.
	Deve conter os princípios da roda, alavanca e estrutura.
LOTE 02 - ITEM 10 - Material didático para professores – Robótica básico / anos iniciais – Manual para professor	
	Deve possuir relacionamento prático com a organização curricular

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4
Assinatura

Material Didático para Professores – RobóticaBásica – Manual para Professor	Deve possuir informações complementares das atividades propostas e para o desenvolvimento de novos projetos.
	Deve possuir respostas das questões propostas nos livros do aluno, ressaltando os objetivos pedagógicos e os conteúdos
	relacionados, informações complementares sobre o uso do material e sugestões de novos projetos para serem desenvolvidos com os alunos.

18.4. As amostras deverão ser devidamente identificadas, por etiqueta afixada, devendo constar o número e descrição do item amostrado, processo licitatório a que se refere e razão social da empresa.

18.5. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro: Iguaçu, Fazenda Rio Grande/PR, mediante recibo expedido pela própria empresa reproduzido em papel timbrado da proponente em 02 (duas) vias. A entrega da amostra deverá ser realizada no local supramencionado, mediante prévio agendamento por meio do telefone (41) 3608-7602, com Rosana Senhuk, e serão avaliadas pelo servidor Willian Coelho de Araújo Fagundes - Coordenador técnico da Robótica - SME.

18.6. As amostras apresentadas pelas licitantes serão submetidas a uma avaliação pelo fiscal técnico, que emitirá um parecer técnico fundamentando as razões de aprovação ou reprovação das amostras.

18.7. As amostras apresentadas poderão ser abertas e manuseadas, sendo devolvidas à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 152
Assinatura

18.8. As amostras poderão ser submetidas à análise e perícia por institutos certificados junto aos fabricantes ou homologados pelo Estado (INMETRO).

18.9. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

18.9.1. Atendimento ao solicitado no edital;

18.9.2. Atendimento das normatizações do INMETRO e da ABNT, ou outro órgão competente, conforme o caso;

18.9.3. Funcionalidade e qualidade dos itens.

18.10. Não serão aceitos pedidos de substituição de marca, exceto quando existir comprovação por parte do fabricante que justifique essa substituição, devendo tal pedido ser protocolado junto ao Protocolo Geral, do prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

18.11. As amostras apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s) e aprovada(s) pelo fiscal técnico não serão, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado.

18.12. Em função do Parecer Técnico emitido pelo Fiscal, será marcada sessão pública para julgamento da análise das amostras pela Pregoeira, com a decisão de classificação ou desclassificação da(s) licitante(s), declarando a(s) vencedora(s) do certame nesta oportunidade.

18.13. A não apresentação das amostras no prazo estabelecido no item 18.2. do Anexo I, bem como se a amostra apresentada estiver em desconformidade com o objeto proposto, ocasionará a desclassificação do licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os licitantes remanescentes, tendo igual número de dias para apresentação de amostra.

18.14. A remessa ou retirada das amostras é de responsabilidade da licitante, não cabendo qualquer ônus a Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

PM FAZENDA RIO GRANDE
153
Folha nº
A
Assinatura

18.14.1. A retirada das amostras após avaliação técnica deverá ser feita da seguinte forma:

- Amostras de propriedade da licitante vencedora: serão retidas para a confrontação com o produto no ato da entrega, estando os mesmos sujeitos à devolução, caso não esteja de acordo com as mesmas;
- Amostras reprovadas: poderão ser retiradas a partir da comunicação expressa da Comissão de Recebimento, tendo o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;
- Transcorrido os períodos citados, contados a partir do direito de retirada, as amostras não resgatadas, serão consideradas propriedade da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

18.15. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

18.16. Caso a Amostra seja reprovada, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas.

18.17. As amostras de marcas que já tenham sido reprovadas anteriormente, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas.

18.18. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

18.19. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).

18.19.1. As impugnações serão analisadas e respondidas pelos servidores indicados no

PM FAZENDA RIO GRANDE
154
Folha nº
Assinatura

item 18.5., pela Secretaria Municipal de Educação, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados e conforme as condições indicadas no termo de referência. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 155
Assinatura

ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 156
Assinatura

retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 057
Assinatura

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá sua ATA DE REGISTRO DE PREÇOS rescindida quando:

a) descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 158
Assinatura

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que

PM FAZENDA RIO GRANDE
159
Folha nº
Assinatura

pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da

PM FAZENDA RIO GRANDE
160
Folha nº
Assinatura

Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

22.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

22.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

22.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 161
Assinatura

22.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição.

22.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II – Carta Proposta.
ANEXO III - Declaração modelo unificada.
ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preço.

Fazenda Rio Grande, XX de fevereiro de 2023.

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO: [PMFRG] - RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: null/2023 - PE
CNPJ: 95.422.986/0001-02 **Telefone: (41) 3627-8500** **Rua Jacarandá, 300** **CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande PR**	Processo Administrativo: **27/2023** Data do Processo: **03/03/2023**

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Compras e Licitações
162
Fls.
Rubrica

Nº	Quantidade	Código	Unid.	Especificação	Preço	Preço Total
Lote nº: 1						
1	400,00	99010113 473740	UN	KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL – INTRODUTÓRIO / INFANTIL - Conjunto de peças para construção de modelos Possuir, no mínimo, 500 (quinhentas) peças plásticas que possibilitem atividades que promovam o uso de diferentes linguagens – plástica, literária, musical, teatral etc., por meio da construção de sistemas simples (máquinas, equipamentos, meio de transporte, animais etc.). As peças deverão ser de, no mínimo, 5 cores diferentes - obrigatoriamente as cores primárias (amarelo, vermelho e azul) e mais duas diferentes - que possibilitarão explorar as cores com as crianças, conteúdo importante nessa fase de desenvolvimento. Deverá incluir, no mínimo, 20 (vinte) orientações de montagens de modelos que podem ser construídos com o kit. Tipologia: O conjunto deverá possuir: blocos de construção quadrados que possibilitem o encaixe nos seis lados tipos macho/fêmea na mesma peça; blocos de construção triangulares que possibilite o encaixe lateral tipos macho/fêmea na mesma peça; eixos de no mínimo 3 tamanhos diferentes; 2 tipos de engrenagens com, no mínimo, 5 tamanhos diferentes cada; manivela; rodas. Deverá conter, no mínimo, 30 tipos diferentes de peças Incluir peças que possibilitem montar círculos, curvas e arcos. Possuir peças perfuradas que, quando associadas, sirvam como base para montar um conjunto de engrenagens. Especificações da embalagem: Todas as peças deverão ser fornecidas em caixas plásticas organizadoras, de material resistente e com tampa, com tamanho e capacidade adequados para acondicionar todas as peças, itens e componentes do kit.	819,25	327.700,00
2	4.000,00	99010115 481637	UN	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS Especificações: O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e apresentar propostas de práticas utilizando o conjunto de peças para a iniciação de robótica educacional para a Educação Infantil. Deverá apresentar, no mínimo, 10 (dez) sugestões de	140,91	563.640,00

				práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular. As práticas deverão apresentar encaminhamentos, situações-problemas, passo a passo das montagens propostas nas práticas e atividades relacionadas ao tema abordado - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS Especificações: O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e apresentar propostas de práticas utilizando o conjunto de peças para a iniciação de robótica educacional para a Educação Infantil. Deverá apresentar, no mínimo, 10 (dez) sugestões de práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular. As práticas deverão apresentar encaminhamentos, situações-problemas, passo a passo das montagens propostas nas práticas e atividades relacionadas ao tema abordado		
3	600,00	99010116 481637	UN	MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MANUAL PARA PROFESSOR Especificações: O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa. Deverá ter o mesmo conteúdo do livro de apoio para o aluno, com as respostas das questões propostas, relacionando para cada prática os campos de experiências, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, os conteúdos abordados, sugestões para diferentes encaminhamentos e informações complementares para o desenvolvimento de novos projetos. Deverá conter um capítulo ou outro em outro volume, sugestões de encaminhamento para iniciar o ensino de programação com os alunos utilizando o robô interativo. Deverá apresentar, no mínimo: fundamentação teórica, descrição das partes que compõem o robô interativo, como ele funciona, como programá-lo e sugestões de práticas para a realização em sala de aula. - MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MANUAL PARA PROFESSOR Especificações: O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa. Deverá ter o mesmo conteúdo do livro de apoio para o aluno, com as respostas das questões propostas, relacionando para cada prática os campos de experiências, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, os conteúdos abordados, sugestões para diferentes encaminhamentos e informações complementares para o desenvolvimento de novos projetos. Deverá conter um capítulo ou outro em outro volume, sugestões de encaminhamento para iniciar o ensino de programação com os alunos utilizando o robô interativo. Deverá apresentar, no mínimo: fundamentação teórica, descrição das partes que compõem o robô interativo, como ele funciona, como programá-lo e sugestões de práticas para a realização em sala de aula.	157,30	94.378,0
11	48,00	99010117 12769	UN	FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL Curso de formação presencial – 48 horas, divididas em 6 encontros de 8 horas cada encontro. (As datas serão	497,01	23.856,64

Compras e Licitações
163
Fls.
Rubrica

previamente agendadas entre a CONTRATADA e Secretaria solicitante).
Curso de formação para os educadores. Nesta etapa, os professores deverão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades com o Laboratório de robótica educacional – Introdutório.
Deverão ser explorados os seguintes conteúdos nesta etapa de formação:
Conceitos de tecnologia;
Tecnologia educacional;
Robótica e robótica educacional;
Exploração dos kits;
Utilização e aplicação do material didático de apoio;
Metodologia e planejamento de uso. - FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL
Curso de formação presencial – 48 horas, divididas em 6 encontros de 8 horas cada encontro. (As datas serão previamente agendadas entre a CONTRATADA e Secretaria solicitante).
Curso de formação para os educadores. Nesta etapa, os professores deverão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades com o Laboratório de robótica educacional – Introdutório.
Deverão ser explorados os seguintes conteúdos nesta etapa de formação:
Conceitos de tecnologia;
Tecnologia educacional;
Robótica e robótica educacional;
Exploração dos kits;
Utilização e aplicação do material didático de apoio;
Metodologia e planejamento de uso.

Compras e Licitações
364
Fls.
A
Rubrica

Total Lote: **1.009.574,66**

Lote nº: 2

4	400,00	99010118 473740	UN	KITs ROBÓTICA EDUCACIONAL – BÁSICO / ANOS INICIAIS Especificações: Conter, no mínimo, 800 (oitocentas) peças que possibilitem a aplicação da metodologia da robótica educacional e que estimulem o trabalho em equipe, a criatividade, o desenvolvimento do raciocínio lógico e a coordenação motora, utilizando, para tanto: blocos, vigas, placas bases, eixos, engrenagens, esteira ou peças para montar uma esteira, caixa de redução, polias, pneus e rodas. O kit deverá permitir a construção de modelos estáticos, motorizados e automatizados. Para tanto, deverá conter, além das peças estruturais, sensores e atuadores, uma unidade de controle e software de programação. Incluir eixos de, no mínimo, 5 tamanhos diferentes. Conter rodas e pneus de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Possuir placas base de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Possuir engrenagens de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Conter, no mínimo, 100 tipos de peças diferentes, possibilitando mais versatilidade e possibilidade de criação. As peças deverão ser plásticas e/ou de metal, e encaixáveis não dependendo do uso de ferramentas. O kit deverá possibilitar a montagem de, no mínimo, 40 (quarenta) modelos (não precisam ser simultâneos), cujas orientações de montagens deverão constar em um	8.557,89	3.423.154,68

ou mais livros impressos.
Especificação dos componentes eletrônicos – requisitos mínimos:
2 lâmpadas/LEDs.
2 sensores de toque.
2 fototransistores
1 motor contínuo de, no mínimo, 9V.
1 caixa de bateria com chave de 3 posições
Todos os cabos para conectar os componentes eletrônicos à unidade de controle.
Os cabos de conexão deverão possibilitar a identificação da polaridade dos fios.
Especificação da unidade de controle:
Deverá, no mínimo:
Ser microcontrolada.
Possuir entradas/saídas que possibilitem a conexão e controle nas seguintes configurações: de pelo menos dois atuadores e quatro sensores simultaneamente.
Possibilitar a conexão com o computador via USB ou sem fio (wifi ou bluetooth).
Ser programável por um software de programação, que deverá ser fornecido em Pendrive para instalação no computador.
Ser programável em Scratch.
Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada.
Utilizar como fonte de alimentação: conexão USB através de computador, baterias recarregáveis ou fontes externas.
O cabo USB ou as baterias (e seus respectivos carregadores) ou a fonte externa DC deverão estar inclusas no kit.
Especificação do software de programação:
O software de programação deverá ser compatível com as plataformas existentes no mercado.
A licença do software de programação deverá ser definitiva, perpétua e do tipo site license.
Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada.
O software de programação deverá permitir, no mínimo, o controle da unidade de controle quando estiver conectada ao computador.
Também deverá ter uma versão do software de programação para dispositivos móveis (tablets e smartphones) para IOS e Android. Esse aplicativo deverá ter o mesmo padrão da versão para PC, possibilitando também que escolas que não tiverem computadores disponíveis para uso das crianças possam programar em dispositivos móveis.
Permitir o teste de funcionamento dos componentes eletrônicos na tela de programação.
Permitir a impressão da janela das programações com a identificação dela (nome com o qual o arquivo foi salvo), importante para gerar um portfólio dos projetos de programação realizados pelos estudantes comprovando o avanço de desenvolvimento do pensamento computacional.
Especificações da embalagem:
Todas as peças do kit deverão ser armazenadas em caixas plásticas organizadoras com divisórias e com tampa, de material resistente.
Na caixa, deverá conter um gabarito que indique o local onde as peças deverão ser guardadas, com a imagem, a quantidade e o nome. - KITs ROBÓTICA EDUCACIONAL – BÁSICO / ANOS INICIAIS
Especificações:
Conter, no mínimo, 800 (oitocentas) peças que

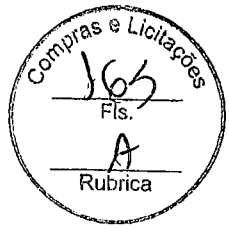

possibilitem a aplicação da metodologia da robótica educacional e que estimulem o trabalho em equipe, a criatividade, o desenvolvimento do raciocínio lógico e a coordenação motora, utilizando, para tanto: blocos, vigas, placas bases, eixos, engrenagens, esteira ou peças para montar uma esteira, caixa de redução, polias, pneus e rodas.
O kit deverá permitir a construção de modelos estáticos, motorizados e automatizados. Para tanto, deverá conter, além das peças estruturais, sensores e atuadores, uma unidade de controle e software de programação.
Incluir eixos de, no mínimo, 5 tamanhos diferentes.
Conter rodas e pneus de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes.
Possuir placas base de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes.
Possuir engrenagens de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes.
Conter, no mínimo, 100 tipos de peças diferentes, possibilitando mais versatilidade e possibilidade de criação.
As peças deverão ser plásticas e/ou de metal, e encaixáveis não dependendo do uso de ferramentas.
O kit deverá possibilitar a montagem de, no mínimo, 40 (quarenta) modelos (não precisam ser simultâneos), cujas orientações de montagens deverão constar em um ou mais livros impressos.
Especificação dos componentes eletrônicos – requisitos mínimos:
2 lâmpadas/LEDs.
2 sensores de toque.
2 fototransistores
1 motor contínuo de, no mínimo, 9V.
1 caixa de bateria com chave de 3 posições
Todos os cabos para conectar os componentes eletrônicos à unidade de controle.
Os cabos de conexão deverão possibilitar a identificação da polaridade dos fios.
Especificação da unidade de controle:
Deverá, no mínimo:
Ser microcontrolada.
Possuir entradas/saídas que possibilitem a conexão e controle nas seguintes configurações: de pelo menos dois atuadores e quatro sensores simultaneamente.
Possibilitar a conexão com o computador via USB ou sem fio (wifi ou bluetooth).
Ser programável por um software de programação, que deverá ser fornecido em Pendrive para instalação no computador.
Ser programável em Scratch.
Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada.
Utilizar como fonte de alimentação: conexão USB através de computador, baterias recarregáveis ou fontes externas.
O cabo USB ou as baterias (e seus respectivos carregadores) ou a fonte externa DC deverão estar inclusas no kit.
Especificação do software de programação:
O software de programação deverá ser compatível com as plataformas existentes no mercado.
A licença do software de programação deverá ser definitiva, perpétua e do tipo site license.
Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada.
O software de programação deverá permitir, no mínimo, o controle da unidade de controle quando estiver

				conectada ao computador. Também deverá ter uma versão do software de programação para dispositivos móveis (tablets e smartphones) para IOS e Android. Esse aplicativo deverá ter o mesmo padrão da versão para PC, possibilitando também que escolas que não tiverem computadores disponíveis para uso das crianças possam programar em dispositivos móveis. Permitir o teste de funcionamento dos componentes eletrônicos na tela de programação. Permitir a impressão da janela das programações com a identificação dela (nome com o qual o arquivo foi salvo), importante para gerar um portfólio dos projetos de programação realizados pelos estudantes comprovando o avanço de desenvolvimento do pensamento computacional. Especificações da embalagem: Todas as peças do kit deverão ser armazenadas em caixas plásticas organizadoras com divisórias e com tampa, de material resistente. Na caixa, deverá conter um gabarito que indique o local onde as peças deverão ser guardadas, com a imagem, a quantidade e o nome.		
5	5.000,00	99010119 48 L637	UN	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 1° ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: Rodas e eixos – Montagens: veículos com rodas Princípio: Alavanca – Montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra Princípio: Estrutura – Montagens: mesa, casa ou ponte OBS: o livro deverá conter PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4	217,16	1.085.783,50

Compras e Licitações
167
Fls.
Rubrica

cores. Mínimo de 80 páginas. 4.8..1.3.4 Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 1° ANO

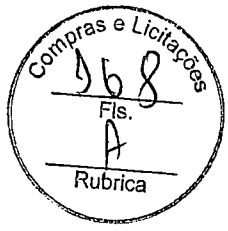

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.

As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: Rodas e eixos – Montagens: veículos com rodas

Princípio: Alavanca – Montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra

Princípio: Estrutura – Montagens: mesa, casa ou ponte

OBS: o livro deverá conter PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. 4.8..1.3.4 Acabamento: espiral

6	5.000,00	99010120 481637	UN	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 2° ANO	217,16	1.085.783,50

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.

As sugestões de práticas deverão possibilitar, no

mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: Rodas e eixos – montagens: veículos com rodas

Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra

Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte

Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna

Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, carrinho ou relógio

OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

Acabamento: espira - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 2º ANO

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.

As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: Rodas e eixos – montagens: veículos com rodas

Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra

Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte

Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens:

Compras e Licitações
Fls. 169
Rubrica

abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna

Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, carrinho ou relógio

OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

Acabamento: espira

Compras e Licitações 170 Fls. Rubrica

7	5.000,00	99010121 481637	UN	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 3º ANO	217,16	1.085.783,50

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.

As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas

Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra

Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte

Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna

Princípio: engrenagens – montagens: representação da Terra girando ao redor do Sol, veículo, lixeira automática, relógio ou ponte movediça.

OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 3º ANO

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.

As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas

Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra

Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte

Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna

Princípio: engrenagens – montagens: representação da Terra girando ao redor do Sol, veículo, lixeira automática, relógio ou ponte movediça.

OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

Acabamento: espiral

8	2.500,00	99010122 481637	UN	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 4º ANO	217,16	542.891,75

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.

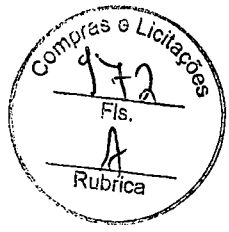

As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas

Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte

Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna

Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio

Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, carrossel, roda- gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol

OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 4º ANO

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito)

				sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, carrossel, roda- gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral		
9	2.500,00	99010123 491627	UN	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 5º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas	217,16	542.891,75

Compras e Licitações
Fls. 573
Rubrica

Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte

Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna

Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio

Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, elevador, carrossel, roda-gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol

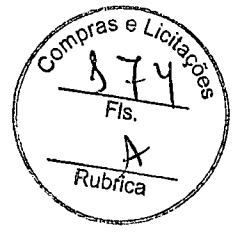

OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 5º ANO

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.

As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas

Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte

Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna

Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio

Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, elevador, carrossel, roda-gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol

				OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral		
10	1.000,00	99010124 481637	UN	MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MANUAL PARA PROFESSOR (1.000 Unidades – sendo 200 unidades para 1º Ano, 200 unidades para 2º Ano, 200 unidades para 3º Ano, 200 unidades para 4º Ano e 200 unidades para 5º Ano). O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: As respostas das questões propostas nos livros do aluno ressaltando os objetivos pedagógicos e os conteúdos relacionados, informações complementares sobre o uso do material e sugestões de novos projetos para serem desenvolvidos com os alunos. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MANUAL PARA PROFESSOR (1.000 Unidades – sendo 200 unidades para 1º Ano, 200 unidades para 2º Ano, 200 unidades para 3º Ano, 200 unidades para 4º Ano e 200 unidades para 5º Ano). O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: As respostas das questões propostas nos livros do aluno ressaltando os objetivos pedagógicos e os conteúdos relacionados, informações complementares sobre o uso do material e sugestões de novos projetos para serem desenvolvidos com os alunos. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera	250,14	250.143,30

Compras e Licitações
145
Fls.
Rubrica

250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

Acabamento: espiral

12	48,00	99010125 12769	UN	FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA BÁSICO Curso de formação presencial – 48 horas, dividas em 6 encontros de 8 horas cada encontro. (As datas serão previamente agendadas entre a CONTRATADA e Secretaria solicitante). Curso de formação para os educadores. Nesta etapa, os professores deverão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades com o Laboratório de robótica educacional – Básico. Deverão ser explorados os seguintes conteúdos nesta etapa de formação: Conceitos de tecnologia; Tecnologia educacional; Robótica e robótica educacional; Exploração dos kits; Utilização e aplicação do material didático de apoio; Metodologia e planejamento de uso. - FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA BÁSICO Curso de formação presencial – 48 horas, dividas em 6 encontros de 8 horas cada encontro. (As datas serão previamente agendadas entre a CONTRATADA e Secretaria solicitante). Curso de formação para os educadores. Nesta etapa, os professores deverão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades com o Laboratório de robótica educacional – Básico. Deverão ser explorados os seguintes conteúdos nesta etapa de formação: Conceitos de tecnologia; Tecnologia educacional; Robótica e robótica educacional; Exploração dos kits; Utilização e aplicação do material didático de apoio; Metodologia e planejamento de uso.	497,01	23.856,64

Compras e Licitações
176
Fls.
A
Rubrica

Total Lote: **8.040.288,62**

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	9.049.863,28

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 47
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 64674/2022

Processo Administrativo nº. 27/2023

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (__) _____

Fax nº: (__) _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
178
Folha nº
Assinatura

Telefone Celular nº: (__) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
179
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 64674/2022

Processo Administrativo nº. 27/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 170
Assinatura

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
181
Folha nº
A
Assinatura

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato,** referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 182
Assinatura

certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
183
Folha nº
A
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 64674/2022

Processo Administrativo nº. 27/2023

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2022

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 184
Assinatura

R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023.

3. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

4. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo dos servidores William Coelho de Araújo Fagundes – Matrícula 350804, e fiscal de gestão Rosana Senhuk - Matricula 353888 Portaria 159/2022, devidamente designados para este fim, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

41. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PM FAZENDA RIO GRANDE
135
Folha nº
Assinatura

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 186
Assinatura

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR

- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02

- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO Nº _____

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);

b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;

c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;

d) Certidão de Débitos Trabalhista;

e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 187
Assinatura

6.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 188
Assinatura

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
62	04.001.12.361.0043.2014.3.3.90.39	**104**
379	16.001.12.361.0043.2065.3.3.90.39	**107**
396	16.004.12.361.0043.2194.3.3.90.39	**103**
396	16.004.12.361.0043.2194.3.3.90.39	**104**
341	16.002.12.365.0043.2070.3.3.90.39	**103**
341	16.002.12.365.0043.2070.3.3.90.39	**104**
403	16.002.12.365.0043.2195.3.3.90.39	**107**
415	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.39	**107**
426	16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.39	**103**
426	16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.39	**104**
58	04.001.12.361.0043.2014.3.3.90.30	**104**
375	16.001.12.361.0043.2065.3.3.90.30	**107**
376	16.001.12.361.0043.2065.3.3.90.32	**107**
392	16.001.12.361.0043.2154.3.3.90.32	**103**
393	16.001.12.361.0043.2194.3.3.90.30	**104**
394	16.004.12.361.0043.2194.3.3.90.32	**104**
338	16.002.12.365.0043.2070.3.3.90.30	**103**
338	16.002.12.365.0043.2070.3.3.90.30	**104**
339	16.002.12.365.0043.2070.3.3.90.32	**103**
399	16.002.12.365.0043.2195.3.3.90.30	**107**
400	16.002.12.365.0043.2195.3.3.90.32	**107**
411	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.30	**107**
412	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.32	**107**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 189
Assinatura

423	16.004.12.367.0043.2199.3.3.90.32	**103**
423	16.004.12.367.0043.2199.3.3.90.32	**104**
424	16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.30	**103**
424	16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.30	**104**

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

10.2. A Contratada obriga-se a fornecer os equipamentos bem como as especificações e com a qualidade exigida;

10.3. Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

10.4. Apresentar os materiais licitados novos e embalados adequadamente;

10.5. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação especifica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subsequentes;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 190
Assinatura

10.9. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.12.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos o serviço com avarias ou defeitos;

10.13. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

10.14. Executar o objeto, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 191
Assinatura

10.15. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços/entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

10.16. Reparar, corrigir, remover ou substituir os serviços/produtos que entregar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

10.17. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

10.18. Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada para a execução do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 71, da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

10.19. Garantir a melhor qualidade dos serviços/produtos, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso, em especial as normas da ABNT e INMETRO, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação.

10.20. Se necessário ou solicitado pela Administração Pública, custear ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de que trata a presente licitação, conforme art. 125 da Lei Estadual nº 15.608/07.

10.21. Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da detentora da ata, bem como o transporte de equipamentos (necessários à

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 192
Assinatura

descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Município.

10.22. A detentora da ata deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração (art. 99, inciso XV da Lei Estadual nº 15.608/07).

10.23. A detentora da ata deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, de acordo com o Decreto Estadual nº 6.252/06 e demais legislações pertinentes.

10.24. Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer discrepância entre as reais condições existentes e os elementos apresentados.

10.25. Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.

10.26. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os serviços/produtos, fornecendo toda e qualquer orientação que necessária para a perfeita utilização dos mesmos.

10.27. Será de responsabilidade da detentora da ata, o fornecimento de todo o ferramental, mão-de-obra, despesas com obrigações trabalhistas, custos fiscais, despesas decorrentes de acidentes de trabalho, uniformes, equipamento de proteção individual e coletivo (EPI e EPC), bem como os materiais diversos e de acabamento e qualquer serviço especializado ou não especializado que sejam necessários para a perfeita e completa execução do objeto da presente licitação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
193
Folha nº
A
Assinatura

10.28. Responsabilizar-se pela manutenção do seu cadastro (tais como telefone, email e endereço) atualizado perante o Município, bem como pela tempestividade de suas certidões para fins de pagamento dentro do prazo de vigência, consoante regra preceituada pelo SIM-AM/TCE-PR.

10.29. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

10.30. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Receber provisoriamente e definitivamente o material;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

11.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido, provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.7. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

PM FAZENDA RIO GRANDE
194
Folha nº
Assinatura

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 195
Assinatura

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PM FAZENDA RIO GRANDE
196
Folha nº
Assinatura

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
197
Folha nº
Assinatura

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

PM FAZENDA RIO GRANDE
198
Folha nº
Assinatura

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 199 Assinatura

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva	**(Razão Social)**
Prefeito Municipal	(Representante)
Órgão Gerenciador	**Detentor da Ata de Registro de Preços**
.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB n°	Decreto n°

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 200
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 64674/2022

Processo Administrativo nº. 27/2023

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 103/2023

Compras e Licitações
201
Fls.
Rubrica

Processo nº 64674/2023
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Edital

Requer a Secretaria Municipal de Administração a análise da minuta do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e respectiva Ata de Registro de Preços, que tem como objeto a aquisição de material de robótica para as instituições da rede municipal de ensino.

Da análise tão somente da minuta do edital e respectiva ata de registro de preços apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de março de 2023.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.03.07 11:38:59 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Compras e Licitações
202
Fls.
A
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023
PROTOCOLO 64674/2022 - Processo Administrativo nº. 27/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/03/2023 às 08:00 h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 23/03/2023 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 07/03/2023 14:24:45-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

Compras e Licitações
203
Fls.
Rubrica

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

07/03/2023 14:11:02

Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 08/03/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável: 989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00011/2023	Tradicional	Eletrônico	Aberto

Lei: Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo	Tipo de Licitação
64674/2022	Menor Preço

☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Quantidade de Itens: 12

Objeto:

Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Divulgação: 08/03/2023

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 08/03/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 23/03/2023 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

96120 - ESTADO DO PARANA
989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023-000

1 - Itens da Licitação

1 - Acessórios Para Estudo/Treinamento

Descrição Detalhada: Acessórios Para Estudo/Treinamento Aplicação: Curso De Robótica , Tipo: Kit Montagem De Robôs , Apresentação: Blocos Plásticos Encaixáveis, Servomotores, Sensor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 327.700,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (400)

Grupo: G1

2 - Livro Didático

Descrição Detalhada: Livro Didático Conteúdo: Ciência Da Computação , Grau: Educação Infantil , Definição: Coleção Interdisciplinar , Formato: Impresso

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 563.640,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4000)

Grupo: G1

3 - Livro Didático

Descrição Detalhada: Livro Didático Conteúdo: Ciência Da Computação , Grau: Educação Infantil , Definição: Coleção Interdisciplinar , Formato: Impresso

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 94.378,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (600)

Grupo: G1

4 - Acessórios Para Estudo/Treinamento

Descrição Detalhada: Acessórios Para Estudo/Treinamento Aplicação: Curso De Robótica , Tipo: Kit Montagem De Robôs , Apresentação: Blocos Plásticos Encaixáveis, Servomotores, Sensor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 3.423.154,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (400)

Grupo: G2

5 - Livro Didático

Descrição Detalhada: Livro Didático Conteúdo: Ciência Da Computação , Grau: Educação Infantil , Definição: Coleção Interdisciplinar , Formato: Impresso

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.085.783,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5000)

Grupo: G2

6 - Livro Didático

Descrição Detalhada: Livro Didático Conteúdo: Ciência Da Computação , Grau: Educação Infantil , Definição: Coleção Interdisciplinar , Formato: Impresso

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.085.783,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5000)

Grupo: G2

7 - Livro Didático

Descrição Detalhada: Livro Didático Conteúdo: Ciência Da Computação , Grau: Educação Infantil , Definição: Coleção Interdisciplinar , Formato: Impresso

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.085.783,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5000)

Grupo: G2

8 - Livro Didático

Descrição Detalhada: Livro Didático Conteúdo: Ciência Da Computação , Grau: Educação Infantil , Definição: Coleção Interdisciplinar , Formato: Impresso

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 542.891,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2500)

Grupo: G2

9 - Livro Didático

Descrição Detalhada: Livro Didático Conteúdo: Ciência Da Computação , Grau: Educação Infantil , Definição: Coleção Interdisciplinar , Formato: Impresso

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 542.891,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2500)

Grupo: G2

10 - Livro Didático

Descrição Detalhada: Livro Didático Conteúdo: Ciência Da Computação , Grau: Educação Infantil , Definição: Coleção Interdisciplinar , Formato: Impresso

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 250.143,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1000)

Grupo: G2

11 - Serviço Educacional - Básico / Fundamental

Descrição Detalhada: FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL.
Curso de formação presencial – Horas (A serem contratadas conforme descrição do termo de referência) . (As datas serão previamente agendadas entre a CONTRATADA e Secretaria solicitante).
Curso de formação para os educadores. Nesta etapa, os professores deverão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades com o Laboratório de robótica educacional – Introdutório.
Deverão ser explorados os seguintes conteúdos nesta etapa de formação:
Conceitos de tecnologia;
Tecnologia educacional;
Robótica e robótica educacional;
Exploração dos kits;
Utilização e aplicação do material didático de apoio;
Metodologia e planejamento de uso.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 48

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 23.856,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (48)

Grupo: G1

12 - Serviço Educacional - Básico / Fundamental

Descrição Detalhada: FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA BÁSICO
Curso de formação presencial – Horas (A serem contratadas conforme descrição do termo de referência) . (As datas serão previamente agendadas entre a CONTRATADA e Secretaria solicitante).
Curso de formação para os educadores. Nesta etapa, os professores deverão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades com o Laboratório de robótica educacional – Introdutório.
Deverão ser explorados os seguintes conteúdos nesta etapa de formação:
Conceitos de tecnologia;
Tecnologia educacional;
Robótica e robótica educacional;
Exploração dos kits;
Utilização e aplicação do material didático de apoio;
Metodologia e planejamento de uso.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 48

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 23.856,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (48)

Grupo: G2

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Acessórios Para Estudo/Treinamento	400	Unidade
2	Livro Didático	4000	Unidade
3	Livro Didático	600	Unidade
11	Serviço Educacional - Básico / Fundamental	48	UNIDADE

Grupo 2			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
4	Acessórios Para Estudo/Treinamento	400	Unidade
5	Livro Didático	5000	Unidade
6	Livro Didático	5000	Unidade
7	Livro Didático	5000	Unidade
8	Livro Didático	2500	Unidade
9	Livro Didático	2500	Unidade
10	Livro Didático	1000	Unidade
12	Serviço Educacional - Básico / Fundamental	48	UNIDADE

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 208
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023

PROTOCOLO 64674/2022

Processo Administrativo nº. 27/2023

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 4906/2019, Decreto Federal nº. 10.024/2019, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **241/2022.**

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br, na data de **23 de março de 2023 às 09:00h.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico www.compras.gov.br informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 209
Assinatura

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a **"Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação"**, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
62	04.001.12.361.0043.2014.3.3.90.39	104
379	16.001.12.361.0043.2065.3.3.90.39	107
396	16.004.12.361.0043.2194.3.3.90.39	103
396	16.004.12.361.0043.2194.3.3.90.39	104
341	16.002.12.365.0043.2070.3.3.90.39	103
341	16.002.12.365.0043.2070.3.3.90.39	104
403	16.002.12.365.0043.2195.3.3.90.39	107
415	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.39	107
426	16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.39	103
426	16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.39	104
58	04.001.12.361.0043.2014.3.3.90.30	104
375	16.001.12.361.0043.2065.3.3.90.30	107
376	16.001.12.361.0043.2065.3.3.90.32	107
392	16.001.12.361.0043.2154.3.3.90.32	103

PM FAZENDA RIO GRANDE
210
Folha nº
A
Assinatura

393	16.001.12.361.0043.2194.3.3.90.30	**104**
394	16.004.12.361.0043.2194.3.3.90.32	**104**
338	16.002.12.365.0043.2070.3.3.90.30	**103**
338	16.002.12.365.0043.2070.3.3.90.30	**104**
339	16.002.12.365.0043.2070.3.3.90.32	**103**
399	16.002.12.365.0043.2195.3.3.90.30	**107**
400	16.002.12.365.0043.2195.3.3.90.32	**107**
411	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.30	**107**
412	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.32	**107**
423	16.004.12.367.0043.2199.3.3.90.32	**103**
423	16.004.12.367.0043.2199.3.3.90.32	**104**
424	16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.30	**103**
424	16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.30	**104**

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. AMPLA CONCORRÊNCIA: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Poderão participar deste Pregão todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 211
Assinatura

4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Compras.gov.

4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 232
Assinatura

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 213
Assinatura

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.compras.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

PM FAZENDA RIO GRANDE
214
Folha nº
Assinatura

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO N°. 11/2023".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o

PM FAZENDA RIO GRANDE
215
Folha nº
Assinatura

expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 11/2023".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 216
Assinatura

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I -** Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRAS.GOV não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

b) O LOTE 01 do Anexo I corresponde ao GRUPO 01 do COMPRAS.GOV.
O LOTE 02 do Anexo I corresponde ao GRUPO 02 do COMPRAS.GOV.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 217
Assinatura

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE,** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 218
Assinatura

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 100,00 (cem) reais.**

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 219
Assinatura

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
220
Folha nº
Assinatura

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1° lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 211
Assinatura

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 222
Assinatura

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Compras.gov, **sob pena de desclassificação.**

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023** **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE** **ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL** **(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)**

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023** **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE** **ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** **(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 123
Assinatura

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento

PM FAZENDA RIO GRANDE
224
Folha nº
Assinatura

do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 225
Assinatura

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

PM FAZENDA RIO GRANDE
226
Folha nº
Assinatura

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal,** a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,*** *será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,*** *prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 127
Assinatura

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de aprovação da amostra.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II,** constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

b) Valor unitário e total;

c) Marca / Fabricante;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 228
Assinatura

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 229
Assinatura

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá **assinar de maneira digital a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As **Assinaturas Digitais** deverão ser realizadas pela plataforma **Gov.Br** permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.1.1. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

PM FAZENDA RIO GRANDE
220
Folha nº
Assinatura

16.2.1.2. Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica.

16.2.2. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assinado por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se o Município tiver conhecimento de fato ou

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 231
Assinatura

circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento da AF (autorização de fornecimento/empenho), no seguinte local: Almoxarifado Central, Rua Venezuela, nº247 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR (de segunda a sexta-feira, das 08h às 11:30h e das 13h às 16:30h).

17.2. A descrição detalhada dos itens, especificações técnicas, bem como a documentação necessária, estão descritas no Termo de Referência Complementar.

17.3. A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores William Coelho de Araújo Fagundes, matrícula nº 350.804 e fiscal de gestão Rosana Senhuk, matrícula 353.888 Portaria 159/2022, devidamente designados para este fim, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

17.3.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.3.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 232
Assinatura

17.3.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.4. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis de sua entrega.

17.4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.4.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo em até 15 (quinze) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.4.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação até 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 233
Assinatura

do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Ordem de Serviço/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

18.1. Reputar-se-á como conduta incompatível com a idoneidade do certame, quando o vencedor provisório apresentar amostra com divergência grosseira em relação à proposta escrita ou injustificadamente não apresentar a amostra, causando de má-fé transtorno ao prosseguimento do processo licitatório, sujeitando-se o infrator às sanções previstas em lei, após devida instrução em processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

18.2. Após o encerramento da "Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Proposta e Documentação", a empresa classificada em 1º (primeiro) lugar e declarada vencedora provisória para o Lote 1, deverá entregar amostras para os itens: 1, 2, e 3, deste lote, e para a empresa declarada vencedora provisória para o Lote 2, deverá entregar amostras para os itens: 4, 5 e 10. A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos.

18.3. Durante a avaliação das amostras, serão analisados os seguintes critérios:

LOTE 01 - ITEM 01 - KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL – INTRODUTÓRIO / INFANTIL	
Itens	**Critérios de avaliação**
Itens que compõem o kit	Número total e variedade de peças

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 234
Assinatura

Qualidade do material	Resistência, rebarbas, cantos e acabamento.
Facilidade de encaixe/desencaixe	Apropriado à idade das crianças.
Tamanho das peças	Adequado à educação infantil.
Embalagem	De acordo com o edital.
LOTE 01 - ITEM 02 - Material didático para alunos – Robótica introdutório / infantil – Material de apoio pedagógico para alunos	
Material Didático para alunos – Robótica Introdutória – Material de Apoio Pedagógico para Alunos	Deve possuir no mínimo 10 sugestões de montagem.
	Deve incorporar multidisciplinariedade nos projetos.
	Deve propor situações problema para resolução
LOTE 01 – ITEM 03 - Material didático para professores – Robótica introdutório / infantil – Manual para professor	
Material Didático para Professores – RobóticaIntrodutória – Manual para Professor	Deve possuir relacionamento prático com os campos de experiência
	Deve possuir informações complementares das atividades propostas e para o desenvolvimento de novos projetos.
LOTE 2	
LOTE 02 - ITEM 04 - KIT ROBÓTICA EDUCACIONAL - BÁSICO	

PM FAZENDA RIO GRANDE
235
Folha nº
A
Assinatura

Itens que compõem o kit	Número total e variedade de peças
Qualidade do material	Resistência, rebarbas, cantos e acabamento.
Facilidade de encaixe/desencaixe	Apropriado à idade das crianças.
Embalagem	De acordo com o edital.
Fixação dos itens estruturais	Não deve exigir ferramentas para fixação dos itens estruturais.
Montagem	Deve possibilitar a montagem de no mínimo 40 projetos.
LOTE 02 - ITEM 05 - Material didático para alunos – Robótica básico / anos iniciais – Material de apoio pedagógico para alunos – 1º ano	
Material Didático para alunos – Robótica Introdutória – Material de Apoio Pedagógico para Alunos – 1º Ano	Deve possuir no mínimo 10 sugestões de montagem.
	Deve incorporar multidisciplinariedade nos projetos.
	Deve propor situações problem para resolução.
	Deve conter os princípios da roda, alavanca e estrutura.
LOTE 02 - ITEM 10 - Material didático para professores – Robótica básico / anos iniciais – Manual para professor	
	Deve possuir relacionamento prático com a organização curricular

PM FAZENDA RIO GRANDE
236
Fôlha nº
Assinatura

Material Didático para Professores – RobóticaBásica – Manual para Professor	Deve possuir informações complementares das atividades propostas e para o desenvolvimento de novos projetos.
	Deve possuir respostas das questões propostas nos livros do aluno, ressaltando os objetivos pedagógicos e os conteúdos
	relacionados, informações complementares sobre o uso do material e sugestões de novos projetos para serem desenvolvidos com os alunos.

18.4. As amostras deverão ser devidamente identificadas, por etiqueta afixada, devendo constar o número e descrição do item amostrado, processo licitatório a que se refere e razão social da empresa.

18.5. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro: Iguaçu, Fazenda Rio Grande/PR, mediante recibo expedido pela própria empresa reproduzido em papel timbrado da proponente em 02 (duas) vias. A entrega da amostra deverá ser realizada no local supramencionado, mediante prévio agendamento por meio do telefone (41) 3608-7602, com Rosana Senhuk, e serão avaliadas pelo servidor Willian Coelho de Araújo Fagundes - Coordenador técnico da Robótica - SME.

18.6. As amostras apresentadas pelas licitantes serão submetidas a uma avaliação pelo fiscal técnico, que emitirá um parecer técnico fundamentando as razões de aprovação ou reprovação das amostras.

18.7. As amostras apresentadas poderão ser abertas e manuseadas, sendo devolvidas à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 237
Assinatura

18.8. As amostras poderão ser submetidas à análise e perícia por institutos certificados junto aos fabricantes ou homologados pelo Estado (INMETRO).

18.9. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

18.9.1. Atendimento ao solicitado no edital;

18.9.2. Atendimento das normatizações do INMETRO e da ABNT, ou outro órgão competente, conforme o caso;

18.9.3. Funcionalidade e qualidade dos itens.

18.10. Não serão aceitos pedidos de substituição de marca, exceto quando existir comprovação por parte do fabricante que justifique essa substituição, devendo tal pedido ser protocolado junto ao Protocolo Geral, do prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

18.11. As amostras apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s) e aprovada(s) pelo fiscal técnico não serão, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado.

18.12. Em função do Parecer Técnico emitido pelo Fiscal, será marcada sessão pública para julgamento da análise das amostras pela Pregoeira, com a decisão de classificação ou desclassificação da(s) licitante(s), declarando a(s) vencedora(s) do certame nesta oportunidade.

18.13. A não apresentação das amostras no prazo estabelecido no item 18.2. do Anexo I, bem como se a amostra apresentada estiver em desconformidade com o objeto proposto, ocasionará a desclassificação do licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os licitantes remanescentes, tendo igual número de dias para apresentação de amostra.

18.14. A remessa ou retirada das amostras é de responsabilidade da licitante, não cabendo qualquer ônus a Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 238
Assinatura

18.14.1. A retirada das amostras após avaliação técnica deverá ser feita da seguinte forma:

- Amostras de propriedade da licitante vencedora: serão retidas para a confrontação com o produto no ato da entrega, estando os mesmos sujeitos à devolução, caso não esteja de acordo com as mesmas;
- Amostras reprovadas: poderão ser retiradas a partir da comunicação expressa da Comissão de Recebimento, tendo o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;
- Transcorrido os períodos citados, contados a partir do direito de retirada, as amostras não resgatadas, serão consideradas propriedade da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

18.15. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

18.16. Caso a Amostra seja reprovada, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas.

18.17. As amostras de marcas que já tenham sido reprovadas anteriormente, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas.

18.18. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

18.19. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).

18.19.1. As impugnações serão analisadas e respondidas pelos servidores indicados no

PM FAZENDA RIO GRANDE
239
Folha nº
Assinatura

item 18.5., pela Secretaria Municipal de Educação, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados e conforme as condições indicadas no termo de referência. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a

PM FAZENDA RIO GRANDE
240
Folha nº
Assinatura

ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 241
Assinatura

retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 242
Assinatura

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá sua ATA DE REGISTRO DE PREÇOS rescindida quando:
a) descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

PM FAZENDA RIO GRANDE
243
Folha nº
Assinatura

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que

PM FAZENDA RIO GRANDE
244
Folha nº
Assinatura

pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 245
Assinatura

Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

22.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

22.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

22.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 246
Assinatura

22.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição.

22.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II – Carta Proposta.
ANEXO III - Declaração modelo unificada.
ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preço.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2023.

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO: [PMFRG] - RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 11/2023 - PE
CNPJ: 95.422.986/0001-02 **Telefone: (41) 3627-8500** **Rua Jacarandá, 300** **CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande PR**	Processo Administrativo: **27/2023** Data do Processo: **03/03/2023**

Compras e Licitações
247
Fls.
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Código	Unid.	Especificação	Preço	Preço Total
Lote nº: 1						
1	400,00	99010113	UN	KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL – INTRODUTÓRIO / INFANTIL - Conjunto de peças para construção de modelos Possuir, no mínimo, 500 (quinhentas) peças plásticas que possibilitem atividades que promovam o uso de diferentes linguagens – plástica, literária, musical, teatral etc., por meio da construção de sistemas simples (máquinas, equipamentos, meio de transporte, animais etc.). As peças deverão ser de, no mínimo, 5 cores diferentes - obrigatoriamente as cores primárias (amarelo, vermelho e azul) e mais duas diferentes - que possibilitarão explorar as cores com as crianças, conteúdo importante nessa fase de desenvolvimento. Deverá incluir, no mínimo, 20 (vinte) orientações de montagens de modelos que podem ser construídos com o kit. Tipologia: O conjunto deverá possuir: blocos de construção quadrados que possibilitem o encaixe nos seis lados tipos macho/fêmea na mesma peça; blocos de construção triangulares que possibilite o encaixe lateral tipos macho/fêmea na mesma peça; eixos de no mínimo 3 tamanhos diferentes; 2 tipos de engrenagens com, no mínimo, 5 tamanhos diferentes cada; manivela; rodas. Deverá conter, no mínimo, 30 tipos diferentes de peças Incluir peças que possibilitem montar círculos, curvas e arcos. Possuir peças perfuradas que, quando associadas, sirvam como base para montar um conjunto de engrenagens. Especificações da embalagem: Todas as peças deverão ser fornecidas em caixas plásticas organizadoras, de material resistente e com tampa, com tamanho e capacidade adequados para acondicionar todas as peças, itens e componentes do kit.	819,25	327.700,00
2	4.000,00	99010115	UN	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS Especificações: O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e apresentar propostas de práticas utilizando o conjunto de peças para a iniciação de robótica educacional para a Educação Infantil. Deverá apresentar, no mínimo, 10 (dez) sugestões de	140,91	563.640,00

				práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular. As práticas deverão apresentar encaminhamentos, situações-problemas, passo a passo das montagens propostas nas práticas e atividades relacionadas ao tema abordado - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS Especificações: O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e apresentar propostas de práticas utilizando o conjunto de peças para a iniciação de robótica educacional para a Educação Infantil. Deverá apresentar, no mínimo, 10 (dez) sugestões de práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular. As práticas deverão apresentar encaminhamentos, situações-problemas, passo a passo das montagens propostas nas práticas e atividades relacionadas ao tema abordado		
3	600,00	99010116	UN	MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MANUAL PARA PROFESSOR Especificações: O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa. Deverá ter o mesmo conteúdo do livro de apoio para o aluno, com as respostas das questões propostas, relacionando para cada prática os campos de experiências, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, os conteúdos abordados, sugestões para diferentes encaminhamentos e informações complementares para o desenvolvimento de novos projetos. Deverá conter um capítulo ou outro em outro volume, sugestões de encaminhamento para iniciar o ensino de programação com os alunos utilizando o robô interativo. Deverá apresentar, no mínimo: fundamentação teórica, descrição das partes que compõem o robô interativo, como ele funciona, como programá-lo e sugestões de práticas para a realização em sala de aula. - MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MANUAL PARA PROFESSOR Especificações: O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa. Deverá ter o mesmo conteúdo do livro de apoio para o aluno, com as respostas das questões propostas, relacionando para cada prática os campos de experiências, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, os conteúdos abordados, sugestões para diferentes encaminhamentos e informações complementares para o desenvolvimento de novos projetos. Deverá conter um capítulo ou outro em outro volume, sugestões de encaminhamento para iniciar o ensino de programação com os alunos utilizando o robô interativo. Deverá apresentar, no mínimo: fundamentação teórica, descrição das partes que compõem o robô interativo, como ele funciona, como programá-lo e sugestões de práticas para a realização em sala de aula.	157,30	94.378,0
11	48,00	99010117	UN	FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL. - FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL.	497,01	23.856,64

Compras e Licitações
Fls. 48
Rubrica

Curso de formação presencial – Horas (A serem contratadas conforme descrição do termo de referência) . (As datas serão previamente agendadas entre a CONTRATADA e Secretaria solicitante).
Curso de formação para os educadores. Nesta etapa, os professores deverão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades com o Laboratório de robótica educacional – Introdutório.
Deverão ser explorados os seguintes conteúdos nesta etapa de formação:
Conceitos de tecnologia;
Tecnologia educacional;
Robótica e robótica educacional;
Exploração dos kits;
Utilização e aplicação do material didático de apoio;
Metodologia e planejamento de uso.

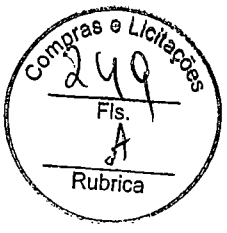

Total Lote: **1.009.574,66**

Lote nº: 2

4	400,00	99010118	UN	KITs ROBÓTICA EDUCACIONAL – BÁSICO / ANOS INICIAIS Especificações: Conter, no mínimo, 800 (oitocentas) peças que possibilitem a aplicação da metodologia da robótica educacional e que estimulem o trabalho em equipe, a criatividade, o desenvolvimento do raciocínio lógico e a coordenação motora, utilizando, para tanto: blocos, vigas, placas bases, eixos, engrenagens, esteira ou peças para montar uma esteira, caixa de redução, polias, pneus e rodas. O kit deverá permitir a construção de modelos estáticos, motorizados e automatizados. Para tanto, deverá conter, além das peças estruturais, sensores e atuadores, uma unidade de controle e software de programação. Incluir eixos de, no mínimo, 5 tamanhos diferentes. Conter rodas e pneus de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Possuir placas base de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Possuir engrenagens de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Conter, no mínimo, 100 tipos de peças diferentes, possibilitando mais versatilidade e possibilidade de criação. As peças deverão ser plásticas e/ou de metal, e encaixáveis não dependendo do uso de ferramentas. O kit deverá possibilitar a montagem de, no mínimo, 40 (quarenta) modelos (não precisam ser simultâneos), cujas orientações de montagens deverão constar em um ou mais livros impressos. Especificação dos componentes eletrônicos – requisitos mínimos: 2 lâmpadas/LEDs. 2 sensores de toque. 2 fototransistores 1 motor contínuo de, no mínimo, 9V. 1 caixa de bateria com chave de 3 posições Todos os cabos para conectar os componentes eletrônicos à unidade de controle. Os cabos de conexão deverão possibilitar a identificação da polaridade dos fios. Especificação da unidade de controle: Deverá, no mínimo: Ser microcontrolada. Possuir entradas/saídas que possibilitem a conexão e controle nas seguintes configurações: de pelo menos	8.557,89	3.423.154,68

dois atuadores e quatro sensores simultaneamente.
Possibilitar a conexão com o computador via USB ou sem fio (wifi ou bluetooth).
Ser programável por um software de programação, que deverá ser fornecido em Pendrive para instalação no computador.
Ser programável em Scratch.
Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada.
Utilizar como fonte de alimentação: conexão USB através de computador, baterias recarregáveis ou fontes externas.
O cabo USB ou as baterias (e seus respectivos carregadores) ou a fonte externa DC deverão estar inclusas no kit.
Especificação do software de programação:
O software de programação deverá ser compatível com as plataformas existentes no mercado.
A licença do software de programação deverá ser definitiva, perpétua e do tipo site license.
Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada.
O software de programação deverá permitir, no mínimo, o controle da unidade de controle quando estiver conectada ao computador.
Também deverá ter uma versão do software de programação para dispositivos móveis (tablets e smartphones) para IOS e Android. Esse aplicativo deverá ter o mesmo padrão da versão para PC, possibilitando também que escolas que não tiverem computadores disponíveis para uso das crianças possam programar em dispositivos móveis.
Permitir o teste de funcionamento dos componentes eletrônicos na tela de programação.
Permitir a impressão da janela das programações com a identificação dela (nome com o qual o arquivo foi salvo), importante para gerar um portfólio dos projetos de programação realizados pelos estudantes comprovando o avanço de desenvolvimento do pensamento computacional.
Especificações da embalagem:
Todas as peças do kit deverão ser armazenadas em caixas plásticas organizadoras com divisórias e com tampa, de material resistente.
Na caixa, deverá conter um gabarito que indique o local onde as peças deverão ser guardadas, com a imagem, a quantidade e o nome. - KITs ROBÓTICA EDUCACIONAL – BÁSICO / ANOS INICIAIS
Especificações:
Conter, no mínimo, 800 (oitocentas) peças que possibilitem a aplicação da metodologia da robótica educacional e que estimulem o trabalho em equipe, a criatividade, o desenvolvimento do raciocínio lógico e a coordenação motora, utilizando, para tanto: blocos, vigas, placas bases, eixos, engrenagens, esteira ou peças para montar uma esteira, caixa de redução, polias, pneus e rodas.
O kit deverá permitir a construção de modelos estáticos, motorizados e automatizados. Para tanto, deverá conter, além das peças estruturais, sensores e atuadores, uma unidade de controle e software de programação.
Incluir eixos de, no mínimo, 5 tamanhos diferentes.
Conter rodas e pneus de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes.
Possuir placas base de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes.
Possuir engrenagens de, no mínimo, 3 tamanhos

diferentes.
Conter, no mínimo, 100 tipos de peças diferentes, possibilitando mais versatilidade e possibilidade de criação.
As peças deverão ser plásticas e/ou de metal, e encaixáveis não dependendo do uso de ferramentas.
O kit deverá possibilitar a montagem de, no mínimo, 40 (quarenta) modelos (não precisam ser simultâneos), cujas orientações de montagens deverão constar em um ou mais livros impressos.
Especificação dos componentes eletrônicos – requisitos mínimos:
2 lâmpadas/LEDs.
2 sensores de toque.
2 fototransistores
1 motor contínuo de, no mínimo, 9V.
1 caixa de bateria com chave de 3 posições
Todos os cabos para conectar os componentes eletrônicos à unidade de controle.
Os cabos de conexão deverão possibilitar a identificação da polaridade dos fios.
Especificação da unidade de controle:
Deverá, no mínimo:
Ser microcontrolada.
Possuir entradas/saídas que possibilitem a conexão e controle nas seguintes configurações: de pelo menos dois atuadores e quatro sensores simultaneamente.
Possibilitar a conexão com o computador via USB ou sem fio (wifi ou bluetooth).
Ser programável por um software de programação, que deverá ser fornecido em Pendrive para instalação no computador.
Ser programável em Scratch.
Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada.
Utilizar como fonte de alimentação: conexão USB através de computador, baterias recarregáveis ou fontes externas.
O cabo USB ou as baterias (e seus respectivos carregadores) ou a fonte externa DC deverão estar inclusas no kit.
Especificação do software de programação:
O software de programação deverá ser compatível com as plataformas existentes no mercado.
A licença do software de programação deverá ser definitiva, perpétua e do tipo site license.
Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada.
O software de programação deverá permitir, no mínimo, o controle da unidade de controle quando estiver conectada ao computador.
Também deverá ter uma versão do software de programação para dispositivos móveis (tablets e smartphones) para IOS e Android. Esse aplicativo deverá ter o mesmo padrão da versão para PC, possibilitando também que escolas que não tiverem computadores disponíveis para uso das crianças possam programar em dispositivos móveis.
Permitir o teste de funcionamento dos componentes eletrônicos na tela de programação.
Permitir a impressão da janela das programações com a identificação dela (nome com o qual o arquivo foi salvo), importante para gerar um portfólio dos projetos de programação realizados pelos estudantes comprovando o avanço de desenvolvimento do pensamento computacional.
Especificações da embalagem:

Compras e Licitações
251
Fls.
Rubrica

Todas as peças do kit deverão ser armazenadas em caixas plásticas organizadoras com divisórias e com tampa, de material resistente.
Na caixa, deverá conter um gabarito que indique o local onde as peças deverão ser guardadas, com a imagem, a quantidade e o nome.

5	5.000,00	99010119	UN	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 1° ANO	217,16	1.085.783,50

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.

As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: Rodas e eixos – Montagens: veículos com rodas

Princípio: Alavanca – Montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra

Princípio: Estrutura – Montagens: mesa, casa ou ponte

OBS: o livro deverá conter PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. 4.8..1.3.4 Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 1° ANO

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das

				constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: Rodas e eixos – Montagens: veículos com rodas Princípio: Alavanca – Montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra Princípio: Estrutura – Montagens: mesa, casa ou ponte OBS: o livro deverá conter PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. 4.8..1.3.4 Acabamento: espiral		
6	5.000,00	99010120	UN	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 2º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: Rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, carrinho ou relógio	217,16	1.085.783,50

Compras e Licitações
253
Fls.
Rubrica

OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

Acabamento: espira - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 2º ANO

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.

As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: Rodas e eixos – montagens: veículos com rodas

Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra

Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte

Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna

Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, carrinho ou relógio

OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera

250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

Acabamento: espira

7	5.000,00	99010121	UN	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 3º ANO	217,16	1.085.783,50

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.

As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas

Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra

Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte

Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna

Princípio: engrenagens – montagens: representação da Terra girando ao redor do Sol, veículo, lixeira automática, relógio ou ponte movediça.

OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 3º ANO

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.

As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas

Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra

Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte

Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna

Princípio: engrenagens – montagens: representação da Terra girando ao redor do Sol, veículo, lixeira automática, relógio ou ponte movediça.

OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

Acabamento: espiral

8	2.500,00	99010122	UN	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 4º ANO	217,16	542.891,75

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.

As sugestões de práticas deverão possibilitar, no

mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas

Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte

Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna

Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio

Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, carrossel, roda- gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol

OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 4º ANO

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.

As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas

Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte

Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna

				Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, carrossel, roda- gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral		
9	2.500,00	99010123	UN	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 5º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, elevador, carrossel, roda-gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte.	217,16	542.891,7

Compras e Licitações
253
Fls.
Rubrica

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 5º ANO

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.

As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas

Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte

Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna

Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio

Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, elevador, carrossel, roda-gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol

OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

				Acabamento: espiral		
10	1.000,00	99010124	UN	MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MANUAL PARA PROFESSOR (1.000 Unidades – sendo 200 unidades para 1º Ano, 200 unidades para 2º Ano, 200 unidades para 3º Ano, 200 unidades para 4º Ano e 200 unidades para 5º Ano). O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: As respostas das questões propostas nos livros do aluno ressaltando os objetivos pedagógicos e os conteúdos relacionados, informações complementares sobre o uso do material e sugestões de novos projetos para serem desenvolvidos com os alunos. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MANUAL PARA PROFESSOR (1.000 Unidades – sendo 200 unidades para 1º Ano, 200 unidades para 2º Ano, 200 unidades para 3º Ano, 200 unidades para 4º Ano e 200 unidades para 5º Ano). O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: As respostas das questões propostas nos livros do aluno ressaltando os objetivos pedagógicos e os conteúdos relacionados, informações complementares sobre o uso do material e sugestões de novos projetos para serem desenvolvidos com os alunos. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral	250,14	250.143,30
12	48,00	99010125	UN	FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA BÁSICO. - FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA BÁSICO Curso de formação presencial – Horas (A serem contratadas conforme descrição do termo de referência) . (As datas serão previamente agendadas entre a CONTRATADA e Secretaria solicitante). Curso de formação para os educadores. Nesta etapa, os professores deverão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para atuarem como facilitadores no	497,01	23.856,64

Compras e Licitações
260
Fls.
Rubrica

desenvolvimento de atividades com o Laboratório de robótica educacional – Introdutório.
Deverão ser explorados os seguintes conteúdos nesta etapa de formação:
Conceitos de tecnologia;
Tecnologia educacional;
Robótica e robótica educacional;
Exploração dos kits;
Utilização e aplicação do material didático de apoio;
Metodologia e planejamento de uso.

Compras e Licitações
261
Fls.
Rubrica

Total Lote: **8.040.288,62**

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	9.049.863,28

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 262
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023

PROTOCOLO 64674/2022

Processo Administrativo nº. 27/2023

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (__) _____

Fax nº: (__) _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 263
Assinatura

Telefone Celular nº: (__) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 204
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023

PROTOCOLO 64674/2022

Processo Administrativo nº. 27/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 165
Assinatura

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 166
Assinatura

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 267
Assinatura

certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 268
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023

PROTOCOLO 64674/2022

Processo Administrativo nº. 27/2023

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2022

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 269
Assinatura

R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023.

3. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

4. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo dos servidores William Coelho de Araújo Fagundes – Matrícula 350804, e fiscal de gestão Rosana Senhuk - Matricula 353888 Portaria 159/2022, devidamente designados para este fim, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

41. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PM FAZENDA RIO GRANDE
270
Folha nº
Assinatura

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 231
Assinatura

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.

6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR

- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02

- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N° _____

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);

b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;

c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;

d) Certidão de Débitos Trabalhista;

e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
272
Folha nº
A
Assinatura

6.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 213
Assinatura

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
62	04.001.12.361.0043.2014.3.3.90.39	104
379	16.001.12.361.0043.2065.3.3.90.39	107
396	16.004.12.361.0043.2194.3.3.90.39	103
396	16.004.12.361.0043.2194.3.3.90.39	104
341	16.002.12.365.0043.2070.3.3.90.39	103
341	16.002.12.365.0043.2070.3.3.90.39	104
403	16.002.12.365.0043.2195.3.3.90.39	107
415	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.39	107
426	16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.39	103
426	16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.39	104
58	04.001.12.361.0043.2014.3.3.90.30	104
375	16.001.12.361.0043.2065.3.3.90.30	107
376	16.001.12.361.0043.2065.3.3.90.32	107
392	16.001.12.361.0043.2154.3.3.90.32	103
393	16.001.12.361.0043.2194.3.3.90.30	104
394	16.004.12.361.0043.2194.3.3.90.32	104
338	16.002.12.365.0043.2070.3.3.90.30	103
338	16.002.12.365.0043.2070.3.3.90.30	104
339	16.002.12.365.0043.2070.3.3.90.32	103
399	16.002.12.365.0043.2195.3.3.90.30	107
400	16.002.12.365.0043.2195.3.3.90.32	107
411	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.30	107
412	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.32	107

PM FAZENDA RIO GRANDE
274
Folha nº
Assinatura

423	16.004.12.367.0043.2199.3.3.90.32	**103**
423	16.004.12.367.0043.2199.3.3.90.32	**104**
424	16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.30	**103**
424	16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.30	**104**

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

10.2. A Contratada obriga-se a fornecer os equipamentos bem como as especificações e com a qualidade exigida;

10.3. Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

10.4. Apresentar os materiais licitados novos e embalados adequadamente;

10.5. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação especifica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subsequentes;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 295
Assinatura

10.9. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.12.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos o serviço com avarias ou defeitos;

10.13. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

10.14. Executar o objeto, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 276
Assinatura

10.15. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços/entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

10.16. Reparar, corrigir, remover ou substituir os serviços/produtos que entregar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

10.17. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

10.18. Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada para a execução do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 71, da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

10.19. Garantir a melhor qualidade dos serviços/produtos, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso, em especial as normas da ABNT e INMETRO, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação.

10.20. Se necessário ou solicitado pela Administração Pública, custear ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de que trata a presente licitação, conforme art. 125 da Lei Estadual nº 15.608/07.

10.21. Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da detentora da ata, bem como o transporte de equipamentos (necessários à

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 247
Assinatura

descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Município.

10.22. A detentora da ata deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração (art. 99, inciso XV da Lei Estadual nº 15.608/07).

10.23. A detentora da ata deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, de acordo com o Decreto Estadual nº 6.252/06 e demais legislações pertinentes.

10.24. Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer discrepância entre as reais condições existentes e os elementos apresentados.

10.25. Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.

10.26. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os serviços/produtos, fornecendo toda e qualquer orientação que necessária para a perfeita utilização dos mesmos.

10.27. Será de responsabilidade da detentora da ata, o fornecimento de todo o ferramental, mão-de-obra, despesas com obrigações trabalhistas, custos fiscais, despesas decorrentes de acidentes de trabalho, uniformes, equipamento de proteção individual e coletivo (EPI e EPC), bem como os materiais diversos e de acabamento e qualquer serviço especializado ou não especializado que sejam necessários para a perfeita e completa execução do objeto da presente licitação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
278
Folha nº
Assinatura

10.28. Responsabilizar-se pela manutenção do seu cadastro (tais como telefone, email e endereço) atualizado perante o Município, bem como pela tempestividade de suas certidões para fins de pagamento dentro do prazo de vigência, consoante regra preceituada pelo SIM-AM/TCE-PR.

10.29. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

10.30. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Receber provisoriamente e definitivamente o material;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

11.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido, provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.7. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 279
Assinatura

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
280
Folha nº
Assinatura

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 281
Assinatura

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 282
Assinatura

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 213
Assinatura

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

PM FAZENDA RIO GRANDE
284
Folha nº
Assinatura

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva	**(Razão Social)**
Prefeito Municipal	(Representante)
Órgão Gerenciador	**Detentor da Ata de Registro de Preços**
.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB nº	Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 245
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023

PROTOCOLO 64674/2022

Processo Administrativo nº. 27/2023

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 286
Ass.

Dados Processo:

Número do Processo: 000064674/2022

Número Único: 551.24D.P2U-53

Requerente: Secretaria Municipal de Educação
Procedência: Interna
Assunto: Requerimento
Situação: Em análise
Data Abertura: 03/11/2022 10:59 AM

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras
Encerrou Processo? Não

25

Descrição Parecer:
Ao Pregoeiro.

Sessão agendada para 23/03/2023 às 09:00h.

Data Parecer: 08/03/2023 11:17 AM

Priscila Marcondes

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 287
Ass

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº042/2023 de 07 de março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023
PROTOCOLO 64674/2022 - Processo Administrativo nº. 27/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/03/2023 às 08:00 h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas: 21/03/2023 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de março de 2023.

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

2º RESULTADO DE AMOSTRAS
Pregão Eletrônico nº 138/2022

O Pregoeiro oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostra, nomeada pela portaria nº 194/2021, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.

Torna público o 2º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 138/2022, o qual tem com o objeto a "Aquisição de uniformes esportivos personalizados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude".

EMPRESA	ITENS	RESULTADO
E TENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	LOTE 01	Reprovado

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 10 de março de 2023 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de março de 2023

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 241/202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

Objeto: "Aquisição de Mudas para Implantação do Programa Plantando um Futuro Melhor, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 248/2022;
Protocolo: 62097/2022;
Data da Assinatura: 03/02/2023.

Detentor: AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA;
CNPJ: 05.538.322/0001-02;
Inscrição Estadual nº: 229227681.00-19;
Endereço: Rua Sitio Lindo – Zona Rural – Dona Euzébia/MG;
Administrador: Adelton Pascoalino Magalhães;
CPF nº: 922.400.706-68;
Valor Total: R$ 90.358,50 (noventa mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

Objeto: "Aquisição de Mudas para Implantação do Programa Plantando um Futuro Melhor, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 248/2022;
Protocolo: 62097/2022;
Data da Assinatura: 03/02/2023.

Detentor: VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA;
CNPJ: 07.168.382/0001-06;
Inscrição Estadual nº: 90327397-65;
Endereço: Avenida Heitor de Alencar Furtado, nº 1058, Jardim São Jorge – Paranavaí/PR;
Administrador: João Batista Meurer Junior;
CPF nº: 049.103.559-44;
Valor Total: R$20.000,00 (vinte mil reais).

Coordenação de Contratos

ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Assinado de forma digital por ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Dados: 2023.03.07 17:04:45 -03'00'

PMF FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 288

LEILÃO

FUNDAÇÃO ITAIPU-BR

CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ Ano/Modelo: 2014/2015
Local: www.milanileiloes.com.br
Leilão eletrônico

15/03/2023 às 14:00h

Visitações a partir do 09/01/2023 conforme edital.

Clever Elmes Milani - Leiloeiro Oficial - Jucepar 16/283-L

Para mais informações: (41)3332-6868
www.milanileiloes.com.br (41)99164-5435 *Milani Leilões*

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

NB NUTRIENTES MINERAIS LTDA, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 02-03-2028, para Lavra e Beneficiamento de Calcário Calcítico, na Fazenda Caraça, ADRIANÓPOLIS. PARANÁ.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE PRÉVIA

RODOPARANÁ IMP RODOVIÁRIOS LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Prévia, válida até 24/02/2024 para fabricação e comercial.de máq.agrícolas e imp.rodoviários, partes e peças. Serviços de aluguel, manutenção, monitoramento, pulverização e controle de pragas agrícolas e fabricação de prod.do refino de petróleo, situada à Av.Juscelino K. de Oliveira,3545-CIC,Curitiba-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

R.T.K. Com de Alimentos Ltda CNPJ 97.465.769/0012-70, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para Fab de outros produtos alimentícios, sucos, biscoitos, massas, alimentos prontos e preparados, instalada à R Paraíso do Norte, 558 Pinhais PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

R.T.K. Com de Alimentos Ltda CNPJ 97.465.769/0012-70, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais/SEMMA, a Licença Simplificada para Fab de outros produtos alimentícios, sucos, biscoitos, massas, alimentos prontos e preparados, a ser implantada na R Paraíso do Norte, 558 Pinhais PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023
PROTOCOLO 7309/2023 - Processo Administrativo nº. 026/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Internet via fibra óptica, com IP direto e link dedicado, conforme solicitação da Secretaria de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/03/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br Abertura das Propostas 21/03/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de março de 2023.
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023
PROTOCOLO 64674/2022 - Processo Administrativo nº. 27/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/03/2023 às 08:00 h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 23/03/2023 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de março de 2023.
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

EDITAL

DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E DE NOTIFICAÇÃO

Maria Clarice de Oliveira, brasileira, CPF nº: 813.033.869-68, RG nº: 3.246.253-7/PR, **Leiloeira Oficial**, inscrita na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR Nº 650, estabelecida na Rua Natal, 2450, Recanto Tropical, em Cascavel, Paraná e Mariana Lang, brasileira, CPF nº: 049.375.199-80, RG nº: 8.374.127-9/PR, **Leiloeira Oficial/Preposta**, inscrita na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR Nº 12.047/L, estabelecida na Rua Tranquilo Noro, 642, Casa 434, Parque Verde, em Cascavel, Paraná, fone (045) 99988-4978, **FAZEM SABER QUE**, devidamente autorizadas pela **INCORPORADORA SANTA GENOVEVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.339.819/0001-71, com sede à Alameda Presidente Taunay, 850, Bigorrilho, em Curitiba-PR, e **LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 19.851.496/0001-35, com sede à Avenida Candido de Abreu, 776, cj. 402, Centro Cívico em Curitiba-PR, **VENDERÃO**, na forma do artigo 27 da Lei 9.514/97, e regulamentação complementar, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, que será realizado no dia **21/03/2023, às 14:00 horas**, e em **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, que será realizado no dia **10/03/2023, às 14:00 horas** na forma online no endereço eletrônico: www.mariaclariceleiloes.com.br, o imóvel adiante descrito, a partir do lanço mínimo indicado, para pagamento de dívida fiduciária de **ADRIANA BUENO PINTO**, brasileira, solteira, maior, auxiliar financeira, portadora da C.I. nº 8.469.038-0-PR e inscrita no CPF/MF sob n. 061.072.639- 00, residente e domiciliada à Rua Paulo Rio Branco Macedo, nº 209, bloco 4, ap. 24 - Sitio Cercado, nesta Capital.

1 -Fração Ideal do Solo de 0,007992453, que corresponderá à RESIDÊNCIA 42 (quarenta e dois), do CONDOMÍNIO PAYSAGE LA VILLE, que terá o n 2530 da numeração predial da Estrada do Ganchinho, nesta Capital, unidade esta que terá frente para a Rua Interna, em alvenaria, terá dois pavimentos e área construída privativa de 130,0000 m², sendo 66,0700 m² de área no pavimento térreo e 63,9300 m² de área no pavimento superior, e área construída de uso comum de 6,0224 m², perfazendo a área construída total de 136,0224 m²; área de terreno de uso exclusivo de 130,7200 m², sendo 66,0700 m² de área de implantação da construção e 64,6500 m² de área livre destinada para jardim e quintal, que somada a área de terreno de uso comum (rua interna, calçada p/ pedestres, recreação descoberta, jardins e APP) de 99,9462 m², perfaz a quota de terreno de 230,6662 m², correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo de 0,007992453 do terreno onde será construído o Conjunto, constituído pelo LOTE "H-1", resultante da subdivisão do Lote "H", situado no Bairro Umbará, nesta Cidade de Curitiba. Matrícula 184.470 do Registro de Imóveis 8ª Circunscrição de Curitiba-PR.

1ª praça: R$ 306.562,77 2ª praça: R$ 306.562,77

- Ficam, desde já, notificados do presente leilão **ADRIANA BUENO PINTO.**
- A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista ou parcelado (1+3) fixas. No caso do parcelamento será utilizada a cláusula resolutiva na escritura, com posterior recibo de quitação quando findas e quitadas todas as parcelas pelo adquirente.
- O lance mínimo para a venda será o correspondente aos saldos devedores e acessórios, ou avaliação, estando, porém, sujeitos a atualização até 24 horas antes da realização da praça.
- As despesas relativas ao leilão, à Comissão de Leiloeiro, Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.
- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
- Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.
- A leiloeira, acima já qualificada, acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis, objeto deste Edital de Primeiro Público Leilão e de Notificação.

Cascavel, 07 de fevereiro de 2023.

Maria Clarice de Oliveira – Leiloeira Oficial – Matrícula 680

Publicações no Jornal Diário Industria e Comércio: 1ª praça nos dias 14, 16 e 20 de fevereiro de 2023, e de 2ª praça nos dias 28 de fevereiro e 02 e 08 de março de 2023.

GREENCRED COPERATIVA DE CREDITO
CNPJ / MF 02.347.114/0001-38
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da **GREENCRED Cooperativa de Crédito**, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 25 do Estatuto Social, convoca os senhores cooperados a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia **20 de março de 2023,** nas dependências da *Associação Médica do Paraná, à Rua Cândido Xavier, 575– Água Verde*, nesta Capital (por absoluta falta de espaço na Sede Social da Cooperativa) às 18.00 horas em primeira convocação, com 2/3 dos cooperados; às 19:00 horas em segunda convocação, com metade mais 01 (um) dos cooperados; e às 20:00 horas em terceira e última convocação, com presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Pauta da Assembléia Geral Extraordinária:

i) Alteração do Artigo 63 do Estatuto Social, adequando o número de integrantes do Conselho Fiscal de 06 (seis) para 04 (quatro) membros, de acordo com o estipulado na Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022.

Pauta da Assembléia Geral Ordinária:

i) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, com o mandato até a AGO/2025;

ii) Deliberar sobre a prestação de contas do exercício de 2022;

iii) Deliberar sobre a destinação das sobras do primeiro e segundo semestre de 2022,

iv) Fixação do valor dos honorários do Presidente e Vice-presidente do Conselho de Administração, e do valor da cédula de presença para os integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal;

v) Fixação da verba anual para os gastos com a remuneração da Diretoria Executiva

vi) Apresentação das Metas e Programa de Trabalho da cooperativa para 2023.

Número de cooperados nesta data: 1.365 cooperados

Curitiba, 07 de março de 2023

Dr Rubens Valarini — Presidente
Dr. José Mauricio Frehse — Diretor Institucional

Comissão Eleitoral:
Antonio Sergio Momesso - Coordenador
Claudio José Trezub
Luiz Celso Cordeiro Kem

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

Secretaria de Administração

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 28.077/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, que institui a modalidade Concorrência, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 28.077/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 02/2022**, que tem por objeto a a pavimentação de Vias Urbanas em CBUQ, 44.911,82m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base-sub-base, revestimento em CBUQ, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa: **FAUSTO TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Pedro Moro Redeschi, nº 96, Apto 504, São Pedro, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.905.688/0001-63, **segrada vencedora**, pelo valor de **R$ 8.146.943,64** (oito milhões cento e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 06 de março de 2023. **Josimar Aparecido Knupp Fróes** - Prefeito Municipal.

AVISO DE ALTERAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 39111/2022

O Município de Piraquara, por meio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve **ALTERAÇÕES** no edital, que tem por objeto **Aquisição de pães e bolos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Piraquara.** Após as devidas retificações no sistema e na data do Edital, segue nova data de abertura: **21/03/2023, às 09h00.** O Edital com a nova data e anexos estão disponíveis na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 e requerimento o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 07 de março de 2023 **Willian Beetz Bech** - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 33.292/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 33.292/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022**, que tem por objeto *Contratação de Empresa para prestação de serviços de Gráfica Digital*, e considerando a desistência da primeira colocada nos itens abaixo. **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **DIOGO ROMEO SOLUCOES EM TECNOLOGIA E INOVAÇAO**, com sede na Rua Maria Valença, nº 168, Vila Franca, Piraquara/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.881.132/0001-01, vencedora do item 12, pelo valor total de **R$ 18.650,00** (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais) Valor total homologado e adjudicado **R$ 18.650,00** (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais). Itens cancelados: 01,13,16,18,19,22,25 e 26. Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 06 de março de 2023. **Josimar Aparecido Knupp Fróes - Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1833/2023

O Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a **Prestação de serviço de locação de equipamento topográfico de precisão geodésico GNSS RTK (Global Navigation Satélite - Real Time Kinematic)** será realizada no dia **22 de março de 2023, às 9h** por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM** Valor Máximo: **R$ 41.466,36 (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).** Aquisição de Edital: O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou da cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamento o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 07 de março de 2023. Eduardo Dias de Lima - Pregoeiro Municipal

ATAS - EDITAIS - BALANÇOS - SÚMULAS
CONCORRÊNCIAS - TOMADAS DE PREÇOS
AVISOS - COMUNICADOS E ANÚNCIOS

Consulte nossa equipe de Publicidade Legal:
Ligue 41 3333-9800
publegal@induscom.com.br
ou pl@induscom.com.br

Faça suas publicações legais no DI&C.

A transparência é total e a cobertura é perfeita.

Um jornal com a tradição de 46 anos de circulação, é muito mais adequado para suas publicações legais. **Atas, editais, balanços, seja o material que for, você pode contar com a agilidade e a frequência de nossas páginas.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 289
Ass

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 159602923
Documento emitido em 08/03/2023 11:03:34.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11365 | 08/03/2023 | PÁG. 29
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Espigão Alto do Igu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIG
AVISO DE LICITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
EXCLUSIVO PARA ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteç para atender as necessidades de segurança n Município, através da Secretaria Municipal de Administração de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 21/03/2023.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 07 de março de 2023.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

21453/2023

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023
PROTOCOLO 7309/2023 - Processo Administrativo nº. 026/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet via fibra óptica, com IP direto e link dedicado, conforme solicitação da Secretaria de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/03/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 21/03/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de março de 2023.
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

21447/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023
PROTOCOLO 64674/2022 - Processo Administrativo nº. 27/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/03/2023 às 08:00 h no site https://www.gov.br/compras/pt-br Abertura das Propostas 23/03/2023 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de março de 2023.
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

21721/2023

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023
REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 004/2023, torna público aos interessados que receberá a proposta a partir do dia **09/03/2023** até o dia **23/03/2023** às **08h00min horas**, início da sessão da disputa de preço às **09h00min horas do dia 23/03/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZAS**

PARA TODAS AS SECRETARIA DO MUNICIPIO DE FIGUEIRA. Notifica-se aos participantes que os produtos licitados deverão ser entregues na sede do município de Figueira-PR, sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 07/03/2023. Joares Rodrigues de Proença– Pregoeiro.

21527/2023

...i do Sul

...Estado do Paraná
...unicipal de Flor da Serra do Sul
...Eletrônico Nº 14/2023
...viso de Licitação

...LOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475, Estado ...do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Eletrônico, visando a **Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas conforme convênio de repasse 927108/2022 advindo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, às 09:00 (nove) horas do dia 04 de Abril de 2023**, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do sitio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através da plataforma BLL www.bll.org.br .

Flor da Serra do Sul, 06 de Março de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

21214/2023

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 033/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia e processamento de roupas de serviço de saúde, incluindo coleta e transporte da roupa suja, lavagem, secagem, desinfecção, empacotamento e entrega de roupa limpa, nas Unidades de Pronto Atendimento - UPA João Samek e Walter Barbosa, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. **Abertura e avaliação das propostas: 22 de março de 2023, às 10:00 horas.** O edital poderá ser retirado no site **www.gov.br/compras/pt-br UASG 987563.** Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 13:30 horas de 2ª a 6ª feira, pelo e-mail natanael.na@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 07 de março de 2023.

Raphael Buiar Pereira de Camargo
Diretor de Licitações e Contratos

21641/2023

Francisco Alves

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023

CONTRATANTE: Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, com sede à Rua Rua Jorge Ferreira, 627, Centro, inscrito no CGC/MF nº 77.356.665/0001-67, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Milena Silva Rosa, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.037.559-0 e do CPF/MF nº 113.676.509-33, e **CONTRATADA: ROPAM CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP. OBJETO:** reforma do barracão de festas, contendo:palco, salão de festas, cozinha 1, cozinha 2. I.S feminina e I. S. masculina. Reforma do barracão de festas com a execução dos serviços de: preliminares e administração da obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, estruturas, alvenaria, divisórias, muros e fechos, esquadrias, acessórios, vidros e espelhos, instalações elétricas e hidrossanitárias, instalações de prevenção de incêndio, aparelhos, revestimentos de paredes e pisos, pavimentação e calçamento, limpeza final da obra e demais itens e especificações técnicas constantes em projeto. VALOR: R$ 699.989,21 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias; PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2023. FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná. Francisco Alves.

FRANCISCO ALVES/PR, 06 de março de 2023.

21393/2023

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Contratada: CHIAPETTI COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob nº 26.902.814/0001-05.

Objeto: aquisição dos equipamentos abaixo descritos: 02 (dois) caminhões basculantes 6x4, com prazo de entrega 120 (cento e vinte) dias. **Valor global:** O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 1.174.000,00 (UM

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 290
Ass.

216.787,95 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração. Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.araponga.pr.gov.br/diario. O prazo de vigência tem início em 01 de fevereiro de 2023 e se encerra em 01 de fevereiro de 2024. Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume. Data e Assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/23

CONTRATAÇÃO, VIA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ADEQUADO (PREGÃO, NA FORMA DA LEI 8.666/93 E NA LEI 10.520/2022), DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA REGULAR PARA A CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE TODAS AS CONTAS CORRENTES, INCLUSIVE DA CONTA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, BEM COMO DE SEUS FUNDOS PÚBLICOS; E O PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/MARÇO/2023 ÀS 08:30 HORAS

DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/MARÇO/2023 ÀS 09:00 HORAS

EDITAL: Os documentos integrantes do Edital estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados, no site do Banco do Brasil http://www.licitacoes-e.com.br, e no site oficial do Município http://www.assai.pr.gov.br, e as informações serão prestadas de através do telefone (43) 3262-8307.(SITE DO BANCO DO BRASIL - ID Nº 990118)

Assaí, 7 de Março de 2023.
EDUARDO NÓBREGA SIMÕES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

PROCESSO Nº 206/2023

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com sede na Prefeitura Municipal, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 003/2023, comunica a abertura do Pregão Eletrônico nº 013/2023, Processo nº 206/2023, para "Aquisição de carretas agrícola e colhedoras de forragem, com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e contrapartida do Município, proveniente do Convênio nº 926158/2022", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

A sessão de abertura da licitação, para recebimento e julgamento das propostas e habilitação, será conforme segue:

- Dia: 21 de março de 2023.
- Hora: 8h30min (Horário de Brasília)
- Local: Sistema de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br)
- UASG: 985499 - Prefeitura Municipal de Candói-PR.
- Esclarecimentos/Impugnação: via protocolo digital acessível no site oficial do Município ou através do e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói-PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 7 de março de 2023.
RODRIGO MISS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de confecção de kits de uniformes escolares e pares de tênis, para os alunos matriculados nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (Intenção n.º 81/2023) Sessão Pública: 21 de março de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 4.432.800,00. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net.

Em, 7 de março de 2023
JOSÉ CARLOS ZAMBONI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 21/03/23, às 08:30h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRAGOVERNAMENTAIS, http://www.comprasgovernamentais.gov.br, o qual tem por objeto: "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e de eventual prestação de serviços de funilaria e execução de esquadrias com fornecimento de material, para fins de atendimento as necessidades de todas secretarias." , nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência. OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (46)3252-8007.

Clevelândia, 7 de março de 2023
RODRIGO ANTONIO MENDES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação da seguinte via pública: Rua Eugênio Modesto de Souza, compreendendo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto, regularização e compactação de subleito, sub-base, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, passeio público, sinalização e demais serviços pertinentes incluídos nos projetos.

Data: 29 de março de 2023 às 09:00 horas.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço "Lote único".
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 7 de março de 2023.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação das seguintes vias públicas: Rua Alexandre Cebola, Rua Pedro Jardeveski, Travessa Heródoto e Rua Bárbara Socher, compreendendo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto, regularização e compactação de subleito, sub-base, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, passeio público, sinalização e demais serviços pertinentes incluídos nos projetos.

Data: 28 de março de 2023 às 09:00 horas.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço "lote único".
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 7 de março de 2023.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023
Contratante: Município de Dois Vizinhos.
Contratada: Acordar Treinamentos e Teraplas Ltda - CNPJ/MF nº 12.927.815/0001-08.
Objeto: Contratação de Clínica Especializada para Execução do Programa Criança Feliz.
Valor: R$ 152.876,64 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 03 de março de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS KETOCAL, CARBOCH E NUTRI DEXTRIN PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL. COM ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITEM(NS) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhora Pregoeira constante da ata do Pregão Eletrônico nº 018/2023 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 03.612.312/0004-97, Lote 01, Item 01, no valor total de R$ 162.435,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) e VACCARIN & ALFF LTDA, CNPJ Nº 18.574.431/0001-27, Lote 02, Item 01 e Lote 03, Itens 01 e 02, no valor total de R$ 56.808,90 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oito reais e noventa centavos), pois atenderam todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizinhos, 23 de fevereiro de 2023.

Em 7 de março de 2023
LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022 DE REGISTRO DE PREÇO N° 062/2023
CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - CNPJ 76.205.640/0001-08.
CONTRATADA: Capromed Farmaceutica Ltda - CNPJ nº 13.085.369/0001-96.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e insumos para atender a demanda de serviços da Secretaria Municipal De Saúde. Com item(ns)/lote(s) exclusivo(s) para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, item(ns)/lote(s) com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item(ns)/lote(s) aberto(s) para ampla concorrência.
VALOR: R$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 063/2023
CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - CNPJ 76.205.640/0001-08.
CONTRATADA: Cirurgica Onix Eireli -ME - CNPJ nº 20.419.709/0001-33.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e insumos para atender a demanda de serviços da Secretaria Municipal De Saúde. Com item(ns)/lote(s) exclusivo(s) para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, item(ns)/lote(s) com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item(ns)/lote(s) aberto(s) para ampla concorrência.
VALOR: R$ 23.712,00 (vinte e três mil, setecentos e doze reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO N° 073/2023
CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - CNPJ 76.205.640/0001-08.
CONTRATADA: MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ nº 94.389.400/0001-84
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para farmácia municipal.
VALOR: R$ 1.451,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

PROTOCOLO 64674/22 - Processo Administrativo nº. 27/23
Tipo: Menor Preço Por Lote
OBJETO: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/03/2023 às 08:00 h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 23/03/2023 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 7 de março de 2023.
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 291
Ass

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	11
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	27/2023

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	04001123610043201433903900000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	9.049.863,28
Data de Lançamento do Edital	08/03/2023
Data da Abertura das Propostas	23/03/2023
Data Registro	08/03/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	

Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 8329571947 (Logout)

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de abertura

Data: 17/03/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 29.2
Ass

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	ASSUNTO
000016439/2023	KIT.HUY.NEI-PL	REQUERIMENTO

REQUERENTE

NOME
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CPF/CNPJ

LOGRADOURO

BAIRRO

MUNICÍPIO | CEP | TELEFONE | EMAIL

BENEFICIÁRIO
Nome:

CPF/CNPJ:

Local da protocolização:	Protocolado por:	Protocolado em:	Previsto para:
007004004 - Editais Compras	PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS	17/03/2023 03:50:11	-

Súmula:
1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 11/2023.

Observação: Prazo para resposta: 20/03/2023 até às 14:00h.

Motivo:

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS

Data/Hora: 17/03/2023 15:53:10

Protocolo: 28744466-99c1-45f2-969e-b05a7edf85c6 Usuário: Priscila_m - 17/03/2023 03:50:11

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 293
Ass

Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 11/2023

Hingrid Barbara Miguel <hingridm@positivo.com.br>
Sex, 17/03/2023 15:16

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Cc: Leticia Siqueira De Assumpcao <lsiqueira@positivo.com.br>;Larissa Da Silva Ribeiro <lribeiro@positivo.com.br>;Andrea Cristina Ferreira <andreaf@positivo.com.br>;positivo+deal52330@pipedrivemail.com <positivo+deal52330@pipedrivemail.com>

1 anexos (620 KB)
COM-AT - ESCLARECIMENTOS.pdf;

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
PROTOCOLO Nº 64674/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023

Prezados Senhores,

POSITIVO TECNOLOGIA S/A (Matriz), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Bettega, nº 5200, CIC, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.350-000, inscrita sob o CNPJ n.º 81.243.735/0001-48, para fins de participação na licitação em referência, requer os seguintes esclarecimentos anexo.

Favor confirmar o recebimento deste.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,
HINGRID BARBARA MIGUEL
Analista de Propostas
Negócios Instituições Públicas

Positivo Tecnologia S.A.
hingridm@positivo.com.br
41 2118-7438

POSITIVO
TECNOLOGIA

www.positivotecnologia.com.br

TECNOLOGIA PARA IMPULSIONAR VIDAS

Melhores Empresas para Trabalhar no Paraná
Great Place To Work. BRASIL 2022

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada no seu conteúdo,

devendo informar ao remetente e eliminar a mensagem definitivamente de seu sistema. A Positivo Tecnologia busca garantir os mais altos níveis de integridade corporativa e ética em suas atividades, disponibilizando a todos o Canal Aberto, por meio do qual qualquer pessoa pode relatar possíveis violações às políticas da empresa, leis e regulamentos. O Canal Aberto pode ser acessado de forma anônima, a qualquer momento, pelo site www.positivotecnologia.com.br/canalaberto ou pelo telefone 0800 724 8337.

POSITIVO
TECNOLOGIA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 295
Ass.

Curitiba, 25 de janeiro de 2023

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
PROTOCOLO Nº 64674/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023

Prezados Senhores,

Com relação ao edital em referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1) Referente ao Item 4, do Lote 2, especificado no Anexo I, entendemos que o Conjunto de Robótica tem como objetivo realizar as atividades disponíveis no material didático que acompanha o kit, logo, a quantidade e o número de tipos de peças precisam ser compatíveis com o tipo de projeto. A partir disso, entendemos que, serão aceitos kits que atendam o objetivo principal desta contratação, desde que atenda no mínimo três estudantes por conjunto, número ideal para o trabalho em grupo com conjuntos de robótica, mesmo que o quantitativo de peças de cada kit seja menor do especificado no Termo de Referência. Está correto o nosso entendimento?

2) Referente ao Item 4, do Lote 2, especificado no Anexo I, entendemos que o Conjunto de Robótica tem como objetivo realizar as atividades disponíveis no material didático que acompanha o kit, logo, a quantidade e o número de tipos de peças precisam ser compatíveis com o tipo de projeto. A partir disso, entendemos que, serão aceitos kits que atendam o objetivo principal desta contratação, desde que atenda no mínimo três estudantes por conjunto, que é o número ideal para o trabalho em grupo com conjuntos de robótica, mesmo que o quantitativo de tipos de peças seja divergente do especificado no Termo de Referência e, mesmo assim, mantendo a versatilidade e a possibilidade de criação. Está correto o nosso entendimento?

3) Referente ao Item 4, do Lote 2, especificado no Anexo I, entendemos que o Conjunto de Robótica possa acompanhar ferramentas, desde que o seu uso não seja obrigatório para realizar os protótipos que acompanham o kit. Sendo que o objetivo das ferramentas que acompanhariam o kit seria apenas didático, para que os estudantes aprendam a manusear as peças também com o uso das mesmas. Está correto o nosso entendimento?

4) Referente aos Itens 5 ao 9, do Lote 2, especificado no Anexo I, entendemos que serão aceitos modelos de materiais didáticos que atendem os princípios abordados no Termo de Referência, mesmo que através de outros conceitos de montagem, como por exemplo, em uma aula de carrinho de mão se explora o conceito tecnológico de rodas, eixos alavanca, além de conceitos físicos como peso e movimento; estes mesmos conceitos podem ser trabalhados em montagens como carro, cadeira de rodas ou gangorra. Isso também se aplica para os conceitos de relevância social, pois com uma montagem cadeira de rodas, é possível expandir a contextualização para acessibilidade, arquitetura e urbanismo e solução de problemas como um projeto interdisciplinar. Está correto nosso entendimento?

5) Considerando que o edital em apreço é regido pela Lei 8.666/93 e pela Lei 10.520/2022 (preâmbulo do edital); considerando que a partir do dia 01°/abril/2023 entrará em vigor a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, questiona-se:

   a. A(s) contratação(ões) decorrente(s) do certame (contratos/empenhos/ordens de fornecimento) em apreço deverá(ão) ser realizada(s) exclusivamente sob a égide das Leis Lei 8.666/93 e pela Lei 10.520/2022, normalmente até o final da vigência da ARP/contrato, seja para órgãos participantes, seja para órgãos não-participantes. Está correto nosso entendimento?
   b. Caso o entendimento anterior não esteja correto, por gentileza esclarecer qual será a legislação de regência para a(s) contratação(ões) decorrente(s) do certame (contratos/empenhos/ordem de fornecimento) depois de 31/março/2023, inclusive indicando legislações estaduais/municipais novas, correlatas à Lei 14.133/2021.

6) O item 12.2.1 solicita: "***Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a), deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).***" Considerando as disposições previstas na Lei nº 13.726/2018 acerca da racionalização dos processos e procedimentos administrativos, neste contexto, questionamos se durante as fases da licitação, serão aceitas por este órgão, os documentos de habilitação e as propostas técnica e comercial assinados eletronicamente pelas licitantes (assinatura digital através da estrutura de chaves pública e privada), que sejam enviados por e-mail quando solicitados pelo Instrumento Convocatório, e assim aceitos como documentos autênticos e originais, sem a necessidade de posterior envio das vias físicas (em papel)?
   Reitera-se que um documento assinado eletronicamente preenche os mesmos requisitos jurídicos de autenticidade e integridade, inclusive já sendo amplamente utilizado pelo Poder Judiciário.
   Caso não sejam aceitos por esta Administração, gentileza fundamentar a decisão, face as disposições expressas no sentido de racionalização dos processos e procedimentos administrativos prevista na Lei nº 13.726/2018.

7) Entendemos que a proposta cadastrada no Sistema Eletrônico poderá possuir valor acima do estimado pela Prefeitura, que a mesma não será desclassificada por preço antes da fase de lances. Está correto o nosso entendimento?

8) No item 1.1 do Edital Âmbito do registro: "***Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.***" Considerando que a ata de registro de preços não gera obrigatoriedade de compra ao detentor da ata, o que reduz a expectativa de venda por parte do fornecedor, solicitamos que seja permitida adesão à ata gerando uma maior perspectiva de venda por parte dos fornecedores. E que a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, possa ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta prévia para manifestação sobre a possibilidade de adesão e autorização do Órgão Gerenciador. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 297
Ass.

participantes. (§ 3º do art. 22 do Decreto 7.892/2013). O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º do art.22 do Decreto 7.892/2013).

9) Não encontramos no edital e seus anexos como será o aceite dos equipamentos e os prazos em que ocorrerão. Solicitamos esclarecer quais serão os prazos máximos para o aceite provisório e definitivo, uma vez que estes prazos impactam diretamente no custo financeiro do projeto.

10) No item 12 do Edital - DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS, subitem 12.1 menciona: ***"Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.".*** Entendemos que no momento do cadastro da proposta no portal eletrônico, as empresas deverão anexar os documentos de habilitação e a proposta de preços no modelo do Anexo II do edital, bem como os demais documentos técnicos como: catálogos, certificados, etc. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, favor esclarecer.

11) No item 9 do edital – PROPOSTA DE PREÇOS, subitem 9.6.b menciona: ***"Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;".*** Entendemos que, devido ao limite de caracteres no campo descrição detalhada do objeto ofertado no site do comprasnet, ao cadastrarmos a proposta, podemos apenas apresentar a marca, modelo e fabricante no campo especifico do comprasnet, e uma especificação resumida do objeto licitado no campo descrição detalhada do objeto ofertado, sendo que a descrição completa deverá ser enviada apenas pela licitante detentora da melhor oferta. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, favor especificar como deve ser a descrição do objeto.

12) Os fabricantes de computadores, assim como as demais empresas com produção nacional, estão inseridos no cenário macroeconômico do país, bem como na economia mundial. Os microcomputadores possuem boa parte de seus componentes internos cotados em dólar. Até mesmo os componentes nacionais, cotados em reais, tem relação direta com a moeda americana, pois, estes itens são constituídos de componentes eletrônicos, como semi-condutores, transistores, circuitos integrados, nanocircuitos, microprocessadores etc, e estes são majoritariamente produzidos na Ásia. Como é de conhecimento comum, a moeda corrente utilizada em transações comerciais internacionais é o dólar. Assim, de uma forma ou de outra, a matéria-prima para produção de microcomputadores sofre alto impacto com a variação do dólar.

    Considerando que o edital em questão é uma ata de registro de preços de 12 meses, será uma tarefa extremamente desafiadora prever com exatidão o comportamento do dólar durante a vigência do contrato. Diante disso, sabendo que o dólar sofre variações por diversos motivos, desde políticas internas de países com grande peso econômico até intempéries ambientais e que dificilmente um órgão do governo aceita uma solicitação de reequilíbrio econômico em função

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 298
Ass

da variação cambial, os fabricantes, com o intuito de cumprir seus contratos e conseguir manter suas margens de atuação em patamares viáveis, acabam por recorrer a ferramentas de proteção cambial. Porém, essas ferramentas dependem de informações sobre os fornecimentos. Quantidades e previsão de quando os fornecimentos ocorrerão são muito importantes. Quanto menor o nível das informações obtidas, mais impreciso é o resultado e, como consequência, maiores são os prejuízos, tanto para a empresa, que ao adotar medidas de proteção com base em estimativas imprecisas encarece seus produtos, quanto para o órgão, que acaba por comprar um produto mais caro.

Assim sendo, tendo em vista o auxílio mútuo, solicitamos informações a respeito do fornecimento ao órgão, com estimativas de quantidade de máquinas por pedido e quando esses pedidos serão colocados, contemplando a quantidade a ser efetivamente adquirida da ata e garantindo assim maior economicidade por parte do órgão, bem como sucesso no fornecimento da ata e concretização do contrato.

13) No Edital, item 20 – Sanções Administrativas, subitem 20.1.II.a, temos que: "***Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias***". Realizando um cálculo simples, sabemos que caso o órgão venha a empenhar 100 (cem) unidades do kit de robótica Item 4, que possui valor unitário estimado de R$ 8.557,89, a multa diária por atraso na entrega seria de R$ 1.711,578 (R$ 8.557,89 x 100 x 0,2%), chegando a um valor de R$ 17.115,78 para um atraso de 10 dias, mesmo que o atraso seja de 1 (uma) unidade do total de 100 (cem) computadores empenhado. Considerando que a finalidade da penalidade nos contratos administrativos visa coibir o descumprimento por parte da Contratada das responsabilidades pactuadas e não o locupletamento dos cofres públicos, entendemos que devem ser adotados na aplicação das penalidades os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e adequação. Nesse sentido, entendemos que para os casos de haver multas, estas devem ser aplicadas 0,2% ao dia sobre o valor do equipamento em atraso e não sobre o valor da autorização de fornecimento. Nosso entendimento está correto?

14) Tendo em vista que o produto objeto do presente certame é exclusivamente fabricado no exterior e distribuído mundialmente pela LEGO GROUP (Dinamarca) e/ou suas subsidiárias e, portanto, é produto com origem estrangeira, e considerando que o Supremo Tribunal Federal – STF fixou a tese (Tema 906 - Recurso Extraordinário nº 946.648) de que *"constitucional a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI no desembaraço aduaneiro de bem industrializado e na saída do estabelecimento importador para comercialização no mercado interno"*, entendemos que o preço do produto a ser apresentado pelos licitantes deverá contemplar a incidência do IPI, independentemente do licitante ter sido objeto de importação direta, ou a importação tenha ocorrido por encomenda ou por sua conta e ordem.
Tal entendimento é consentâneo a regra estabelecida pelo artigo 9º do Regulamento do IPI (Decreto 7.212/2010), segundo o qual, *"equiparam-se a estabelecimento industrial: I - os estabelecimentos importadores de produtos de procedência estrangeira, que derem saída a esses produtos; (...) IX - os estabelecimentos, atacadistas ou varejistas, que adquirirem produtos de procedência estrangeira, importados por encomenda ou por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora."*
Está correto nosso entendimento? Caso não esteja, solicitamos gentilmente que nos sejam indicados os fundamentos legais e/ou normativos que subsidiaram o eventual entendimento divergente.

POSITIVO
TECNOLOGIA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 299
Ass.

15) O item 11.1.1 menciona que: "***O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.***" Entendemos que o lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. Está correto o entendimento? Caso não, solicitamos esclarecer.

16) Não encontramos no edital e anexos o prazo de garantia dos itens para o Lote 2. Solicitamos esclarecer.

17) Conforme Art. 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93 ***"A licitação é pública e toda e qualquer informação a respeito dela também deve ser pública."*** E ainda no mesmo artigo ***"Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas."*** Diante do exposto solicitamos os seguintes esclarecimentos:

    a. Entendemos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital serão publicadas no site http://www.comprasnet.gov.br. Nosso entendimento está correto?

    b. Caso o entendimento anterior não esteja correto, solicitamos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital sejam enviadas no e-mail: hingridm@positivo.com.br

Quaisquer informações sobre os questionamentos deverão ser dirigidas à Analista de Propostas Hingrid Barbara, no e-mail: hingridm@positivo.com.br

Atenciosamente,

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 300
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000016439/2023

Número Único: KIT.HUY.NEI-PL

Requerente: Divisão de Compras e Licitações
Procedência: Interna
Assunto: Requerimento
Situação: Em análise
Data Abertura: 17/03/2023 3:50 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Educação
Encerrou Processo? Não

1

Descrição Parecer:
Segue respostas aos questionamentos pertinentes a SME.

Data Parecer: 20/03/2023 4:08 PM

Elaine Aparecida

FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 301 Ass.

Assunto: Pedido de esclarecimento – Pregão 11/2023 – Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede municipal de ensino – Solicitado pela Empresa: Positivo Tecnologia.

Em resposta ao pedido de esclarecimento.

Questão 1 - Referente ao Item 4, do Lote 2, especificado no Anexo I, entendemos que o Conjunto de Robótica tem como objetivo realizar as atividades disponíveis no material didático que acompanha o kit, logo, a quantidade e o número de tipos de peças precisam ser compatíveis com o tipo de projeto. A partir disso, entendemos que, serão aceitos kits que atendam o objetivo principal desta contratação, desde que atenda no mínimo três estudantes por conjunto, número ideal para o trabalho em grupo com conjuntos de robótica, mesmo que o quantitativo de peças de cada kit seja menor do especificado no Termo de Referência. Está correto o nosso entendimento?

Questão 2 - Referente ao Item 4, do Lote 2, especificado no Anexo I, entendemos que o Conjunto de Robótica tem como objetivo realizar as atividades disponíveis no material didático que acompanha o kit, logo, a quantidade e o número de tipos de peças precisam ser compatíveis com o tipo de projeto. A partir disso, entendemos que, serão aceitos kits que atendam o objetivo principal desta contratação, desde que atenda no mínimo três estudantes por conjunto, que é o número ideal para o trabalho em grupo com conjuntos de robótica, mesmo que o quantitativo de tipos de peças seja divergente do especificado no Termo de Referência e, mesmo assim, mantendo a versatilidade e a possibilidade de criação. Está correto o nosso entendimento?

R= Quanto aos questionamentos das perguntas 01 e 02: Serão aceitos Kits que correspondam ao quantitativo de no mínimo 800 peças por Kit, conforme o termo de referência do referente pregão.

Em relação a quantidade de kits por estudante ficará a cargo do planejamento técnico pedagógico do Programa de Robótica – SME e não corresponde ao processo de licitação (sendo uma estratégia de cunho pedagógico).

Questão 3 - Referente ao Item 4, do Lote 2, especificado no Anexo I, entendemos que o Conjunto de Robótica possa acompanhar ferramentas, desde que o seu uso não seja

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 302
Ass.

obrigatório para realizar os protótipos que acompanham o kit. Sendo que o objetivo das ferramentas que acompanhariam o kit seria apenas didático, para que os estudantes aprendam a manusear as peças também com o uso das mesmas. Está correto o nosso entendimento?

R= Conforme consta no descritivo do item 04 não prevê e os mesmos não dependem de uso de ferramentas para execução de sua montagem;

Questão 4 - Referente aos Itens 5 ao 9, do Lote 2, especificado no Anexo I, entendemos que serão aceitos modelos de materiais didáticos que atendem os princípios abordados no Termo de Referência, mesmo que através de outros conceitos de montagem, como por exemplo, em uma aula de carrinho de mão se explora o conceito tecnológico de rodas, eixos alavanca, além de conceitos físicos como peso e movimento; estes mesmos conceitos podem ser trabalhados em montagens como carro, cadeira de rodas ou gangorra. Isso também se aplica para os conceitos de relevância social, pois com uma montagem cadeira de rodas, é possível expandir a contextualização para acessibilidade, arquitetura e urbanismo e solução de problemas como um projeto interdisciplinar. Está correto nosso entendimento?

R= Todos os kits de robótica sugerem montagens com os referidos conceitos independente da sua marca e linha. Fica a critério do Programa de Robótica – SME realizar o encaminhamento metodológico pedagógico de intervenção em sala aula para o desenvolvimento dos estudantes em relação ao desenvolvimento de sua criatividade;

Questão 9 - Não encontramos no edital e seus anexos como será o aceite dos equipamentos e os prazos em que ocorrerão. Solicitamos esclarecer quais serão os prazos máximos para o aceite provisório e definitivo, uma vez que estes prazos impactam diretamente no custo financeiro do projeto.

R= Em acordo com o **ITEM 17.1** do edital "A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento da AF (autorização de fornecimento/empenho), no seguinte local: Almoxarifado Central, Rua Venezuela, nº247 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR (de segunda a sexta-feira, das 08h às 11:30h e das 13h às 16:30h)."

De acordo com o **ITEM 17.4 do Edital:** "Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 303
Ass.

adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis de sua entrega."

Questão 12 - Os fabricantes de computadores, assim como as demais empresas com produção nacional, estão inseridos no cenário macroeconômico do país, bem como na economia mundial. Os microcomputadores possuem boa parte de seus componentes internos cotados em dólar. Até mesmo os componentes nacionais, cotados em reais, tem relação direta com a moeda americana, pois, estes itens são constituídos de componentes eletrônicos, como semi-condutores, transistores, circuitos integrados, nanocircuitos, microprocessadores etc, e estes são majoritariamente produzidos na Ásia. Como é de conhecimento comum, a moeda corrente utilizada em transações comerciais internacionais é o dólar. Assim, de uma forma ou de outra, a matéria-prima para produção de microcomputadores sofre alto impacto com a variação do dólar.

- Considerando que o edital em questão é uma ata de registro de preços de 12 meses, será uma tarefa extremamente desafiadora prever com exatidão o comportamento do dólar durante a vigência do contrato. Diante disso, sabendo que o dólar sofre variações por diversos motivos, desde políticas internas de países com grande peso econômico até intempéries ambientais e que dificilmente um órgão do governo aceita uma solicitação de reequilíbrio econômico em função da variação cambial, os fabricantes, com o intuito de cumprir seus contratos e conseguir manter suas margens de atuação em patamares viáveis, acabam por recorrer a ferramentas de proteção cambial. Porém, essas ferramentas dependem de informações sobre os fornecimentos. Quantidades e previsão de quando os fornecimentos ocorrerão são muito importantes. Quanto menor o nível das informações obtidas, mais impreciso é o resultado e, como consequência, maiores são os prejuízos, tanto para a empresa, que ao adotar medidas de proteção com base em estimativas imprecisas encarece seus produtos, quanto para o órgão, que acaba por comprar um produto mais caro.

- Assim sendo, tendo em vista o auxílio mútuo, solicitamos informações a respeito do fornecimento ao órgão, com estimativas de quantidade de máquinas por pedido e quando esses pedidos serão colocados, contemplando a quantidade a ser efetivamente adquirida da ata e garantindo assim maior economicidade por parte do órgão, bem como sucesso no

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 304
Assº

fornecimento da ata e concretização do contrato.

R= Considerando que trata-se de aquisição pela modalidade: Registro de Preços, os itens poderão ser adquiridos de forma parcial (fracionada em vários pedidos) ou total (em um único pedido), em acordo com a solicitação / necessidade da Secretaria Municipal de Educação, em acordo com o planejamento do setor responsável e ainda em acordo com o planejamento orçamentário da Secretaria Solicitante.

Questão 13 - No Edital, item 20 – Sanções Administrativas, subitem 20.1.II.a, temos que: "Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias". Realizando um cálculo simples, sabemos que caso o órgão venha a empenhar 100 (cem) unidades do kit de robótica Item 4, que possui valor unitário estimado de R$ 8.557,89, a multa diária por atraso na entrega seria de R$ 1.711,578 (R$ 8.557,89 x 100 x 0,2%), chegando a um valor de R$ 17.115,78 para um atraso de 10 dias, mesmo que o atraso seja de 1 (uma) unidade do total de 100 (cem) computadores empenhado. Considerando que a finalidade da penalidade nos contratos administrativos visa coibir o descumprimento por parte da Contratada das responsabilidades pactuadas e não o locupletamento dos cofres públicos, entendemos que devem ser adotados na aplicação das penalidades os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e adequação. Nesse sentido, entendemos que para os casos de haver multas, estas devem ser aplicadas 0,2% ao dia sobre o valor do equipamento em atraso e não sobre o valor da autorização de fornecimento. Nosso entendimento está correto?

R= A Secretaria Municipal de Educação, opina pela manutenção do descrito em edital no que se refere ao item Sanções Administrativas – pois, a flexibilização das refereridas sanções poderá fragilizar o instrumento de pactuação entre as partes, visto que, a entrega parcial dos itens trará prejuízos no desenvolvimento do planejamento técnico pedagógico do Programa de Robótica, quanto a utilização dos itens ora solicitados. Toda via, em caso de penalizações, será garantido o direito de ampla defesa.

Questão 14 - Tendo em vista que o produto objeto do presente certame é exclusivamente fabricado no exterior e distribuído mundialmente pela LEGO GROUP (Dinamarca) e/ou suas subsidiárias e, portanto, é produto com origem estrangeira, e considerando que o Supremo

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 305
Ass.

Tribunal Federal – STF fixou a tese (Tema 906 - Recurso Extraordinário nº 946.648) de que "constitucional a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI no desembaraço aduaneiro de bem industrializado e na saída do estabelecimento importador para comercialização no mercado interno", entendemos que o preço do produto a ser apresentado pelos licitantes deverá contemplar a incidência do IPI, independentemente do licitante ter sido objeto de importação direta, ou a importação tenha ocorrido por encomenda ou por sua conta e ordem.

- Tal entendimento é consentâneo a regra estabelecida pelo artigo 9º do Regulamento do IPI (Decreto 7.212/2010), segundo o qual, "equiparam-se a estabelecimento industrial: I - os estabelecimentos importadores de produtos de procedência estrangeira, que derem saída a esses produtos; (...) IX - os estabelecimentos, atacadistas ou varejistas, que adquirirem produtos de procedência estrangeira, importados por encomenda ou por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora." Está correto nosso entendimento? Caso não esteja, solicitamos gentilmente que nos sejam indicados os fundamentos legais e/ou normativos que subsidiaram o eventual entendimento divergente.

R= A formulação da prosposta deverá comtemplar o custo final do produto.

Questão 16 - Não encontramos no edital e anexos o prazo de garantia dos itens para o Lote 2. Solicitamos esclarecer.

R= De acordo com o **ITEM 10.19 do edital – Obrigações da Contratada,** cabe a mesma: "Garantir a melhor qualidade dos serviços/produtos, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso, em especial as normas da ABNT e INMETRO, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação."

Atenciosamente,

William Coelho de Araújo Fagundes Coord. Robótica – SME Matrícula: 350804	Elaine Aparecida dos Santos Portaria 159/2022

Referente as questões 5, 6, 7, 8, 10, 11, 15 e 17, tratam-se de dúvidas relacionadas ao procedimento de execução do Pregão.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 306
Ass

RE: Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 11/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Ter, 21/03/2023 09:40
Para: Hingrid Barbara Miguel <hingridm@positivo.com.br>

1 anexos (943 KB)
Resposta ao 1º Pedido de esclarecimento assinado.pdf;

Bom dia!

Segue resposta à solicitação de esclarecimento solicitada.

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

De: Hingrid Barbara Miguel <hingridm@positivo.com.br>
Enviado: sexta-feira, 17 de março de 2023 15:16
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Cc: Leticia Siqueira De Assumpcao <lsiqueira@positivo.com.br>; Larissa Da Silva Ribeiro <lribeiro@positivo.com.br>; Andrea Cristina Ferreira <andreaf@positivo.com.br>; positivo+deal52330@pipedrivemail.com <positivo+deal52330@pipedrivemail.com>
Assunto: Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 11/2023

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
PROTOCOLO Nº 64674/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023

Prezados Senhores,

POSITIVO TECNOLOGIA S/A (Matriz), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Bettega, nº 5200, CIC, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.350-000, inscrita sob o CNPJ n.º 81.243.735/0001-48, para fins de participação na licitação em referência, requer os seguintes esclarecimentos anexo.

Favor confirmar o recebimento deste.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,
HINGRID BARBARA MIGUEL
Analista de Propostas
Negócios Instituições Públicas

Positivo Tecnologia S.A.
hingridm@positivo.com.br
41 2118-7438

POSITIVO
TECNOLOGIA

www.positivotecnologia.com.br

TECNOLOGIA PARA IMPULSIONAR VIDAS

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada no seu conteúdo, devendo informar ao remetente e eliminar a mensagem definitivamente de seu sistema. A Positivo Tecnologia busca garantir os mais altos níveis de integridade corporativa e ética em suas atividades, disponibilizando a todos o Canal Aberto, por meio do qual qualquer pessoa pode relatar possíveis violações às políticas da empresa, leis e regulamentos. O Canal Aberto pode ser acessado de forma anônima, a qualquer momento, pelo site www.positivotecnologia.com.br/canalaberto ou pelo telefone 0800 724 8337.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 308
Ass.

RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023
PROTOCOLO Nº 64674/2022
Processo Administrativo nº. 027/2023

Objeto: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 11/2023, solicitado via e-mail em 17 de março de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

1) Referente ao Item 4, do Lote 2, especificado no Anexo I, entendemos que o Conjunto de Robótica tem como objetivo realizar as atividades disponíveis no material didático que acompanha o kit, logo, a quantidade e o número de tipos de peças precisam ser compatíveis com o tipo de projeto. A partir disso, entendemos que, serão aceitos kits que atendam o objetivo principal desta contratação, desde que atenda no mínimo três estudantes por conjunto, número ideal para o trabalho em grupo com conjuntos de robótica, mesmo que o quantitativo de peças de cada kit seja menor do especificado no Termo de Referência. Está correto o nosso entendimento?

2) Referente ao Item 4, do Lote 2, especificado no Anexo I, entendemos que o Conjunto de Robótica tem como objetivo realizar as atividades disponíveis no material didático que acompanha o kit, logo, a quantidade e o número de tipos de peças precisam ser compatíveis com o tipo de projeto. A partir disso, entendemos que, serão aceitos kits que atendam o objetivo principal desta contratação, desde que atenda no mínimo três estudantes por conjunto, que é o número ideal para o trabalho em grupo com conjuntos de robótica, mesmo que o quantitativo de tipos de peças seja divergente do especificado no Termo de Referência e, mesmo assim, mantendo a versatilidade e a possibilidade de criação. Está correto o nosso entendimento?

3) Referente ao Item 4, do Lote 2, especificado no Anexo I, entendemos que o Conjunto de Robótica possa acompanhar ferramentas, desde que o seu uso não seja obrigatório para realizar os protótipos que acompanham o kit. Sendo que o objetivo das ferramentas que

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 309
Ass.

acompanhariam o kit seria apenas didático, para que os estudantes aprendam a manusear as peças também com o uso das mesmas. Está correto o nosso entendimento?

4) Referente aos Itens 5 ao 9, do Lote 2, especificado no Anexo I, entendemos que serão aceitos modelos de materiais didáticos que atendem os princípios abordados no Termo de Referência, mesmo que através de outros conceitos de montagem, como por exemplo, em uma aula de carrinho de mão se explora o conceito tecnológico de rodas, eixos alavanca, além de conceitos físicos como peso e movimento; estes mesmos conceitos podem ser trabalhados em montagens como carro, cadeira de rodas ou gangorra. Isso também se aplica para os conceitos de relevância social, pois com uma montagem cadeira de rodas, é possível expandir a contextualização para acessibilidade, arquitetura e urbanismo e solução de problemas como um projeto interdisciplinar. Está correto nosso entendimento?

5) Considerando que o edital em apreço é regido pela Lei 8.666/93 e pela Lei 10.520/2022 (preâmbulo do edital); considerando que a partir do dia 01°/abril/2023 entrará em vigor a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, questiona-se:

a. A(s) contratação(ões) decorrente(s) do certame (contratos/empenhos/ordens de fornecimento) em apreço deverá(ão) ser realizada(s) exclusivamente sob a égide das Leis Lei 8.666/93 e pela Lei 10.520/2022, normalmente até o final da vigência da ARP/contrato, seja para órgãos participantes, seja para órgãos não-participantes. Está correto nosso entendimento?

b. Caso o entendimento anterior não esteja correto, por gentileza esclarecer qual será a legislação de regência para a(s) contratação(ões) decorrente(s) do certame (contratos/empenhos/ordem de fornecimento) depois de 31/março/2023, inclusive indicando legislações estaduais/municipais novas, correlatas à Lei 14.133/2021.

6) O item 12.2.1 solicita: "Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a), deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a)." Considerando as disposições previstas na Lei nº 13.726/2018 acerca da racionalização dos processos e procedimentos administrativos, neste contexto, questionamos se durante as fases da licitação, serão aceitas por este órgão, os documentos de habilitação e as propostas técnica e comercial assinados eletronicamente pelas licitantes (assinatura digital através da estrutura de chaves pública e privada), que sejam enviados por e-mail quando solicitados pelo Instrumento Convocatório, e assim aceitos como documentos autênticos e originais, sem a necessidade de posterior envio das vias físicas (em papel)?
Reitera-se que um documento assinado eletronicamente preenche os mesmos requisitos jurídicos de autenticidade e integridade, inclusive já sendo amplamente utilizado pelo Poder Judiciário. Caso não sejam aceitos por esta Administração, gentileza fundamentar a decisão, face as disposições expressas no sentido de racionalização dos processos e procedimentos administrativos prevista na Lei nº 13.726/2018.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 360
Ass

7) Entendemos que a proposta cadastrada no Sistema Eletrônico poderá possuir valor acima do estimado pela Prefeitura, que a mesma não será desclassificada por preço antes da fase de lances. Está correto o nosso entendimento?

8) No item 1.1 do Edital Âmbito do registro: "Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação." Considerando que a ata de registro de preços não gera obrigatoriedade de compra ao detentor da ata, o que reduz a expectativa de venda por parte do fornecedor, solicitamos que seja permitida adesão à ata gerando uma maior perspectiva de venda por parte dos fornecedores. E que a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, possa ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta prévia para manifestação sobre a possibilidade de adesão e autorização do Órgão Gerenciador. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. (§ 3º do art. 22 do Decreto 7.892/2013). O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º do art.22 do Decreto 7.892/2013).

9) Não encontramos no edital e seus anexos como será o aceite dos equipamentos e os prazos em que ocorrerão. Solicitamos esclarecer quais serão os prazos máximos para o aceite provisório e definitivo, uma vez que estes prazos impactam diretamente no custo financeiro do projeto.

10) No item 12 do Edital - DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS, subitem 12.1 menciona: "Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.". Entendemos que no momento do cadastro da proposta no portal eletrônico, as empresas deverão anexar os documentos de habilitação e a proposta de preços no modelo do Anexo II do edital, bem como os demais documentos técnicos como: catálogos, certificados, etc. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, favor esclarecer.

11) No item 9 do edital – PROPOSTA DE PREÇOS, subitem 9.6.b menciona: "Descrição detalhada do objeto; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;". Entendemos que, devido ao limite de caracteres no campo descrição detalhada do objeto ofertado no site do comprasnet, ao cadastrarmos a proposta, podemos apenas apresentar a marca, modelo e fabricante no campo especifico do comprasnet, e uma especificação resumida do objeto licitado no campo descrição detalhada do objeto ofertado.

PMI FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 311
Ass.

sendo que a descrição completa deverá ser enviada apenas pela licitante detentora da melhor oferta. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, favor especificar como deve ser a descrição do objeto.

12) Os fabricantes de computadores, assim como as demais empresas com produção nacional, estão inseridos no cenário macroeconômico do país, bem como na economia mundial. Os microcomputadores possuem boa parte de seus componentes internos cotados em dólar. Até mesmo os componentes nacionais, cotados em reais, tem relação direta com a moeda americana, pois, estes itens são constituídos de componentes eletrônicos, como semi-condutores, transistores, circuitos integrados, nanocircuitos, microprocessadores etc, e estes são majoritariamente produzidos na Ásia. Como é de conhecimento comum, a moeda corrente utilizada em transações comerciais internacionais é o dólar. Assim, de uma forma ou de outra, a matéria-prima para produção de microcomputadores sofre alto impacto com a variação do dólar. Considerando que o edital em questão é uma ata de registro de preços de 12 meses, será uma tarefa extremamente desafiadora prever com exatidão o comportamento do dólar durante a vigência do contrato. Diante disso, sabendo que o dólar sofre variações por diversos motivos, desde políticas internas de países com grande peso econômico até intempéries ambientais e que dificilmente um órgão do governo aceita uma solicitação de reequilíbrio econômico em função da variação cambial, os fabricantes, com o intuito de cumprir seus contratos e conseguir manter suas margens de atuação em patamares viáveis, acabam por recorrer a ferramentas de proteção cambial. Porém, essas ferramentas dependem de informações sobre os fornecimentos. Quantidades e previsão de quando os fornecimentos ocorrerão são muito importantes. Quanto menor o nível das informações obtidas, mais impreciso é o resultado e, como consequência, maiores são os prejuízos, tanto para a empresa, que ao adotar medidas de proteção com base em estimativas imprecisas encarece seus produtos, quanto para o órgão, que acaba por comprar um produto mais caro. Assim sendo, tendo em vista o auxílio mútuo, solicitamos informações a respeito do fornecimento ao órgão, com estimativas de quantidade de máquinas por pedido e quando esses pedidos serão colocados, contemplando a quantidade a ser efetivamente adquirida da ata e garantindo assim maior economicidade por parte do órgão, bem como sucesso no fornecimento da ata e concretização do contrato.

13) No Edital, item 20 – Sanções Administrativas, subitem 20.1.II.a, temos que: "Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias". Realizando um cálculo simples, sabemos que caso o órgão venha a empenhar 100 (cem) unidades do kit de robótica Item 4, que possui valor unitário estimado de R$ 8.557,89, a multa diária por atraso na entrega seria de R$ 1.711,578 (R$ 8.557,89 x 100 x 0,2%), chegando a um valor de R$ 17.115,78 para um atraso de 10 dias, mesmo que o atraso seja de 1 (uma) unidade do total de 100 (cem) computadores empenhados. Considerando que a finalidade da penalidade nos contratos administrativos visa coibir o descumprimento por parte da Contratada das responsabilidades pactuadas e não o locupletamento dos cofres públicos, entendemos que devem ser adotados na aplicação das penalidades os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e adequação. Nesse sentido, entendemos que para os casos de haver multas, estas devem ser aplicadas 0,2% ao dia sobre o valor do equipamento

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 312
Ass.

em atraso e não sobre o valor da autorização de fornecimento. Nosso entendimento está correto?

14) Tendo em vista que o produto objeto do presente certame é exclusivamente fabricado no exterior e distribuído mundialmente pela LEGO GROUP (Dinamarca) e/ou suas subsidiárias e, portanto, é produto com origem estrangeira, e considerando que o Supremo Tribunal Federal – STF fixou a tese (Tema 906 - Recurso Extraordinário nº 946.648) de que "constitucional a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI no desembaraço aduaneiro de bem industrializado e na saída do estabelecimento importador para comercialização no mercado interno", entendemos que o preço do produto a ser apresentado pelos licitantes deverá contemplar a incidência do IPI, independentemente do licitante ter sido objeto de importação direta, ou a importação tenha ocorrido por encomenda ou por sua conta e ordem. Tal entendimento é consentâneo a regra estabelecida pelo artigo 9º do Regulamento do IPI (Decreto 7.212/2010), segundo o qual, "equiparam-se a estabelecimento industrial: I - os estabelecimentos importadores de produtos de procedência estrangeira, que derem saída a esses produtos; (...) IX – os estabelecimentos, atacadistas ou varejistas, que adquirirem produtos de procedência estrangeira, importados por encomenda ou por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora." Está correto nosso entendimento? Caso não esteja, solicitamos gentilmente que nos sejam indicados os fundamentos legais e/ou normativos que subsidiaram o eventual entendimento divergente.

15) O item 11.1.1 menciona que: "O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital". Entendemos que o lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. Está correto o entendimento? Caso não, solicitamos esclarecer.

16) Não encontramos no edital e anexos o prazo de garantia dos itens para o Lote 2. Solicitamos esclarecer.

17) Conforme Art. 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93 "A licitação é pública e toda e qualquer informação a respeito dela também deve ser pública." E ainda no mesmo artigo "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas." Diante do exposto solicitamos os seguintes esclarecimentos:

a. Entendemos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital serão publicadas no site http://www.comprasnet.gov.br. Nosso entendimento está correto?

b. Caso o entendimento anterior não esteja correto, solicitamos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital sejam enviadas no e-mail:hingridm@positivo.com.br

2 - Da análise

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 313
Ass

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Educação é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos a ela pertinentes, feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo nº 16439/2023.

Os esclarecimentos referentes ao procedimento licitatório, seguem abaixo da resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes termos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 314
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Pedido de esclarecimento – Pregão 11/2023 – Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede municipal de ensino – Solicitado pela Empresa: Positivo Tecnologia.

Em resposta ao pedido de esclarecimento.

Questão 1 - Referente ao Item 4, do Lote 2, especificado no Anexo I, entendemos que o Conjunto de Robótica tem como objetivo realizar as atividades disponíveis no material didático que acompanha o kit, logo, a quantidade e o número de tipos de peças precisam ser compatíveis com o tipo de projeto. A partir disso, entendemos que, serão aceitos kits que atendam o objetivo principal desta contratação, desde que atenda no mínimo três estudantes por conjunto, número ideal para o trabalho em grupo com conjuntos de robótica, mesmo que o quantitativo de peças de cada kit seja menor do especificado no Termo de Referência. Está correto o nosso entendimento?

Questão 2 - Referente ao Item 4, do Lote 2, especificado no Anexo I, entendemos que o Conjunto de Robótica tem como objetivo realizar as atividades disponíveis no material didático que acompanha o kit, logo, a quantidade e o número de tipos de peças precisam ser compatíveis com o tipo de projeto. A partir disso, entendemos que, serão aceitos kits que atendam o objetivo principal desta contratação, desde que atenda no mínimo três estudantes por conjunto, que é o número ideal para o trabalho em grupo com conjuntos de robótica, mesmo que o quantitativo de tipos de peças seja divergente do especificado no Termo de Referência e, mesmo assim, mantendo a versatilidade e a possibilidade de criação. Está correto o nosso entendimento?

R= Quanto aos questionamentos das perguntas 01 e 02: Serão aceitos Kits que correspondam ao quantitativo de no mínimo 800 peças por Kit, conforme o termo de referência do referente pregão.

Em relação a quantidade de kits por estudante ficará a cargo do planejamento técnico pedagógico do Programa de Robótica – SME e não corresponde ao processo de licitação (sendo uma estratégia de cunho pedagógico).

Questão 3 - Referente ao Item 4, do Lote 2, especificado no Anexo I, entendemos que o Conjunto de Robótica possa acompanhar ferramentas, desde que o seu uso não seja

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 315
Ass.

obrigatório para realizar os protótipos que acompanham o kit. Sendo que o objetivo das ferramentas que acompanhariam o kit seria apenas didático, para que os estudantes aprendam a manusear as peças também com o uso das mesmas. Está correto o nosso entendimento?

R= Conforme consta no descritivo do item 04 não prevê e os mesmos não dependem de uso de ferramentas para execução de sua montagem;

Questão 4 - Referente aos Itens 5 ao 9, do Lote 2, especificado no Anexo I, entendemos que serão aceitos modelos de materiais didáticos que atendem os princípios abordados no Termo de Referência, mesmo que através de outros conceitos de montagem, como por exemplo, em uma aula de carrinho de mão se explora o conceito tecnológico de rodas, eixos alavanca, além de conceitos físicos como peso e movimento; estes mesmos conceitos podem ser trabalhados em montagens como carro, cadeira de rodas ou gangorra. Isso também se aplica para os conceitos de relevância social, pois com uma montagem cadeira de rodas, é possível expandir a contextualização para acessibilidade, arquitetura e urbanismo e solução de problemas como um projeto interdisciplinar. Está correto nosso entendimento?

R= Todos os kits de robótica sugerem montagens com os referidos conceitos independente da sua marca e linha. Fica a critério do Programa de Robótica – SME realizar o encaminhamento metodológico pedagógico de intervenção em sala aula para o desenvolvimento dos estudantes em relação ao desenvolvimento de sua criatividade;

Questão 9 - Não encontramos no edital e seus anexos como será o aceite dos equipamentos e os prazos em que ocorrerão. Solicitamos esclarecer quais serão os prazos máximos para o aceite provisório e definitivo, uma vez que estes prazos impactam diretamente no custo financeiro do projeto.

R= Em acordo com o **ITEM 17.1** do edital "A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento da AF (autorização de fornecimento/empenho), no seguinte local: Almoxarifado Central, Rua Venezuela, nº247 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR (de segunda a sexta-feira, das 08h às 11:30h e das 13h às 16:30h)."

De acordo com o **ITEM 17.4 do Edital:** "Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita

PMF FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 316
Ass.

adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis de sua entrega."

Questão 12 - Os fabricantes de computadores, assim como as demais empresas com produção nacional, estão inseridos no cenário macroeconômico do país, bem como na economia mundial. Os microcomputadores possuem boa parte de seus componentes internos cotados em dólar. Até mesmo os componentes nacionais, cotados em reais, tem relação direta com a moeda americana, pois, estes itens são constituídos de componentes eletrônicos, como semi-condutores, transistores, circuitos integrados, nanocircuitos, microprocessadores etc, e estes são majoritariamente produzidos na Ásia. Como é de conhecimento comum, a moeda corrente utilizada em transações comerciais internacionais é o dólar. Assim, de uma forma ou de outra, a matéria-prima para produção de microcomputadores sofre alto impacto com a variação do dólar.

- Considerando que o edital em questão é uma ata de registro de preços de 12 meses, será uma tarefa extremamente desafiadora prever com exatidão o comportamento do dólar durante a vigência do contrato. Diante disso, sabendo que o dólar sofre variações por diversos motivos, desde políticas internas de países com grande peso econômico até intempéries ambientais e que dificilmente um órgão do governo aceita uma solicitação de reequilíbrio econômico em função da variação cambial, os fabricantes, com o intuito de cumprir seus contratos e conseguir manter suas margens de atuação em patamares viáveis, acabam por recorrer a ferramentas de proteção cambial. Porém, essas ferramentas dependem de informações sobre os fornecimentos. Quantidades e previsão de quando os fornecimentos ocorrerão são muito importantes. Quanto menor o nível das informações obtidas, mais impreciso é o resultado e, como consequência, maiores são os prejuízos, tanto para a empresa, que ao adotar medidas de proteção com base em estimativas imprecisas encarece seus produtos, quanto para o órgão, que acaba por comprar um produto mais caro.

- Assim sendo, tendo em vista o auxílio mútuo, solicitamos informações a respeito do fornecimento ao órgão, com estimativas de quantidade de máquinas por pedido e quando esses pedidos serão colocados, contemplando a quantidade a ser efetivamente adquirida da ata e garantindo assim maior economicidade por parte do órgão, bem como sucesso no

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 317
Ass

fornecimento da ata e concretização do contrato.

R= Considerando que trata-se de aquisição pela modalidade: Registro de Preços, os itens poderão ser adquiridos de forma parcial (fracionada em vários pedidos) ou total (em um único pedido), em acordo com a solicitação / necessidade da Secretaria Municipal de Educação, em acordo com o planejamento do setor responsável e ainda em acordo com o planejamento orçamentário da Secretaria Solicitante.

Questão 13 - No Edital, item 20 – Sanções Administrativas, subitem 20.1.II.a, temos que: "Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias". Realizando um cálculo simples, sabemos que caso o órgão venha a empenhar 100 (cem) unidades do kit de robótica Item 4, que possui valor unitário estimado de R$ 8.557,89, a multa diária por atraso na entrega seria de R$ 1.711,578 (R$ 8.557,89 x 100 x 0,2%), chegando a um valor de R$ 17.115,78 para um atraso de 10 dias, mesmo que o atraso seja de 1 (uma) unidade do total de 100 (cem) computadores empenhado. Considerando que a finalidade da penalidade nos contratos administrativos visa coibir o descumprimento por parte da Contratada das responsabilidades pactuadas e não o locupletamento dos cofres públicos, entendemos que devem ser adotados na aplicação das penalidades os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e adequação. Nesse sentido, entendemos que para os casos de haver multas, estas devem ser aplicadas 0,2% ao dia sobre o valor do equipamento em atraso e não sobre o valor da autorização de fornecimento. Nosso entendimento está correto?

R= A Secretaria Municipal de Educação, opina pela manutenção do descrito em edital no que se refere ao item Sanções Administrativas – pois, a flexibilização das refereridas sanções poderá fragilizar o instrumento de pactuação entre as partes, visto que, a entrega parcial dos itens trará prejuízos no desenvolvimento do planejamento técnico pedagógico do Programa de Robótica, quanto a utilização dos itens ora solicitados. Toda via, em caso de penalizações, será garantido o direito de ampla defesa.

Questão 14 - Tendo em vista que o produto objeto do presente certame é exclusivamente fabricado no exterior e distribuído mundialmente pela LEGO GROUP (Dinamarca) e/ou suas subsidiárias e, portanto, é produto com origem estrangeira, e considerando que o Supremo

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 318
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tribunal Federal – STF fixou a tese (Tema 906 - Recurso Extraordinário nº 946.648) de que "constitucional a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI no desembaraço aduaneiro de bem industrializado e na saída do estabelecimento importador para comercialização no mercado interno", entendemos que o preço do produto a ser apresentado pelos licitantes deverá contemplar a incidência do IPI, independentemente do licitante ter sido objeto de importação direta, ou a importação tenha ocorrido por encomenda ou por sua conta e ordem.

- Tal entendimento é consentâneo a regra estabelecida pelo artigo 9º do Regulamento do IPI (Decreto 7.212/2010), segundo o qual, "equiparam-se a estabelecimento industrial: I - os estabelecimentos importadores de produtos de procedência estrangeira, que derem saída a esses produtos; (...) IX - os estabelecimentos, atacadistas ou varejistas, que adquirirem produtos de procedência estrangeira, importados por encomenda ou por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora." Está correto nosso entendimento? Caso não esteja, solicitamos gentilmente que nos sejam indicados os fundamentos legais e/ou normativos que subsidiaram o eventual entendimento divergente.

R= A formulação da prosposta deverá comtemplar o custo final do produto.

Questão 16 - Não encontramos no edital e anexos o prazo de garantia dos itens para o Lote 2. Solicitamos esclarecer.

R= De acordo com o **ITEM 10.19 do edital – Obrigações da Contratada**, cabe a mesma: "Garantir a melhor qualidade dos serviços/produtos, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso, em especial as normas da ABNT e INMETRO, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação."

Atenciosamente,

William Coelho de Araújo Fagundes Coord. Robótica – SME Matrícula: 350804	Elaine Aparecida dos Santos Portaria 159/2022

Referente as questões 5, 6, 7, 8, 10, 11, 15 e 17, tratam-se de dúvidas relacionadas ao procedimento de execução do Pregão.

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 319
Ass.

Questionamento 05 – Resposta:

Sim, o entendimento está correto, uma vez que há obrigatoriedade em optar por apenas uma legislação – 8.666/93 ou 14.133/2021, sendo a primeira utilizada neste certame.

Questionamento 06 – Resposta:

Sim, serão aceitos os documentos assinados eletronicamente, sendo através de chaves públicas ou privadas de assinatura.

Questionamento 07 – Resposta:

Sim, está correto o entendimento. A desclassificação ocorre após a etapa de lances.

Questionamento 08 – Resposta:

Na interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE -PR), a "carona" em licitações não tem previsão legal, já que a Constituição Federal (no artigo 22, inciso XXVII) estabelece que compete privativamente à União criar normas gerais para licitações e contratos. Esse entendimento foi consolidado, a partir de 2011, pelo Pleno Tribunal de Contas.

Questionamento 10 – Resposta:

Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 11 – Resposta:

Sim, está correto o entendimento. A descrição detalhada será solicitada no momento do envio da proposta ajustada.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 320
Ass.

Questionamento 15 – Resposta:

Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 17 – Resposta:

As respostas aos esclarecimentos apresentados são publicadas no Portal da Transparência do Município e podem ser consultadas através do endereço: https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022.

Já os editais com qualquer modificação, são publicados tanto no endereço acima quanto no site do ComprasGov.

Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documentos de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4°, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Data: 21/03/2023 09:32:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio

innovation

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023
PROTOCOLO 64674/2022
Processo Administrativo nº. 27/2023
ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREF. FAZENDA RIO G. 221 Folha nº Assinatura

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa **Robot Inovvation LTDA** com sede na cidade de **São Paulo**, Rua **Pedro Doll**, n.º **555**, Bairro **Santana SP**, com CNPJ sob n.º **43.794.047/0001-87**, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer **"Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação"**, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Lote 1

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca/ Fabricante	Preço Unitário	Preço Total
1	400	UN	KITS DE ROBOTICA EDUCACIONAL – INTRODUTÓRIO / INFANTIL - Conjunto de peças para construção de modelos. Possuir, no mínimo, 500 (quinhentas) peças plásticas que possibilitem atividades que promovam o uso de diferentes linguagens – plástica, literária, musical, teatral etc., por meio da construção de sistemas simples (máquinas, equipamentos, meio de transporte, animais etc.). As peças deverão ser de, no mínimo, 5 cores diferentes - obrigatoriamente as cores primárias (amarelo, vermelho e azul) e mais duas diferentes - que possibilitarão explorar as cores com as crianças, conteúdo importante nessa fase de desenvolvimento. Deverá incluir, no mínimo, 20 (vinte) orientações de montagens de modelos que podem ser construídos com o kit. Tipologia: O conjunto deverá possuir: blocos de construção quadrados que possibilitem o encaixe nos	ENGINO / STEM & ROBOTICS	R$797,25	R$318.900,00

			seis lados tipos macho/fêmea na mesma peça; blocos de construção triangulares que possibilite o encaixe lateral tipos macho/fêmea na mesma peça; eixos de no mínimo 3 tamanhos diferentes; 2 tipos de engrenagens com, no mínimo, 5 tamanhos diferentes cada; manivela; rodas. Deverá conter, no mínimo, 30 tipos diferentes de peças. Incluir peças que possibilitem montar círculos, curvas e arcos. Possuir peças perfuradas que, quando associadas, sirvam como base para montar um conjunto de engrenagens. Especificações da embalagem: Todas as peças deverão ser fornecidas em caixas plásticas organizadoras, de material resistente e com tampa, com tamanho e capacidade adequados para acondicionar todas as peças, itens e componentes do kit.			
2	4.000	UN	MATERIAL DIDATICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS Especificações: O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e apresentar propostas de práticas utilizando o conjunto de peças para a iniciação de robótica educacional para a Educação Infantil. Deverá apresentar, no mínimo, 10 (dez) sugestões de práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular. As práticas deverão apresentar encaminhamentos, situações-problemas, passo a passo das montagens propostas nas práticas e atividades relacionadas ao tema abordado - MATERIAL DIDATICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS Especificações: O livro de apoio deve ser	ENGINO / STEM & ROBOTICS	R$135,91	R$543.640,00

			entregue na versão impressa e apresentar propostas de práticas utilizando o conjunto de peças para a iniciação de robótica educacional para a Educação Infantil. Deverá apresentar, no mínimo, 10 (dez) sugestões de práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular. As práticas deverão apresentar encaminhamentos, situações-problemas, passo a passo das montagens propostas nas práticas e atividades relacionadas ao tema abordado			
3	600	UN	MATERIAL DIDATICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MANUAL PARA PROFESSOR Especificações: O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa. Deverá ter o mesmo conteúdo do livro de apoio para o aluno, com as respostas das questões propostas, relacionando para cada prática os campos de experiências, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, os conteúdos abordados, sugestões para diferentes encaminhamentos e informações complementares para o desenvolvimento de novos projetos. Deverá conter um capítulo ou outro em outro volume, sugestões de encaminhamento para iniciar o ensino de programação com os alunos utilizando o robô interativo. Deverá apresentar, no mínimo: fundamentação teórica, descrição das partes que compõem o robô interativo, como ele funciona, como programá-lo e sugestões de práticas para a realização em sala de aula. - MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MANUAL PARA PROFESSOR Especificações: O livro de apoio deve ser entregue na	ENGINO / STEM & ROBOTICS	R$152,30	R$91.380,00

FAZENDA RIO
303
Folha
Ass.

			versão impressa. Deverá ter o mesmo conteúdo do livro de apoio para o aluno, com as respostas das questões propostas, relacionando para cada prática os campos de experiências, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, os conteúdos abordados, sugestões para diferentes encaminhamentos e informações complementares para o desenvolvimento de novos projetos. Deverá conter um capítulo ou outro em outro volume, sugestões de encaminhamento para iniciar o ensino de programação com os alunos utilizando o robô interativo. Deverá apresentar, no mínimo: fundamentação teórica, descrição das partes que compõem o robô interativo, como ele funciona, como programá-lo e sugestões de práticas para a realização em sala de aula.			
11	48	UN	FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL. - FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL. Curso de formação presencial – Horas (A serem contratadas conforme descrição do termo de referência) . (As datas serão previamente agendadas entre a CONTRATADA e Secretaria solicitante). Curso de formação para os educadores. Nesta etapa, os professores deverão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades com o Laboratório de robótica educacional – Introdutório. Deverão ser explorados os seguintes conteúdos nesta etapa de formação: Conceitos de tecnologia; Tecnologia educacional; Robótica e robótica educacional; Exploração dos kits; Utilização e aplicação do material didático de apoio; Metodologia e planejamento de uso.	ENGINO / STEM & ROBOTICS	R$489,58	R$23.500,00

innovation

Lote 2

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca/ Fabricante	Preço Unitário	Preço Total
4	400	UN	KITs ROBOTICA EDUCACIONAL – BÁSICO / ANOS INICIAIS Especificações: Conter, no mínimo, 800 (oitocentas) peças que possibilitem a aplicação da metodologia da robótica educacional e que estimulem o trabalho em equipe, a criatividade, o desenvolvimento do raciocínio lógico e a coordenação motora, utilizando, para tanto: blocos, vigas, placas bases, eixos, engrenagens, esteira ou peças para montar uma esteira, caixa de redução, polias, pneus e rodas. O kit deverá permitir a construção de modelos estáticos, motorizados e automatizados. Para tanto, deverá conter, além das peças estruturais, sensores e atuadores, uma unidade de controle e software de programação. Incluir eixos de, no mínimo, 5 tamanhos diferentes. Conter rodas e pneus de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Possuir placas base de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Possuir engrenagens de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Conter, no mínimo, 100 tipos de peças diferentes, possibilitando mais versatilidade e possibilidade de criação. As peças deverão ser plásticas e/ou de metal, e encaixáveis não dependendo do uso de ferramentas. O kit deverá possibilitar a montagem de, no mínimo, 40 (quarenta) modelos (não precisam ser simultâneos), cujas orientações de montagens deverão constar em um ou mais livros impressos. Especificação dos componentes eletrônicos – requisitos mínimos: 2 lâmpadas/LEDs. 2 sensores de toque. 2 fototransistores 1 motor contínuo de, no mínimo, 9V. 1 caixa de bateria com chave de 3 posições Todos os cabos	ENGINO / STEM & ROBOTICS	R$6.498,50	R$2.599.400,00

FAZENDA RIO G... 385 ... Fls

		para conectar os componentes eletrônicos à unidade de controle. Os cabos de conexão deverão possibilitar a identificação da polaridade dos fios. Especificação da unidade de controle: Deverá, no mínimo: Ser microcontrolada. Possuir entradas/saídas que possibilitem a conexão e controle nas seguintes configurações: de pelo menos dois atuadores e quatro sensores simultaneamente. Possibilitar a conexão com o computador via USB ou sem fio (wifi ou bluetooth). Ser programável por um software de programação, que deverá ser fornecido em Pendrive para instalação no computador. Ser programável em Scratch. Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada. Utilizar como fonte de alimentação: conexão USB através de computador, baterias recarregáveis ou fontes externas. O cabo USB ou as baterias (e seus respectivos carregadores) ou a fonte externa DC deverão estar inclusas no kit. Especificação do software de programação: O software de programação deverá ser compatível com as plataformas existentes no mercado. A licença do software de programação deverá ser definitiva, perpétua e do tipo site license. Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada. O software de programação deverá permitir, no mínimo, o controle da unidade de controle quando estiver conectada ao computador. Também deverá ter uma versão do software de programação para dispositivos móveis (tablets e smartphones) para IOS e Android. Esse aplicativo deverá ter o mesmo padrão da versão para PC, possibilitando também que escolas que não tiverem computadores disponíveis			

PREFEITURA/RIO
326
Fls.
Ass.

innovation

para uso das crianças possam programar em dispositivos móveis. Permitir o teste de funcionamento dos componentes eletrônicos na tela de programação. Permitir a impressão da janela das programações com a identificação dela (nome com o qual o arquivo foi salvo), importante para gerar um portfólio dos projetos de programação realizados pelos estudantes comprovando o avanço de desenvolvimento do pensamento computacional. Especificações da embalagem: Todas as peças do kit deverão ser armazenadas em caixas plásticas organizadoras com divisórias e com tampa, de material resistente. Na caixa, deverá conter um gabarito que indique o local onde as peças deverão ser guardadas, com a imagem, a quantidade e o nome. - KITs ROBÓTICA EDUCACIONAL – BÁSICO / ANOS INICIAIS Especificações: Conter, no mínimo, 800 (oitocentas) peças que possibilitem a aplicação da metodologia da robótica educacional e que estimulem o trabalho em equipe, a criatividade, o desenvolvimento do raciocínio lógico e a coordenação motora, utilizando, para tanto: blocos, vigas, placas bases, eixos, engrenagens, esteira ou peças para montar uma esteira, caixa de redução, polias, pneus e rodas. O kit deverá permitir a construção de modelos estáticos, motorizados e automatizados. Para tanto, deverá conter, além das peças estruturais, sensores e atuadores, uma unidade de controle e software de programação. Incluir eixos de, no mínimo, 5 tamanhos diferentes. Conter rodas e pneus de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Possuir placas base de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Possuir engrenagens de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Conter, no mínimo, 100 tipos de peças diferentes, possibilitando mais versatilidade e possibilidade de criação. As peças

FAZENDA RIO
Folha
Ass.

		deverão ser plásticas e/ou de metal, e encaixáveis não dependendo do uso de ferramentas. O kit deverá possibilitar a montagem de, no mínimo, 40 (quarenta) modelos (não precisam ser simultâneos), cujas orientações de montagens deverão constar em um ou mais livros impressos. Especificação dos componentes eletrônicos – requisitos mínimos: 2 lâmpadas/LEDs. 2 sensores de toque. 2 fototransistores 1 motor contínuo de, no mínimo, 9V. 1 caixa de bateria com chave de 3 posições Todos os cabos para conectar os componentes eletrônicos à unidade de controle. Os cabos de conexão deverão possibilitar a identificação da polaridade dos fios. Especificação da unidade de controle: Deverá, no mínimo: Ser microcontrolada. Possuir entradas/saídas que possibilitem a conexão e controle nas seguintes configurações: de pelo menos dois atuadores e quatro sensores simultaneamente. Possibilitar a conexão com o computador via USB ou sem fio (wifi ou bluetooth). Ser programável por um software de programação, que deverá ser fornecido em Pendrive para instalação no computador. Ser programável em Scratch. Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada. Utilizar como fonte de alimentação: conexão USB através de computador, baterias recarregáveis ou fontes externas. O cabo USB ou as baterias (e seus respectivos carregadores) ou a fonte externa DC deverão estar inclusas no kit. Especificação do software de programação: O software de programação deverá ser compatível com as plataformas existentes no mercado. A licença do software de programação deverá ser definitiva, perpétua e do tipo site license. Durante a vigência do contrato, a contratada			

SECRETARIA
Folha 32
Assinatura

			deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada. O software de programação deverá permitir, no mínimo, o controle da unidade de controle quando estiver conectada ao computador. Também deverá ter uma versão do software de programação para dispositivos móveis (tablets e smartphones) para IOS e Android. Esse aplicativo deverá ter o mesmo padrão da versão para PC, possibilitando também que escolas que não tiverem computadores disponíveis para uso das crianças possam programar em dispositivos móveis. Permitir o teste de funcionamento dos componentes eletrônicos na tela de programação. Permitir a impressão da janela das programações com a identificação dela (nome com o qual o arquivo foi salvo), importante para gerar um portfólio dos projetos de programação realizados pelos estudantes comprovando o avanço de desenvolvimento do pensamento computacional. Especificações da embalagem: Todas as peças do kit deverão ser armazenadas em caixas plásticas organizadoras com divisórias e com tampa, de material resistente. Na caixa, deverá conter um gabarito que indique o local onde as peças deverão ser guardadas, com a imagem, a quantidade e o nome.			
5	5.000	UN	MATERIAL DIDATICO PARA ALUNOS – ROBOTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 1º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de	ENGINO / STEM & ROBOTICS	R$187,78	R$938.900,00

		situaçõesproblemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: Rodas e eixos – Montagens: veículos com rodas Princípio: Alavanca – Montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra Princípio: Estrutura – Montagens: mesa, casa ou ponte OBS: o livro deverá conter PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. 4.8..1.3.4 Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 1º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situaçõesproblemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras			

PREF AZENDA RIO 330 Ass

			atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: Rodas e eixos – Montagens: veículos com rodas Princípio: Alavanca – Montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra Princípio: Estrutura – Montagens: mesa, casa ou ponte OBS: o livro deverá conter PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. 4.8..1.3.4 Acabamento: espiral			
6	5.000	UN	MATERIAL DIDATICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 2º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situaçõesproblemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8	ENGINO / STEM & ROBOTICS	R$187,78	R$938.900,00

PREF. FAZENDA RIO
331
Folha nº
Ass.

		(oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: Rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, carrinho ou relógio OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5, 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espira - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 2º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situaçõesproblemas, sugestões de montagem passo a passo, informações			

PREF. FAZENDA RIO C
337

			sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: Rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, carrinho ou relógio OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espira			
7	5.000	UN	MATERIAL DIDATICO PARA ALUNOS – ROBOTICA BASICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 3º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de	ENGINO / STEM & ROBOTICS	R$187,76	R$938.800,00

SECRETARIA DA FAZENDA RIO G
333
Folha
Assi

		situaçõesproblemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: representação da Terra girando ao redor do Sol, veículo, lixeira automática, relógio ou ponte movediça. OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 3º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da			

55 11 41167730 www.robotinnovation.com.br Rua Pedro Doll, 555, Santana São Paulo - SP
@robot.innovation contato@robotinnovation.com.br

			Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situaçõesproblemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: representação da Terra girando ao redor do Sol, veículo, lixeira automática, relógio ou ponte movediça. OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral			
8	2.500	UN	MATERIAL DIDATICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 4° ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um	ENGINO / STEM & ROBOTICS	R$184,16	R$460.400,00

PREF. FAZENDA RIO G
33
Assi

		trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situaçõesproblemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, carrossel, roda-gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS – MATERIAL DE			

FAZENDA RIO G
336

			APOIO PEDAGOGICO PARA ALUNOS - 4º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situaçõesproblemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, carrossel, roda-gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte. Parâmetros : de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset			

PREF. FAZENDA RIO G.
337
Folha
Assina

			75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral			
9	2.500	UN	MATERIAL DIDATICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 5º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situaçõesproblemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, elevador, carrossel, roda-gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte.	ENGINO / STEM & ROBOTICS	R$184,32	R$460.800,00

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº 33 ... Assinatura

		Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 5º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situaçõesproblemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, elevador, carrossel, roda-gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol			

PREF. FAZENDA RIO G...
239
Folha nº
Assinatura

			OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral			
10	1.000	UN	MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MANUAL PARA PROFESSOR (1.000 Unidades – sendo 200 unidades para 1º Ano, 200 unidades para 2º Ano, 200 unidades para 3º Ano, 200 unidades para 4º Ano e 200 unidades para 5º Ano). O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e , deve apresentar: As respostas das questões propostas nos livros do aluno ressaltando os objetivos pedagógicos e os conteúdos relacionados, informações complementares sobre o uso do material e sugestões de novos projetos para serem desenvolvidos com os alunos. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MANUAL PARA PROFESSOR (1.000 Unidades – sendo 200 unidades para 1º Ano, 200 unidades para 2º Ano, 200 unidades para 3º Ano, 200 unidades para 4º Ano e 200 unidades para 5º Ano). O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: As respostas das questões propostas nos livros do aluno ressaltando os objetivos	ENGINO / STEM & ROBOTICS	R$219,20	R$219.200,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folhas 340
Assinatura

			pedagógicos e os conteúdos relacionados, informações complementares sobre o uso do material e sugestões de novos projetos para serem desenvolvidos com os alunos. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral			
12	48	UN	FORMAÇAO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA BÁSICO. - FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA BÁSICO Curso de formação presencial – Horas (A serem contratadas conforme descrição do termo de referência) . (As datas serão previamente agendadas entre a CONTRATADA e Secretaria solicitante). Curso de formação para os educadores. Nesta etapa, os professores deverão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades com o Laboratório de robótica educacional – Introdutório. Deverão ser explorados os seguintes conteúdos nesta etapa de formação: Conceitos de tecnologia; Tecnologia educacional; Robótica e robótica educacional; Exploração dos kits; Utilização e aplicação do material didático de apoio; Metodologia e planejamento de uso.	ENGINO / STEM & ROBOTICS	R$466,66	R$22.400,00

Valor Total da Proposta: R$7.556.220,00 (SETE MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E VINTE REAIS)

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presentelicitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está

innovation

PREF. FAZENDA RIO GR. INE
Folha nº 34
Assinatura

suspensanem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). **Everton Ferreira de Oliveira**, portador(a) da carteira de identidade RG nº **26.826.186-05** e CPF/MF nº **216.495.928-09**.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data derecebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável / Representante Legal (nome completo): **Everton Ferreira de Oliveira**

Telefone Fixo n.º: **(11) 2304-4515**

Telefone Celular nº: **(11) 94746-4784**

E-mail: **everton@robotinnovation.com.br**

São Paulo, 23 de março de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA
Data: 23/03/2023 10:54:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Everton Ferreira de Oliveira
24.826.186-05 / Diretor Executivo
ROBOT INNOVATION

innovation

PREF. FAZENDA RIO GR...
343
Folha
Assinatura

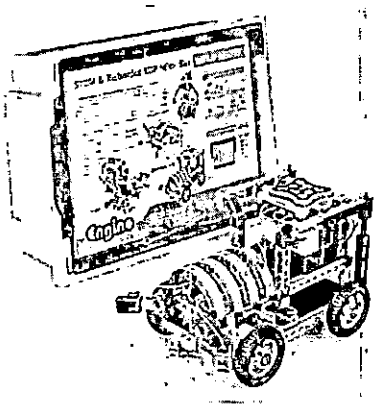

Especificações

- Banheira plástica com divisórias internas
- 312 peças plásticas
- 1596 pontos de conexão
- Compartimento de bateria para baterias 3xAAA
- Minicontrolador com 4 portas de entrada-saída
- Conectividade via USB e Bluetooth
- Botões de membrana integrados para programação manual
- 2 motores CC
- 1 LED vermelho
- 2 sensores IR e 1 sensor de toque

Sugerido

para um grupo de 2 a 3 alunos

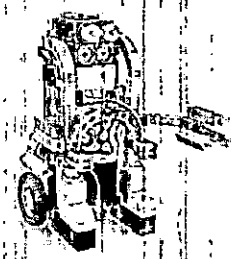

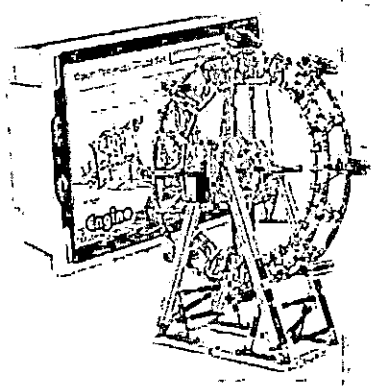

Especificações

- Banheira de plástico (43 x 31 x 15 cm)
- 1201 Peças de plástico
- 5265 pontos de conexão
- 1 motor CC
- 1 bola de metal para modelo de reação em cadeia
- Sistema de engrenagens
- Instruções digitais para 11 modelos

Sugerido

para um grupo de 2 a 3 alunos

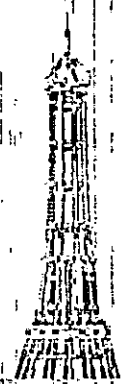

Registro IMETRO
Registro: 011261/2022
Registro: 011245/2022
Registro: 011241/2022

ROBOT INNOVATION LTDA | CNPJ: 48.794.047/0001-87

55 11 41167730 | www.robotinnovation.com.br | Rua Pedro Doll, 555, Santana - São Paulo - SP

@robot.innovation | contato@robotinnovation.com.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
341
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023

1ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 18 do Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2023, com objeto o "Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", convocamos a licitante relacionada para apresentar amostra até a data de **10 de abril de 2023** às **17:00**, conforme segue:

Empresa	Itens
ROBOT INNOVATION LTDA	01, 02, 03, 04, 05 e 10

As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro: Iguaçu, Fazenda Rio Grande/PR, mediante recibo expedido pela própria empresa reproduzido em papel timbrado da proponente em 02 (duas) vias. A entrega da amostra deverá ser realizada no local supramencionado, mediante prévio agendamento por meio do telefone (41) 3608-7602, com Rosana Senhuk, e serão avaliadas pelo servidor Willian Coelho de Araújo Fagundes - Coordenador técnico da Robótica - SME..

As amostras deverão ser devidamente identificadas, por etiqueta afixada, devendo constar o número e descrição do item amostrado, processo licitatório a que se refere e razão social da empresa.

As amostras apresentadas pelas licitantes serão submetidas a uma avaliação pelo fiscal técnico, que emitirá um parecer técnico fundamentando as razões de aprovação ou reprovação das amostras

As amostras apresentadas poderão ser abertas e manuseadas, sendo devolvidas à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica.

As amostras poderão ser submetidas à análise e perícia, por institutos certificados junto aos fabricantes ou homologados pelo Estado (INMETRO).

PM FAZENDA RIO GRANDE
345
Folha nº
Assinatura

As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

- Atendimento ao solicitado no edital;
- Atendimento das normatizações do INMETRO e da ABNT, ou outro órgão competente, conforme o caso;
- Funcionalidade e qualidade dos itens.

Caso a Amostra seja reprovada, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas

Em cumprimento ao item 18 do Edital, informa-se que a análise da amostra será realizada às 09:00 do dia 11 de abril de 2023.

Devendo entregar as amostras até dia 10 de abril de 2023 às 17:00.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 23/03/2023 14:02:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 241/2022

Apresentação de Amostras - Pregão Eletrônico 11/2023

Andre Montoro de Busto <andremontorodebusto@gmail.com>

Seg, 03/04/2023 12:13

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Cc: everton@robotinnovation.com.br <everton@robotinnovation.com.br>

PREF. FAZENDA RIO GDE
346
Folha
Assinatura

1 anexos (102 KB)

ROBOT - AMOSTRAS DE PRODUTO FORMATO DIGITAL.pdf;

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a)
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

Referente: Pregão Eletrônico n.º 11/2023
Objeto: Robótica Educacional

Prezados,

A empresa ROBOT INNOVATION LTDA., empresa com sede em São Paulo, na Rua Pedro Doll, 555, CEP 02404-001 - SP, devidamente inscrita no CNPJ n.º 43.794.047/0001-87, por seu representante, que ao final subscreve, vem muito respeitosamente solicitar prorrogação do prazo de entrega de amostras, no que concerne a convocação de Vossas Senhorias no processo do pregão em epígrafe, pelas razões que apresentamos a seguir:

1) Conforme solicitado ao término da fase de habilitação na licitação do pregão eletrônico 11/2023, a empresa Robot Innovation foi convocada para apresentar as amostras do produto referente aos lotes que arrematou durante o certame. Para a nossa empresa, a data limite foi estipulada para o dia 7/04/2023.

2) Em algumas Prefeituras cuja a licitação foi para a contratação de produtos similares ao objeto da licitação do pregão em epígrafe, as amostras foram realizadas de forma virtual, ou seja, através de vídeo por nossos especialistas. Não obstante ao referido em edital, que consta de forma clara a apresentação física das amostras, porém em benefício do Estado, neste caso representado pela Prefeitura do Município da Fazenda do Rio Grande, peço a intercessão para a razoabilidade dos prazos.

3) Em decorrência da nossa participação em outros processos de licitação da mesma natureza, bem como, no fiel cumprimento e atendimento aos nossos clientes, solicitamos o adiamento para a entrega de amostras conforme fixado na data de convocação ao final da licitação. Isto porque, em decorrência do volume desta licitação, fizemos uma nova encomenda onde constam os materiais desta licitação, onde que a previsão de desembarque no Brasil (produto importado Chipre - Europa), será entre o dia 15 ao dia 20 de Abril. Entretanto, após o desembarque no Brasil, o prazo de desembaraçamento e liberação de carga é de aproximadamente 15 (quinze) dias. Razões estas, que solicitamos a prorrogação do prazo de entrega de amostras.

4) Nossos produtos são de linha superior a qualquer outro produto que existe no mercado nacional e um dos melhores existentes no mundo. Os alunos das escolas contempladas para receberem nossos produtos, terão acesso a materiais igualmente usados por crianças dos melhores colégios da Europa e Estados Unidos. No Brasil, a Robot Innovation Ltda, é a empresa

representante exclusiva da ENGINO STEM E ROBOTICS, fabricante dos produtos que apresentamos em nossa proposta.

5) A razoabilidade é válida nos processos de licitações, pois o agente público deve tomar suas decisões sempre com o objetivo de criar vantagem para a Administração, e neste caso, a empresa ROBOT INNOVATION Ltda, além do menor preço, apresentou proposta com o melhor produto disponível no mercado.

6) Como prévia da apresentação das amostras, em anexo consta apresentação digital dos produtos que serão encaminhados futuramente para amostra para Vossas Senhorias.

Nos colocamos à disposição para qualquer dúvida ou solicitação de informação.

Desde já renovamos nossos votos de estima e consideração.

Melhores cumprimentos,

André Montoro
11-91036-4646

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CAPA DO PROCESSO

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE Folha 34 Assinatura

Data: 05/04/2023

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	Protocolado em:
000020282/2023	EZO.MPT.ESY-PL	03/04/2023 01:58:10

Súmula: SEGUE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA RESPOSTA QUANTO A SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS DO PREGÃO 11/2023.

REQUERENTE

NOME			CPF/CNPJ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO			
LOGRADOURO			**BAIRRO**
JACARANDA,			
MUNICÍPIO	**CEP**	**TELEFONE**	**EMAIL**
FAZENDA RIO GRANDE/PR			

BENEFICIÁRIO

Nome:	CPF/CNPJ:

DOCUMENTO DO PROCESSO:	NÚMERO:
Documento	-

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

LUIS GUILHERME RODRIGUES

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 349 ... Assinatura

Parecer Técnico nº 01/2023 – SME Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2023

Assunto: Parecer técnico nº 01/2023 – Pregão Eletrônico n.º 11/2023 Apresentação de Amostra Material de Robótica lote 01 e lote 02.

Conforme solicitação da Empresa ROBOT INNOVATION LTDA, não é possível aumentar o prazo referente a entrega de amostra dos lotes 01 e 02.

Tendo em vista, que o aumento de prazos comprometerá os encaminhamentos pedagógicos e metodológicos do Programa de Robótica da – SME.

Neste sentido, a empresa precisa cumprir os prazos estabelecidos conforme o edital.

Neste termos

Pede-se deferimento

Atenciosamente,

William Coelho de Araujo Fagundes
Coordenação
Robótica Educacional - SME

Aos Cuidados
Elaine Aparecida dos Santos
Administração – SME

PREF. FAZENDA RIO G. 350 Folha nº Assinatura

RESPOSTA AO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023
PROTOCOLO Nº 64674/2022
Processo Administrativo nº. 027/2023

Objeto: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Reportando-me ao pedido de prorrogação de prazo para entrega das amostras, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

A empresa ROBOT INNOVATION LTDA., empresa com sede em São Paulo, na Rua Pedro Doll, 555, CEP 02404-001 - SP, devidamente inscrita no CNPJ n.º 43.794.047/0001-87, por seu representante, que ao final subscreve, vem muito respeitosamente solicitar prorrogação do prazo de entrega de amostras, no que concerne a convocação de Vossas Senhorias no processo do pregão em epígrafe, pelas razões que apresentamos a seguir:

1) Conforme solicitado ao término da fase de habilitação na licitação do pregão eletrônico 11/2023, a empresa Robot Innovation foi convocada para apresentar as amostras do produto referente aos lotes que arrematou durante o certame. Para a nossa empresa, a data limite foi estipulada para o dia 7/04/2023.

2) Em algumas Prefeituras cuja a licitação foi para a contratação de produtos similares ao objeto da licitação do pregão em epígrafe, as amostras foram realizadas de forma virtual, ou seja, através de vídeo por nossos especialistas. Não obstante ao referido em edital, que consta de forma clara a apresentação física das amostras, porém em benefício do Estado, neste caso representado pela Prefeitura do Município da Fazenda do Rio Grande, peço a intercessão para a razoabilidade dos prazos.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 35
Assinatura

3) Em decorrência da nossa participação em outros processos de licitação da mesma natureza, bem como, no fiel cumprimento e atendimento aos nossos clientes, solicitamos o adiamento para a entrega de amostras conforme fixado na data de convocação ao final da licitação. Isto porque, em decorrência do volume desta licitação, fizemos uma nova encomenda onde constam os materiais desta licitação, onde que a previsão de desembarque no Brasil (produto importado Chipre - Europa), será entre o dia 15 ao dia 20 de Abril. Entretanto, após o desembarque no Brasil, o prazo de desembaraçamento e liberação de carga é de aproximadamente 15 (quinze) dias. Razões estas, que solicitamos a prorrogação do prazo de entrega de amostras.

4) Nossos produtos são de linha superior a qualquer outro produto que existe no mercado nacional e um dos melhores existentes no mundo. Os alunos das escolas contempladas para receberem nossos produtos, terão acesso a materiais igualmente usados por crianças dos melhores colégios da Europa e Estados Unidos. No Brasil, a Robot Innovation Ltda, é a empresa representante exclusiva da ENGINO STEM E ROBOTICS, fabricante dos produtos que apresentamos em nossa proposta.

5) A razoabilidade é válida nos processos de licitações, pois o agente público deve tomar suas decisões sempre com o objetivo de criar vantagem para a Administração, e neste caso, a empresa ROBOT INNOVATION Ltda, além do menor preço, apresentou proposta com o melhor produto disponível no mercado.

6) Como prévia da apresentação das amostras, em anexo consta apresentação digital dos produtos que serão encaminhados futuramente para amostra para Vossas Senhorias.

FAZENDA RIO GRANDE 352

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Educação é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência, foi encaminhada à mesma para manifestação quanto ao pedido da empresa, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo nº 20282/2023.

Segue abaixo a resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes termos:

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 383
Assinatura

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parecer Técnico nº 01/2023 – SME Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2023

Assunto: Parecer técnico nº 01/2023 – Pregão Eletrônico n.º 11/2023 Apresentação de Amostra Material de Robótica lote 01 e lote 02.

Conforme solicitação da Empresa ROBOT INNOVATION LTDA, não é possível aumentar o prazo referente a entrega de amostra dos lotes 01 e 02.

Tendo em vista, que o aumento de prazos comprometerá os encaminhamentos pedagógicos e metodológicos do Programa de Robótica da – SME.

Neste sentido, a empresa precisa cumprir os prazos estabelecidos conforme o edital.

Neste termos
Pede-se deferimento

Atenciosamente,

William Coelho de Araujo Fagundes
Coordenação
Robótica Educacional – SME

Aos Cuidados
Elaine Aparecida dos Santos
Administração – SME

PREFEITURA RIO GRANDE
354
Assinatura

A empresa questiona sobre as amostras realizadas de forma virtual em outros municípios, quanto a isso, a mesma deveria ter impugnado o edital antes da abertura da licitação.

Outro ponto questionado pela empresa é sobre a necessidade de maior tempo para entrega dos produtos uma vez que os mesmos vêm da Europa e desembarcarão no país dia 20 de abril e mesmo após chegarem ao Brasil necessitarão de mais uma média de 15(quinze) dias para desembaraçamento e liberação de carga.

Sendo este um prazo que a empresa já devera ter conhecimento antes mesmo de iniciar a licitação e caberia a impugnação ao edital antes de sua abertura, infelizmente neste momento não a o que se questionar a qualquer alteração no edital.

Também considerando o parecer da Secretaria de Educação, não será concedida a dilação de prazo.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de abril de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 04/04/2023 09:51:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro

RE: Apresentação de Amostras - Pregão Eletrônico 11/2023

licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Ter, 04/04/2023 09:53
Para: Andre Montoro de Busto <andremontorodebusto@gmail.com>

1 anexos (246 KB)
11 Resposta ao Pedido de Prorrogação de Prazo.pdf;

Segue em anexo resposta ao pedido de prorrogação de prazo.

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8512

De: Andre Montoro de Busto <andremontorodebusto@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 3 de abril de 2023 12:13
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Cc: everton@robotinnovation.com.br <everton@robotinnovation.com.br>
Assunto: Apresentação de Amostras - Pregão Eletrônico 11/2023

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a)
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

Referente: Pregão Eletrônico n.º 11/2023
Objeto: Robótica Educacional

Prezados,

A empresa ROBOT INNOVATION LTDA., empresa com sede em São Paulo, na Rua Pedro Doll, 555, CEP 02404-001 - SP, devidamente inscrita no CNPJ n.º 43.794.047/0001-87, por seu representante, que ao final subscreve, vem muito respeitosamente solicitar prorrogação do prazo de entrega de amostras, no que concerne a convocação de Vossas Senhorias no processo do pregão em epígrafe, pelas razões que apresentamos a seguir:

1) Conforme solicitado ao término da fase de habilitação na licitação do pregão eletrônico - 11/2023, a empresa Robot Innovation foi convocada para apresentar as amostras do produto referente aos lotes que arrematou durante o certame. Para a nossa empresa, a data limite foi estipulada para o dia 7/04/2023.

2) Em algumas Prefeituras cuja a licitação foi para a contratação de produtos similares ao objeto da licitação do pregão em epígrafe, as amostras foram realizadas de forma virtual, ou seja, através de vídeo por nossos especialistas. Não obstante ao referido em edital, que consta de forma clara a apresentação física das amostras, porém em benefício do Estado, neste caso representado pela

Prefeitura do Município da Fazenda do Rio Grande, peço a intercessão para a razoabilidade dos prazos.

3) Em decorrência da nossa participação em outros processos de licitação da mesma natureza, bem como, no fiel cumprimento e atendimento aos nossos clientes, solicitamos o adiamento para a entrega de amostras conforme fixado na data de convocação ao final da licitação. Isto porque, em decorrência do volume desta licitação, fizemos uma nova encomenda onde constam os materiais desta licitação, onde que a previsão de desembarque no Brasil (produto importado Chipre - Europa), será entre o dia 15 ao dia 20 de Abril. Entretanto, após o desembarque no Brasil, o prazo de desembaraçamento e liberação de carga é de aproximadamente 15 (quinze) dias. Razões estas, que solicitamos a prorrogação do prazo de entrega de amostras.

4) Nossos produtos são de linha superior a qualquer outro produto que existe no mercado nacional e um dos melhores existentes no mundo. Os alunos das escolas contempladas para receberem nossos produtos, terão acesso a materiais igualmente usados por crianças dos melhores colégios da Europa e Estados Unidos. No Brasil, a Robot Innovation Ltda, é a empresa representante exclusiva da ENGINO STEM E ROBOTICS, fabricante dos produtos que apresentamos em nossa proposta.

5) A razoabilidade é válida nos processos de licitações, pois o agente público deve tomar suas decisões sempre com o objetivo de criar vantagem para a Administração, e neste caso, a empresa ROBOT INNOVATION Ltda, além do menor preço, apresentou proposta com o melhor produto disponível no mercado.

6) Como prévia da apresentação das amostras, em anexo consta apresentação digital dos produtos que serão encaminhados futuramente para amostra para Vossas Senhorias.

Nos colocamos à disposição para qualquer dúvida ou solicitação de informação.

PREF. FAZENDA RIO G
356
Folha nº
Assinatura

Desde já renovamos nossos votos de estima e consideração.

Melhores cumprimentos,

André Montoro
11-91036-4646

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
ASS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023
PROTOCOLO 64674/2022 - Processo Administrativo nº. 027/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote

DILAÇÃO DE PRAZO

O Pregoeiro, designado pela Portaria 241/2022, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo ao **Pregão Eletrônico nº 11/2023**, que tem como objeto a **"Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação"** no uso de suas atribuições legais, apresenta decisão sobre pedido realizado pela empresa, ROBOT INNOVATION LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.794.047/0001-87.

No dia 05 de abril de 2023 a empresa solicitou a possibilidade de poder entregar as amostras acompanha de representante da empresa até dia 11 de abril às 09:00 horas.

Ante o exposto, e considerando que a empresa apresentou boa-fé, ao solicitar a dilação do prazo para envio da amostra, justificando e fundamentando seu pedido, bem como em busca da garantia do menor preço.

Ainda considerando que seria excesso de formalismo não aceitar o pedido da empresa uma vez a data de análise não será alterada, **DEFIRO** o pleito de prorrogação do prazo para apresentação da amostra até dia 11 de abril de 2023 às 09:00 horas.

Por fim, **informo que a sessão pública de análise de amostra não foi modificada e mantém-se às 09:00 do dia 11 de abril de 2023.**

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 05/04/2023 13:46:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 241/2022

FAZENDA RIO GRANDE 37 Folha nº

Assunto: Análise da amostra de Robótica – Pregão Eletrônico nº. 11/2023 – referente aos lotes – 01 Educação Infantil e 02 Ensino Fundamental da Empresa Robot Innovation Ltda com o CNPJ n.º 43.794.047/0001-87.

No dia 11 (onze) de abril de 2023, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande a partir da entrega das amostras dos lotes 01 e 02 do pregão eletrônico e com acompanhamento dos representantes da Empresa classificada em 1º lugar. Foi realizada a avaliação de ambos os kits seguindo os critérios de avaliação conforme o edital.

A Empresa **Robot Innovation Ltda,** apresentou o Kit DISCOVERING STEM para o Lote 01 do referido pregão, com objetivo de cumprir o exigido no descritivo do edital.

Avaliação - Lote 01

Itens de acordo com Edital	Critérios de avaliação	Solução apresentada pela Empresa	Resultado da avaliação de acordo com os critérios do Edital
Itens que compõe o kit	Número total de peças	838 peças	Aprovado
Peças do Kit	Variedade de peças e cores de acordo com Edital (cores primárias (amarelo, vermelho, e azul) e mais duas diferentes.	A empresa apresentou peças nas cores Cinza em tom claro, verde, pretas, cinza em tom escuro.	Reprovado
Qualidade do material	Resistência, rebarbas, cantos e acabamento	Conforme apresentada na amostra	Reprovado
Facilidade de encaixe /desencaixe	Apropriado à idade das crianças (Ed. Infantil)	Para encaixe e retirada das peças o kit possui uma espécie de gancho que de acordo com a caixa do	Reprovado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
359
Folha nº
Ass.

		fabricante é apropriado para crianças de 08 à 16 anos de idade	
Tamanho das peças	Adequado à Educação Infantil	De acordo com o kit da amostra apresentada pela empresa	Reprovada pois: Às peças são de tamanhos inferiores que podem ser ingeridas facilmente (podendo causar) asfixia e outras complicações caso sejam ingeridas.
Embalagem	De acordo com Edital	Caixa de tipo papelão medindo 50 cm de cumprimento e 36 cm de altura; Contendo 15 pacotes plásticos para armazenamento das peças;	Reprovada pois: Tanto o papelão como às partes plásticas podem ser ingeridas pelas crianças; Obs.: O kit não possui caixa organizadora de acordo com os parâmetros do edital;
Tipologia	O conjunto deverá possuir: blocos de construção quadrados que possibilitem o encaixe nos seis lados tipos macho/fêmea na mesma peça; blocos de construção triangulares que	De acordo com o kit da amostra apresentada pela empresa	Reprovada: Pois não possuía todos os itens de acordo com descritivo no Edital

	possibilite o encaixe lateral tipos macho/fêmea na mesma peça; Eixos de no mínimo 3 tamanhos diferentes; 2 tipos de engrenagens com, no mínimo, 5 tamanhos diferentes cada; manivela; rodas.		
Possibilidades de Montagens	O Kit deve incluir, no mínimo 20 orientações de montagem	De acordo com o manual o mesmo apresentou 23 soluções.	Aprovado
Materil didático para alunos da Educação Infantil e professores	De acordo com Edital	O manual apresentada pela empresa está na Língua estrangeira Inglês com foco na metodologia (STEM) Sigla que faz referência a uma abordagem que trabalha com as disciplinas de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática;	Reprovado pois: Linguagem não é adequada para a realidade das crianças; Não possui adequação curricular de acordo com DCN, BNCC e RCQEI para orientações dos professores; Dimensões não estão de acordo o referido edital. Está diagramado na Língua estrangeira Inglesa; Obs.: A Empresa apresentou 01

PREFEITURA FAZENDA RIO G
360
Fol
As

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 361 Folha nº

			exemplar de manual e conforme descritivo do edital deveria apresentar dois exemplares 01 para o aluno e outro de orientações para professores;

Apos análise do kit apresentado pela Empresa **Robot Innovation Ltda,** o Kit DISCOVERING SETEM, para o Lote 01 do pregão. Esta secretaria é de acordo com a reprovação do kit tendo em vista o não atendimento aos critérios de avaliação de acordo com os itens do edital.

A Empresa **Robot Innovation Ltda,** apresentou o Kit DISCOVERING STEM para o Lote 02 do pregão, com objetivo de cumprir o exigido no descritivo do edital.

Avaliação - Lote 02

Itens de acordo com Edital	Critérios de avaliação	Solução apresentada pela Empresa	Resultado da avaliação de acordo com os critérios do Edital
Itens que compõe o kit	Número total de peças	465 peças	Reprovado o edital prevê no mínimo 800 (oitocentas peças)
Qualidade do material	Resistência, rebarbas, cantos e acabamento	Conforme apresentada na amostra	Reprovado
Facilidade de encaixe /desencaixe	Apropriado à idade das crianças (Ens. Fundamental)	Para encaixe e retirada das peças o kit possui uma espécie de gancho que de acordo com	Reprovado exige força além do esperado para realizar o encaixe

		a caixa do fabricante é apropriado para crianças de 08 à 16 anos de idade	
Tamanho das peças	Adequado ao Ensino Fundamental	De acordo com o kit da amostra apresentada pela empresa	Aprovada
Embalagem	De acordo com Edital	Caixa de tipo papelão medindo 50 cm de cumprimento e 36 cm de altura; Contendo 19 pacotes plásticos para armazenamento das pecas;	Reprovada pois: Tanto o papelão como às partes plásticas podem ser ingeridas pelas crianças; Obs: O kit possui caixa de armanezamento mas que não está de acordo com os parametros do edital;
Tipologia	O conjunto deverá possuir: blocos de construção quadrados que possibilitem o encaixe nos seis lados tipos macho/fêmea na mesma peça; blocos de construção triangulares que possibilite o encaixe lateral tipos	De acordo com o kit da amostra apresentada pela empresa	Reprovada: Pois não possuía todos os itens de acordo com descritivo no Edital

	macho/fêmea na mesma peça; Eixos de no mínimo 3 tamanhos diferentes; 2 tipos de engrenagens com, no mínimo, 5 tamanhos diferentes cada; manivela; rodas; 03 tipos de placas base; 04 tipos de rodas; conter no mínimo 100 peças difrentes;		
Possibilidades de Montagens	O Kit deve incluir, no mínimo 40 orientações de montagem	De acordo com o manual o mesmo apresentou 19 soluções.	Reprovado
Material didático para alunos do Ensino Fundamental e professores	De acordo com Edital	O manual apresentada pela empresa está na Língua estrangeira Inglês com foco na metodologia (STEM) Sigla que faz referência a uma abordagem que trabalha com as disciplinas de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática;	Reprovado pois: Linguagem não é adequada para a realidade das crianças; Não possui adequação curricular de acordo com DCN, BNCC e PCN para orientações dos professores; Dimensões não estão de acordo o referido edital. Está diagramado na

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
363
Folha nº

		PREF. FAZENDA RIO GRANDE 364 Folha nº	Língua estrangeira Inglesa; Obs.: A Empresa apresentou 01 exemplar de manual e conforme descritivo do edital deveria apresentar dois exemplares 01 para o aluno e outro de orientações para professores;
Componentes Eletrônicos	De acordo com Edital	O kit possui os componentes necessários para montagem dos projetos	Aprovado

Apos análise do kit apresentado pela Empresa **Robot Innovation Ltda,** o Kit DISCOVERING STEM, para o Lote 02 do pregão. Esta secretaria é de acordo com a reprovação do kit tendo em vista o não atendimento aos critérios de avaliação de acordo com os itens do edital.

William Coelho de Araujo Fagundes
Coordenador Robótica Educacional
Secretaria Municipal de Educação
Fazenda Rio Grande 12 de abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 365
Assinatura

1º RESULTADO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 11/2023

O Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital e, visando atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de impugnação ao resultado da análise de amostras, conforme relatório realizado pelo Coordenador técnico da Robótica, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas, torna público o 1º Resultado de análise de amostras e laudos do Pregão Eletrônico nº 11/2023, o qual tem com o objeto a "Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação"

EMPRESA	Lotes	RESULTADO
ROBOT INNOVATION LTDA	01 e 02	Reprovada

A empresa interessada em apresentar impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 17 de abril de 2023 através do e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de abril de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 12/04/2023 14:33:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 241/2022

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
366
Folha nº
Assinatura

Recurso Pregão 11/2033

João Montoro <joemontoro16@gmail.com>
Seg, 17/04/2023 23:15
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Cc: everton@robotinnovation.com.br <everton@robotinnovation.com.br>

1 anexos (150 KB)
ROBOT_-_Recurso_Fazenda_Rio_Grande_assinado.pdf;

Ao
Ilustríssimo Senhor Pregoeiro da Prefeitura de Fazenda do Rio Grande

Prezado Senhor,

A empresa Robot Innovation Ltda., participante da licitação do pregão eletrônico nº 11/2023, conforme publicação na plataforma do COMPRAS.GOV.BR, através deste, apresenta recurso frente a reprovação de amostras dos kits de Robótica Educacional.

Nossos cordiais cumprimentos

João Victor Montoro
Analista de Licitação

innovation

Ao
Ilustríssimo Senhor Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande

Refere: **Pregão Eletrônico nº 11/2023**
Objeto: **Fornecimento de Robótica Educacional**

A empresa **ROBOT INNOVATION LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 43.794.047/0001-87, com sede na Rua Pedro Doll, 555 – Santana – CEP 02404-001, São Paulo -SP. Através de seu representante, que ao final subscreve, vem muito respeitosamente, apresentar recurso frente a reprovação das amostras dos produtos **ENGINO STEM**, que foram submetidos para análise técnica da Comissão Técnica, na data de 11/04/2023, às 9:00hs na sede da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Fazenda do rio Grande.

1) DOS FATOS

1.1 - A recorrente após vencer a licitação, **repisa-se**; pelos motivos de atender plenamente as exigências editalícias, bem como, apresentar o menor preço perante as demais empresas participantes, foi convocada para apresentação de amostras ao prazo máximo do dia 7/04/2023.

1.2 – Após a convocação para amostras, a Recorrente por seu representante juntou pedido de prorrogação de prazos, face aos **PRODUTOS INDICADOS NA PROPOSTA**, estarem em trânsito logístico, embarcados em container a caminho do Brasil, com prazo para desembarque no dia 15/04/2023. Visto que, os prazos para desembaraço aduaneiro estavam previstos em torno de mais quinze dias, foi solicitado um prazo de apresentação de amostras para mais 30 (trinta) dias, o que restou indeferido pela Comissão.

1.3 – Em razão do indeferimento de prazos, a Requerente novamente solicitou novo prazo para amostras, que resultou no prazo máximo do dia 11/04/2023, às 9:00hs, na sede da Secretaria de Educação.

1.4 – Em virtude dos produtos que seriam apresentados para amostra estarem todos embarcados a caminho do Brasil, a Requerente no intuito de atender a determinação da Comissão que havia fixado data e horário para apresentação das amostras, contactou o fabricante (ENGINO STEM) e como solução para atender ao compromisso da apresentação de amostras, enviamos nossa representante para buscar PESSOALMENTE as amostras que estavam disponíveis no MÉXICO, pois não havia outra solução logística de entrega naquele prazo. Em menos de 36hs (trinta e seis horas), em pleno feriado de Páscoa, a Requerente logrou êxito e de posse dos kits se encaminhou para a Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande.

1.5 – Em diligência aos documentos apresentados pelas demais empresas, restou a análise da Recorrente:

a) A empresa **EDU LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, apresentou de forma irregular a certidão de falência e concordata vencida**, bem como, em seu Atestado Técnico, observamos a inversão de declaração, uma vez que, o que se apresenta no documento é o fato do distribuidor estar atestando o fornecimento de produtos e serviços para o fabricante, razão esta que se faz necessário o diligenciamento destas informações no sentido de uma aparente falsificação de documentos.

b) A empresa **PLENA PROJETOS DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS LTDA**, não apresentou atestado técnico em conformidade com o exigido em edital, vez que, os itens contidos no atestado técnico fornecido pela mesma estão dissociados do objeto da licitação.

2) DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

2.1 – Em respeito a Comissão de Educação da Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande, a Requerente encaminhou para apresentação de amostras dois de seus representantes, sendo um deles o Diretor Executivo, que em respeito a Comissão fez questão de estar presente e apresentar os produtos.

2.2 – Ao iniciar a sessão de apresentação de amostras, conforme dia e horário marcados, os representantes da Requerente foram surpreendidos com o fato de não poderem fazer qualquer demonstração, observação ou esclarecimentos, perante as várias dúvidas ocorridas durante a avaliação dos produtos pelos professores envolvidos na avaliação.

2.3 – Infelizmente, devido o fato do impedimento de qualquer tipo de pronunciamento por parte da Requerente durante a sessão de amostras, muitas dúvidas acabaram por não ser sanadas, como por exemplo poder explicar a Comissão de que aqueles produtos foram viabilizados apenas para aquela demonstração, pois os produtos que seriam adjudicados e entregues na Prefeitura seriam os que estavam a caminho do Brasil.

369

2.4 – Por ocasião de assinatura de contrato, os produtos que seriam entregues a Prefeitura de Fazenda do Rio Grande, seriam todos com as informações já traduzidas para a língua portuguesa, com a identificação do INMETRO e com as demais informações que em detrimento da ausência de informação foram reprovados na sessão de amostras.

2.5 – Não cabe a Recorrente entrar no mérito dos critérios utilizados pela Comissão de educação para apresentação das amostras, desde que, estes critérios sejam os mesmos utilizados na apresentação de amostras pelas outras empresas participantes. Destarte apenas, o fato de a Requerente não ter a oportunidade de apresentar formalmente e pedagogicamente os kits, o software, os mecanismos e os livros didáticos de alunos e de treinamentos de professores.

2.6 – Em observação a outros processos licitatórios da mesma natureza do objeto em epígrafe licitado, as demonstrações de amostras por outros órgãos públicos, tem adotado critérios objetivos, observando o Princípio da Competitividade, o Princípio da Publicidade e Princípio da Economicidade, dos quais em todos os casos até aqui que a Requerente tem participado, e que concernem para o Princípio fim do processo licitatório.

3) CONCLUSÃO

3.1 – Em decorrência do pouco prazo permitido para apresentação das amostras, a Requerente buscou sanear a apresentação com produtos similares aos que seriam entregues por ocasião da assinatura de contrato. Na ocasião das apresentações das amostras, os representantes da Requerente foram impedidos de prestarem qualquer informação a respeito dos produtos da **ENGINO STEM**, assim como, não foi possível a demonstração dos softwares, livros e demais informações, uma vez que, este foi o critério adotado pela Comissão de Educação, que não permitiu de nenhuma forma a ação dos representantes da Requerente.

3.2 – No relatório de apresentação das amostras, que resultou na reprovação do lote 1 e lote 2 do edital em epígrafe, foi indicado que os produtos **ENGINO STEM** não são adequados para crianças nas idades apontadas. Faz-se necessário informar a Comissão de Educação que as afirmações contidas no relatório estão incorretas, visto que, o tamanho das peças, bem como, a ausência de rebarbas nos produtos **ENGINO STEM** não teriam alcançado os devidos certificados do **INMETRO** caso as afirmações fossem verdadeiras.

PREF. FAZENDA RIO G. 310 Folha Ass.

4) DO PEDIDO

Ante o exposto, solicitamos o acolhimento deste recurso, que foram motivados em decorrência da ausência de possibilidade de demonstração das amostras para a Comissão de Educação da Prefeitura de Fazenda do Rio Grande, oportunidade esta que, requer nova oportunidade de apresentação de amostras, assim como, requer a impugnação das demais empresas, EDU LAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS e PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA, pelas razões apresentadas nestes memoriais **(item 1.5, A e B)**. Oportunamente, em razão do Princípio da Economicidade, prevista na Lei 8.666/93, e o Princípio da Razoabilidade previstas na lei 10.520/2002, a empresa ROBOT INNOVATION LTDA., por seu representante REQUER muito respeitosamente que seja lhe conferido o direito de nova apresentação de amostras junto a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA DO RIO GRANDE.

Termos que,
P. Deferimento.

São Paulo, 17 de abril de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA
Data: 17/04/2023 23:10:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Everton Ferreira de Oliveira
Diretor Executivo

Data: 18/04/2023

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

FAZENDA RIO G. Folha nº 34

Dados Processo:

Número do Processo: 000064674/2022	
Número Único: 551.24D.P2U-53	
Requerente: Secretaria Municipal de Educação	**Procedência:** Interna
Assunto: Requerimento	**Situação:** Em análise
Data Abertura: 03/11/2022 10:59 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

30

Descrição Parecer:

Data Parecer: 18/04/2023 8:12 AM

Segue para que seja respondida o recurso referente ao PE 11/2023, devem ser respondidas os questionamentos dos itens 02, 03 e 04, quais são pertinentes a avaliação de amostras.

Luis Guilherme

RE: Recurso Pregão 11/2033

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Ter, 18/04/2023 16:41
Para: João Montoro <joemontoro16@gmail.com>

1 anexos (389 KB)
16 - Resposta sobre a 1º Impugação sobre amostras - PE 11-2023.pdf;

Segue resposta da Secretaria Municipal de Educação, qual foi a responsável pela análise das amostras. Quanto aos questionamentos da empresa sobre as outras licitantes, informo que não é o momento para tal, uma vez que as mesmas ainda não foram julgadas uma vez que estamos na fase de amostra, caso em algum momento posterior outra proponente seja habilitada, será disponibilizado prazo conforme item 15 do edital

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8512

De: João Montoro <joemontoro16@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 17 de abril de 2023 23:15
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Cc: everton@robotinnovation.com.br <everton@robotinnovation.com.br>
Assunto: Recurso Pregão 11/2033

Ao
Ilustríssimo Senhor Pregoeiro da Prefeitura de Fazenda do Rio Grande

Prezado Senhor,

A empresa Robot Innovation Ltda., participante da licitação do pregão eletrônico nº 11/2023, conforme publicação na plataforma do COMPRAS.GOV.BR, através deste, apresenta recurso frente a reprovação de amostras dos kits de Robótica Educacional.

Nossos cordiais cumprimentos

João Victor Montoro
Analista de Licitação

Ofício nº 584/2023

Fazenda Rio Grande, 18 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta ao Recurso Ref. Pregão Eletrônico nº 11/2023**

Com votos de elevadas estimas e cordiais considerações, vimos através deste exarar resposta ao pedido conforme descrição a seguir;

I – Fatos:

A requerente participou do pregão eletrônico nº 11/2023, do qual também participaram outras empresas interessadas.

A requerente alega que não foram respeitados os pedidos de dilação de prazo por ela apresentados, bem como não foi oportunizado aos seus representantes legais o direito a manifestação no advento das amostras.

A requerente alega ainda que os produtos que seriam adjudicados e entregues estavam a caminho do Brasil.

II – Pedidos:

Abaixo, apresenta-se *ipsis literis*, os pedidos da requerente;

"Ante ao exposto, solicitamos o acolhimento deste recurso, que foram motivados e decorrência da ausência de possibilidade de demonstração das amostras para a Comissão de Educação da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, oportunidade esta que, requer nova oportunidade de apresentação de amostras, assim como, requer impugnação das demais empresas, EDU LAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS e PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA, pelas razões apresentadas nestes memoriais ... a empresa ROBOT INNOVATION LTDA., por seu representante REQUER muito respeitosamente que seja lhe conferido o direito de nova apresentação de amostras junto a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE".

379

III – Das Respostas:

No que compete a Secretaria Municipal de Educação, cabe-nos informar que todos os prazos foram respeitados em consonância com o previsto em edital. Informamos ainda que, a análise foi realizada nos produtos apresentados pela empresa no ato da avaliação das amostras.

Cabe-nos informar ainda que os itens apresentados na avaliação das amostras foram avaliados quanto à conformidade em relação a descrição em edital.

A avaliação das amostras é competência da equipe técnica desta Secretaria, sendo assim, não compete a representantes das empresas a livre manifestação, explicação ou justificativa. Não estava em questão avaliar a apresentação dos itens, o objeto em avaliação no momento era o produto cadastrado para amostra conforme descrito em edital.

Ante ao exposto, o entendimento coletivo desta Secretaria, em especial da equipe técnica que realizou a avaliação das amostras, versa sobre a continuidade do processo. Considerando que foi respeitado o contexto previsto em edital, sendo negado o direito a nova apresentação.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde logo, reiteramos nossos votos de elevadas estimas e cordiais considerações.

Atenciosamente.

Daniel Melo Cruz
Diretor-geral Pedagógico
Decreto: 6706/2022

William Coelho de Araujo Fagundes
Coordenação de Robótica Educacional
Matrícula: 350804

Pregão Eletrônico 11/2023

Processo Administrativo nº 027/2023

Protocolo nº 64674/2022

Objeto: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Abertura: 23/03/2023
Horário: 09h00min

Volume 02

edulab

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023

Abertura dia 23/03/2023 às 09:00 horas

Objeto: "Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação".

1. Identificação do licitante:

Razão Social:	EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ / Inscrição Estadual:	11.386.332/0001-72 / 90.805.100-95
Endereço:	Rua Heitor Stockler de França, 396 , Conj 1602, Edifício Neo Business, Centro Cívico, CEP: 80030-030, Curitiba-PR.
Fone:	41- 3093-4415
E-mail / Site:	edulabpr@gmail.com www.edulabequipamentos.com.br
Dados bancários:	Banco Bradesco Agência 1342-0 Conta Corrente 224527-2
Responsável legal para assinatura da Ata:	Robson Melara de Oliveira - Diretor, brasileiro, natural de Curitiba - PR, empresário, casado, domiciliado à Rua Geraldo Lipka, 173 ap. 1401 - Curitiba-PR RG: 1.235.750-8 / PR - CPF: 275.624.509-78

A empresa EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, conforme dados acima relacionados, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer material de robótica, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

2. Formação do Preço

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 01							
Item	**Quant.**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Fabricante**	**Valor unit.**	**Valor total**
Lote 01, composto por:							
1	400	KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL – INTRODUTÓRIO / INFANTIL, CONFORME DECLARAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO E EDITAL E SEUS ANEXOS.	Brink Mobil	Engrenagens Divertidas	Brink Mobil	R$ 772,50	R$ 309.000,00
2	4000	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS, CONFORME DECLARAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO E EDITAL E SEUS ANEXOS.	Brink Mobil	Livro do aluno - RoboKids	Brink Mobil	R$ 140,91	R$ 563.640,00
3	600	MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MANUAL PARA PROFESSOR, CONFORME DECLARAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO E EDITAL E SEUS ANEXOS.	Brink Mobil	Livro do professor - RoboKids	Brink Mobil	R$ 157,29	R$ 94.374,00

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 27 Assinatura

11	48	FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL. - FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL, CONFORME DECLARAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO E EDITAL E SEUS ANEXOS.	Brink Mobil	Curso de formação de robótica - Educação Infantil	Brink Mobil	R$ 485,58	R$ 23.307,84
VALOR TOTAL DO LOTE 01							**R$ 990.321,84**
novecentos e noventa mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos							

LOTE 02

Item	Quant.	Descrição	Marca	Modelo	Fabricante	Valor unit.	Valor total
Lote 02, composto por:							
4	400	KITs ROBÓTICA EDUCACIONAL – BÁSICO / ANOS INICIAIS, CONFORME DECLARAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO E EDITAL E SEUS ANEXOS.	fischertechnik	Simple Machines + Robotics BT Beginner	fischertechnik	R$ 6.725,00	R$ 2.690.000,00
5	5000	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 1º ANO, , CONFORME DECLARAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO E EDITAL E SEUS ANEXOS.	Brink Mobil	Roteiro exploratório + Guia de montagem - 1o. Ano	Brink Mobil	R$ 187,80	R$ 939.000,00
6	5000	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 2º ANO, CONFORME DECLARAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO E EDITAL E SEUS ANEXOS.	Brink Mobil	Roteiro exploratório + Guia de montagem - 2o. Ano	Brink Mobil	R$ 187,80	R$ 939.000,00
7	5000	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 3º ANO, CONFORME DECLARAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO E EDITAL E SEUS ANEXOS.	Brink Mobil	Roteiro exploratório + Guia de montagem - 3o. Ano	Brink Mobil	R$ 187,80	R$ 939.000,00
8	2500	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 4º ANO, CONFORME DECLARAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO E EDITAL E SEUS ANEXOS.	Brink Mobil	Roteiro exploratório + Guia de montagem - 4o. Ano	Brink Mobil	R$ 195,96	R$ 489.900,00
9	2500	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 5º ANO, CONFORME DECLARAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO E EDITAL E SEUS ANEXOS.	Brink Mobil	Roteiro exploratório + Guia de montagem - 5o. Ano	Brink Mobil	R$ 195,96	R$ 489.900,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 346
Assinatura

edulab

10	1000	MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MANUAL PARA PROFESSOR (1.000 Unidades – sendo 200 unidades para 1º Ano, 200 unidades para 2º Ano, 200 unidades para 3º Ano, 200 unidades para 4º Ano e 200 unidades ara 5º Ano), CONFORME DECLARAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO E EDITAL E SEUS ANEXOS.	Brink Mobil	Coleção Orientação para o professor - Robótica Educacional - 1o. Ao 5o. Ano	Brink Mobil	R$ 219,30	R$ 219.300,00
12	48	FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA BÁSICO. - FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA BÁSICO, CONFORME DECLARAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO E EDITAL E SEUS ANEXOS.	Brink Mobil	Curso de formação de robótica - Anos Iniciais	Brink Mobil	R$ 482,39	R$ 23.154,72
VALOR TOTAL DO LOTE 02							**R$ 6.729.254,72**
seis milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos							
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							**R$ 7.719.576,56**
sete milhões, setecentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos							

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias após o recebimento da AF (autorização de fornecimento/empenho).
Local de entrega: Almoxarifado Central, Rua Venezuela, nº247 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR (de segunda a sexta-feira, das 08h às 11:30h e das 13h às 16:30h).
Pagamento: té 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura.
Garantia dos produtos: Conforme Edital.

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr Robson Melara de Oliveira, portador da carteira de identidade RG nº 1.235.750-8/PR e CPF/MF nº 275.624.509-78.

d) A validade da proposta é de 60 (sessentá) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal: Sr Robson Melara de Oliveira
Telefone Fixo n.º: (41) 41- 3093-4415
Telefone Celular nº: (41) 99712.3526
E-mail: edulabpr@gmail.com

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Curitiba/PR, 19 de abril de 2023.

EDULAB COM. DE PROD. E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Robson Melara de Oliveira
Diretor
RG: 1.235.750-8/PR - CPF: 275.624.509-78

11.386.332/0001-72
EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Rua Heitor Stockler de França nº 396 - Conj. 1602
Centro Cívico - CEP: 80030-030
Curitiba - Paraná

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 344
Assinatura

edulab

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 94
Assinatura

Abertura dia 23/03/2023 às 09:00 horas
Objeto: "Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação".

EDULAB – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.386.332/0001-72,.por meio do seu representante devidamente constituído, Sr. Robson Melara de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 1.235.750-8/PR e do CPF nº 275.624.509-78, DECLARA sob as penas da Lei, que a descrição do material é exatamente a descrição constante no Termo de Referência do edital. E que caso seja a vencedora deste certame entregará o material em exata conformidade com o TERMO DE REFERÊNCIA do edital (Anexo I).

LOTE 01

ITENS	ESPECIFICAÇÃO
01	KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL – INTRODUTÓRIO / INFANTIL - Conjunto de peças para construção de modelos Possuir, no mínimo, 500 (quinhentas) peças plásticas que possibilitem atividades que promovam o uso de diferentes linguagens – plástica, literária, musical, teatral etc., por meio da construção de sistemas simples (máquinas, equipamentos, meio de transporte, animais etc.). As peças deverão ser de, no mínimo, 5 cores diferentes - obrigatoriamente as cores primárias (amarelo, vermelho e azul) e mais duas diferentes - que possibilitarão explorar as cores com as crianças, conteúdo importante nessa fase de desenvolvimento. Deverá incluir, no mínimo, 20 (vinte) orientações de montagens de modelos que podem ser construídos com o kit. Tipologia: O conjunto deverá possuir: blocos de construção quadrados que possibilitem o encaixe nos seis lados tipos macho/fêmea na mesma peça; blocos de construção triangulares que possibilite o encaixe lateral tipos macho/fêmea na mesma peça; eixos de no mínimo 3 tamanhos diferentes; 2 tipos de engrenagens com, no mínimo, 5 tamanhos diferentes cada; manivela; rodas. Deverá conter, no mínimo, 30 tipos diferentes de peças

edulab

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 34
Assinatura

	Incluir peças que possibilitem montar círculos, curvas e arcos. Possuir peças perfuradas que, quando associadas, sirvam como base para montar um conjunto de engrenagens. Especificações da embalagem: Todas as peças deverão ser fornecidas em caixas plásticas organizadoras, de material resistente e com tampa, com tamanho e capacidade adequados para acondicionar todas as peças, itens e componentes do kit.
02	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS Especificações: O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e apresentar propostas de práticas utilizando o conjunto de peças para a iniciação de robótica educacional para a Educação Infantil. Deverá apresentar, no mínimo, 10 (dez) sugestões de práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular. As práticas deverão apresentar encaminhamentos, situações-problemas, passo a passo das montagens propostas nas práticas e atividades relacionadas ao tema abordado - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS Especificações: O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e apresentar propostas de práticas utilizando o conjunto de peças para a iniciação de robótica educacional para a Educação Infantil. Deverá apresentar, no mínimo, 10 (dez) sugestões de práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular. As práticas deverão apresentar encaminhamentos, situações-problemas, passo a passo das montagens propostas nas práticas e atividades relacionadas ao tema abordado
03	MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MANUAL PARA PROFESSOR Especificações: O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa. Deverá ter o mesmo conteúdo do livro de apoio para o aluno, com as respostas das questões propostas, relacionando para cada prática os campos de experiências, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, os conteúdos abordados, sugestões para diferentes encaminhamentos e informações complementares para o desenvolvimento de novos projetos. Deverá conter um capítulo ou outro em outro volume, sugestões de encaminhamento para iniciar o ensino de programação com os alunos utilizando o robô interativo. Deverá apresentar, no mínimo, fundamentação teórica,

edulab

	descrição das partes que compõem o robô interativo, como ele funciona, como programá-lo e sugestões de práticas para a realização em sala de aula. - MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MANUAL PARA PROFESSOR Especificações: O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa. Deverá ter o mesmo conteúdo do livro de apoio para o aluno, com as respostas das questões propostas, relacionando para cada prática os campos de experiências, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, os conteúdos abordados, sugestões para diferentes encaminhamentos e informações complementares para o desenvolvimento de novos projetos. Deverá conter um capítulo ou outro em outro volume, sugestões de encaminhamento para iniciar o ensino de programação com os alunos utilizando o robô interativo. Deverá apresentar, no mínimo: fundamentação teórica, descrição das partes que compõem o robô interativo, como ele funciona, como programá-lo e sugestões de práticas para a realização em sala de aula.
11	FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL. - FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL. Curso de formação presencial – Horas (A serem contratadas conforme descrição do termo de referência) . (As datas serão previamente agendadas entre a CONTRATADA e Secretaria solicitante). Curso de formação para os educadores. Nesta etapa, os professores deverão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades com o Laboratório de robótica educacional – Introdutório. Deverão ser explorados os seguintes conteúdos nesta etapa de formação: Conceitos de tecnologia; Tecnologia educacional; Robótica e robótica educacional; Exploração dos kits; Utilização e aplicação do material didático de apoio; Metodologia e planejamento de uso.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 310
Assinatura

LOTE 01

ITENS	ESPECIFICAÇÃO
4	KITs ROBÓTICA EDUCACIONAL – BÁSICO / ANOS INICIAIS Especificações: Conter, no mínimo, 800 (oitocentas) peças que possibilitem a aplicação da metodologia da robótica educacional e que estimulem o trabalho em equipe, a criatividade, o desenvolvimento do raciocínio lógico e a coordenação motora, utilizando, para tanto: blocos, vigas, placas bases, eixos, engrenagens, esteira ou peças para montar uma esteira, caixa de redução, polias, pneus e rodas.

edulab

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 201
Assinatura

	O kit deverá permitir a construção de modelos estáticos, motorizados e automatizados. Para tanto, deverá conter, além das peças estruturais, sensores e atuadores, uma unidade de controle e software de programação. Incluir eixos de, no mínimo, 5 tamanhos diferentes. Conter rodas e pneus de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Possuir placas base de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Possuir engrenagens de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Conter, no mínimo, 100 tipos de peças diferentes, possibilitando mais versatilidade e possibilidade de criação. As peças deverão ser plásticas e/ou de metal, e encaixáveis não dependendo do uso de ferramentas. O kit deverá possibilitar a montagem de, no mínimo, 40 (quarenta) modelos (não precisam ser simultâneos), cujas orientações de montagens deverão constar em um ou mais livros impressos. Especificação dos componentes eletrônicos – requisitos mínimos: 2 lâmpadas/LEDs. 2 sensores de toque. 2 fototransistores 1 motor contínuo de, no mínimo, 9V. 1 caixa de bateria com chave de 3 posições Todos os cabos para conectar os componentes eletrônicos à unidade de controle. Os cabos de conexão deverão possibilitar a identificação da polaridade dos fios. Especificação da unidade de controle: Deverá, no mínimo: Ser microcontrolada. Possuir entradas/saídas que possibilitem a conexão e controle nas seguintes configurações: de pelo menos dois atuadores e quatro sensores simultaneamente. Possibilitar a conexão com o computador via USB ou sem fio (wifi ou bluetooth). Ser programável por um software de programação, que deverá ser fornecido em Pendrive para instalação no computador. Ser programável em Scratch. Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada. Utilizar como fonte de alimentação: conexão USB através de computador, baterias recarregáveis ou fontes externas. O cabo USB ou as baterias (e seus respectivos carregadores) ou a fonte externa DC deverão estar inclusas no kit. Especificação do software de programação: O software de programação deverá ser compatível com as plataformas existentes no mercado. A licença do software de programação deverá ser definitiva, perpétua e do tipo site license. Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada. O software de programação deverá permitir, no mínimo,

edulab

	o controle da unidade de controle quando estiver conectada ao computador. Também deverá ter uma versão do software de programação para dispositivos móveis (tablets e smartphones) para IOS e Android. Esse aplicativo deverá ter o mesmo padrão da versão para PC, possibilitando também que escolas que não tiverem computadores disponíveis para uso das crianças possam programar em dispositivos móveis. Permitir o teste de funcionamento dos componentes eletrônicos na tela de programação. Permitir a impressão da janela das programações com a identificação dela (nome com o qual o arquivo foi salvo), importante para gerar um portfólio dos projetos de programação realizados pelos estudantes comprovando o avanço de desenvolvimento do pensamento computacional. Especificações da embalagem: Todas as peças do kit deverão ser armazenadas em caixas plásticas organizadoras com divisórias e com tampa, de material resistente. Na caixa, deverá conter um gabarito que indique o local onde as peças deverão ser guardadas, com a imagem, a quantidade e o nome. - KITs ROBÓTICA EDUCACIONAL – BÁSICO / ANOS INICIAIS Especificações: Conter, no mínimo, 800 (oitocentas) peças que possibilitem a aplicação da metodologia da robótica educacional e que estimulem o trabalho em equipe, a criatividade, o desenvolvimento do raciocínio lógico e a coordenação motora, utilizando, para tanto: blocos, vigas, placas bases, eixos, engrenagens, esteira ou peças para montar uma esteira, caixa de redução, polias, pneus e rodas. O kit deverá permitir a construção de modelos estáticos, motorizados e automatizados. Para tanto, deverá conter, além das peças estruturais, sensores e atuadores, uma unidade de controle e software de programação. Incluir eixos de, no mínimo, 5 tamanhos diferentes. Conter rodas e pneus de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Possuir placas base de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Possuir engrenagens de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Conter, no mínimo, 100 tipos de peças diferentes, possibilitando mais versatilidade e possibilidade de criação. As peças deverão ser plásticas e/ou de metal, e encaixáveis não dependendo do uso de ferramentas. O kit deverá possibilitar a montagem de, no mínimo, 40 (quarenta) modelos (não precisam ser simultâneos), cujas orientações de montagens deverão constar em um ou mais livros impressos. Especificação dos componentes eletrônicos – requisitos mínimos: 2 lâmpadas/LEDs. 2 sensores de toque. 2 fototransistores 1 motor contínuo de, no mínimo, 9V. 1 caixa de bateria com chave de 3 posições

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 330
Assinatura

EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 11.386.332/0001-72
Rua Heitor Stockler de França, 396 – Conj. 1602 - 16º ANDAR - Ed. Neo Business – Centro Cívico
CEP: 80.030-030 – Curitiba-PR
E-mail: edulabpr@gmail.com – Tel. 41 3093-4415 / 98852-2514
www.edulabequipamentos.com.br

edulab

Todos os cabos para conectar os componentes eletrônicos à unidade de controle.
Os cabos de conexão deverão possibilitar a identificação da polaridade dos fios.
Especificação da unidade de controle:
Deverá, no mínimo:
Ser microcontrolada.
Possuir entradas/saídas que possibilitem a conexão e controle nas seguintes configurações: de pelo menos dois atuadores e quatro sensores simultaneamente.
Possibilitar a conexão com o computador via USB ou sem fio (wifi ou bluetooth).
Ser programável por um software de programação, que deverá ser fornecido em Pendrive para instalação no computador.
Ser programável em Scratch.
Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada.
Utilizar como fonte de alimentação: conexão USB através de computador, baterias recarregáveis ou fontes externas.
O cabo USB ou as baterias (e seus respectivos carregadores) ou a fonte externa DC deverão estar inclusas no kit.
Especificação do software de programação:
O software de programação deverá ser compatível com as plataformas existentes no mercado.
A licença do software de programação deverá ser definitiva, perpétua e do tipo site license.
Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada.
O software de programação deverá permitir, no mínimo, o controle da unidade de controle quando estiver conectada ao computador.
Também deverá ter uma versão do software de programação para dispositivos móveis (tablets e smartphones) para IOS e Android. Esse aplicativo deverá ter o mesmo padrão da versão para PC, possibilitando também que escolas que não tiverem computadores disponíveis para uso das crianças possam programar em dispositivos móveis.
Permitir o teste de funcionamento dos componentes eletrônicos na tela de programação.
Permitir a impressão da janela das programações com a identificação dela (nome com o qual o arquivo foi salvo), importante para gerar um portfólio dos projetos de programação realizados pelos estudantes comprovando o avanço de desenvolvimento do pensamento computacional.
Especificações da embalagem:

Todas as peças do kit deverão ser armazenadas em caixas plásticas organizadoras com divisórias e com tampa, de material resistente.
Na caixa, deverá conter um gabarito que indique o local onde as peças deverão er guardadas, com a imagem, a quantidade e o nome.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 212
Assinatura

EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 11.386.332/0001-72
Rua Heitor Stockler de França, 396 – Conj. 1602 - 16º ANDAR - Ed. Neo Business – Centro Cívico
CEP: 80.030-030 – Curitiba-PR
E-mail: edulabpr@gmail.com – Tel. 41 3093-4415 / 98852-2514
www.edulabequipamentos.com.br

edulab

5	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 1º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situaçõesproblemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: Rodas e eixos – Montagens: veículos com rodas Princípio: Alavanca – Montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra Princípio: Estrutura – Montagens: mesa, casa ou ponte OBS: o livro deverá conter PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. 4.8..1.3.4 Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 1º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situaçõesproblemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: Rodas e eixos – Montagens: veículos com rodas Princípio: Alavanca – Montagens: catapulta, carrinho de

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 314
Assinatura

EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 11.386.332/0001-72
Rua Heitor Stockler de França, 396 – Conj. 1602 - 16º ANDAR - Ed. Neo Business – Centro Civico
CEP: 80.030-030 – Curitiba-PR
E-mail: edulabpr@gmail.com – Tel. 41 3093-4415 / 98852-2514
www.edulabequipamentos.com.br

	mão, balança de pratos ou gangorra Princípio: Estrutura – Montagens: mesa, casa ou ponte OBS: o livro deverá conter PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. 4.8..1.3.4 Acabamento: espiral
6	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 2º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situaçõesproblemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: Rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, carrinho ou relógio OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espira - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 2º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 305
Assinatura

edulab

	de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situaçõesproblemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: Rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, carrinho ou relógio OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral	PREF. FAZENDA RIO GRANDE 396 Folha nº Assinatura
7	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 3º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situaçõesproblemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra	

edulab

Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte
Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna
Princípio: engrenagens – montagens: representação da Terra girando ao redor do Sol, veículo, lixeira automática, relógio ou ponte movediça.
OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte.
Parâmetros de qualidade da impressão:
Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).
Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.
Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.
Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 3º ANO
O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situaçõesproblemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.
As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:
Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas
Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra
Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte
Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna
Princípio: engrenagens – montagens: representação da Terra girando ao redor do Sol, veículo, lixeira automática, relógio ou ponte movediça.
OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte.
Parâmetros de qualidade da impressão:
Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).
Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.
Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.
Acabamento: espiral

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 394
Assinatura

EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 11.386.332/0001-72
Rua Heitor Stockler de França, 396 – Conj. 1602 - 16º ANDAR - Ed. Neo Business – Centro Cívico
CEP: 80.030-030 – Curitiba-PR
E-mail: edulabpr@gmail.com – Tel. 41 3093-4415 / 98852-2514
www.edulabequipamentos.com.br

edulab

8	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 4º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situaçõesproblemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, carrossel, roda- gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 4º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situaçõesproblemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos,

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 39
Assinatura

EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 11.386.332/0001-72
Rua Heitor Stockler de França, 396 – Conj. 1602 - 16º ANDAR - Ed. Neo Business – Centro Cívico
CEP: 80.030-030 – Curitiba-PR
E-mail: edulabpr@gmail.com – Tel. 41 3093-4415 / 98852-2514
www.edulabequipamentos.com.br

	por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, carrossel, roda- gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral
9	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 5º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situaçõesproblemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, elevador, carrossel, roda-gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 39
Assinatura

EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 11.386.332/0001-72
Rua Heitor Stockler de França, 396 – Conj. 1602 - 16º ANDAR - Ed. Neo Business – Centro Cívico
CEP: 80.030-030 – Curitiba-PR
E-mail: edulabpr@gmail.com – Tel. 41 3093-4415 / 98852-2514
www.edulabequipamentos.com.br

	Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 5º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situaçõesproblemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, elevador, carrossel, roda-gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento em espiral
10	MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MANUAL PARA PROFESSOR (1.000 Unidades – sendo 200 unidades para 1º Ano, 200 unidades para 2º Ano, 200 unidades para 3º Ano, 200 unidades para 4º Ano e 200 unidades para 5º Ano). O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: As respostas das questões propostas nos livros do aluno

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
390
Folha nº
Assinatura

edulab

	ressaltando os objetivos pedagógicos e os conteúdos relacionados, informações complementares sobre o uso do material e sugestões de novos projetos para serem desenvolvidos com os alunos. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MANUAL PARA PROFESSOR (1.000 Unidades – sendo 200 unidades para 1° Ano, 200 unidades para 2° Ano, 200 unidades para 3° Ano, 200 unidades para 4° Ano e 200 unidades para 5° Ano). O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: As respostas das questões propostas nos livros do aluno ressaltando os objetivos pedagógicos e os conteúdos relacionados, informações complementares sobre o uso do material e sugestões de novos projetos para serem desenvolvidos com os alunos. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral
12	FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA BÁSICO. - FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA BÁSICO Curso de formação presencial – Horas (A serem contratadas conforme descrição do termo de referência) . (As datas serão previamente agendadas entre a CONTRATADA e Secretaria solicitante). Curso de formação para os educadores. Nesta etapa, os professores deverão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades com o Laboratório de robótica educacional – Introdutório. Deverão ser explorados os seguintes conteúdos nesta etapa de formação: Conceitos de tecnologia; Tecnologia educacional; Robótica e robótica educacional; Exploração dos kits; Utilização e aplicação do material didático de apoio; Metodologia e planejamento de uso.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
391
Folha nº
Assinatura

Curitiba, 23 de março de 2023.

EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 11.386.332/0001-72
Rua Heitor Stockler de França, 396 – Conj. 1602 - 16° ANDAR - Ed. Neo Business – Centro Cívico
CEP: 80.030-030 – Curitiba-PR
E-mail: edulabpr@gmail.com – Tel. 41 3093-4415 / 98852-2514
www.edulabequipamentos.com.br

edulab

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 392
Assinatura

EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Rubens Mularo de Oliveira
Diretor
RG: 1235750-8/PR - CPF: 275.024.509-78

11.386.332/0001-72

EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS
E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Heitor Stockler de França nº 396 - Conj. 1602
Centro Cívico - CEP: 80030-030
Curitiba - Paraná

EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 11.386.332/0001-72
Rua Heitor Stockler de França, 396 – Conj. 1602 - 16º ANDAR - Ed. Neo Business – Centro Cívico
CEP: 80.030-030 – Curitiba-PR
E-mail: edulabpr@gmail.com – Tel. 41 3093-4415 / 98852-2514
www.edulabequipamentos.com.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
393
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023

2ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 18 do Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2023, com objeto a "Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", convocamos a licitante relacionada para apresentar amostra até a data de **04 de maio de 2023** às **17:00**, conforme segue:

Empresa	Itens
EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	01, 02, 03, 04, 05 e 10

As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro: Iguaçu, Fazenda Rio Grande/PR, mediante recibo expedido pela própria empresa reproduzido em papel timbrado da proponente em 02 (duas) vias. A entrega da amostra deverá ser realizada no local supramencionado, mediante prévio agendamento por meio do telefone (41) 3608-7602, com Rosana Senhuk, e serão avaliadas pelo servidor Willian Coelho de Araújo Fagundes - Coordenador técnico da Robótica - SME..

As amostras deverão ser devidamente identificadas, por etiqueta afixada, devendo constar o número e descrição do item amostrado, processo licitatório a que se refere e razão social da empresa.

As amostras apresentadas pelas licitantes serão submetidas a uma avaliação pelo fiscal técnico, que emitirá um parecer técnico fundamentando as razões de aprovação ou reprovação das amostras

As amostras apresentadas poderão ser abertas e manuseadas, sendo devolvidas à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica.

As amostras poderão ser submetidas à análise e perícia por institutos certificados junto aos fabricantes ou homologados pelo Estado (INMETRO).

PM FAZENDA RIO GRANDE
394
Folha nº
Assinatura

As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

- Atendimento ao solicitado no edital;
- Atendimento das normatizações do INMETRO e da ABNT, ou outro órgão competente, conforme o caso;
- Funcionalidade e qualidade dos itens.

Caso a Amostra seja reprovada, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas

Em cumprimento ao item 18 do Edital, informa-se que a análise da amostra será realizada às 09:00 do dia 05 de maio de 2023.

Devendo entregar as amostras até dia 04 de maio de 2023 às 17:00.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 19/04/2023 14:10:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 241/2022

Assunto: Análise da amostra de Robótica – Pregão Eletrônico nº. 11/2023 – referente aos lotes – 01 Educação Infantil e 02 Ensino Fundamental da Empresa Edulab Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda com o CNPJ n.º 11.386.332/0001-72.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 39
Assinatura

No dia 05 (cinco) de maio de 2023, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande a partir da entrega das amostras dos lotes 01 e 02 do pregão eletrônico da Empresa classificada em 2º lugar. Foi realizada a avaliação de ambos os kits seguindo os critérios de avaliação conforme o edital.

A **Empresa Edulab Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda,** apresentou o Kit Rob Kids para o Lote 01 do referido pregão, com objetivo de cumprir o exigido no descritivo do edital.

Avaliação - Lote 01

Itens de acordo com Edital	Critérios de avaliação	Solução apresentada pela Empresa	Resultado da avaliação de acordo com os critérios do Edital
Itens que compõe o kit	Número total de peças	533 peças	Aprovado
Peças do Kit	Variedade de peças e cores de acordo com Edital (cores primárias (amarelo, vermelho, e azul) e mais duas diferentes.	A empresa apresentou peças nas cores primárias azul, amarelo, verde, vermelho e duas cores diferentes branca e preta.	Aprovado
Qualidade do material	Resistência, rebarbas, cantos e acabamento	Conforme apresentada na amostra	Aprovado
Facilidade de encaixe /desencaixe	Apropriado à idade das crianças (Ed. Infantil)	Durante a avaliação a equipe realizou com facilidade os encaixes das peças	Aprovado

Tamanho das peças	Adequado à Educação Infantil	De acordo com o que se pede no Edital, portanto são de acordo com a faixa etária da Ed. Infantil.	Aprovado
Embalagem	De acordo com Edital	Caixa Plástica organizadora de acordo com o edital	Aprovado
Tipologia	O conjunto deverá possuir: blocos de construção quadrados que possibilitem o encaixe nos seis lados tipos macho/fêmea na mesma peça; blocos de construção triangulares que possibilite o encaixe lateral tipos macho/fêmea na mesma peça; Eixos de no mínimo 3 tamanhos diferentes; 2 tipos de engrenagens com, no mínimo, 5 tamanhos diferentes cada; manivela; rodas.	A tipologia que a empresa Edulab apresentou no Kit Rob Kids possui todos os itens relacionados a tipologia descritiva do Edital	Aprovado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 39
Assinatura

			PREF. FAZENDA RIO GRANDE 394 Folha nº Assinatura
Possibilidades de Montagens	O Kit deve incluir, no mínimo 20 orientações de montagem.	De acordo com o manual o mesmo apresentou 26 soluções.	Aprovado
Material didático para alunos da Educação Infantil e professores	De acordo com Edital	O manual de orientações do aluno esta de acordo com os parâmetros da educação Infantil	Aprovado

Apos análise do kit apresentado pela Empresa **Edulab Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda**, o Kit Robo Kids, para o Lote 01 do pregão. Esta secretaria é de acordo com a aprovação do kit tendo em vista o atendimento aos critérios de avaliação de acordo com os itens do edital.

A Empresa **Edulab Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda,** apresentou o kit de Robótica Educacional – Básico anos iniciais para o Lote 02 do pregão, com objetivo de cumprir o exigido no descritivo do edital.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 399
Assinatura

Avaliação - Lote 02

Itens de acordo com Edital	Critérios de avaliação	Solução apresentada pela Empresa	Resultado da avaliação de acordo com os critérios do Edital
Itens que compõe o kit	Número total de peças	1055 peças	Aprovado
Qualidade do material	Resistência, rebarbas, cantos e acabamento	Conforme o edital	Aprovado
Facilidade de encaixe /desencaixe	Apropriado à idade das crianças (Ens. Fundamental)	Conforme o edital	Aprovado
Tamanho das peças	Adequado ao Ensino Fundamental	Conforme o edital	Aprovado
Embalagem	De acordo com Edital	Caixa organizadora de plástico com tampa e divisões de acordo com o que se pede no edital	Aprovado
Tipologia	O conjunto deverá possuir: blocos de construção quadrados que possibilitem o encaixe nos seis lados tipos macho/fêmea na mesma peça;		

	blocos de construção triangulares que possibilite o encaixe lateral tipos macho/fêmea na mesma peça; Eixos de no mínimo 3 tamanhos diferentes; 2 tipos de engrenagens com, no mínimo, 5 tamanhos diferentes cada; manivela; rodas; 03 tipos de placas base; 04 tipos de rodas; conter no mínimo 100 peças difrentes	A solução apresentou todos os itens de acordo com edital	Aprovado
Possibilidades de Montagens	O Kit deve incluir, no mínimo 40 orientações de montagem	De acordo com o manual o mesmo apresentou 70 soluções.	Aprovado
Material didático para alunos do Ensino Fundamental e professores	De acordo com Edital	O material de didático dos alunos e professores, apresentou os itens de acordo ao edital.	Aprovado
Componentes Eletrônicos	De acordo com Edital	O kit possui os componentes necessários para montagem dos projetos	Aprovado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 39
Assinatura

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Apos análise do kit apresentado pela Empresa **Edulab Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda** o kit de Robótica Educacional – Básico anos iniciais, para o Lote 02 do pregão. Esta secretaria é de acordo com a aprovação do kit tendo em vista o atendimento aos critérios de avaliação de acordo com os itens do edital.

William Coelho de Araujo Fagundes
Coordenador Robótica Educacional
Secretaria Municipal de Educação
Fazenda Rio Grande 05 de maio de 2023

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 100
Assinatura

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte três, reuniu-se a equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Fazenda Rio Grande, para avaliar material de Robótica a ser utilizado na educação material do Pregão 11/2023, empresa Edulab. É aberto o lote lacrado na presença de todos os membros da equipe. Servidor Willian passa a mostrar todo material que veio lacrado na caixa contendo lote 01 e 02. São entregues as fichas avaliativas e orientados o que deve ser avaliado. Lote 01 refere-se ao kit de peças da Educação Infantil e kit 02 composições de peças aplicação de ensino 1 ao 5 ano. Após verificação foram entregues todos os materiais descritos no recibo de amostra. Inicia-se a veracidade da quantidade e qualidade dos materiais. Lote 01 peças plásticas coloridas, contem 94 peças verdes,76 peças amarelas,106 peças vermelhas, 106 azuis, 32 peças brancas e 119 peças pretas, totalizando 533 peças. As peças também contemplam o quesito cores. Em relação aos eixos devem conter no mínimo três tamanhos diferentes, contem quatro tipos. Quanto a engrenagem 7 tipos de engrenagem apresentado e manivela cumprido o requisito. Apresenta-se variados tipos de roda, contendo o mesmo tamanho com quatro tipos de solução. O kit contem 31 tipo de peças diferentes. As peças também apresentam variadas formas geométricas. Kit sugere que se atende soluções com manivela, cumprido e entregues em caixa organizadora com tampas. As peças são perfuradas e quando associadas servem de base para montagem. Na sequência é apresentado livro de orientação do professor livro iniciação a robótica, ROBOKIDS, para crianças acima de 3 anos de idade. Material cita os Campos de Experiencias citados pela BNCC, ainda citando os Direitos de Aprendizagem, retratando o desenvolvimento integral da criança. Em relação a linguagem, está de acordo com a idade abordada. Percebe-se material contextualizado. É observado que o material incentiva o protagonismo infantil, permitindo que a criança faça suas próprias criações. Em relação a informações complementares, é possível perceber possibilidades de novos projetos a partir do contato com o material oferecido. Após avaliação de equipe multidisciplinar, o material é avaliado como correto para ser utilizado nesta etapa da educação. Na sequência será avaliado lote 02 pregão 11/2023, que também estava lacrado. Será avaliado soluções para crianças em idade escolar de primeiro ao quinto ano. É orientado que as soluções apresentadas necessitam de apresentar um nível maior de complexidade. É avaliado se o kit contem no mínimo 800 peças que possibilitem variados planos de raciocínio. Soluções de eixos, são apresentados a quantidade de nove. Para engrenagem e esteira, caixa de redução, polias, pneus e rodas, apresenta soluções adequadas. Para construção de modelos estáticos, motorizados e automatizados, a empresa atende aos requisitos, contendo peças estruturais de sensores e atuadores, unidade de controle e software de programação. Foram apresentados tamanhos de eixos diferentes, rodas e pneus, e engrenagens. O kit contém acima de 100 peças possibilitando versatilidade. Peças contem soluções sem auxílio de ferramentas. Componentes eletrônicos contém o que especifica os requisitos mínimos. Em relação a unidade de controle, atende ao edital. Na sequência são avaliados os manuais. O kit deve apresentar no mínimo 40 projetos e são apresentados 70 tipos de montagens, com variadas soluções, distribuídos da seguinte forma: Primeiro ano 08, Segundo ano catorze, Terceiro ano catorze, Quarto ano dezessete e Quinto ano dezessete. Em relação ao manual do aluno, apresentam soluções que aumentam grau de dificuldade. Apresenta desafios e textos complementares, apresentando uso de sustentabilidade e materiais alternativos. Ao analisar material do professor, atende aos conteúdos solicitados, possuindo respostas das questões nos livros do aluno, trabalhando as dez competências exigidas pela BNCC. Todo material ressalta os objetivos pedagógicos, sendo o material aprovado pela comissão de avaliação. Lotes da Educação Infantil 01, foi aprovado, bem como lote 02 Ensino Fundamental.

Marinalda Paulet Pereira, Solange T. N. Domiciano, Celia Regina Ferreira da Silva Sawicki, Mottins Rivin Meira, Laura de Fátima Marcondes.

Segunda.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
401
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 101
Assinatura

2º RESULTADO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 11/2023

O Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital e, visando atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de impugnação ao resultado da análise de amostras, conforme relatório realizado pelo Coordenador técnico da Robótica, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas, torna público o 2º Resultado de análise de amostras e laudos do Pregão Eletrônico nº 11/2023, o qual tem com o objeto a "Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação"

EMPRESA	Lotes	RESULTADO
EDULAB - COMÉRÇIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	01 e 02	Aprovado

A empresa interessada em apresentar impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 11 de maio de 2023 através do e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de maio de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 08/05/2023 15:48:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 241/2022

edulab

Robokids

Laboratório de Robótica Educacional Educação Infantil

Na era tecnológica, fazem-se necessários novos espaços dentro da escola, a fim de garantir novas vivências por meio de contextos tecnológicos que promovam o desenvolvimento cognitivo do aluno. O laboratório **Brink Robokids** é um desses espaços que promovem, de forma lúdica, atividades que estimulam a exploração, a organização, a resolução de problemas, a criatividade, o trabalho em equipe e o raciocínio lógico.

Quando se fala em robótica para Educação Infantil, não é somente a questão tecnológica que se evidencia nesta prática, mas toda a sua dinâmica, sua metodologia, sua filosofia de trabalho, que vem ao encontro para o desenvolvimento dessas competências tão importantes já citadas. A criança está na fase do concreto, por isso trabalhar com blocos de encaixar estimula o desenvolvimento motor-intelectual do aluno, ainda mais quando há uma intenção pedagógica ao trabalho que está sendo realizado.

Outro aspecto importante que a robótica propicia é o trabalho em equipe: de forma organizada, a criança aprende a dividir, respeitar o colega, a hora certa de falar e ouvir, a cooperar para um objetivo comum, a conviver, entre outras habilidades necessárias para se viver bem em sociedade.

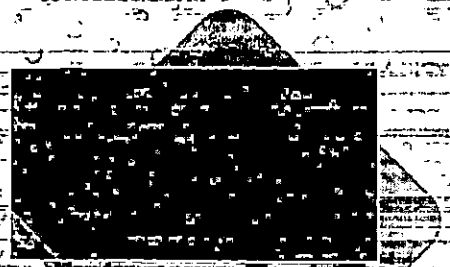

LABORATÓRIO DE ROBÓTICA

Kit Robokids

Conjunto de montagem para ser utilizado por alunos de 3 a 5 anos - possibilita a construção de vários modelos que realizam movimentos. Promove o uso de diferentes linguagens plástica, literária, musical, teatral etc., por meio da construção de sistemas simples (máquinas, equipamentos, meio de transporte, animais etc).

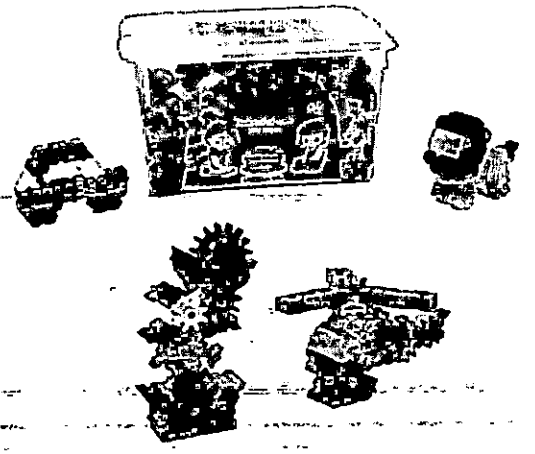

ROBOKIDS 1 - 536 peças

Molde:	Imagens das peças	Total peças
1	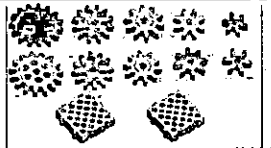	36
2		128
3		116
4	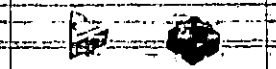	256

Possui blocos de construção quadrados e triangulares com recurso de junção lateral incorporado que possibilitam o encaixe nos 6 lados; blocos com 5 ou 25 furos; manivela; engrenagens de 5 tamanhos diferentes; rodas; eixos de 3 tamanhos diferentes. Ainda, possui peças que possibilitam montar curvas, círculos e arcos.

As peças são coloridas, com no mínimo 5 cores diferentes, incluindo sempre peças com as cores primárias.

O kit é composto de mais de 500 peças plásticas resistentes acondicionadas em caixa que facilita a organização, armazenamento e transporte do material.

Inclui um guia de montagem com 30 modelos.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha

LABORATÓRIO DE ROBÓTICA

Inclui um livro para o professor com sugestões de encaminhamento para iniciar o ensino de programação com os alunos. Apresenta a fundamentação teórica, descrição das partes que compõe o robô interativo, como ele funciona, como é programado e sugestões de práticas para a realização em sala de aula.

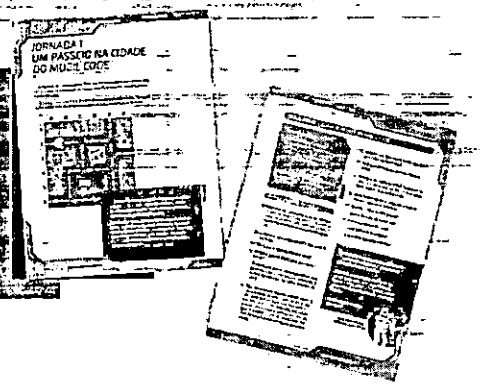

LIVRO DO ALUNO

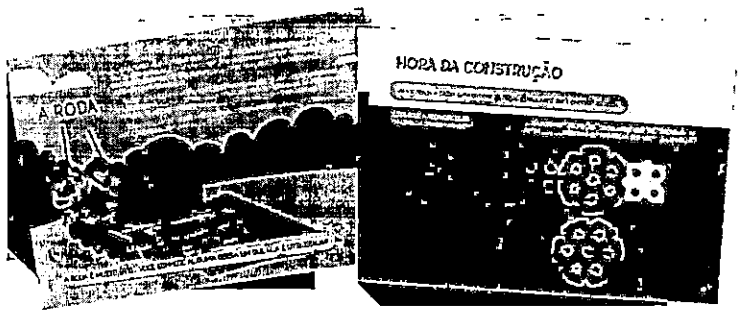

Material para o aluno, colorido e consumível, de acordo com as Diretrizes Curriculares e a BNCC - Base Nacional Comum Curricular. Com sugestões de práticas em que a criança é desafiada, a partir da proposição de um problema, a construir modelos com os kits de construção.
Possui mais de 12 sugestões de práticas.

LABORATÓRIO DE ROBÓTICA

LIVRO DO PROFESSOR

Livro impresso, que apresenta dicas e sugestões para o encaminhamento de todas as atividades propostas no Livro do aluno, com as soluções dos desafios propostos. Inclui também atividades complementares e/ou textos adicionais que os professores poderão utilizar como complemento do projeto. O material é colorido e não consumível.

PROCESSO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA

A **Brink Mobil** entende que a inserção de ferramentas tecnológicas em sala de aula pode propiciar transformações significativas à educação, principalmente ao considerar metodologias como as da robótica educacional, que são dialogais, participativas e dinâmicas, baseadas numa extensa rede de conhecimentos que envolve saberes acumulados das ciências e das tecnologias. Sendo assim, a solução implica e considera como **fator essencial** o processo de formação de professores. Pois é o professor o responsável direto pela utilização dos recursos materiais, cabendo a ele, em grande parte, o sucesso da aplicação da nova metodologia.
Ainda mais se considerarmos que, provavelmente, esse professor não teve, durante a sua formação como docente, oportunidade de estudar a robótica educacional. Portanto, ele deve ser capacitado e preparado para utilizar esta tecnologia, e é de extrema importância proporcionar ao educador o **processo formativo** sempre que os recursos materiais sejam adquiridos para seu uso efetivo em sala de aula.
O Laboratório de Robótica Educacional é um recurso de apoio ao trabalho do professor, sendo um diferencial no processo de mediação na aquisição do conhecimento. **Seymour Papert**, estudioso do uso do computador no ensino, defende o "aprender fazendo", ou seja, que o aluno aprende quando constrói algo do seu interesse, quando "coloca a mão na massa". Um ambiente rico em recursos tecnológicos propicia uma aprendizagem motivadora e significativa.
Para que as tecnologias tenham resultados efetivos, os professores, como **facilitadores** de todo o processo deverão ser preparados nos aspectos técnicos e pedagógicos em relação às ferramentas das quais farão uso, sentindo-se seguros em manipulá-las e conscientes dos benefícios que conseguirão obter.
Na sequência, serão descritas cada **etapa do processo de formação de professores** em robótica educacional da Brink Mobil. Cabe ressaltar que, conforme o projeto solicitado, as etapas podem ser readequadas, modificadas ou até mesmo suprimidas, buscando sempre atender aos objetivos referentes à formação em questão, mantendo um nível de qualidade e excelência.

PREF. FAZENDA RIO G
Folha nº 413
Assinatura

LABORATÓRIO DE ROBÓTICA

FORMAÇÃO PARA EDUCADORES

Esta etapa tem como objetivo capacitar os professores no uso do Laboratório de Robótica Educacional, possibilitando a manipulação direta dos materiais que o compõem. O processo de formação abrange turmas com até 30 (trinta) participantes. Espera-se que, ao final do curso, os professores adquiram conhecimentos teóricos e práticos para atuar como facilitadores no desenvolvimento de atividades com o uso da robótica. O curso tem como carga horária de 8 horas.

Conteúdos que serão trabalhados:

- conceitos de tecnologia;
- tecnologia educacional;
- robótica e robótica educacional;
- exploração do Robotkits;
- utilização e aplicação do material didático de apoio;
- conhecendo o Mobil Code;
- metodologia de uso dos recursos da robótica educacional;
- planejamento de uso da robótica educacional.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls nº
Assinatura

edulab
EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS

Laboratório de Robótica Educacional ENSINO FUNDAMENTAL

DESPERTE A CRIATIVIDADE E ESTIMULE O CONHECIMENTO INTER E MULTIDISCIPLINAR

A BRINK MOBIL tem uma solução completa para implantar a robótica na escola, com kits de montagem, livros de apoio e capacitação docente.

A robótica propicia explorar os conceitos de programação e modelagem, a aprendizagem por projetos, a aprendizagem colaborativa e o trabalho em equipe. Promove o aprendizado STEM, metodologia ativa baseada em projetos que integram Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática. Assim, a criança é protagonista da sua aprendizagem e vivencia diferentes experiências em diferentes contextos.

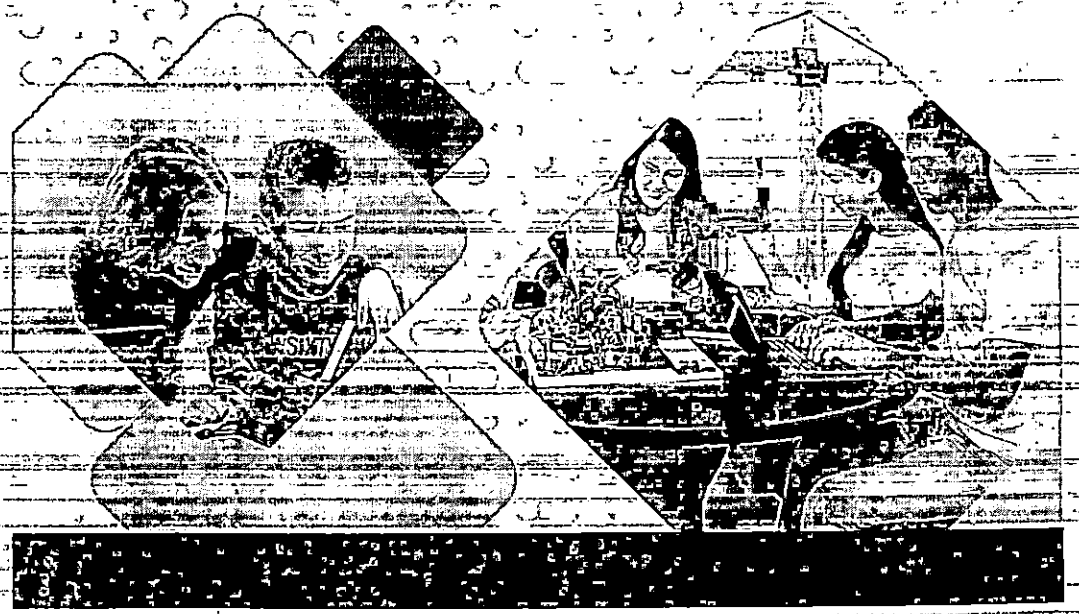

LABORATÓRIO DE ROBÓTICA

KIT DE ROBÓTICA EDUCACIONAL ANOS INICIAIS

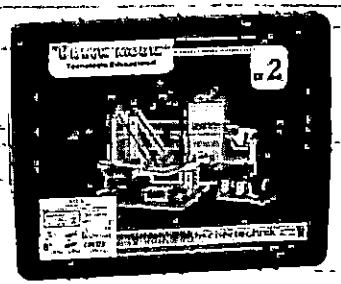

Conjunto de montagem sugerido para ser utilizado pelos alunos do Ensino Fundamental que possibilita a construção de vários modelos e a exploração de diversos temas e conteúdos curriculares. Contém componentes eletrônicos como: lâmpadas/leds, sensor de toque, fototransistor, motor e cabos de conexão, que utilizam como fonte de alimentação uma bateria de 9V recarregável e fonte de alimentação bivolt. No material de apoio é sugerida a montagem, de mais de 100 modelos, orientados passo a passo.

Possui peças como: blocos angulares, polias, engrenagens, porca e bucha de aperto, blocos de construção, vigas, placas bases, eixos, minieixos com engrenagem, pneus, rodas, suporte e tampa para bateria, suporte de engrenagem com parafuso, caixa de redução para motores, assentos, hastes, longarinas, hélices, entre outras. O kit é composto de de 850 peças (com mais de 100 tipos diferentes), que são acondicionadas em uma caixa plástica com divisórias e um gabarito que indica o local onde as peças deverão ser guardadas especificando também o código e a quantidade destas, o que facilita a organização, armazenamento e transporte do material.
Componentes eletrônicos: 2 LEDs, 2 sensores de toque, 2 foto transistores, 2 motores, 1 caixa de bateria de 3 posições.

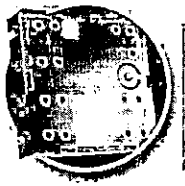

Inclui
uma interface USB e Bluetooth para comunicação com o computador e smartphone. Possui duas saídas para motor e 4 entradas digitais para sensores. Possui também um led que indica que a interface está ligada. Necessário uma fonte de alimentação 9VDC/1A. Compatível com Scratch.

Para programar a interface, é utilizado um programa gráfico para Windows 98 e versões superiores. A interface do programa é adaptada para a utilização de crianças a partir dos oito anos de idade, propiciando uma programação rápida e de fácil entendimento. Controla a interface no modo online. O código de programação é construído em forma de fluxograma. Possui também uma versão do aplicativo para Android.

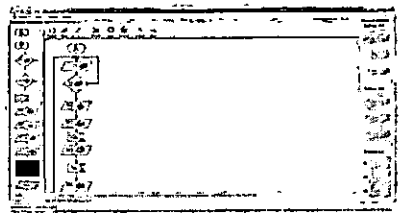

Bateria recarregável, carregador e fonte de alimentação bivolt inclusos no kit.

LABORATÓRIO DE ROBÓTICA

COLEÇÃO DE LIVROS DE APOIO

ROTEIRO EXPLORATÓRIO

Livro para o aluno, colorido e não consumível, de acordo com a BNCC - Base Nacional Comum Curricular e as Diretrizes Curriculares. Para cada ano de ensino, foi desenvolvido um exemplar diferente com, pelo menos, 10 práticas. O tema a ser trabalhado é apresentado em forma de história em quadrinhos. Na seção "Fique por Dentro", as informações são relacionadas aos conteúdos curriculares. Em "Montagem", o material sugere a construção de um modelo, dentro do tema proposto, que é orientado passo a passo no "Guia de Montagem". Na sequência, é proposto um desafio, em forma de situação-problema, o qual deverá ser resolvido pelos alunos usando os kits de montagem e materiais alternativos. Em "Extras" são propostos textos e/ou atividades que complementam os conteúdos abordados.

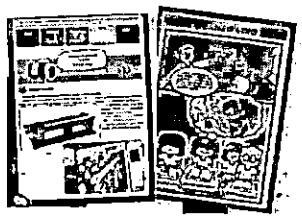

GUIA DE MONTAGEM

Material para o aluno, colorido e não consumível, contendo as etapas das montagens dos modelos propostos passo a passo. Esse guia permite ao aluno entender as funções das peças do kit e de que forma que elas se relacionam entre si, para posteriormente elaborar novos projetos de montagem. Contém também a lista de peças, com a imagem, código e quantitativo, além de orientações na utilização de materiais alternativos, quando estes se fazem necessários.

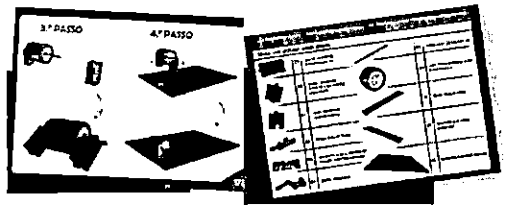

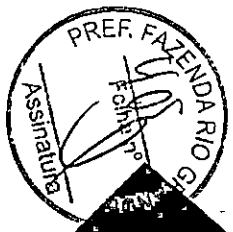

ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR

Apresentam, de forma detalhada, dicas e sugestões para o encaminhamento de todas as atividades propostas no "Roteiro Exploratório", com as soluções dos desafios propostos e explicações sobre os princípios tecnológicos envolvidos nas montagens. Incluem também atividades complementares e/ou textos adicionais que os professores poderão utilizar como complemento do projeto. O material é colorido e não consumível.

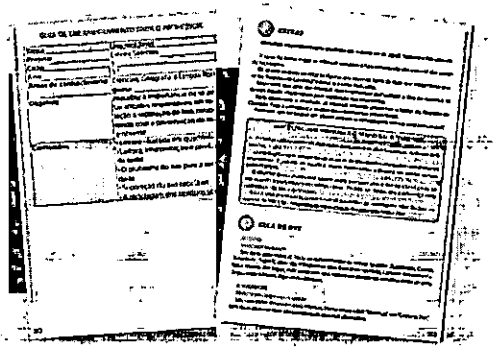

LABORATÓRIO DE ROBÓTICA

PROCESSO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA

A **Brink Mobil** entende que a inserção de ferramentas tecnológicas em sala de aula pode propiciar transformações significativas à educação, principalmente ao considerar metodologias como as da robótica educacional, que são dialogais, participativas e dinâmicas, baseadas numa extensa rede de conhecimentos que envolve saberes acumulados das ciências e das tecnologias. Sendo assim, a solução implica e considera como **fator essencial** o processo de formação de professores. Pois é o professor o responsável direto pela utilização dos recursos materiais, cabendo a ele, em grande parte, o sucesso da aplicação da nova metodologia. Ainda mais se considerarmos que, provavelmente, esse professor não teve, durante a sua formação como docente, oportunidade de estudar a robótica educacional. Portanto, ele deve ser capacitado e preparado para utilizar esta tecnologia, e é de extrema importância proporcionar ao educador o **processo formativo** sempre que os recursos materiais sejam adquiridos para seu uso efetivo em sala de aula.

O Laboratório de Robótica Educacional é um recurso de apoio ao trabalho do professor, sendo um diferencial no processo de mediação na aquisição do conhecimento. **Seymour Papert**, estudioso do uso do computador no ensino, defende o "aprender fazendo", ou seja, que o aluno aprende quando constrói algo do seu interesse, quando "coloca a mão na massa". Um ambiente rico em recursos tecnológicos propicia uma aprendizagem motivadora e significativa. Para que as tecnologias tenham resultados efetivos, os professores, como **facilitadores** de todo o processo deverão ser preparados nos aspectos técnicos e pedagógicos em relação às ferramentas das quais farão uso, sentindo-se seguros em manipulá-las e conscientes dos benefícios que conseguirão obter.

Na sequência, serão descritas cada **etapa do processo de formação de professores** em robótica educacional da Brink Mobil. Cabe ressaltar que, conforme o projeto solicitado, as etapas podem ser readequadas, modificadas ou até mesmo suprimidas, buscando sempre atender aos objetivos referentes à formação em questão, mantendo um nível de qualidade e excelência.

PLATAFORMA DIGITAL

O **Portal do Educador da Brink Mobil** é um ambiente virtual de aprendizagem para realização de cursos de formação para os educadores das escolas contempladas com os nossos laboratórios educacionais. Além disso, por meio do portal o professor terá acesso a recursos adicionais, como vídeos, sugestões de práticas, a versão digital do livro, entre outras.

Ao adquirir o Laboratório de Robótica Educacional, serão disponibilizados, por escola, 4 (quatro) acessos ao Portal e o usuário poderá realizar um curso de 10 (dez) horas sobre a tecnologia adquirida. Esse curso é organizado em módulos e utiliza recursos estáticos e dinâmicos, tais como som, imagens, vídeos, animações, gráficos e textos.

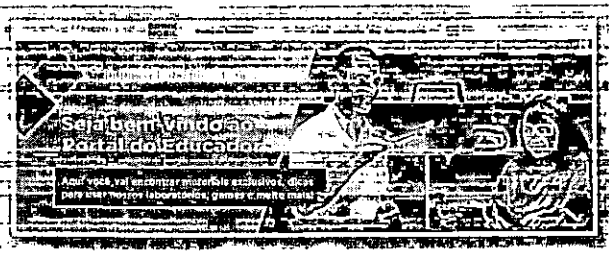

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fl. 01
Assinatura

LABORATÓRIO DE ROBÓTICA

FORMAÇÃO PARA EDUCADORES

Esta etapa tem como objetivo capacitar os professores no uso do Laboratório de Robótica Educacional, possibilitando a manipulação direta dos materiais que o compõem. A carga horária sugerida é de 16 (dezesseis) horas, podendo ser readequada conforme a necessidade do requisitante. O processo de formação abrange turmas com até 30 (trinta) participantes. Espera-se que, ao final do curso, os professores adquiram conhecimentos teóricos e práticos para atuar como facilitadores no desenvolvimento de atividades com o uso da robótica.

Conteúdos que serão trabalhados:

- conceitos de tecnologia;
- tecnologia educacional;
- robótica e robótica educacional;
- exploração dos kits Brink Robótica;
- utilização e aplicação do material didático de apoio;
- programação do software Robo Pro;
- metodologia de uso do Laboratório de Robótica Educacional;
- planejamento de uso do Brink Robótica.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 61
Assinatura

edulab
EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 11.386.332/0001-72
NIRE: 412.0863485-5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ROBSON MELARA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 12/09/1956, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 275.624.509-78, portador da carteira de identidade civil nº.12357508/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Geraldo Lipka, 173, Apto 1401, Mossungue, Curitiba-PR, CEP: 81200-590.

Único sócio componente da sociedade empresáriá limitada que gira nesta praça sob o nome de **EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Heitor Stockler de França, 396, Conj 1602; andar 16;cond Neo Su, Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP 80030-030, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.386.332/0001-72, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0863485-5 em 21/08/2017; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR, MOCHILAS E ESTOJOS ESCOLARES EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, EDUCATIVOS E INCLUSIVOS MOBILIARIO ESCOLAR MESA E LOUSA DIGITAL FANFARRA ESCOLAR UNIFORME ESCOLAR LIVROS DIDATICOS E PARADIDATICOS LABORATORIO DE CIENCIAS E MATEMATICA E ROBOTICA EDUCACIONAL INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR, MOCHILAS E ESTOJOS ESCOLARES; EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, EDUCATIVOS E INCLUSIVOS; MOBILIÁRIO ESCOLAR; MESA E LOUSA DIGITAL; FANFARRA ESCOLAR; UNIFORME ESCOLAR; LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS; LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA E ROBÓTICA EDUCACIONAL; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 11.386.332/0001-72
NIRE: 412.0863485-5

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 11.386.332/0001-72
NIRE: 412.0863485-5

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha: 2 de 5 Folha nº
Assinatura

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ROBSON MELARA DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens; nascido em 12/09/1956, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 275.624.509-78, portador da carteira de identidade civil nº.12357508/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Geraldo Lipka, 173, Apto 1401, Mossungue, Curitiba-PR, CEP: 81200-590.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Heitor Stockler de França, 396, Conj 1602;andar 16;cond Neo Su, Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP 80030-030, e inscrita no CNPJ/MF sob nº: 11.386.332/0001-72, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0863485-5 em 21/08/2017; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Heitor Stockler de França, 396, CONJ 1602; ANDAR 16;COND NEO SU, Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP 80030-030.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 21/08/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR, MOCHILAS E ESTOJOS ESCOLARES; EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, EDUCATIVOS E INCLUSIVOS; MOBILIÁRIO ESCOLAR; MESA E LOUSA DIGITAL; FANFARRA ESCOLAR; UNIFORME ESCOLAR; LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS; LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA E ROBÓTICA EDUCACIONAL; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (uma milhão) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 11.386.332/0001-72
NIRE: 412.0863485-5

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
ROBSON MELARA DE OLIVEIRA	100.00	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	**100.00**	**1.000.000**	**1.000.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ROBSON MELARA DE OLIVEIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 11.386.332/0001-72
NIRE: 412.0863485-5

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 25 de abril de 2022.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. RIO GRANDE
Folha nº 413
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27562450978	ROBSON MELARA DE OLIVEIRA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2022 13:20 SOB Nº 20221654984.
PROTOCOLO: 221654984 DE 26/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205151368. CNPJ DA SEDE: 11386332000172.
NIRE: 41208634855. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.
EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 11
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 1.235.750-8

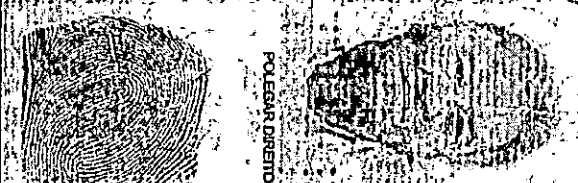

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.235.750-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/02/2018

NOME: ROBSON MELARA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: JAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
NEUSA OLIVIA MELARA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/09/1956

DOC ORIGEM: , COMARCA=CURITIBA/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS=1478, LIVRO=3BAX, FOLHA=278

CPF: 276.624.509-78

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO NOTARIAL DA BARREIRINHA - CURITIBA-PR
Manfron de Fonseca Mauricio
Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
25 FEV. 2019
Cópia reprodução fiel
A presente fotocópia é reprodução fiel
desta peça do documento original
apresentado. DOU FÉ.
Escrevente Juramentado

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
EPT61817

0121800452

Nilceia Rodrigues Borba Bonjour
Escrevente

Baixada Serviço Distrital

17.584.648-4

17.584.648-4

Baixada Serviço Distrital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.386.332/0001-72 MATRIZ		23/11/2009

NOME EMPRESARIAL
EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HEITOR STOCKLER DE FRANCA	396	CONJ 1602 ANDAR 16 COND NEO SUPER QUADRA ED BLOCO NEO SUPER QUADRA TOR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.030-030	CENTRO CIVICO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JULIANE@MPCONSULT.COM.BR	(41) 3018-3559/ (41) 9889-2375

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/11/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2023** às **10:58:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 416
Assinatura

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.386.332/0001-72

Razão Social: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

Endereço:

RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1602 ANDAR 16 COND NEO SUPER QUADRA ED BLOCO NEO SUPER QUADRA TOR - CENTRO CIVICO - Curitiba / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 114
Assinatura

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	11.386.332/0001-72	DUNS®:	90*****73
Razão Social:	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	15/03/2024
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	21/06/2023
FGTS		Validade:	07/04/2023
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/05/2023
Receita Municipal	Validade:	19/04/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Voltar | Imprimir

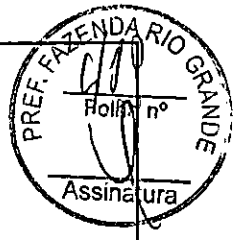

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.386.332/0001-72
Razão Social: EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R HEITOR STOCKLER DE FRANCA 396 CJ 1602 16ºANDAR / CENTRO CIVICO / CURITIBA / PR / 80030-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/03/2023 a 07/04/2023

Certificação Número: 2023030900472148524880

Informação obtida em 14/03/2023 16:07:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 410
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.386.332/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:30 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2023.
Código de controle da certidão: **3B2A.DA1F.5CE1.FBE5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029633556-59

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 120
Assinatura

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.386.332/0001-72**
Nome: **EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/03/2023 08:24:50)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 401
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.246.236
CNPJ: 11.386.332/0001-72
Nome: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 09:16 do dia 16/03/2023.
Código de autenticidade da certidão: 522436EFFED843931A914D5419974818C5
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 14/06/2023 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 420
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.386.332/0001-72
Certidão nº: 10976270/2023
Expedição: 16/03/2023, às 09:17:43
Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.386.332/0001-72, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 103
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA #

CNPJ.11.386.332/0001-72

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 28/02/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 02 de março de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2023.03.02 15:55:45 BRT

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 66DFAF07 ***

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1° do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1° Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Rés ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8° a 14° e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2° Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1° a 7°, 15° e 16°); dos títulos que de destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1° a 4°) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3° Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1° ao 6° (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 1 de Março de 2023

LAÍS LECINIA BARBOZA
Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, em exercício

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 405
Assinatura

Genesis Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda - ME
CNPJ: 19.961.748/0001-89 | Insc. Estadual: 90659776-45
Fone: +55 41 3097 - 1922 | E-mail: genesisvendas1@gmail.com
Rua Helena B. Muhlmann, 57 | Jardim Claudia | Pinhais - PR | Cep: 83326 - 540

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa EDULAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.386.332/0001-72, estabelecida na Rodovia Coronel PM Nelson Transchesi nº 1730, Unidade 13 do CLI, Itaqui, Itapevi/SP, forneceu à empresa *GÊNESIS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA*, estabelecida na Rua Helena B. Muhlman, nº 57, Jardim Santa Claudia, na cidade de Pinhais/Pr, inscrita no *C.N.P.J. n.º 19.961.748/0001-89, a quantidade de* 1.200 kits de robótica educacional.

Cada kit é composto dos seguintes componentes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	PLACA ARDUINO UNO	01
02	BASE ACRÍLICA PERFURADA DE 19X10 CENTÍMETROS	01
03	SUPORTE PARA 04 PILHAS AA COM FUROS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO	01
04	MOTOR DE 3 A 6V COM CAIXA DE REDUÇÃO	02
05	RODA COM PNEU PLÁSTICO COM RAIO COMPATÍVEL COM BASE ACRÍLICA E MOTORES	04
06	KIT DE PARAFUSOS E PORCAS	01
07	CABO USB TIPO A/B	01
08	PLACA DE ENSAIO COM 400 FUROS PARA MONTAGEM DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS/ELÉTRICOS	01
09	PILHAS RECARREGÁVEIS AA	04
10	CARREGADOR UNIVERSAL DE PILHAS RECARREGÁVEIS AA	01
11	SERVOMOTOR COM TENSÃOENTRE 3.0 E 7.2V	01
12	SENSOR DE DISTÂNCIA ULTRASSÔNICO DE 5VDC	01
13	LDR	02
14	SENSOR DE TEMPERATURA	01
15	BUZZER	01
16	CABOS FLEXÍVEIS MACHO\MACHO	15
17	CABOS FLEXÍVEIS MACHO/FÊMEA	15

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ROSANE PEREIRA, em quarta-feira, 14 de setembro de 2022 11:12:46 GMT-03:00, CNS: 08.208-1 - Serviço Distrital da Barreirinha/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 125
Assinatura

18	SUPORTE PARA SENSOR ULTRASSÔNICO	01
19	CHAVE CRUZADA	01
20	DRIVE DE CORRENTE COM DUAS OU MAIS PONTES H	02
21	LED 5MM DE CORES VARIADAS	15
22	LED EMISSOR DE LUZ INFRAVERMELHO DE 5MM	05
23	LED RECEPTOR DE LUZ INFRAVERMELHO DE 5MM	05
24	RESISTORES DIVERSOS	30
25	POTENCIÔMETRO 10K	01
26	BOTÃO TÁTIL	05

Atestamos, outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tantos na qualidade quanto na pontualidade da entrega, nada havendo que possa desaboná-la..

Pinhais, Pr, 23 de setembro de 2015

Silvio Luiz dos Santos
CPF: 768.021.609-82
RG: 4.900.547-4
Sócio Administrador

DESMATERIALIZAÇÃO
Serviço Distrital da Barreirinha Cidade de Curitiba, Estado do Paraná
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia-Tabeliã e Registradora Titular
Selo: F402X.ClqtE.wWWsl-s87bZ.LUDUX
Data 14/09/2022 11:11:05
Total: R$ 7,62, Emol.: R$ 4,92 Imp.: R$ 2,70
LETICIA ARAUJO FERREIRA - ESCREVENTE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado eletronicamente por ROSANE PEREIRA, em quarta-feira, 14 de setembro de 2022 11:12:46 GMT-03:00, CNS: 08.208-1 - Serviço Distrital da Barreirinha/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 24
Assinatura

Genesis Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda - ME

CNPJ: 19961.748/0001-89 | Inst. Estadual: 90659776-45
Fone: +55 41 3097 - 1922 | E-mail: genesisvendas1@gmail.com
Rua Helena B. Muhlmann, 57 | Jardim Claudia | Pinhais - PR | Cep: 83326 - 540

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa EDULAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.386.332/0001-72, estabelecida na Av. João Gualberto nº 1731 sala 1002, Juvevê, Curitiba, Pr, forneceu à empresa *GÊNESIS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA*, estabelecida na Rua Helena B. Muhlman, nº 57, Jardim Santa Claudia, na cidade de Pinhais/Pr, inscrita no *C.N.P.J. n.º 19.961.748/0001-89, a quantidade de* 1.750 kits de robótica educacional.

Cada kit é composto dos seguintes componentes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	PLACA ARDUINO UNO	01
02	BASE ACRÍLICA PERFURADA DE 19X10 CENTÍMETROS	01
03	SUPORTE PARA 04 PILHAS AA COM FUROS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO	01
04	MOTOR DE 3 A 6V COM CAIXA DE REDUÇÃO	02
05	RODA COM PNEU PLÁSTICO COM RAIO COMPATÍVEL COM BASE ACRÍLICA E MOTORES	04
06	KIT DE PARAFUSOS E PORCAS	01
07	CABO USB TIPO A/B	01
08	PLACA DE ENSAIO COM 400 FUROS PARA MONTAGEM DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS/ELÉTRICOS	01
09	PILHAS RECARREGÁVEIS AA	04
10	CARREGADOR UNIVERSAL DE PILHAS RECARREGÁVEIS AA	01
11	SERVOMOTOR COM TENSÃOENTRE 3.0 E 7.2V	01
12	SENSOR DE DISTÂNCIA ULTRASSÔNICO DE 5VDC	01
13	LDR	02
14	SENSOR DE TEMPERATURA	01
15	BUZZER	01
16	CABOS FLEXÍVEIS MACHO\MACHO	15
17	CABOS FLEXÍVEIS MACHO/FÊMEA	15
18	SUPORTE PARA SENSOR ULTRASSÔNICO	01

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ROSANE PEREIRA, em quarta-feira, 14 de setembro de 2022 11:12:46 GMT-03:00, CNS: 08.208-1 - Serviço Distrital da Barreirinha/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FAZENDA RIO GR...
Folha nº
Assinatura

19	CHAVE CRUZADA	01
20	DRIVE DE CORRENTE COM DUAS OU MAIS PONTES H	02
21	LED 5MM DE CORES VARIADAS	15
22	LED EMISSOR DE LUZ INFRAVERMELHO DE 5MM	05
23	LED RECEPTOR DE LUZ INFRAVERMELHO DE 5MM	05
24	RESISTORES DIVERSOS	30
25	POTENCIÔMETRO 10K	01
26	BOTÃO TÁTIL	05

Atestamos, outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tantos na qualidade quanto na pontualidade da entrega, nada havendo que possa desaboná-la..

Pinhais, Pr, 6 de fevereiro de 2015

Silvio Luiz dos Santos
CPF: 768.621.609-82
RG: 4.900.547-4
Sócio Administrador

DESMATERIALIZAÇÃO
Serviço Distrital da Barreirinha Cidade de Curitiba, Estado do Paraná
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia-Tabeliã e Registradora Titular
Selo: F402X.ClqtE.wWssI-s8hsw.LUDUh
Data 14/09/2022 11:11:29
Total: R$ 7,62, Emol.: R$ 4,92 Imp.: R$ 2,70
LETICIA ARAUJO FERREIRA - ESCREVENTE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado ...almente por ROSANE PEREIRA, em quarta-feira, 14 de sete... de 2022 11:12:46 GMT-03:00, CNS: 08.208-1 - Serviço Distrital da Barreirinha/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 d... sto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no en... eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Genesis Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda - ME

CNPJ: 19.961.748/0001-89 | Insc. Estadual: 90659776-45
Fone: +55 41 3097 - 1922 | E-mail: genesisvendas1@gmail.com
Rua Helena B. Muhlmann, 57 | Jardim Claudia | Pinhais - PR | Cep: 83326 - 540

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa EDULAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.386.332/0001-72, estabelecida na Rodovia Coronel PM Nelson Transchesi nº 1730, Unidade 13 do CLI, Itaqui, Itapevi/SP, forneceu à empresa *GÊNESIS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA*, estabelecida na Rua Helena B. Muhlman, nº 57, Jardim Santa Claudia, na cidade de Pinhais/Pr, inscrita no *C.N.P.J. n.º 19.961.748/0001-89, a quantidade de 2.100* kits de robótica educacional.

Cada kit é composto dos seguintes componentes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	PLACA ARDUINO UNO	01
02	BASE ACRÍLICA PERFURADA DE 19X10 CENTÍMETROS	01
03	SUPORTE PARA 04 PILHAS AA COM FUROS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO	01
04	MOTOR DE 3 A 6V COM CAIXA DE REDUÇÃO	02
05	RODA COM PNEU PLÁSTICO COM RAIO COMPATÍVEL COM BASE ACRÍLICA E MOTORES	04
06	KIT DE PARAFUSOS E PORCAS	01
07	CABO USB TIPO A/B	01
08	PLACA DE ENSAIO COM 400 FUROS PARA MONTAGEM DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS/ELÉTRICOS	01
09	PILHAS RECARREGÁVEIS AA	04
10	CARREGADOR UNIVERSAL DE PILHAS RECARREGÁVEIS AA	01
11	SERVOMOTOR COM TENSÃOENTRE 3.0 E 7.2V	01
12	SENSOR DE DISTÂNCIA ULTRASSÔNICO DE 5VDC	01
13	LDR	02
14	SENSOR DE TEMPERATURA	01
15	BUZZER	01
16	CABOS FLEXÍVEIS MACHO\MACHO	15
17	CABOS FLEXÍVEIS MACHO/FÊMEA	15
18	SUPORTE PARA SENSOR ULTRASSÔNICO	01
19	CHAVE CRUZADA	01
20	DRIVE DE CORRENTE COM DUAS OU MAIS PONTES H	02
21	LED 5MM DE CORES VARIADAS	15

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ROSANE PEREIRA, em quarta-feira, 14 de setembro de 2022 11:12:46 GMT-03:00, CNS: 08.208-1 - Serviço Distrital da Barreirinha/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

22	LED EMISSOR DE LUZ INFRAVERMELHO DE 5MM	05
23	LED RECEPTOR DE LUZ INFRAVERMELHO DE 5MM	05
24	RESISTORES DIVERSOS	30
25	POTENCIÔMETRO 10K	01
26	BOTÃO TÁTIL	05

Atestamos, outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tantos na qualidade quanto na pontualidade da entrega, nada havendo que possa desaboná-la..

Pinhais, Pr, 10 de agosto de 2016

Silvio Luiz dos Santos
CPF: 768.621.609-82
RG: 4.900.547-4
Sócio Administrador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 430
Assinatura

DESMATERIALIZAÇÃO
Serviço Distrital da Barreirinha Cidade de Curitiba, Estado do Paraná
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia-Tabeliã e Registradora Titular
Selo: F402X.ClqtE.wWtsl-s876V.LUDUV
Data 14/09/2022 11:10:06
Total: R$ 7,62, Emol.: R$ 4,92 Imp.: R$ 2,70
LETICIA ARAUJO FERREIRA - ESCREVENTE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado [illegible]lmente por ROSANE PEREIRA, em quarta-feira, 14 de setem[illegible]le 2022 11:12:46 GMT-03:00, CNS: 08.208-1 - Serviço Distrital da Barreirinha/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 d[illegible]sto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no end[illegible] eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

edulab

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 43
Assinatura

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023

A empresa **EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° **11.386.332/0001-72**, inscrição estadual 90.805.100-95, com sede na Rua Heitor Stockler de França, 396, conjunto 1602, Edifício Neo Super Quadra – Torre 03, Centro Cívico, Curitiba/PR, e-mail edulabpr@gmail.com, fone para contato 41 3093.4415,por intermédio de seu representante legal o Sr Robson Melara de Oliveira, portador do RG nº 1.235.750-8 e do CPF nº. 275.624.509-78, para fins do disposto no Edital de licitação em epigrafe,

Pelo presente instrumento, a empresa **EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA,** CNPJ nº **11.386.332/0001-72** com sede na Rua Heitor Stockler de França, 396, conjunto 1602, Edifício Neo Super Quadra – Torre 03, Centro Cívico, Curitiba/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato por Robson Melara de Oliveira , inscrito no CPF sob nº 275.624.509-78, portador da carteira de identidade nº

edulab

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 432
Assinatura

1.235.750-8, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr.Robson Melara de Oliveira, Portador(a) do RG sob nº 1.235.750-8 e CPF nº 275.624.509-78 cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: edulabpr@gmail.com
Telefone: (41) 3093.4415

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(Sr.Robson Melara de Oliveira, Portador(a) do RG sob nº 1.235.750-8 e CPF nº 275.624.509-78, para ser o responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome,

edulab

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 433
Assinatura

concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 23 de março de 2023.

EDULAB COM. DE PROD. E EQUIPAMENTOS LTDA.
Robson Ubiara de Oliveira
Diretor
RG: 1235750-8/PR - CPF: 275.024.509-78

11.386.332/0001-72
EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Heitor Stockler de França nº 396 - Conj. 1602
Centro Cívico - CEP: 80030-030
Curitiba - Paraná

edulab

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 439
Assinatura

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, Robson Melara de Oliveira, representante legal da empresa/organização **EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° **11.386.332/0001-72**, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Curitiba, 23 de março de 2023.

EDULAB COM. DE PROD. E EQUIPAMENTOS LTDA.
Robson Melara de Oliveira
Diretor
RG: 7.253.750-8/PR - CPF: 275.624.509-78

11.386.332/0001-72
EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua Heitor Stockler de França nº 396 - Conj. 1602
Centro Cívico - CEP: 80030-030
Curitiba - Paraná

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.112023 .22013 .4195 .46895295456

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00011/2023

Às 09:00 horas do dia 23 de março de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 241/2022 de 04/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 64674/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00011/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Acessórios Para Estudo/Treinamento
Descrição Complementar: Acessórios Para Estudo/Treinamento Aplicação: Curso De Robótica , Tipo: Kit Montagem De Robôs , Apresentação: Blocos Plásticos Encaixáveis, Servomotores, Sensor
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 327.700,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00

Aceito para: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 309.000,0000 .

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Livro Didático
Descrição Complementar: Livro Didático Conteúdo: Ciência Da Computação , Grau: Educação Infantil , Definição: Coleção Interdisciplinar , Formato: Impresso
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 4.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 563.640,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00

Aceito para: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 563.640,0000 .

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Livro Didático
Descrição Complementar: Livro Didático Conteúdo: Ciência Da Computação , Grau: Educação Infantil , Definição: Coleção Interdisciplinar , Formato: Impresso
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 94.378,0200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00

Aceito para: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 94.374,0000 .

Item: 4 - Grupo 2
Descrição: Acessórios Para Estudo/Treinamento
Descrição Complementar: Acessórios Para Estudo/Treinamento Aplicação: Curso De Robótica , Tipo: Kit Montagem De Robôs , Apresentação: Blocos Plásticos Encaixáveis, Servomotores, Sensor
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.423.154,6800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00

Aceito para: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.690.000,0000 .

Item: 5 - Grupo 2
Descrição: Livro Didático
Descrição Complementar: Livro Didático Conteúdo: Ciência Da Computação , Grau: Educação Infantil , Definição: Coleção Interdisciplinar , Formato: Impresso
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.085.783,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre l[illegible] R$ 100,00

Aceito para: EDULAB - CO[illegible] DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 939.000,0000 .

Item: 6 - Grupo 2
Descrição: Livro Didático
Descrição Complementar: Livro Didático Conteúdo: Ciência Da Computação , Grau: Educação Infantil , Definição: Coleção Interdisciplinar , Formato: Impresso
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.085.783,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00

Aceito para: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 939.000,0000 .

Item: 7 - Grupo 2
Descrição: Livro Didático
Descrição Complementar: Livro Didático Conteúdo: Ciência Da Computação , Grau: Educação Infantil , Definição: Coleção Interdisciplinar , Formato: Impresso
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.085.783,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00

Aceito para: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 939.000,0000 .

Item: 8 - Grupo 2
Descrição: Livro Didático
Descrição Complementar: Livro Didático Conteúdo: Ciência Da Computação , Grau: Educação Infantil , Definição: Coleção Interdisciplinar , Formato: Impresso
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 542.891,7500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00

Aceito para: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 489.900,0000 .

Item: 9 - Grupo 2
Descrição: Livro Didático
Descrição Complementar: Livro Didático Conteúdo: Ciência Da Computação , Grau: Educação Infantil , Definição: Coleção Interdisciplinar , Formato: Impresso
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 542.891,7500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00

Aceito para: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 489.900,0000 .

Item: 10 - Grupo 2
Descrição: Livro Didático
Descrição Complementar: Livro Didático Conteúdo: Ciência Da Computação , Grau: Educação Infantil , Definição: Coleção Interdisciplinar , Formato: Impresso
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 250.143,3000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00

Aceito para: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 219.300,0000 .

Item: 11 - Grupo 1
Descrição: Serviço Educacional - Básico / Fundamental
Descrição Complementar: FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL. Curso de formação presencial – Horas (A serem contratadas conforme descrição do termo de referência) . (As datas serão previamente agendadas entre a CONTRATADA e Secretaria solicitante). Curso de formação para os educadores. Nesta etapa, os professores deverão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades com o Laboratório de robótica educacional – Introdutório. Deverão ser explorados os seguintes conteúdos nesta etapa de formação: Conceitos de tecnologia; Tecnologia educacional; Robótica e robótica educacional; Exploração dos kits; Utilização e aplicação do material didático de apoio; Metodologia e planejamento de uso.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 48 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 23.856,6400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00

Aceito para: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 23.308,0000 **e com valor negociado a** R$ 23.307,8400 .

Item: 12 - Grupo 2
Descrição: Serviço Educacional - Básico / Fundamental

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Assinatura Folha nº

Descrição Complementar: FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA BÁSICO Curso de formação presencial – Horas (A serem contratadas conforme descrição do termo de referência) . (As datas serão previamente agendadas entre a CONTRATADA e Secretaria solicitante). Curso de formação para os educadores. Nesta etapa, os professores deverão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades com o Laboratório de robótica educacional – Introdutório. Deverão ser explorados os seguintes conteúdos nesta etapa de formação: Conceitos de tecnologia; Tecnologia educacional; Robótica e robótica educacional; Exploração dos kits; Utilização e aplicação do material didático de apoio; Metodologia e planejamento de uso.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 48 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 23.856,6400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00

Aceito para: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 23.155,0000 **e com valor negociado a** R$ 23.154,7200 .

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 1.009.574,6600 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 990.322,0000 **e com valor negociado a** R$ 990.321,8400 .

Itens do grupo:

* 1 - Acessórios Para Estudo/Treinamento
* 2 - Livro Didático
* 3 - Livro Didático
* 11 - Serviço Educacional - Básico / Fundamental

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 8.040.288,6200 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 6.729.255,0000 **e com valor negociado a** R$ 6.729.254,7200 .

Itens do grupo:

* 4 - Acessórios Para Estudo/Treinamento
* 5 - Livro Didático
* 6 - Livro Didático
* 7 - Livro Didático
* 8 - Livro Didático
* 9 - Livro Didático
* 10 - Livro Didático
* 12 - Serviço Educacional - Básico / Fundamental

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Acessórios Para Estudo/Treinamento

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.794.047/0001-87	ROBOT INNOVATION LTDA	Sim	Sim	400	R$ 815,2500	R$ 326.100,0000	22/03/2023 22:47:27
	Marca: Engino/Stem&Robotics **Fabricante:** ENGINO **Modelo / Versão:** Kit Robótica **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL – INTRODUTÓRIO / INFANTIL **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.167.794/0001-00	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA	Sim	Não	400	R$ 819,2500	R$ 327.700,0000	22/03/2023 19:48:01
	Marca: TEC **Fabricante:** TEC **Modelo / Versão:** TEC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** KITS DE ROBÓTICA EDUCAC - INTRODUTÓRIO / INFANTIL - Conjunto de peças para construção de modelos Possuir, no mínimo, 500 (quinhentas) peças plásticas que possibilitem atividades que promovam o uso de diferentes linguagens – plástica, literária, musical, teatral etc., por meio da construção de sistemas simples (máquinas, equipamentos, meio de transporte, animais etc.). As peças deverão ser de, no mínimo, 5 cores diferentes - obrigatoriamente as cores primárias (amarelo, vermelho e azul) e mais duas diferentes - que possibilitarão explorar as cores com as crianças, conteúdo importante nessa fase de desenvolvimento. Deverá incluir, no mínimo, 20 (vinte) orientações de montagens de modelos que podem ser construídos com o kit. Tipologia: O conjunto deverá possuir: blocos de construção quadrados que possibilitem o encaixe nos seis lados tipos macho/fêmea na mesma peça; blocos de construção triangulares que possibilite o encaixe lateral tipos macho/fêmea na mesma peça; eixos de no mínimo 3 tamanhos diferentes; 2 tipos de engrenagens com, no mínimo, 5 tamanhos diferentes cada; manivela; rodas. Deverá conter, no mínimo, 30 tipos diferentes de peças Incluir peças que possibilitem montar círculos, curvas e arcos. Possuir peças perfuradas que, quando associadas, sirvam como base para montar um conjunto de engrenagens. Especificações da embalagem: Todas as peças deverão ser fornecidas em caixas plásticas organizadoras, de material resistente e com tampa, com tamanho e capacidade adequados para acondicionar todas as peças, itens e componentes do kit. **Porte da empresa:** ME/EPP						

11.386.332/0001-72	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não	Não	400	R$ 819,2500	R$ 327.700,0000	23/03/2023 03:15:38
	Marca: BRINK MOBIL **Fabricante:** BRINK MOBIL **Modelo / Versão:** Engrenagens Divertidas **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL – INTRODUTÓRIO / INFANTIL - Conjunto de peças para construção de modelos Possuir, no mínimo, 500 (quinhentas) peças plásticas que possibilitem atividades que promovam o uso de diferentes linguagens – plástica, literária, musical, teatral etc., por meio da construção de sistemas simples (máquinas, equipamentos, meio de transporte, animais etc.). As peças deverão ser de, no mínimo, 5 cores diferentes - obrigatoriamente as cores primárias (amarelo, vermelho e azul) e mais duas diferentes - que possibilitarão explorar as cores com as crianças, conteúdo importante nessa fase de desenvolvimento. Deverá incluir, no mínimo, 20 (vinte) orientações de montagens de modelos que podem ser construídos com o kit. Tipologia: O conjunto deverá possuir: blocos de construção quadrados que possibilitem o encaixe nos seis lados tipos macho/fêmea na mesma peça; blocos de construção triangulares que possibilite o encaixe lateral tipos macho/fêmea na mesma peça; eixos de no mínimo 3 tamanhos diferentes; 2 tipos de engrenagens com, no mínimo, 5 tamanhos diferentes cada; manivela; rodas. Deverá conter, no mínimo, 30 tipos diferentes de peças Incluir peças que possibilitem montar círculos, curvas e arcos. Possuir peças perfuradas que, quando associadas, sirvam como base para montar um conjunto de engrenagens. Especificações da embalagem: Todas as peças deverão ser fornecidas em caixas plásticas organizadoras, de material resistente e com tampa, com tamanho e capacidade adequados para acondicionar todas as peças, itens e componentes do kit. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 327.700,0000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 327.700,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 326.100,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 324.423,0000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:06:56:357
R$ 324.200,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:15:00:267
R$ 327.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:17:10:350
R$ 325.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:17:26:540
R$ 324.700,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:19:32:983
R$ 319.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:20:23:947
R$ 318.900,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:21:42:853
R$ 315.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:21:47:683
R$ 309.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:23:08:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	19/04/2023 08:08:38	Recusa da proposta. Fornecedor: ROBOT INNOVATION LTDA, CNPJ/CPF: 43.794.047/0001-87, pelo melhor lance de R$ 318.900,0000. Motivo: A empresa ROBOT INNOVATION LTDA foi reprovada na fase de amostras conforme chat.(12/04/2023 14:15:33)
Aceite de proposta	12/05/2023 08:32:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.386.332/0001-72, pelo melhor lance de R$ 309.000,0000.
Habilitação de fornecedor	12/05/2023 08:33:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 11.386.332/0001-72

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Livro Didático

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas con ente foram desclassificadas)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Assinatura Folha nº

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor U	Valor Global	Data/Hora Registro
43.794.047/0001-87	ROBOT INNOVATION LTDA	Sim	Sim	4.000	R$ 135,9100	R$ 543.640,0000	22/03/2023 22:47:27

Marca: Engino/Stem&Robotics
Fabricante: ROBOT INNOVATION
Modelo / Versão: Livro Didático
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS
Porte da empresa: ME/EPP

28.167.794/0001-00	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA	Sim	Não	4.000	R$ 140,9100	R$ 563.640,0000	22/03/2023 19:48:01

Marca: TEC
Fabricante: TEC
Modelo / Versão: TEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS Especificações: O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e apresentar propostas de práticas utilizando o conjunto de peças para a iniciação de robótica educacional para a Educação Infantil. Deverá apresentar, no mínimo, 10 (dez) sugestões de práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular. As práticas deverão apresentar encaminhamentos, situações-problemas, passo a passo das montagens propostas nas práticas e atividades relacionadas ao tema abordado - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS Especificações: O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e apresentar propostas de práticas utilizando o conjunto de peças para a iniciação de robótica educacional para a Educação Infantil. Deverá apresentar, no mínimo, 10 (dez) sugestões de práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular. As práticas deverão apresentar encaminhamentos, situações-problemas, passo a passo das montagens propostas nas práticas e atividades relacionadas ao tema abordado.
Porte da empresa: ME/EPP

11.386.332/0001-72	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não	Não	4.000	R$ 140,9100	R$ 563.640,0000	23/03/2023 03:15:38

Marca: BRINK MOBIL
Fabricante: BRINK MOBIL
Modelo / Versão: Livro do aluno - RoboKids
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS Especificações: O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e apresentar propostas de práticas utilizando o conjunto de peças para a iniciação de robótica educacional para a Educação Infantil. Deverá apresentar, no mínimo, 10 (dez) sugestões de práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular. As práticas deverão apresentar encaminhamentos, situações-problemas, passo a passo das montagens propostas nas práticas e atividades relacionadas ao tema abordado - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS Especificações: O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e apresentar propostas de práticas utilizando o conjunto de peças para a iniciação de robótica educacional para a Educação Infantil. Deverá apresentar, no mínimo, 10 (dez) sugestões de práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular. As práticas deverão apresentar encaminhamentos, situações-problemas, passo a passo das montagens propostas nas práticas e atividades relacionadas ao tema abordado
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 563.640,0000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 563.640,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 543.640,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 558.003,6000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:07:25:977

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	19/04/2023 08:08:38	Recusa da proposta. Fornecedor: ROBOT INNOVATION LTDA, CNPJ/CPF: 43.794.047/0001-87, pelo melhor lance de R$ 543.640,0000. Motivo: A empresa ROBOT INNOVATION LTDA foi reprovada na fase de amostras conforme chat.(12/04/2023 14:15:33)
Aceite de proposta	12/05/2023 08:32:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.386.332/0001-72, pelo melhor lance de R$ 563.640,0000.
Habilitação de fornecedor	12/05/2023 08:33:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 11.386.332/0001-72

Para consultar Intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Livro [illegible]co

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.794.047/0001-87	ROBOT INNOVATION LTDA	Sim	Sim	600	R$ 152,3000	R$ 91.380,0000	22/03/2023 22:47:27

Marca: Engino/Stem&Robotics
Fabricante: ROBOT INNOVATION
Modelo / Versão: Livro Didático
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MANUAL PARA PROFESSOR
Porte da empresa: ME/EPP

11.386.332/0001-72	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não	Não	600	R$ 157,2900	R$ 94.374,0000	23/03/2023 03:15:38

Marca: BRINK MOBIL
Fabricante: BRINK MOBIL
Modelo / Versão: Livro do professor - RoboKids
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MANUAL PARA PROFESSOR Especificações: O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa. Deverá ter o mesmo conteúdo do livro de apoio para o aluno, com as respostas das questões propostas, relacionando para cada prática os campos de experiências, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, os conteúdos abordados, sugestões para diferentes encaminhamentos e informações complementares para o desenvolvimento de novos projetos. Deverá conter um capítulo ou outro em outro volume, sugestões de encaminhamento para iniciar o ensino de programação com os alunos utilizando o robô interativo. Deverá apresentar, no mínimo: fundamentação teórica, descrição das partes que compõem o robô interativo, como ele funciona, como programá-lo e sugestões de práticas para a realização em sala de aula. - MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MANUAL PARA PROFESSOR Especificações: O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa. Deverá ter o mesmo conteúdo do livro de apoio para o aluno, com as respostas das questões propostas, relacionando para cada prática os campos de experiências, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, os conteúdos abordados, sugestões para diferentes encaminhamentos e informações complementares para o desenvolvimento de novos projetos. Deverá conter um capítulo ou outro em outro volume, sugestões de encaminhamento para iniciar o ensino de programação com os alunos utilizando o robô interativo. Deverá apresentar, no mínimo: fundamentação teórica, descrição das partes que compõem o robô interativo, como ele funciona, como programá-lo e sugestões de práticas para a realização em sala de aula.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

28.167.794/0001-00	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA	Sim	Não	600	R$ 157,3000	R$ 94.380,0000	22/03/2023 19:48:01

Marca: TEC
Fabricante: TEC
Modelo / Versão: TEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL – MANUAL PARA PROFESSOR Especificações: O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa. Deverá ter o mesmo conteúdo do livro de apoio para o aluno, com as respostas das questões propostas, relacionando para cada prática os campos de experiências, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, os conteúdos abordados, sugestões para diferentes encaminhamentos e informações complementares para o desenvolvimento de novos projetos. Deverá conter um capítulo ou outro em outro volume, sugestões de encaminhamento para iniciar o ensino de programação com os alunos utilizando o robô interativo. Deverá apresentar, no mínimo: fundamentação teórica, descrição das partes que compõem o robô interativo, como ele funciona, como programá-lo e sugestões de práticas para a realização em sala de aula. – MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MANUAL PARA PROFESSOR Especificações: O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa. Deverá ter o mesmo conteúdo do livro de apoio para o aluno, com as respostas das questões propostas, relacionando para cada prática os campos de experiências, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, os conteúdos abordados, sugestões para diferentes encaminhamentos e informações complementares para o desenvolvimento de novos projetos. Deverá conter um capítulo ou outro em outro volume, sugestões de encaminhamento para iniciar o ensino de programação com os alunos utilizando o robô interativo. Deverá apresentar, no mínimo: fundamentação teórica, descrição das partes que compõem o robô interativo, como ele funciona, como programá-lo e sugestões de práticas para a realização em sala de aula.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 94.380,0000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 94.374,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 91.380,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 93.436,2000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:07:38:873

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

P.G.E. FAZENDA/RIO Folha 414 Assinatura

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	19/04/2023 08:08:38	Recusa da proposta. Fornecedor: ROBOT INNOVATION LTDA, CNPJ/CPF: 43.794.047/0001-87, pelo melhor lance de R$ 91.380,0000. Motivo: A empresa ROBOT INNOVATION LTDA foi reprovada na fase de amostras conforme chat.(12/04/2023 14:15:33)
Aceite de proposta	12/05/2023 08:32:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.386.332/0001-72, pelo melhor lance de R$ 94.374,0000.
Habilitação de fornecedor	12/05/2023 08:33:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 11.386.332/0001-72

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 2 - Acessórios Para Estudo/Treinamento

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.794.047/0001-87	ROBOT INNOVATION LTDA	Sim	Sim	400	R$ 7.126,9800	R$ 2.850.792,0000	22/03/2023 22:47:27

Marca: Engino/Stem&Robotics
Fabricante: ENGINO
Modelo / Versão: Kit Robótica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KITs ROBÓTICA EDUCACIONAL – BÁSICO / ANOS
Porte da empresa: ME/EPP

28.167.794/0001-00	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA	Sim	Não	400	R$ 8.557,0000	R$ 3.422.800,0000	22/03/2023 19:48:01

Marca: TEC
Fabricante: TEC
Modelo / Versão: TEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KITs ROBÓTICA EDUCACIONAL – BÁSICO / ANOS INICIAIS Especificações: Conter, no mínimo, 800 (oitocentas) peças que possibilitem a aplicação da metodologia da robótica educacional e que estimulem o trabalho em equipe, a criatividade, o desenvolvimento do raciocínio lógico e a coordenação motora, utilizando, para tanto: blocos, vigas, placas bases, eixos, engrenagens, esteira ou peças para montar uma esteira, caixa de redução, polias, pneus e rodas. O kit deverá permitir a construção de modelos estáticos, motorizados e automatizados. Para tanto, deverá conter, além das peças estruturais, sensores e atuadores, uma unidade de controle e software de programação. Incluir eixos de, no mínimo, 5 tamanhos diferentes. Conter rodas e pneus de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Possuir placas base de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Possuir engrenagens de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Conter, no mínimo, 100 tipos de peças diferentes, possibilitando mais versatilidade e possibilidade de criação. As peças deverão ser plásticas e/ou de metal, e encaixáveis não dependendo do uso de ferramentas. O kit deverá possibilitar a montagem de, no mínimo, 40 (quarenta) modelos (não precisam ser simultâneos), cujas orientações de montagens deverão constar em um ou mais livros impressos. Especificação dos componentes eletrônicos – requisitos mínimos: 2 lâmpadas/LEDs. 2 sensores de toque. 2 fototransistores 1 motor contínuo de, no mínimo, 9V. 1 caixa de bateria com chave de 3 posições Todos os cabos para conectar os componentes eletrônicos à unidade de controle. Os cabos de conexão deverão possibilitar a identificação da polaridade dos fios. Especificação da unidade de controle: Deverá, no mínimo: Ser microcontrolada. Possuir entradas/saídas que possibilitem a conexão e controle nas seguintes configurações: de pelo menos dois atuadores e quatro sensores simultaneamente. Possibilitar a conexão com o computador via USB ou sem fio (wifi ou bluetooth). Ser programável por um software de programação, que deverá ser fornecido em Pendrive para instalação no computador. Ser programável em Scratch. Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada. Utilizar como fonte de alimentação: conexão USB através de computador, baterias recarregáveis ou fontes externas. O cabo USB ou as baterias (e seus respectivos carregadores) ou a fonte externa DC deverão estar inclusas no kit. Especificação do software de programação: O software de programação deverá ser compatível com as plataformas existentes no mercado. A licença do software de programação deverá ser definitiva, perpétua e do tipo site license. Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada. O software de programação deverá permitir, no mínimo, o controle da unidade de controle quando estiver conectada ao computador. Também deverá ter uma versão do software de programação para dispositivos móveis (tablets e smartphones) para IOS e Android. Esse aplicativo deverá ter o mesmo padrão da versão para PC, possibilitando também que escolas que não tiverem computadores disponíveis para uso das crianças possam programar em dispositivos móveis. Permitir o teste de funcionamento dos componentes eletrônicos na tela de programação. Permitir a impressão da janela das programações com a identificação dela (nome com o qual o arquivo foi salvo), importante para gerar um portfólio dos projetos de programação realizados pelos estudantes comprovando o avanço de desenvolvimento do pensamento computacional. Especificações da embalagem: Todas as peças do kit deverão ser armazenadas em caixas plásticas organizadoras com divisórias e com tampa, de material resistente. Na caixa, deverá conter um gabarito que indique o local onde as peças deverão ser guardadas, com a imagem, a quantidade e o nome. - KITs ROBÓTICA EDUCACIONAL – BÁSICO / ANOS INICIAIS Especificações: Conter, no mínimo, 800 (oitocentas) peças que possibilitem a aplicação da metodologia da robótica educacional e que estimulem o trabalho em equipe, a criatividade, o desenvolvimento do raciocínio lógico e a coordenação motora, utilizando, para tanto: blocos, vigas, placas bases, eixos, engrenagens, esteira ou peças para montar uma esteira, caixa de redução, polias, pneus e rodas. O kit deverá permitir a construção de modelos estáticos, motorizados e automatizados. Para tanto, deverá conter, além das peças estruturais, sensores e atuadores, uma unidade de controle e software de programação. Incluir eixos de, no mínimo, 5 tamanhos diferentes. Conter rodas e pneus de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Possuir placas base de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Possuir engrenagens de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Conter, no mínimo, 100 tipos de peças diferentes, possibilitando mais versatilidade e possibilidade de criação. As peças deverão ser plásticas e/ou
Porte da empresa: ME/EPP

11.386.332/0001-72	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não	Não	400	R$ 8.557,88	R$ 3.423.152,0000	23/03/2023 03:15:38

Marca: fischertechnik
Fabricante: fischertechnik
Modelo / Versão: Simple Machines + Robotics BT Beginner
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KITs ROBÓTICA EDUCACIONAL – BÁSICO / ANOS INICIAIS Especificações: Conter, no mínimo, 800 (oitocentas) peças que possibilitem a aplicação da metodologia da robótica educacional e que estimulem o trabalho em equipe, a criatividade, o desenvolvimento do raciocínio lógico e a coordenação motora, utilizando, para tanto: blocos, vigas, placas bases, eixos, engrenagens, esteira ou peças para montar uma esteira, caixa de redução, polias, pneus e rodas. O kit deverá permitir a construção de modelos estáticos, motorizados e automatizados. Para tanto, deverá conter, além das peças estruturais, sensores e atuadores, uma unidade de controle e software de programação. Incluir eixos de, no mínimo, 5 tamanhos diferentes. Conter rodas e pneus de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Possuir placas base de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Possuir engrenagens de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Conter, no mínimo, 100 tipos de peças diferentes, possibilitando mais versatilidade e possibilidade de criação. As peças deverão ser plásticas e/ou de metal, e encaixáveis não dependendo do uso de ferramentas. O kit deverá possibilitar a montagem de, no mínimo, 40 (quarenta) modelos (não precisam ser simultâneos), cujas orientações de montagens deverão constar em um ou mais livros impressos. Especificação dos componentes eletrônicos – requisitos mínimos: 2 lâmpadas/LEDs. 2 sensores de toque. 2 fototransistores 1 motor contínuo de, no mínimo, 9V. 1 caixa de bateria com chave de 3 posições Todos os cabos para conectar os componentes eletrônicos à unidade de controle. Os cabos de conexão deverão possibilitar a identificação da polaridade dos fios. Especificação da unidade de controle: Deverá, no mínimo: Ser microcontrolada. Possuir entradas/saídas que possibilitem a conexão e controle nas seguintes configurações: de pelo menos dois atuadores e quatro sensores simultaneamente. Possibilitar a conexão com o computador via USB ou sem fio (wifi ou bluetooth). Ser programável por um software de programação, que deverá ser fornecido em Pendrive para instalação no computador. Ser programável em Scratch. Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada. Utilizar como fonte de alimentação: conexão USB através de computador, baterias recarregáveis ou fontes externas. O cabo USB ou as baterias (e seus respectivos carregadores) ou a fonte externa DC deverão estar inclusas no kit. Especificação do software de programação: O software de programação deverá ser compatível com as plataformas existentes no mercado. A licença do software de programação deverá ser definitiva, perpétua e do tipo site license. Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada. O software de programação deverá permitir, no mínimo, o controle da unidade de controle quando estiver conectada ao computador. Também deverá ter uma versão do software de programação para dispositivos móveis (tablets e smartphones) para IOS e Android. Esse aplicativo deverá ter o mesmo padrão da versão para PC, possibilitando também que escolas que não tiverem computadores disponíveis para uso das crianças possam programar em dispositivos móveis. Permitir o teste de funcionamento dos componentes eletrônicos na tela de programação. Permitir a impressão da janela das programações com a identificação dela (nome com o qual o arquivo foi salvo), importante para gerar um portfólio dos projetos de programação realizados pelos estudantes comprovando o avanço de desenvolvimento do pensamento computacional. Especificações da embalagem: Todas as peças do kit deverão ser armazenadas em caixas plásticas organizadoras com divisórias e com tampa, de material resistente. Na caixa, deverá conter um gabarito que indique o local onde as peças deverão ser guardadas, com a imagem, a quantidade e o nome. - KITs ROBÓTICA EDUCACIONAL – BÁSICO / ANOS INICIAIS Especificações: Conter, no mínimo, 800 (oitocentas) peças que possibilitem a aplicação da metodologia da robótica educacional e que estimulem o trabalho em equipe, a criatividade, o desenvolvimento do raciocínio lógico e a coordenação motora, utilizando, para tanto: blocos, vigas, placas bases, eixos, engrenagens, esteira ou peças para montar uma esteira, caixa de redução, polias, pneus e rodas. O kit deverá permitir a construção de modelos estáticos, motorizados e automatizados. Para tanto, deverá conter, além das peças estruturais, sensores e atuadores, uma unidade de controle e software de programação. Incluir eixos de, no mínimo, 5 tamanhos diferentes. Conter rodas e pneus de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Possuir placas base de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Possuir engrenagens de, no (S/ ESPAÇO SUFICIENTE) CONTINUA CONRFOME EDITAL E DECLARAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.423.152,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 3.422.800,0000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 2.850.792,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 3.388.572,0000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:08:11:927
R$ 3.355.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:13:01:107
R$ 2.850.690,0000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:15:43:257
R$ 3.290.050,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:16:40:223
R$ 2.800.000,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:17:02:007
R$ 3.180.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:22:45:193
R$ 2.790.800,7000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:24:03:683
R$ 2.790.690,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:25:19:377
R$ 3.176.800,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:25:44:337
R$ 2.750.600,7000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:26:28:697
R$ 3.095.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:27:13:643
R$ 2.750.000,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:29:25:280
R$ 2.750.450,6000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:29:29:380
R$ 2.700.500,7000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:29:50:560
R$ 2.700.300,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:30:34:650
R$ 2.690.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:31:28:967
R$ 2.599.890,70[illegible]	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:31:49:410
R$ 2.599.700,00	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:32:43:867
R$ 2.599.500,70[illegible]	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:33:21:390

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº

R$ 2.599.400,0000	43.794.047/0001-87	2[illegible]023 09:35:00:677

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	19/04/2023 08:08:48	Recusa da proposta. Fornecedor: ROBOT INNOVATION LTDA, CNPJ/CPF: 43.794.047/0001-87, pelo melhor lance de R$ 2.599.400,0000. Motivo: A empresa ROBOT INNOVATION LTDA foi reprovada na fase de amostras conforme chat.(12/04/2023 14:15:33)
Aceite de proposta	12/05/2023 08:33:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.386.332/0001-72, pelo melhor lance de R$ 2.690.000,0000.
Habilitação de fornecedor	12/05/2023 08:33:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 11.386.332/0001-72

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 5 - Grupo 2 - Livro Didático

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.794.047/0001-87	ROBOT INNOVATION LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 200,0000	R$ 1.000.000,0000	22/03/2023 22:47:27

Marca: Engino/Stem&Robotics
Fabricante: ROBOT INNOVATION
Modelo / Versão: Livro Didático
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 1º ANO
Porte da empresa: ME/EPP

28.167.794/0001-00	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA	Sim	Não	5.000	R$ 217,0000	R$ 1.085.000,0000	22/03/2023 19:48:01

Marca: TEC
Fabricante: TEC
Modelo / Versão: TEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 1º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: Rodas e eixos – Montagens: veículos com rodas Princípio: Alavanca – Montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra Princípio: Estrutura – Montagens: mesa, casa ou ponte OBS: o livro deverá conter PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. 4.8..1.3.4 Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 1º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de Situações problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: Rodas e eixos – Montagens: veículos com rodas Princípio: Alavanca – Montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra Princípio: Estrutura – Montagens: mesa, casa ou ponte OBS: o livro deverá conter PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. 4.8..1.3.4 Acabamento: espiral
Porte da empresa: ME/EPP

11.386.332/0001-72	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não	Não	5.000	R$ 217,1500	R$ 1.085.750,0000	23/03/2023 03:15:38

Marca: Brink Mobil
Fabricante: Brink Mobil
Modelo / Versão: Roteiro exploratório + Guia de montagem - 1o. Ano
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS

IN [illegible] MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 1º ANO O livro de apoio deve ser entregue na ve[illegible]pressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho m[illegible]linar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situaçõesproblemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: Rodas e eixos – Montagens: veículos com rodas Princípio: Alavanca – Montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra Princípio: Estrutura – Montagens: mesa, casa ou ponte OBS: o livro deverá conter PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. 4.8..1.3.4 Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 1º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: Rodas e eixos – Montagens: veículos com rodas Princípio: Alavanca – Montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra Princípio: Estrutura – Montagens: mesa, casa ou ponte OBS: o livro deverá conter PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. 4.8..1.3.4 Acabamento: espiral
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.085.750,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 1.085.000,0000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 1.000.000,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 1.074.150,0000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:08:24:297
R$ 1.079.500,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:13:20:817
R$ 1.077.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:20:47:450
R$ 999.890,7000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:22:39:487
R$ 999.700,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:23:18:940
R$ 1.059.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:23:31:983
R$ 999.590,7000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:24:23:417
R$ 999.450,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:25:40:007
R$ 1.058.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:26:17:090
R$ 999.300,7000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:27:03:480
R$ 1.049.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:27:29:507
R$ 999.200,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:29:00:293
R$ 990.900,7000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:30:13:623
R$ 1.048.500,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:30:24:573
R$ 990.700,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:31:12:193
R$ 990.500,7000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:31:56:370
R$ 990.400,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:33:04:253
R$ 990.200,7000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:33:38:973
R$ 1.048.400,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:34:29:783
R$ 990.100,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:35:12:400
R$ 998.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:36:38:863
R$ 985.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:38:12:560
R$ 984.900,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:38:42:187
R$ 979.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:38:53:587
R$ 978.900,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:39:06:043
R$ 975.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:40:03:120
R$ 974.900,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:40:14:407
R$ 969.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:40:48:187
R$ 968.900,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:41:10:603
R$ 964.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:41:25:980
R$ 963.900,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:42:02:043
R$ 959.200,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:42:14:800
R$ 959.100,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:42:47:137
R$ 955.600,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:43:18:013

PREF. FAZENDA PMG GRANJE Folha 11

R$ 955.500,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:43:39:367
R$ 953.600,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:44:19:220
R$ 953.500,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:44:40:150
R$ 949.700,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:45:02:077
R$ 949.600,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:45:25:250
R$ 948.100,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:46:06:473
R$ 948.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:47:15:543
R$ 947.900,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:49:14:643
R$ 939.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:49:30:850
R$ 938.900,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:49:50:820

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	19/04/2023 08:08:48	Recusa da proposta. Fornecedor: ROBOT INNOVATION LTDA, CNPJ/CPF: 43.794.047/0001-87, pelo melhor lance de R$ 938.900,0000. Motivo: A empresa ROBOT INNOVATION LTDA foi reprovada na fase de amostras conforme chat.(12/04/2023 14:15:33)
Aceite de proposta	12/05/2023 08:33:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.386.332/0001-72, pelo melhor lance de R$ 939.000,0000.
Habilitação de fornecedor	12/05/2023 08:33:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 11.386.332/0001-72

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 6 - Grupo 2 - Livro Didático

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.794.047/0001-87	ROBOT INNOVATION LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 200,0000	R$ 1.000.000,0000	22/03/2023 22:47:27

Marca: Engino/Stem&Robotics
Fabricante: ROBOT INNOVATION
Modelo / Versão: Livro Didático
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 2º ANO
Porte da empresa: ME/EPP

28.167.794/0001-00	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS - LTDA	Sim	Não	5.000	R$ 217,0000	R$ 1.085.000,0000	22/03/2023 19:48:01

Marca: TEC
Fabricante: TEC
Modelo / Versão: TEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 2º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: Rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, carrinho ou relógio OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espira - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 2º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: Rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, carrinho ou relógio OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espira - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 2º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: Rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: alavanca – montagens: [illegible]a, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou[illegible] Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna [illegible]: engrenagens – montagens:

ventilador, carrinho ou relógio OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espira
Porte da empresa: ME/EPP

11.386.332/0001-72	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não	Não	5.000	R$ 217,1500	R$ 1.085.750,0000	23/03/2023 03:15:39

Marca: Brink Mobil
Fabricante: Brink Mobil
Modelo / Versão: Roteiro exploratório + Guia de montagem - 2o. Ano
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 2º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situaçõesproblemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: Rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, carrinho ou relógioOBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espira - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 2º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situaçõesproblemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: Rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, carrinho ou relógio OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espira
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.085.750,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 1.085.000,0000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 1.000.000,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 1.074.150,0000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:08:46:050
R$ 1.085.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:10:37:623
R$ 1.079.500,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:13:28:950
R$ 1.079.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:19:04:740
R$ 1.077.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:21:01:880
R$ 1.059.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:23:39:243
R$ 999.700,7000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:24:32:950
R$ 999.590,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:26:00:220
R$ 1.058.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:26:35:730
R$ 999.300,7000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:27:12:890
R$ 1.049.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:27:37:803
R$ 999.200,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:28:31:047
R$ 990.900,7000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:30:26:633
R$ 1.048.500,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:30:31:497
R$ 990.700,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:31:20:923
R$ 990.500,7000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:32:02:747
R$ 990.400,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:33:12:397
R$ 990.200,7000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:33:49:673
R$ 1.048.400,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:34:40:080
R$ 990.100,00[illegible]	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:35:25:190
R$ 998.000,00[illegible]	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:36:50:413

R$ 985.000,0000	11.386.332/0001-72	2 123 09:38:18:827
R$ 984.900,0000	43.794.047/0001-87	2 123 09:38:30:967
R$ 979.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:38:49:047
R$ 978.900,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:39:28:810
R$ 975.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:40:13:553
R$ 974.900,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:40:25:277
R$ 969.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:40:54:100
R$ 968.900,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:41:24:470
R$ 964.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:41:30:860
R$ 963.900,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:41:43:503
R$ 959.200,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:42:19:360
R$ 959.100,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:42:54:900
R$ 955.600,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:43:25:133
R$ 955.500,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:43:50:657
R$ 953.600,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:44:32:573
R$ 953.500,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:44:53:180
R$ 949.700,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:45:08:517
R$ 949.600,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:45:38:770
R$ 948.100,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:46:10:950
R$ 948.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:47:20:167
R$ 947.900,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:49:08:300
R$ 939.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:49:36:760
R$ 938.900,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:50:03:310

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	19/04/2023 08:08:48	Recusa da proposta. Fornecedor: ROBOT INNOVATION LTDA, CNPJ/CPF: 43.794.047/0001-87, pelo melhor lance de R$ 938.900,0000. Motivo: A empresa ROBOT INNOVATION LTDA foi reprovada na fase de amostras conforme chat.(12/04/2023 14:15:33)
Aceite de proposta	12/05/2023 08:33:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.386.332/0001-72, pelo melhor lance de R$ 939.000,0000.
Habilitação de fornecedor	12/05/2023 08:33:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 11.386.332/0001-72

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 7 - Grupo 2 - Livro Didático

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.794.047/0001-87	ROBOT INNOVATION LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 200,0000	R$ 1.000.000,0000	22/03/2023 22:47:27

Marca: Engino/Stem&Robotics
Fabricante: ROBOT INNOVATION
Modelo / Versão: Livro Didático
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 3º ANO
Porte da empresa: ME/EPP

28.167.794/0001-00	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA	Sim	Não	5.000	R$ 217,0000	R$ 1.085.000,0000	22/03/2023 19:48:01

Marca: TEC
Fabricante: TEC
Modelo / Versão: TEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 3º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, emconcordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho

de lança de pratos ou gangorra Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elé lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – m representação da Terra girando ao redor do Sol, veículo, lixeira automática, relógio ou ponte movediça. OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 3º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situaçõesproblemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: representação da Terra girando ao redor do Sol, veículo, lixeira automática, relógio ou ponte movediça. OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral
Porte da empresa: ME/EPP

11.386.332/0001-72	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não	Não	5.000	R$ 217,1500	R$ 1.085.750,0000	23/03/2023 03:15:39

Marca: Brink Mobil
Fabricante: Brink Mobil
Modelo / Versão: Roteiro exploratório + Guia de montagem - 3o. Ano
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 3º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situaçõesproblemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: representação da Terra girando ao redor do Sol, veículo, lixeira automática, relógio ou ponte movediça. OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS -3º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situaçõesproblemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: representação da Terra girando ao redor do Sol, veículo, lixeira automática, relógio ou ponte movediça. OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.085.750,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 1.085.000,0000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 1.000.000,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 1.074.150,0000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:09:17:317
R$ 1.079.500,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:13:34:880
R$ 1.059.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:23:45:387
R$ 999.700,7000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:24:53:083
R$ 999.590,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:26:10:320
R$ 999.300,7000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:27:19:267
R$ 1.049.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:27:42:707

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha 5

R$ 999.200,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:28:23:290
R$ 990.900,7000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:30:33:397
R$ 1.048.500,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:30:37:573
R$ 990.700,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:31:37:897
R$ 990.500,7000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:32:08:083
R$ 990.400,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:33:20:733
R$ 990.200,7000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:33:59:270
R$ 1.048.400,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:34:50:257
R$ 990.100,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:35:35:277
R$ 1.048.300,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:35:39:943
R$ 998.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:36:55:647
R$ 985.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:38:24:063
R$ 984.900,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:38:50:917
R$ 979.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:38:58:453
R$ 978.900,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:39:44:280
R$ 975.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:40:18:387
R$ 974.900,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:40:36:490
R$ 969.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:41:01:867
R$ 968.900,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:41:36:283
R$ 964.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:41:40:087
R$ 963.900,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:41:58:723
R$ 959.200,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:42:24:470
R$ 959.100,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:43:06:270
R$ 955.600,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:43:29:847
R$ 955.500,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:44:04:850
R$ 953.600,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:44:47:887
R$ 953.500,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:45:11:117
R$ 949.700,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:45:15:043
R$ 949.600,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:45:53:000
R$ 948.100,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:46:16:170
R$ 948.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:47:24:540
R$ 947.900,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:48:59:473
R$ 939.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:49:42:857
R$ 938.800,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:50:15:140

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	19/04/2023 08:08:48	Recusa da proposta. Fornecedor: ROBOT INNOVATION LTDA, CNPJ/CPF: 43.794.047/0001-87, pelo melhor lance de R$ 938.800,0000. Motivo: A empresa ROBOT INNOVATION LTDA foi reprovada na fase de amostras conforme chat.(12/04/2023 14:15:33)
Aceite de proposta	12/05/2023 08:33:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.386.332/0001-72, pelo melhor lance de R$ 939.000,0000.
Habilitação de fornecedor	12/05/2023 08:33:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 11.386.332/0001-72

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 8 - Grupo 2 - Livro Didático

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.794.047/0001-87	ROBOT INNOVATION LTDA	Sim	Sim	2.500	R$ 200,0000	R$ 500.000,0000	22/03/2023 22:47:27

Marca: Engino/Stem&Robotics
Fabricante: ROBOT INNOVATION
Modelo / Versão: Livro Didático
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 4º ANO
Porte da empresa: ME/EPP

28.167.794/0001-00	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA	Sim	Não	2.500	R$ 217,0	; 542.500,0000	22/03/2023 19:48:01

Marca: TEC
Fabricante: TEC
Modelo / Versão: TEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 4º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, carrossel, roda- gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 4º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, carrossel, roda- gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.
Porte da empresa: ME/EPP

11.386.332/0001-72	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não	Não	2.500	R$ 217,1500	R$ 542.875,0000	23/03/2023 03:15:39

Marca: Brink Mobil
Fabricante: Brink Mobil
Modelo / Versão: Roteiro exploratório + Guia de montagem - 4o. Ano
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 4º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situaçõesproblemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, carrossel, roda- gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 4º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situaçõesproblemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanternaPrincípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, carrossel, roda- gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com imp 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mín 80 páginas. Acabamento: espiral
Por mpresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 542.875,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 542.500,0000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 500.000,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 537.075,0000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:09:26:330
R$ 542.600,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:11:17:413
R$ 534.800,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:14:26:683
R$ 534.650,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:19:50:750
R$ 533.300,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:24:45:393
R$ 490.890,7000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:25:15:027
R$ 490.780,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:27:03:133
R$ 525.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:27:56:007
R$ 490.600,7000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:28:27:910
R$ 490.400,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:29:43:917
R$ 490.200,7000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:30:41:253
R$ 524.750,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:31:59:190
R$ 490.000,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:32:01:670
R$ 460.900,7000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:32:18:487
R$ 460.800,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:33:32:450
R$ 460.500,7000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:34:21:607
R$ 524.650,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:35:05:657
R$ 460.400,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:35:47:487
R$ 510.500,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:37:13:260
R$ 506.200,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:39:30:757
R$ 506.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:42:52:977
R$ 505.400,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:43:54:440
R$ 504.200,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:45:30:583
R$ 504.100,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:47:00:567
R$ 504.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:48:05:760
R$ 503.900,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:48:37:790
R$ 490.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:49:54:740
R$ 489.900,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:50:45:523

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	19/04/2023 08:08:48	Recusa da proposta. Fornecedor: ROBOT INNOVATION LTDA, CNPJ/CPF: 43.794.047/0001-87, pelo melhor lance de R$ 460.400,0000. Motivo: A empresa ROBOT INNOVATION LTDA foi reprovada na fase de amostras conforme chat.(12/04/2023 14:15:33)
Aceite de proposta	12/05/2023 08:33:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.386.332/0001-72, pelo melhor lance de R$ 489.900,0000.
Habilitação de fornecedor	12/05/2023 08:33:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 11.386.332/0001-72

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 9 - Grupo 2 - Livro Didático

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.794.047/0001-87	ROBOT INNOVATION LTDA	Sim	Sim	2.500	R$ 200,0000	R$ 500.000,0000	22/03/2023 22:47:27
	Marca: Engino/Stem&Robotics **Fabricante:** ROBOT INNOVATION **Modelo / Versão:** Livro Didático **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 5º ANO **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.167.794/0001-00	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS	Sim	Não	2.500	R$ 217,0000	R$ 542.500,0000	22/03/2023 19:48:01

E JEDOS
LT

M C
Fabricante: TEC
Modelo / Versão: TEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 5º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situaçõesproblemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com Rodas Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, elevador, carrossel, roda-gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 5º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, elevador, carrossel, roda-gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio ecológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.
Porte da empresa: ME/EPP

11.386.332/0001-72	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não	Não	2.500	R$ 217,1500	R$ 542.875,0000	23/03/2023 03:15:39
	Marca: Brink Mobil **Fabricante:** Brink Mobil **Modelo / Versão:** Roteiro exploratório + Guia de montagem - 5o. Ano **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 5º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situaçõesproblemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, elevador, carrossel, roda-gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte.Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 5º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situaçõesproblemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, elevador, carrossel, roda-gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, elevador, carrossel, roda-gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página					

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. ACABAMENTO EM ESPIRAL
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 542.875,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 542.500,0000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 500.000,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 537.075,0000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:09:36:417
R$ 542.600,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:11:40:497
R$ 534.800,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:14:31:630
R$ 533.300,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:24:10:597
R$ 490.890,7000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:25:22:333
R$ 490.780,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:27:18:153
R$ 525.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:28:02:597
R$ 490.200,7000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:30:46:477
R$ 490.000,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:32:11:387
R$ 460.900,7000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:32:23:873
R$ 524.900,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:32:47:800
R$ 524.750,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:33:07:347
R$ 460.800,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:33:41:907
R$ 524.650,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:35:13:317
R$ 510.500,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:37:20:617
R$ 506.200,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:39:35:100
R$ 506.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:43:02:750
R$ 505.400,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:44:05:647
R$ 504.200,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:45:45:863
R$ 504.100,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:46:45:053
R$ 504.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:48:14:707
R$ 503.900,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:48:45:997
R$ 490.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:50:00:870
R$ 489.900,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:50:52:803

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	19/04/2023 08:08:48	Recusa da proposta. Fornecedor: ROBOT INNOVATION LTDA, CNPJ/CPF: 43.794.047/0001-87, pelo melhor lance de R$ 460.800,0000. Motivo: A empresa ROBOT INNOVATION LTDA foi reprovada na fase de amostras conforme chat.(12/04/2023 14:15:33)
Aceite de proposta	12/05/2023 08:33:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.386.332/0001-72, pelo melhor lance de R$ 489.900,0000.
Habilitação de fornecedor	12/05/2023 08:33:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 11.386.332/0001-72

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 10 - Grupo 2 - Livro Didático

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.794.047/0001-87	ROBOT INNOVATION LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 230,0000	R$ 230.000,0000	22/03/2023 22:47:27

Marca: Engino/Stem&Robotics
Fabricante: ROBOT INNOVATION
Modelo / Versão: Livro Didático
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MANUAL PARA PROFESSOR
Porte da empresa: ME/EPP

28.167.794/0001-00	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA	Sim	Não	1.000	R$ 250,0000	R$ 250.000,0000	22/03/2023 19:48:01

Marca: TEC
Fabricante: TEC
Modelo / Versão: TEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MANUAL PARA PROFESSOR (1.000 Unidades – sendo 200 unidades para 1º Ano, 200 unidades para 2º Ano, 200 unidades para 3º Ano, 200 unidades para 4º Ano e 200 unidades para 5º Ano). O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: As respostas das questões propostas nos livros do aluno ressaltando os objetivos pedagógicos e os conteúdos relacionados, informações complementares sobre o uso do material e sugestões de novos projetos para serem desenvolvidos com os alunos. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MANUAL PARA PROFESSOR (1.000 Unidades – sendo 200 unidades para 1º Ano, 200 unidades para 2º Ano, 200 unidades para 3º Ano, 200 unidades para 4º Ano e 200 unidades para 5º Ano). O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: As respostas das questões propostas nos livros do aluno ressaltando os objetivos pedagógicos e os conteúdos relacionados, informações complementares sobre o uso do material e sugestões de novos projetos para serem desenvolvidos com os alunos. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.
Porte da empresa: ME/EPP

11.386.332/0001-72	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não	Não	1.000	R$ 250,1400	R$ 250.140,0000	23/03/2023 03:15:39

Marca: Brink Mobil
Fabricante: Brink Mobil
Modelo / Versão: Coleção Orientação para o professor - Robótica Edu
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MANUAL PARA PROFESSOR (1.000 Unidades – sendo 200 unidades para 1º Ano, 200 unidades para 2º Ano, 200 unidades para 3º Ano, 200 unidades para 4º Ano e 200 unidades para 5º Ano). O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: As respostas das questões propostas nos livros do aluno ressaltando os objetivos pedagógicos e os conteúdos relacionados, informações complementares sobre o uso do material e sugestões de novos projetos para serem desenvolvidos com os alunos. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MANUAL PARA PROFESSOR (1.000 Unidades – sendo 200 unidades para 1º Ano, 200 unidades para 2º Ano, 200 unidades para 3º Ano, 200 unidades para 4º Ano e 200 unidades para 5º Ano). O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: As respostas das questões propostas nos livros do aluno ressaltando os objetivos pedagógicos e os conteúdos relacionados, informações complementares sobre o uso do material e sugestões de novos projetos para serem desenvolvidos com os alunos. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.Acabamento: espiral
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 250.140,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 250.000,0000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 230.000,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 247.500,0000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:09:43:933
R$ 250.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:12:21:650
R$ 239.200,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:14:48:883
R$ 238.888,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:18:13:073
R$ 235.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:21:31:450
R$ 229.800,7000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:25:37:680
R$ 229.500,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:27:52:360
R$ 229.000,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:28:13:023
R$ 228.800,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:30:06:573
R$ 228.500,7000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:31:02:813
R$ 228.790,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:33:36:947
R$ 228.400,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:33:54:097
R$ 228.680,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:35:28:813
R$ 219.300,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:37:37:487
R$ 219.200,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:38:16:377

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	19/04/2023 08:08:4	Recusa da proposta. Fornecedor: ROBOT INNOVATION LTDA, CNPJ/CPF: 43.794.047/0001-87, pelo melhor lance de R$ 219.200,0000. Motivo: A empresa ROBOT INNOVATION LTDA foi reprovada na fase de amostras conforme chat.(12/04/2023 14:15:33)

SEF. FAZENDA RIO G... Folha nº ... Assinatura

Aceite de proposta	12/05/2023 08:33:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDULAB - COME E PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.386.332/0001-72, pel or lance de R$ 219.300,0000.
Habilitação de fornecedor	12/05/2023 08:33:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 11.386.332/0001-72

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 11 - Grupo 1 - Serviço Educacional - Básico / Fundamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.794.047/0001-87	ROBOT INNOVATION LTDA	Sim	Sim	48	R$ 495,0100	R$ 23.760,4800	22/03/2023 22:47:27
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL. - FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.167.794/0001-00	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA	Sim	Não	48	R$ 497,0100	R$ 23.856,4800	22/03/2023 19:48:01
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL. - FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL. Curso de formação presencial – Horas (A serem contratadas conforme descrição do termo de referência) . (As datas serão previamente agendadas entre a CONTRATADA e Secretaria solicitante). Curso de formação para os educadores. Nesta etapa, os professores deverão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades com o Laboratório de robótica educacional – Introdutório. Deverão ser explorados os seguintes conteúdos nesta etapa de formação: Conceitos de tecnologia; Tecnologia educacional; Robótica e robótica educacional; Exploração dos kits; Utilização e aplicação do material didático de apoio; Metodologia e planejamento de uso **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.386.332/0001-72	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não	Não	48	R$ 497,0100	R$ 23.856,4800	23/03/2023 03:15:38
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL. - FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL. Curso de formação presencial – Horas (A serem contratadas conforme descrição do termo de referência) . (As datas serão previamente agendadas entre a CONTRATADA e Secretaria solicitante). Curso de formação para os educadores. Nesta etapa, os professores deverão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades com o Laboratório de robótica educacional – Introdutório. Deverão ser explorados os seguintes conteúdos nesta etapa de formação: Conceitos de tecnologia; Tecnologia educacional; Robótica e robótica educacional; Exploração dos kits; Utilização e aplicação do material didático de apoio; Metodologia e planejamento de uso. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 23.856,4800	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 23.856,4800	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 23.760,4800	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 23.617,9200	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:07:49:113
R$ 23.500,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:15:37:603
R$ 23.700,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:18:25:817
R$ 23.308,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:22:19:900

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	19/04/2023 08:08:38	Recusa da proposta. Fornecedor: ROBOT INNOVATION LTDA, CNPJ/CPF: 43.794.047/0001-87, pelo melhor lance de R$ 23.500,0000. Motivo: A empresa ROBOT INNOVATION LTDA foi reprovada na fase de amostras conforme chat.(12/04/2023 14:15:33)
Aceite de proposta	12/05/2023 08:32:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.386.332/0001-72, pelo melhor lance de R$ 23.308,0000 e com valor negociado a R$ 23.307,8400. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	12/05/2023 08:33:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 11.386.332/0001-72

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 12 - Grupo 2 - Ser lucacional - Básico / Fundamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.794.047/0001-87	ROBOT INNOVATION LTDA	Sim	Sim	48	R$ 495,0100	R$ 23.760,4800	22/03/2023 22:47:27
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA BÁSICO. - FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA BÁSICO **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.167.794/0001-00	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA	Sim	Não	48	R$ 497,0000	R$ 23.856,0000	22/03/2023 19:48:01
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMAÇÃO PARA EDUCADORES – ROBÓTICA BÁSICO. - FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA BÁSICO Curso de formação presencial – Horas (A serem contratadas conforme descrição do termo de referência) . (As datas serão previamente agendadas entre a CONTRATADA e Secretaria solicitante). Curso de formação para os educadores. Nesta etapa, os professores deverão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades com o Laboratório de robótica educacional – Introdutório. Deverão ser explorados os seguintes conteúdos nesta etapa de formação: Conceitos de tecnologia; Tecnologia educacional; Robótica e robótica educacional; Exploração dos kits; Utilização e aplicação do material didático de apoio; Metodologia e planejamento de uso. **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.386.332/0001-72	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não	Não	48	R$ 497,0100	R$ 23.856,4800	23/03/2023 03:15:39
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA BÁSICO. - FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA BÁSICO Curso de formação presencial – Horas (A serem contratadas conforme descrição do termo de referência) . (As datas serão previamente agendadas entre a CONTRATADA e Secretaria solicitante). Curso de formação para os educadores. Nesta etapa, os professores deverão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para atuarem como facilitadores nodesenvolvimento de atividades com o Laboratório de robótica educacional – Introdutório. Deverão ser explorados os seguintes conteúdos nesta etapa de formação: Conceitos de tecnologia; Tecnologia educacional; Robótica e robótica educacional; Exploração dos kits; Utilização e aplicação do material didático de apoio; Metodologia e planejamento de uso. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 23.856,4800	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 23.856,0000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 23.760,4800	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:00:08:500
R$ 23.617,4400	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:10:01:407
R$ 23.700,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:12:40:253
R$ 23.500,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:13:39:507
R$ 23.259,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:15:19:943
R$ 23.159,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:16:13:713
R$ 23.000,7000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:26:13:717
R$ 22.800,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:28:06:110
R$ 22.500,7000	28.167.794/0001-00	23/03/2023 09:31:10:450
R$ 22.400,0000	43.794.047/0001-87	23/03/2023 09:34:06:567
R$ 23.155,0000	11.386.332/0001-72	23/03/2023 09:34:09:777

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	19/04/2023 08:08:48	Recusa da proposta. Fornecedor: ROBOT INNOVATION LTDA, CNPJ/CPF: 43.794.047/0001-87, pelo melhor lance de R$ 22.400,0000. Motivo: A empresa ROBOT INNOVATION LTDA foi reprovada na fase de amostras conforme chat.(12/04/2023 14:15:33)
Aceite de proposta	12/05/2023 08:33:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.386.332/0001-72, pelo melhor lance de R$ 23.155,0000 e com valor negociado a R$ 23.154,7200. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	12/05/2023 08:33:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 11.386.332/0001-72

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

REF. FAZENDA RJ Assinatura Folha nº

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
43.794.047/0001-87	ROBOT INNOVATION LTDA	Sim	Sim	-	R$ 984.880,4800	22/03/2023 22:47:27
11.386.332/0001-72	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não	Não	-	R$ 1.009.570,4800	23/03/2023 03:15:38
28.167.794/0001-00	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA	Sim	Não	-	R$ 1.009.576,4800	22/03/2023 19:48:01

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	23/03/2023 09:00:12	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	23/03/2023 09:10:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	23/03/2023 09:10:50	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Item reiniciado tendo em vista que não houve desconto significativo..
Encerramento	23/03/2023 09:25:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/03/2023 09:25:09	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/03/2023 10:05:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor ROBOT INNOVATION LTDA, CNPJ/CPF: 43.794.047/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/03/2023 11:06:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ROBOT INNOVATION LTDA, CNPJ/CPF: 43.794.047/0001-87.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/04/2023 13:13:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.386.332/0001-72.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/04/2023 14:02:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.386.332/0001-72.
Habilitação de fornecedor	12/05/2023 08:33:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 11.386.332/0001-72

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
43.794.047/0001-87	ROBOT INNOVATION LTDA	Sim	Sim	-	R$ 7.104.552,4800	22/03/2023 22:47:27
28.167.794/0001-00	PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA	Sim	Não	-	R$ 8.036.656,0000	22/03/2023 19:48:01
11.386.332/0001-72	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não	Não	-	R$ 8.040.148,4800	23/03/2023 03:15:39

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	23/03/2023 09:00:16	Item aberto para lances.
Encerramento	23/03/2023 09:52:53	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/03/2023 09:52:53	Item com etapa aberta encerrada.
Habilitação de fornecedor	12/05/2023 08:33:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 11.386.332/0001-72

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	23/03/2023 09:00:09	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/03/2023 09:00:12	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2023 09:00:16	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2023 09:10:13	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	23/03/2023 09:10:50	A etapa aberta do item G1 foi reiniciada. Justificativa: Item reiniciado tendo em vista que não houve desconto significativo.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2023 09:25:09	O item G1 está encerrado.
Sistema	23/03/2023 09:52:53	O item G2 está encerrado.
Sistema	23/03/2023 09:53:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	23/03/2023 09:55:48	Bom dia, Senhores licitantes. Sou o pregoeiro Guilherme e estarei iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico n.º 11/2023
Pregoeiro	23/03/2023 09:55:54	Avisos:
Pregoeiro	23/03/2023 09:56:00	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	23/03/2023 09:56:04	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Pregoeiro	23/03/2023 09:56:09	Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	23/03/2023 09:56:13	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem da Pregoeira será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	23/03/2023 09:56:49	Para ROBOT INNOVATION LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	23/03/2023 09:57:15	Para ROBOT INNOVATION LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o grupo 01 e 02 é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	23/03/2023 09:57:28	Para ROBOT INNOVATION LTDA - Prazo para resposta até 10:10
Pregoeiro	23/03/2023 09:57:56	Para ROBOT INNOVATION LTDA - Caso a empresa não responda no prazo, entende-se que a mesma não tem interesse em negociar.
43.794.047/0001-87	23/03/2023 10:04:30	Bom dia, Prezado Sr Pregoeiro, estamos no nosso menor valor devido aos lances ofertados neste processo, razão que infelizmente não podemos baixar mais.
Pregoeiro	23/03/2023 10:04:56	Para ROBOT INNOVATION LTDA - Ok obrigado
Sistema	23/03/2023 10:05:04	Senhor fornecedor ROBOT INNOVATION LTDA, CNPJ/CPF: 43.794.047/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	23/03/2023 10:05:34	Solicito que a empresa ROBOT INNOVATION LTDA encaminhe proposta atualizada para os grupos 01 e 02
Pregoeiro	23/03/2023 10:06:15	Prazo para anexo até hoje(23/03) às 14:06
Sistema	23/03/2023 11:06:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ROBOT INNOVATION LTDA, CNPJ/CPF: 43.794.047/0001-87, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	23/03/2023 11:39:23	Remarco sessão para convocação de amostras para hoje(23/03) às 13:30
Pregoeiro	23/03/2023 13:33:00	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	23/03/2023 13:39:29	Estou no aguardo da resposta da Secretaria de Educação para marcar data para análise das amostras
Pregoeiro	23/03/2023 13:58:01	No cumprimento das exigências estabelecidas no item 18 do Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2023, com objeto o "Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação"
Pregoeiro	23/03/2023 13:58:05	convocamos a licitante relacionada para apresentar amostra até a data de 07 de abril de 2023 às 17:00, conforme segue:
Pregoeiro	23/0 13:	ROBOT INNOVATION LTDA: Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 10.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

Pregoeiro	23/03/2023 13:59:22	As amostras deverão ser entregues na Secretaria M de Educação, localizada na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro: , Fazenda Rio Grande/PR, mediante recibo expedido pela própria empresa r ido em papel timbrado da proponente em 02 (duas) vias.
Pregoeiro	23/03/2023 13:59:27	A entrega da amostra deverá ser realizada no local supramencionado, mediante prévio agendamento por meio do telefone (41) 3608-7602, com Rosana Senhuk, e serão avaliadas pelo servidor Willian Coelho de Araújo Fagundes - Coordenador técnico da Robótica - SME.
Pregoeiro	23/03/2023 13:59:31	As amostras deverão ser devidamente identificadas, por etiqueta afixada, devendo constar o número e descrição do item amostrado, processo licitatório a que se refere e razão social da empresa.
Pregoeiro	23/03/2023 13:59:36	As amostras apresentadas pelas licitantes serão submetidas a uma avaliação pelo fiscal técnico, que emitirá um parecer técnico fundamentando as razões de aprovação ou reprovação das amostras
Pregoeiro	23/03/2023 13:59:41	As amostras apresentadas poderão ser abertas e manuseadas, sendo devolvidas à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica.
Pregoeiro	23/03/2023 13:59:44	As amostras poderão ser submetidas à análise e perícia por institutos certificados junto aos fabricantes ou homologados pelo Estado (INMETRO).
Pregoeiro	23/03/2023 13:59:50	As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:
Pregoeiro	23/03/2023 13:59:57	Atendimento ao solicitado no edital;
Pregoeiro	23/03/2023 14:00:01	Atendimento das normatizações do INMETRO e da ABNT, ou outro órgão competente, conforme o caso;
Pregoeiro	23/03/2023 14:00:07	Funcionalidade e qualidade dos itens.
Pregoeiro	23/03/2023 14:00:12	Caso a Amostra seja reprovada, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, à partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas
Pregoeiro	23/03/2023 14:00:20	Em cumprimento ao item 18 do Edital, informa-se que a análise da amostra será realizada às 09:00 do dia 11 de abril de 2023.
Pregoeiro	23/03/2023 14:00:24	Devendo entregar as amostras até dia 10 de abril de 2023 às 17:00.
Pregoeiro	23/03/2023 14:01:19	Retifica-se:
Pregoeiro	23/03/2023 14:01:38	Onde se lê: convocamos a licitante relacionada para apresentar amostra até a data de 07 de abril de 2023 às 17:00, conforme segue:
Pregoeiro	23/03/2023 14:01:48	Leia-se: convocamos a licitante relacionada para apresentar amostra até a data de 10 de abril de 2023 às 17:00, conforme segue:
Pregoeiro	23/03/2023 14:04:03	O documento assinado também está disponível para visualização no portal transparência do município no links que seguem:
Pregoeiro	23/03/2023 14:05:55	https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023
Pregoeiro	23/03/2023 14:06:01	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_23032023140303.pdf
Pregoeiro	23/03/2023 14:06:54	Marco sessão para divulgação do resultado para dia 12/04 as 14:00
Pregoeiro	23/03/2023 14:07:03	Uma boa tarde a todos
Pregoeiro	12/04/2023 14:03:26	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	12/04/2023 14:15:33	Informo que a análise da amostra foi realizada ontem(11/04) às 09:00.
Pregoeiro	12/04/2023 14:30:08	O Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital e, visando atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de impugnação ao resultado da análise de amostras, conforme relatório realizado pelo Coordenador técnico da Robótica, possuindo conhecimento
Pregoeiro	12/04/2023 14:30:18	técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas, torna público o 1º Resultado de análise de amostras e laudos do Pregão Eletrônico nº 11/2023, o qual tem com o objeto a "Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação"
Pregoeiro	12/04/2023 14:31:05	A empresa ROBOT INNOVATION LTDA resultou reprovada para os lotes 01 e 02
Pregoeiro	12/04/2023 14:31:19	A empresa interessada em apresentar impugnação ao resultado ou laudo de amostras deve fazê-lo até o dia 17 de abril de 2023 através do e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com
Pregoeiro	12/04/2023 14:35:15	O parecer a respeito da análise da amostra pode ser visualizado no portal transparência do município nos links que seguem:
Pregoeiro	12/04/2023 14:35:19	https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023

Pregoeiro	12/ 14	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_12042023143343.pdf
Pregoeiro	12/ 14:35:30	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_12042023143340.pdf
Pregoeiro	12/04/2023 14:37:54	Remarco sessão para convocação do próximo colocado para dia 18/04 às 08:30
Pregoeiro	12/04/2023 14:38:17	Uma boa tarde a todos
Pregoeiro	18/04/2023 08:36:52	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	18/04/2023 08:37:46	Informo que a empresa ROBOT INNOVATION LTDA fez uma impugnação sobre as amostras, assim sendo, a mesma foi encaminhada ao setor responsável pela análise e estou no aguardo de prazo para resposta
Pregoeiro	18/04/2023 09:20:15	Informo que estou no aguardo da resposta do setor responsável pela análise
Pregoeiro	18/04/2023 10:08:35	Tendo em vista necessidade de tempo para resposta quanto ao a impugnação, remarco sessão para amanhã(19/04) às 13:00
Pregoeiro	19/04/2023 13:03:51	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	19/04/2023 13:05:01	Informo que a impugnação da empresa ROBOT INNOVATION LTDA foi respondida e está disponível para visualização no portal transparência do município: https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023
Pregoeiro	19/04/2023 13:06:46	A secretaria analisou a impugnação, no entanto, mantiveram a decisão sobre a reprovação das amostras.
Pregoeiro	19/04/2023 13:07:07	Agora será negociado com o próximo colocado.
Pregoeiro	19/04/2023 13:07:19	Para EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	19/04/2023 13:07:41	Para EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para os grupos 01 e 02, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	19/04/2023 13:07:50	Para EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - Prazo para resposta até 13:18
11.386.332/0001-72	19/04/2023 13:08:11	Boa Tarde Sr. Pregoeiro, estamos logados.
Pregoeiro	19/04/2023 13:08:34	Para EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - Caso a empresa não responda no prazo, entende-se que a mesma não tem interesse em negociar.
11.386.332/0001-72	19/04/2023 13:10:32	Só um momento por favor
11.386.332/0001-72	19/04/2023 13:12:52	Infelizmente não temos margem para baixar os valores.
Pregoeiro	19/04/2023 13:13:16	Para EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - Ok obrigado
Sistema	19/04/2023 13:13:22	Senhor fornecedor EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.386.332/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	19/04/2023 13:13:38	Solicito proposta ajustada com os valores atualizados.
Pregoeiro	19/04/2023 13:14:07	Prazo para anexo até hoje às 16:15
Pregoeiro	19/04/2023 13:24:14	A proposta deve conter os lotes 01 e 02
Sistema	19/04/2023 14:02:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.386.332/0001-72, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	19/04/2023 14:08:01	Agora será realizada a convocação para apresentação das amostras.
Pregoeiro	19/04/2023 14:12:15	No cumprimento das exigências estabelecidas no item 18 do Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2023, com objeto a "Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação"
Pregoeiro	19/04/2023 14:12:21	convocamos a licitante relacionada para apresentar amostra até a data de 04 de maio de 2023 às 17:00, conforme segue:
Pregoeiro	19/04/2023 14:12:39	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA: Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 10.
Pregoeiro	19/04/2023 14:12:58	As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro: Iguaçu, Fazenda Rio Grande/PR, mediante recibo expedido pela própria empresa reproduzido em papel timbrado da proponente em 02 (duas) vias.
Pregoeiro	19/04/2023 14:13:02	A entrega da amostra deverá ser realizada no local supramencionado, mediante prévio agendamento por meio do telefone (41) 3608-7602, com Rosana Senhuk, e serão avaliadas pelo servidor Willian Coelho de Araújo Fagundes - Coordenador técnico da Robótica - SME..

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assistente
Folha nº 14

Pregoeiro	19/04/2023 14:13:05	As amostras deverão ser devidamente identificadas, por etiqueta afixada, devendo constar o número e descrição do item amostrado, processo licitatório a que se refere e razão social da empresa.
Pregoeiro	19/04/2023 14:13:09	As amostras apresentadas pelas licitantes serão submetidas a uma avaliação pelo fiscal técnico, que emitirá um parecer técnico fundamentando as razões de aprovação ou reprovação das amostras
Pregoeiro	19/04/2023 14:13:23	As amostras apresentadas poderão ser abertas e manuseadas, sendo devolvidas à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica.
Pregoeiro	19/04/2023 14:13:28	As amostras poderão ser submetidas à análise e perícia por institutos certificados junto aos fabricantes ou homologados pelo Estado (INMETRO).
Pregoeiro	19/04/2023 14:13:32	As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:
Pregoeiro	19/04/2023 14:13:56	Atendimento ao solicitado no edital;
Pregoeiro	19/04/2023 14:14:00	Atendimento das normatizações do INMETRO e da ABNT, ou outro órgão competente, conforme o caso;
Pregoeiro	19/04/2023 14:14:19	Funcionalidade e qualidade dos itens.
Pregoeiro	19/04/2023 14:14:26	Caso a Amostra seja reprovada, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas
Pregoeiro	19/04/2023 14:14:32	Em cumprimento ao item 18 do Edital, informa-se que a análise da amostra será realizada às 09:00 do dia 05 de maio de 2023.
Pregoeiro	19/04/2023 14:14:38	Devendo entregar as amostras até dia 04 de maio de 2023 às 17:00.
Pregoeiro	19/04/2023 14:17:19	O documento assinado também está disponível para visualização no portal transparência do município no links que seguem:
Pregoeiro	19/04/2023 14:17:23	https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023
Pregoeiro	19/04/2023 14:17:28	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_19042023141643.pdf
Pregoeiro	19/04/2023 14:18:25	Tendo em vista data da análise da amostra, marco sessão para divulgação do resultado das amostras para dia 08(oito) de maio às 16:00
Pregoeiro	08/05/2023 16:00:07	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	08/05/2023 16:00:32	Segue resultado da análise das amostras:
Pregoeiro	08/05/2023 16:00:44	O Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital e, visando atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de impugnação ao resultado da análise de amostras, conforme relatório realizado pelo Coordenador técnico da Robótica
Pregoeiro	08/05/2023 16:00:57	possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas, torna público o 2º Resultado de análise de amostras e laudos do Pregão Eletrônico nº 11/2023, o qual tem com o objeto a "Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação"
Pregoeiro	08/05/2023 16:01:00	
Pregoeiro	08/05/2023 16:01:24	A empresa EDULAB - COMÉRÇIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA resultou aprovada para os lotes 01 e 02
Pregoeiro	08/05/2023 16:01:42	A empresa interessada em apresentar impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 11 de maio de 2023 através do e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com
Pregoeiro	08/05/2023 16:02:31	O documento assinado também está disponível para visualização no portal transparência do município no links que seguem:
Pregoeiro	08/05/2023 16:02:35	https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023
Pregoeiro	08/05/2023 16:03:34	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_08052023160308.pdf
Pregoeiro	08/05/2023 16:04:07	Tendo em vista prazo para impugnação sobre a amostras, remarco sessão para continuidade para dia 12/05 às 08:00
Pregoeiro	08/05/2023 16:04:14	Uma boa tarde a todos
Pregoeiro	12/05/2023 08:28:18	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	12/05/2023 08:28:42	Informo que nenhuma empresa encaminhou impugnação sobre as amostras
Pregoeiro	12/05/2023 08:31:17	Informo que a habilitação da empresa EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA foi conferida
Pregoeiro	12/05/2023 08:31:29	Declaro que a empresa EDULAB - COMERCIO DE PR IS E EQUIPAMENTOS LTDA está habilitada

Sistema	12/05/2023 08:33:51	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de "aceito e habilitado" ou "cancelado no julgamento".
Pregoeiro	12/05/2023 08:34:27	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 12/05/2023 às 09:05:00.
Pregoeiro	12/05/2023 08:35:21	Foi aberto prazo para intenção de recurso de 30 minutos conforme item 15 do edital
Pregoeiro	12/05/2023 08:35:31	Um bom dia a todos

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	22/03/2023 14:13:08	
Abertura da sessão pública	23/03/2023 09:00:09	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	23/03/2023 09:53:04	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	12/05/2023 08:33:51	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	12/05/2023 08:34:27	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 12/05/2023 às 09:05:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:05 horas do dia 12 de maio de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Imprimir o Relatório

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

CNPJ: 95.422.986/0001-02 **Telefone:** (41) 3627-8500
Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Pregão eletrônico
11/2023

Número Processo: 27/2023
Data do Processo: 03/03/2023

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ROBÓTICA PARA USO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Lote: 1

Participante: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL - INTRODUTÓRIO / INFANTIL	400,000	UN	BRINK MOBIL	772,5000	309.000,00
2	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS - ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS Especificações: O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e apresentar propostas de práticas utilizando o conjunto de peças para a iniciação de robótica educacional para a Educação Infantil. Deverá apresentar, no mínimo, 10 (dez) sugestões de práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC - Base Nacional Comum Curricular. As práticas deverão apresentar encaminhamentos, situações-problemas, passo a passo das montagens propostas nas práticas e atividades relacionadas ao tema abordado	4.000,0	UN	BRINK MOBIL	140,9100	563.640,00
3	MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES - ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MANUAL PARA PROFESSOR Especificações: O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa. Deverá ter o mesmo conteúdo do livro de apoio para o aluno, com as respostas das questões propostas, relacionando para cada prática os campos de experiências, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, os conteúdos abordados, sugestões para diferentes encaminhamentos e informações complementares para o desenvolvimento de novos projetos. Deverá conter um capítulo ou outro em outro volume, sugestões de encaminhamento para iniciar o ensino de programação com os alunos utilizando o robô interativo. Deverá apresentar, no mínimo: fundamentação teórica, descrição das partes que compõem o robô interativo, como ele funciona, como programá-lo e sugestões de práticas para a realização em sala de aula.	600,000	UN	BRINK MOBIL	157,2900	94.374,00
11	FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL.	48,000	UN	BRINK MOBIL	485,5800	23.307,84
					Total do Participante:	990.321,84

PREF. FAZENDA RIO GR
Folha nº 44
Assinatura

Lote: 2

Participante: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	KITs ROBÓTICA EDUCACIONAL - BÁSICO / ANOS INICIAIS Especificações: Conter, no mínimo, 800 (oitocentas) peças que possibilitem a aplicação da metodologia da robótica educacional e que estimulem o trabalho em equipe, a criatividade, o desenvolvimento do raciocínio lógico e a	400,000	UN	FISCHERTECHNIL	6.725,0000	2.690.000,00

coordenação motora, utilizando, para tanto: blocos, vigas, placas bases, eixos, engrenagens, esteira ou peças para montar uma esteira, caixa de redução, polias, pneus e rodas.
O kit deverá permitir a construção de modelos estáticos, motorizados e automatizados. Para tanto, deverá conter, além das peças estruturais, sensores e atuadores, uma unidade de controle e software de programação.
Incluir eixos de, no mínimo, 5 tamanhos diferentes.
Conter rodas e pneus de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes.
Possuir placas base de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes.
Possuir engrenagens de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes.
Conter, no mínimo, 100 tipos de peças diferentes, possibilitando mais versatilidade e possibilidade de criação.
As peças deverão ser plásticas e/ou de metal, e encaixáveis não dependendo do uso de ferramentas.
O kit deverá possibilitar a montagem de, no mínimo, 40 (quarenta) modelos (não precisam ser simultâneos), cujas orientações de montagens deverão constar em um ou mais livros impressos.
Especificação dos componentes eletrônicos - requisitos mínimos:
2 lâmpadas/LEDs.
2 sensores de toque.
2 fototransistores
1 motor contínuo de, no mínimo, 9V.
1 caixa de bateria com chave de 3 posições
Todos os cabos para conectar os componentes eletrônicos à unidade de controle.
Os cabos de conexão deverão possibilitar a identificação da polaridade dos fios.
Especificação da unidade de controle:
Deverá, no mínimo:
Ser microcontrolada.
Possuir entradas/saídas que possibilitem a conexão e controle nas seguintes configurações: de pelo menos dois atuadores e quatro sensores simultaneamente.
Possibilitar a conexão com o computador via USB ou sem fio (wifi ou bluetooth).
Ser programável por um software de programação, que deverá ser fornecido em Pendrive para instalação no computador.
Ser programável em Scratch.
Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada.
Utilizar como fonte de alimentação: conexão USB através de computador, baterias recarregáveis ou fontes externas.
O cabo USB ou as baterias (e seus respectivos carregadores) ou a fonte externa DC deverão estar inclusas no kit.
Especificação do software de programação:
O software de programação deverá ser compatível com as plataformas existentes no mercado.
A licença do software de programação deverá ser definitiva, perpétua e do tipo site license.
Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada.
O software de programação deverá permitir, no mínimo, o controle da unidade de controle quando estiver conectada ao computador.
Também deverá ter uma versão do software de programação para dispositivos móveis (tablets e smartphones) para IOS e Android. Esse aplicativo deverá ter o mesmo padrão da versão para PC, possibilitando também que escolas que não tiverem computadores disponíveis para uso das crianças possam programar em dispositivos móveis.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 48
Assinatura

eletrônicos na tela de programação.
Permitir a impressão da janela das programações com a identificação dela (nome com o qual o arquivo foi salvo), importante para gerar um portfólio dos projetos de programação realizados pelos estudantes comprovando o avanço de desenvolvimento do pensamento computacional.
Especificações da embalagem:
Todas as peças do kit deverão ser armazenadas em caixas plásticas organizadoras com divisórias e com tampa, de material resistente.
Na caixa, deverá conter um gabarito que indique o local onde as peças deverão ser guardadas, com a imagem, a quantidade e o nome.

5	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 1º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações- problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: Rodas e eixos – Montagens: veículos com rodas Princípio: Alavanca – Montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra Princípio: Estrutura – Montagens: mesa, casa ou ponte OBS: o livro deverá conter PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. 4.8.1.3.4 Acabamento: espiral	5.000,0	UN	BRINK MOBIL	187,8000	939.000,00
6	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 2º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações- problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que	5.000,0	UN	BRINK MOBIL	187,8000	939.000,00

	complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: Rodas e eixos - montagens: veículos com rodas Princípio: alavanca - montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra Princípio: estrutura - montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas - montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens - montagens: ventilador, carrinho ou relógio OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espira				
7	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS - ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 3º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC - Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos - montagens: veículos com rodas Princípio: alavanca - montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra Princípio: estrutura - montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas - montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna	5.000,0	UN	BRINK MOBIL	187,8000	939.000,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Princípio: engrenagens - montagens: representação da Terra girando ao redor do Sol, veículo, lixeira automática, relógio ou ponte movediça.

OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

Acabamento: espiral

8	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS - ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 4º ANO	2.500,0	UN	BRINK MOBIL	195,9600	489.900,00

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC - Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.

As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: rodas e eixos - montagens: veículos com rodas

Princípio: estrutura - montagens: mesa, casa ou ponte

Princípio: ligação elétrica de lâmpadas - montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna

Princípio: engrenagens - montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio

Princípio: motor elétrico - montagens: carrinho, robô móvel, carrossel, roda- gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol

OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

	Acabamento: espiral				
9	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS - ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 5º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC - Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos - montagens: veículos com rodas Princípio: estrutura - montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas - montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens - montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio Princípio: motor elétrico - montagens: carrinho, robô móvel, elevador, carrossel, roda-gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.	UN	BRINK MOBIL	195,9600	489.900,00
	Acabamento: espiral				
10	MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES - ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MANUAL PARA PROFESSOR (1.000 Unidades - sendo 200 unidades para 1º Ano, 200 unidades para 2º Ano, 200 unidades para 3º Ano, 200 unidades para 4º Ano e 200 unidades para 5º Ano). O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: As respostas das questões propostas nos livros do aluno ressaltando os objetivos pedagógicos e os conteúdos relacionados, informações complementares sobre o uso do material e sugestões de novos projetos para serem desenvolvidos com os alunos. Parâmetros de qualidade da impressão:	1.000,0	UN	BRINK MOBIL	219,3000	219.300,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 454
Assinatura

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

Acabamento: espiral

12	FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA BÁSICO.	48,000	UN	BRINK MOBIL	482,3900	23.154,72

Total do Participante: 6.729.254,72

Total Geral: 7.719.576,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fólha nº 456
Assinatura

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 11/2023

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", tendo como vencedores as seguintes empresas:

EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.386.332/0001-72, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R$ 7.719.576,56 (sete milhões e setecentos e dezenove mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Educação para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de maio de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 12/05/2023 09:38:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 241/2022

FAZENDA RIO GDE. Folha nº 45

Protocolo: 64674/2022 **Assunto:** Aquisição de materiais de robótica

Requerente: Secretaria Municipal de Educação **Para:** Secretaria Municipal de Administração

RELATÓRIO PROCEDIMENTAL PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando que foi Protocolado em 03/11/2023 uma solicitação de Abertura de licitação para aquisição de novos materiais para o programa de robótica escolar.

Considerando que a análise contábil, informou em análise às dotações inclusas na Abertura de Licitação, foram considerados corretamente podendo dar andamento ao processo.

Considerando o parecer jurídico que indicou que para a realização da licitação por meio da modalidade Pregão, seria recomendado que a Secretaria interessada justifique o agrupamento dos itens licitados em lotes, demonstrando a impossibilidade de licitar por itens.

Considerando que após a apresentação da justificativa foi apresentado novo parecer jurídico que declarou que poderia ser dado prosseguimento ao processo da forma pretendida.

Considerando que Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", tendo como vencedores as seguintes empresas: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.386.332/0001-72, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R$ 7.719.576,56 (sete milhões e setecentos e dezenove mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos);

Considerando que a equipe administrativa da Secretaria Municipal de Educação, que acompanha o processo desde a gênesis, e reanalisou o processo e concluiu que foram observados todos os requisitos administrativos;

Considerando que o processo concluiu todos os requisitos legais e transitou pelos setores competentes e nenhum servidor público apontou nenhum óbice;

Esta Diretoria sugere a aprovação da homologação.

Fazenda Rio Grande, 17 de Maio de 2023.

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral – SME
Decreto 6324/2022

RATIFICO A INFORMAÇÃO

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Mun. de Educação
Decreto 6247/2022

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 45 1

Dados Processo:

Número do Processo: 000064674/2022

Número Único: 551.24D.P2U-53

Requerente: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Requerimento
Data Abertura: 03/11/2022 10:59 AM
Procedência: Interna
Situação: Em análise

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

40

Descrição Parecer:
Segue para análise e parecer jurídico.

Encerrou Processo? Não
Data Parecer: 19/05/2023 7:56 AM

Luis Guilherme

PREF. FAZENDA RIO GR. Folha nº 4 Assinat.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 280/2023

Processo n. 64674/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Educação pedido de parecer acerca da homologação do Pregão Eletrônico 027/2023, cujo objeto é a aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Da análise do procedimento licitatório temos que a licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a adquirir e sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e ata de registro de preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Contudo, houve pedido de esclarecimento ao edital, motivo pelo qual se questionou aspectos de seu conteúdo. A empresa Positivo Tecnologia S.A. solicitou detalhamentos acerca de elementos técnicos constantes no instrumento convocatório, além de outras informações relativas a procedimentos a serem adotados na habilitação, e execução do contrato. Amparado em parecer técnico subscrito pela autoridade máxima da Secretaria interessada, o Pregoeiro, com base na legislação corretada à licitação e contratos administrativos, respondeu à solicitação da empresa requerente, oferecendo todos os dados necessários à dissipação de possíveis dúvidas.

P.F. FAZENDA RIO GDE
Folha nº 160
Assin.

Ocorreram duas convocações para apresentação de amostras, sendo todos os itens avaliados conforme descrição técnica prevista no edital. Na 1ª convocação, a empresa Robot Inovvation Ltda. apresentou itens para avaliação, sendo todos reprovados. Por esse motivo, interpôs recurso questionando o resultado da avaliação, cujo teor envolve atributo estritamente técnico. Sobrevindo o ato administrativo decisório acerca do recurso interposto, a equipe responsável pela avaliação das amostras indeferiu o pedido da recorrente.

Na 2ª convocação, a empresa Edulab Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda. apresentou itens para avaliação, alcançando total aprovação. Não houve interposição de recursos contra a presente avaliação.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Compareceram três proponentes.

Não houve a interposição de recursos ante a classificação final.

O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pelo Pregoeiro, ao vencedor do certame. O Secretário Municipal de Educação manifestou-se favoravelmente à homologação.

É o relatório.

De acordo com o inc. VII, art. 38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo. Trata-se de deliberação final sobre o julgamento, concordância e confirmação dos atos realizados pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, "*a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macroetapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização*

PREF. FAZENDA RIO GRDE. 46 Folha nº

a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório" (Victor Aguiar Jardim de Amorim. Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

Com efeito, frise-se, que, porventura existam inconsistências, irregularidades, ou mesmo atos ou procedimentos eivados de conteúdos ilegais, tais fenômenos, por si só, não autorizam a responsabilidade absoluta, direta e integral das autoridades responsáveis pela homologação do certame.

A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macroetapas de caráter solene, legalmente previstas e essenciais para o escorreito trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

Considerando ainda a ausência de irregularidades frente à legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de maio de 2023.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula nº 350.950
OAB/PR nº 41.224

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 46
Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 11/2023**, o qual tem como objeto o "Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.386.332/0001-72, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R$ 7.719.576,56 (sete milhões e setecentos e dezenove mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 280/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.05.22 14:10:19 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
163
Folha nº
Ass.

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº097/2023 de 23 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 002/2023
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
PUBLICAÇÃO 024/3823

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Concurso Público criada pela Portaria nº 107/2022, torna público aos interessados o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso 002/2023.

Art. 1º Fica HOMOLOGADA a Classificação Final dos cargos: AGENTE DE TRÂNSITO, ANALISTA DE SUPORTE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, CUIDADOR SOCIAL, DOCUMENTARISTA ESCOLAR, EDUCADOR SOCIAL, EYECIOISTA REPOSITOR, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO, TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL, TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL, TÉCNICO EM CONTROLE DE OBRAS E ORÇAMENTOS E PROJETOS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E TOPÓGRAFO, referente ao Concurso Público 002/2023.

Art. 2º A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos o direito à nomeação para o cargo, sobre uma vaga, cabendo à Administração do Município o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitado sempre a ordem de classificação no Concurso Público.

Art. 3º Cabe ao Prefeito Municipal a publicação do Decreto de Homologação do Concurso, sendo a partir desta a validade do concurso.

Art. 4º A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados, observada a necessidade do Município e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesas de pessoal.

Art. 5º A convocação será realizada através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, no site da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande www.fazendariogrande.pr.gov.br.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, que será realizada Diário Oficial Eletrônico do Município e nos endereços eletrônicos www.fazendariogrande.pr.gov.br e www.fundepar.pr.gov.br.

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2023.

PATRICIA ELIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

REPUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 058/2023 - ID 3889

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: GLOBO PLANALTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA;
CNPJ: 83.227.421/0007-72;
OBJETO: Aquisição de 1 (um) Veículo Sedan - Fabricação/Modelo 2022/2022 - 0 (zero) KM, através do Convênio (SAM 75): Secretaria do Estado das Cidades - Serviço Social Autônomo - PARANACIDADE e contrapartida Municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Obras Públicas.
FISCAL: Berê Shara Artigaus, portaria nº prov. 9127-2023;
GESTOR: Cristiane de Castro Costa, portaria nº 07/2022-SAIOP;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 19/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2023;
PROTOCOLO: 9127/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data de sua assinatura;
PRAZO DE FORNECIMENTO: 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura deste contrato.
VALOR TOTAL: R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023.

Coordenação de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 02/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para confecção de Uniformes dos Guardiões, conforme solicitação da Secretaria de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa FACCINA DALTONA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.584.758/0001-84, vencedora do lote 02 com valor total de R$ 20.773,80 (vinte mil e setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos). O lote 01 restou fracassado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 264/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de maio de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 002/2023
TERCEIRA RETIFICAÇÃO E EDITAL DE ABERTURA
PUBLICAÇÃO 007/2023

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente do Concurso Público criada pela Portaria nº 107/2022 torna público aos interessados a Terceira Retificação do Edital de Abertura Retificado.

Art. 1º Fica Retificado o item 2.7.6 do Edital de Abertura Retificado, conforme abaixo:

Onde se lê:
2.7.6 Incluí a gratificação para o cargo de Técnico em Radiologia 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do servidor, conforme Decreto 2901/2011.

Leia-se:
2.7.6 Incluí adicional de insalubridade para o cargo de Técnico em Radiologia 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do servidor, conforme Decreto 2901/2011.

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2023.

PATRICIA ELIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 11/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.338.332/0001-72, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R$ 7.719.976,56 (sete milhões e setecentos e dezenove mil e novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 280/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de maio de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Quimilaus Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda. torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para a atividade de fabricação de produtos químicos a ser implantada na Rua Alto Paraná,. 1134, bairro Emiliano Perneta, Cidade de Pinhais, Estado do Paraná.

CISAMUSEP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos utilizados no CISAMUSEP.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: 06 de junho de 2023, às 09h
LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.
PREÇO MÁXIMO: R$ 4.757,40 (oito mil cento e dezesseis reais e setenta e oito centavos).
Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelo site www.cisamusep.org.br

CÂMARA DE VALORES
Previsão e Credibilidade

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO PARANÁ
28 de Junho de 2023

O Presidente da CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições contidas nos artigos 6º, inciso II,, 27, 28 e 30º do estatuto, convoca a todos os associados "fundadores" e "proprietários", a comparecerem na sede da entidade, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vagas, 871, em Curitiba -PR, no dia 28 de junho de 2023 às 17:30 horas em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e as 18:00 horas em segunda chamada, com número mínimo de 2/3 dos associados, com direito a voto e em dia com suas obrigações associativas, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte:
ORDEM DO DIA ÚNICA:
Reforma do estatuto da Câmara de Valores Imobiliários Do Estado do Paraná.
Diante a relevância do tema e quórum mínimo para aprovação por 2/3 (dois terços) dos associados 'fundadores' e 'proprietários", solicita-se o comparecimento de todos. A íntegra da minuta elaborada por Comissão Especial se encontra afixada no site da instituição, a partir da divulgação do presente edital em "pdf" para maior integração acerca do texto proposto.
Curitiba, 24 de Maio de 2023.

LISANDRO ANDREASSA SALVI
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 02/2023, o qual tem como objeto o "Contratação de empresa para confecção de Uniformes dos Guardiões, conforme solicitação da Secretaria de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.584.758/0001-86, vencedora do lote 02 com valor total de R$ 20.773,60 (vinte mil setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos). O lote 01 resultou fracassado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 268/2023 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 22 de maio de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 11/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de materiais de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.386.332/0001-72, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R$ 7.719.576,56 (sete milhões e setecentos e dezenove mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 280/2023 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 22 de maio de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura, eventual e fracionada aquisição de materiais diversos para paisagismo, insumos, mudas de flores, frutíferas, folhagens, árvores e gramas em leiva e prestação de serviço de adequação do terreno e plantação de grama em leiva, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Agricultura, Meio Ambiente, Educação e Cultura.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 9.252.084,70.
DATA DE ABERTURA: 12 de junho de 2023, às 08h30min, no endereço eletrônico, https://www.gov.br/compras.
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras.
Demais informações pelo e-mail: licitacao3@patobranco.pr.gov.br. *Pregoeira – Regiane Rufato.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.987.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205
CEP: 84.600-900 -
União da Vitória – Paraná
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se por incorreção a publicação do 2º EDITAL DE RESULTADO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO E AVISO DE CONVOCAÇÃO da Licitação Tomada de Preços n º 03/2023 – Processo Administrativo n.º 40/2023.
Retifica-se a publicação no Jornal Diário Indústria & Comércio – ANO XLVI - Edição 11282, de 24/05/2023.
ONDE SE LÊ: Ato continuo, convocamos os interessados a comparecer no próximo dia 05/06/2023 às 14:00HS, no endereço sito à R. Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º Andar – Sala de Licitações, Centro – União da Vitória – PR, CEP: 84.600-900, para darmos continuidade aos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº 03/2023, com a abertura dos Envelopes n.º 02 - Propostas de Preço das empresas habilitadas.
LEIA-SE: Ato continuo, convocamos os interessados a comparecer no próximo dia 02/06/2023 às 14:00HS, no endereço sito à R. Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º Andar – Sala de Licitações, Centro – União da Vitória – PR, CEP: 84.600-900, para darmos continuidade aos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº 03/2023, com a abertura dos Envelopes n.º 02 - Propostas de Preço das empresas habilitadas.
União da Vitória/PR, 24 de maio de 2023
Wilmar Alexandre Domingos Bieberbach
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Edital Assembleia Geral Extraordinária

Associação dos Servidores municipais de Curitiba, endereço na rua Comendador Fontana 229, 2º andar, no dia 29 de maio de 2023, as 14h30 min, em decorrência da vacância do cargo de Presidente da Associação, em virtude do óbito de Hamilton A Silva (então presidente) o atual Vice-presidente Luiz Antônio Camargo, convoca os associados, para a cerimônia de posse, onde o senhor Luiz Antônio Camargo irá assumir definitivamente o cargo de Presidente da Associação dos servidores municipais de Curitiba.
Curitiba 25 de maio de 2023
Luiz Antônio Camargo

CISAMUSEP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a aquisição de Registrador Eletrônico de Ponto Convencional (REP-C), englobando a instalação, implantação, atualização, treinamento dos funcionários quanto à sua operacionalidade e suporte técnico durante um período de garantia de 12 (doze) meses, para o CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: 07 de junho de 2023, às 09h.
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item
PREÇO MÁXIMO: R$ 3.433,51 (três mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos).
Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620 Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelo site www.cisamusep.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023
PROTOCOLO 69893/2022 - Processo Administrativo nº. 079/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: **Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente.** Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/05/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br Abertura das Propostas 13/06/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site https://www.gov.br/compras/pt-br
Fazenda Rio Grande/PR, 24 de maio de 2023.
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços 003/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA a Tomada de Preços 003/2023, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares, equipamentos Odontológicos, de cozinha e de Lavanderia hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, com aplicação de peças/acessórios e serviços especializados quando necessário, conforme especificado no anexo I, que é parte integrante do Edital, por interesse público,** em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 273/2023 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 18 de maio de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 28/2023, o qual tem como objeto "Aquisição de Materiais de Construção para suprir as necessidades das secretarias municipais, considerando o maior desconto sobre a tabela de preço SINAPI", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.031.035/0001-05, vencedora dos seguintes itens: item 01 com desconto de 25%(vinte e cinco por cento), item 02 com desconto de 14%(quatorze por cento), item 03 com desconto de 22%(vinte e dois por cento), item 04 com desconto de 27,50%(vinte e sete inteiro por cento) e item 05 com desconto de 14%(quatorze por cento). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 269/2023 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 22 de maio de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE CONTINUIDADE E ERRATA Nº 02
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
PROCESSO Nº 77/2023

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniformes Escolares, para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Pato Branco, para os anos letivos de 2023 e 2024, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. DA CONTINUIDADE: Diante da manifestação do Setor de Planejamento de Contratações, mediante o Despacho 24- 3.358/2023 dar-se-á continuidade no certame na fase em que se encontra. DA ERRATA: Alteração nos valores dos itens 1, 2 e 3, que passam a viger conforme segue:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor	Total
1	28.000	Un	CAMISETAS COM MANGAS CURTAS (a-tamanho 04 ao GG, conforme especificações, medidas e tamanhos indicados à parte	28,2700	791.560,00
2	14.000	Un	CAMISETAS MANGAS LONGAS, (a-tamanho 04 ao GG, conforme especificações, medidas e tamanhos indicados à parte	30,5600	427.840,00
3	14.000	Un	JAQUETA - tamanho 04 ao GG, conforme especificações, tamanhos e quantidades indicadas à parte	79,6400	1.114.960,00

Ocorreu adequação no descritivo das camisetas manga curta e longa, sendo o novo memorial descritivo divulgado no site https://patobranco.pr.gov.br/licitacao/edital-pregeao-eletronico-no-36-2023-processo-n-o-77-2023/. PREÇO MÁXIMO GLOBAL PASSA A SER: R$ 3.652.530,00. DATA DE ABERTURA PASSA A SER: 12 DE JUNHO DE 2023, às 09 HORAS, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras. O Edital RETIFICADO pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Outras informações pelo e-mail: lic@patobranco.pr.gov.br. Eduardo José Grezele - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de ampliação da cobertura da escola Ida Kummer, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro
PREÇO MÁXIMO: R$ 276.642,11 (Duzentos e setenta e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e onze centavos).
ENTREGA ENVELOPES: Até 09h00min do dia 13 de junho de 2023.
ABERTURA: 13 de junho de 2023, as 09:01 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Renascença.
RECURSOS: Livres.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo e demais informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro – Fone/Fax (46) 3550-8300 – e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br.
A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima mencionado a partir do dia 25/05/2023 em horário comercial ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
Renascença, 24 de maio de 2023.
THALIA ZAPPELLO DA SILVA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

PY CABRAL FORMAÇÃO EDUCACIONAL LTDA
CNPJ nº 33.372.225/0001-74 e NIRE 41303257211
Edital de Convocação - Assembleia de Escolas por meio DIGITAL

PHIL YOUNG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede em Pinhais, Rodovia Alças, 100, bairro Semeador, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 41.910.481/0001-74, neste ato representada por seu Administrador, Sr. RODRIGO POLETTO, brasileiro, portador do RG 13444619, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.431.149-62, residente e domiciliado na Rua Câmara Juarez, nº 14, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.340-000 (sendo esta também a localização vigente, convidar os Sócios Quotistas da PY CABRAL FORMAÇÃO EDUCACIONAL LTDA. a se reunirem em Assembleia de Escolas, que se realizará no próximo dia 30 de maio de 2023, as 14 horas, na modalidade DIGITAL (virtual), por meio de ambiente eletrônico virtual gratuito sem custo para todos os participantes e sem a necessidade de qualquer espécie de aporte: (i) Constituição de filial; (ii) Consolidação do Contrato Social - Nota 1: Para todos os fins legais, a assembleia digital ora convocada será considerada como realizada na sede da Sociedade, nos termos da legislação vigente. Nota 2: A Sociedade não se responsabilizará, tampouco poderá ser responsabilizada, por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não digam respeito ao bom funcionamento da plataforma, conforme dados a Nota "a" da Seção III do Capítulo II do Manual de Registro da Listagem do DREI. Nota 3: Os Sócios poderão comparecer à assembleia e votar após as discussões ou preencher o boletim de voto, que deverá ser enviado para a Sociedade até o dia da assembleia. Curitiba, 17 de maio de 2023. **RODRIGO POLETTO** - Phil Young Administração e Participações LTDA - Administrador

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração

EXTRATO CONTRATO Nº 103/2023
Processo Administrativo nº 37.976/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023
Contratante: MUNICIPIO DE PIRAQUARA. Contratado: FALER BLOCOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.691.882/0001-40. Objeto: Contratação de empresa especializada em restauração de imóvel histórico protegido por legislação federal, estadual ou municipal, para a obra de restauração da Casa Colonial, com área total de 485,16m², localizada na Rua Coronel Manoel Alves Cordeiro, 824, Vila Manarial, Piraquara – PR, CEP 83301-080, conforme especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico. Valor global: R$ 1.849.842,21 (um milhão oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos). Prazo de execução e vigência: o prazo de execução do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço e o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato. **Data da Assinatura: 23/05/2023.**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2023 - PROCESSO Nº 47.218/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 3/2023
Objeto: pavimentação de Vias Urbanas em CBUQ, com 15.788,68 m2, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento em CBUQ, meio fio e sarjeta, passeamento e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, serviços diversos, drenagem, e ensaios tecnológicos, conforme especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico TRECHO: Rua Anderson Schefich – entre a Rua Pastor Adolfo Wiedmann e a Rua Jun Danienko; Rua Cipriano Rodrigues – entre a Rua Pedro Mindl e a Rua José Vitorino de Almeida; Rua Pedro Gomes – do início da Rua Pedro Gomes até a Rua Jun Danienko; Rua José Vitorino – do início da Rua José Vitorino até a Rua Jun Danienko - Contratante: MUNICIPIO DE PIRAQUARA - Contratada: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.659.992/0001-72 - Valor global: R$ 5.697.753,83 (cinco milhões seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos). - Prazo de execução e vigência: O prazo de execução do contrato será de 07 (sete) meses, contados da data da Ordem de Serviço e o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato. - Data da Assinatura: 24/05/2023.
EXTRATO CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 34/2023 - Processo Administrativo nº 2.264/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRAQUARA. OBJETO: Contratação de empresa para realização de testes hidrostáticos e recargas dos extintores de incêndio do executivo municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência. CONTRATO Nº 132/2023 - Contratada: MAGROER EMPREENDIMENTOS EM GERAL SE DE EXTINTORES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.452.210/0001-85, vencedora dos itens 1 a 23 no valor total de R$ 12.768,29 (doze mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos). Prazo da vigência do Contrato: será de 4 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 24 de maio de 2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 62/2023 - Processo Administrativo nº 22037/2023
Contratante: MUNICIPIO DE PIRAQUARA. Contratada: FALER BLOCOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.691.681/0001-40. Objeto: contratação de serviço de serralheria, confecção e instalação de peças metálicas no Centro de Triagem Afanzal, situado na Rua Artur Portela de Oliveira, 2320 – Planta Leranpenus, Piraquara/PR. Valor Global: R$13.396,20 (treze mil trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Prazo da vigência: será de 6(seis) meses contados a partir da assinatura do contrato. Data da assinatura: 11 de maio de 2023
EXTRATO CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2023 - Processo Administrativo nº 59.248/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRAQUARA. OBJETO: contratação de empresa para impressão de cadernos de atividades pedagógicas, incluindo o fornecimento do material a ser utilizado, para os estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. -CONTRATO Nº 97/2023 - Contratada: A S INDUSTRIA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.846.841/0001-48, vencedora do item 4, no valor total de R$ 37.875,00 (trinta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais) - CONTRATO Nº 93/2023 - Contratada: S GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.337.342/0001-20, vencedora dos itens 1, 2, 3, 5 e 6 no valor total de R$ 368.415,55 (trezentos e oito mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo da vigência dos Contratos: será de 10 (dez) meses, contados da data da sua assinatura. Data de Assinatura: 24 de maio de 2023.

EDITAL DE LEILÃO Ana ANA MARIA SAO JOAO MOFRA, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que terá designados PRAÇA e LEILÃO para o dia 30 de junho de 2023 a partir das 09h30min, nas modalidades PRESENCIAL e ELETRÔNICA, a serem realizados Rua Senador Accioly Filho, 1625, bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba, estado do Paraná), e através da internet, no site www.raiseleiloes.com.br, por Raiff Ribeiro Nascimento, Leiloeiro Público Oficial credenciado perante esta Autoridade Judiciária (JUCEPAR nº 1.006/PR), ocasião em que serão penhorados nos autos a seguir mencionados. No caso de não ser possível a realização da Hasta Pública por qualquer motivo, fica desde já designada, para o mesmo dia e hora, a realização do ato subsequente independentemente de nova publicação do edital. Autos nº 0001160-64.2017.5.09.0005 – ATOrd vara 04ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR Exequente(s): LEONARDO LUIZ DO NASCIMENTO (CPF/CIC nº 045.037.899-34) Advogado: Exequente Mauro Sergio Jasinski (OAB/PR 79.663); Mauro Alexandre Lopes da Silva (OAB/PR 42.796) Executado (a) (s): (01) BRASIL TRANSPORTES LTDA. (CNPJ/CIC nº 01.273.736/0001-91) Adv. Executado Luciano Lima Borges (OAB/PR 79.704); (02) ZF SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. (CNPJ/CIC nº 78.764.414/0001-00) Advogado (a) (OAB/PR 23.593) Eduardo Bruning (OAB/PR 36.554) Executado (a) (s): (02) TRANSPORTES E MUDANÇAS DONEDA LTDA. (CNPJ/CIC) 81.073.736/0001-91) Adv. Executado Luciano Lima Borges (OAB/PR 79.704); Otto Bruning (OAB/PR 23.593); Eduardo Bruning (OAB/PR 36.554) Depositário Fiel (1) NATASHA DE SOUZA ALVES (CPF 057.058.559-44) Endereço da Guarda (1) Rua Tenente Tito Teixeira de Castro, 63-CIC3 Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81650-110 Horário para visitação: 10h00 às 16h00 Bem (ns): (01) R$ 50.000,00 Caminhão Scania R124 G440 6X2 420, cor prata, diesel, Placa ASO 3J11, Ano/Modelo 2006/2006, chassi 9VCNFW4M0 6B393308. Chassi 9BR58J0A06B393308. Tracker/Caminhão Trator. Município: Curitiba, interesse: Total da Avaliação R$ 50.000,00 DESTOS SE SAO E O SEMI-REMORCADO – R$ 11.750,00 – ATE 25/05/2023. AVALIACAO DA DIVERSA - BANCO BRADESCO S/A Fica intimado para manifestação do ofício e boletos de fls. 1.000/1.001 Natureza da (Registro Anterior 27.593) Vara do Trabalho de Jurisdição: Vara do Trabalho de Jurisdição: Juízo, que poderá ainda mandar/determinar os atraves de preposto deve tambem ser habilitado, praticando todos os atos necessários para obtenção de certidões junto a órgãos públicos e particulares, exceto aqueles privativos exclusivos de Procurador Municipal, DETRAN e Instituições Financeiras, solicitando-se que o depositário e bem apreendido sejam feito com a maior brevidade possível. O interessado pessoa que pode ser física ou jurídica, deverá comparecer à Leiloeira e preencher o cadastro e ficha de proposta de lance, devendo ser maior ou igual ao valor da avaliação ou do lance mínimo, se houver. Os lances poderão ser ofertados por qualquer meio, inclusive por procurador, desde que devidamente habilitado, mediante a apresentação de instrumento de mandato com poderes específicos para tanto. Os interessados em participar do leilão eletrônico deverão acessar o site www.raiseleiloes.com.br,

PREF. FAZENDA RIO GP
Folha nº 461
Assinatura

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 02/2023, o qual tem como objeto o "Contratação de empresa para confecção de Uniformes dos Guardiões, conforme solicitação da Secretaria de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.584.756/0001-86, vencedora do lote 02 com valor total de R$ 20.773,60 (vinte mil setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos). O lote 01 resultou fracassado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 268/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de maio de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

54183/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 11/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.386.332/0001-72, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R$ 7.719.576,56 (sete milhões e setecentos e dezenove mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 280/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de maio de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

54184/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 28/2023, o qual tem como objeto "Aquisição de Materiais de Construção para suprir as necessidades das secretarias municipais, considerando o maior desconto sobre a tabela de preço SINAPI", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.081.035/0001-05, vencedora dos seguintes itens: item 01 com desconto de 25%(vinte e cinco por cento), item 02 com desconto de 14%(quatorze por cento), item 03 com desconto de 22%(vinte e dois por cento), item 04 com desconto de 27,50%(vinte e sete meio por cento) e item 05 com desconto de 14%(quatorze por cento). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 269/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de maio de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

54186/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023
PROTOCOLO 59893/2022 - Processo Administrativo nº. 079/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/05/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br . Abertura das Propostas 13/06/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br .

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de maio de 2023.
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

54190/2023

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços 003/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a Tomada de Preços 003/2023, a qual tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares, equipamentos Odontológicos, de cozinha e de Lavanderia hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, com aplicação de peças/acessórios e serviços especializados quando necessário, conforme especificado no anexo I, que é parte integrante do Edital**, por interesse público, em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Saúde. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 273/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de maio de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

54264/2023

Figueira

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente designada através da Portaria nº. 003/2023 torna público que está dispensando a licitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MESA DE PING PONG, MESA DE PEBOLIM E DEMAIS ACESSÓRIOS. PARA O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS E CREAS.** Inicio do recebimento das propostas para o dia 25/05/2023 as 9:00, com término de recebimento de propostas dia 30/05/2023 as 17:00. A dispensa justificada de acordo com o Art. 24 Inciso da lei nº. 8.666/93, Lei. Demais informações poderão ser obtidas, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00, ou pelo fone 43-35471114 ou e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 24/05/2023, Joares Rodrigues de Proença – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

54222/2023

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 073/2023

Objeto: Seleção de propostas para futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (carnes, leite, frios, pães, frutas e verduras) destinados à Alimentação Escolar nas Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Entidades Filantrópicas e Centros Escola Bairro atendidos pela Secretaria Municipal da Educação, no período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 07 de junho de 2023, às 08:30 horas.** O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras/pt-br UASG 987563 - Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelos e-mail's dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br – dirlei.dcs@gmail.com

Foz do Iguaçu-Pr, 24 de maio de 2023.
Raphael Buiar Pereira de Camargo
Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos

54497/2023

Ibiporã

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Ibiporã - PMI torna público que requereu ao Instituto Água e Terra – IAT a Licença Previa – LP, para realizar obras de prolongamento da Rua Humberto Ermínio Belinato, interligando o Jardim Rivello aos os Conjuntos Habitacionais Pedro Morelli Filho e Afonso Sarabia, no Município de Ibiporã. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

54274/2023

Icaraíma

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

O município de Icaraíma torna público que, às 09:00 do dia 28/06/2023, sala de licitações do Paço municipal, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MELHOR OFERTA**, objetivando a concessão **DOS SEGUINTES TERRENOS PÚBLICOS:** *Lote: Nº 02, da quadra nº 53, localizado no Distrito de Porto Camargo, Planta Oficial do Município e Comarca de Icaraíma – PR, com área de 305,19 m². "Lote Nº 03, da quadra nº 53, localizado no Distrito de Porto Camargo, Planta Oficial do Município e Comarca de Icaraíma – PR, com área de 305,18 m². "Lote Nº 04, da quadra nº 53, localizado no Distrito de Porto Camargo, Planta Oficial do Município e Comarca de Icaraíma – PR, com área de 305,18 m². "Lote Nº 05, da quadra nº 53, localizado no Distrito de Porto Camargo, Planta Oficial do Município e Comarca de Icaraíma – PR, com área de 308,46 m². "Lote Nº 06, da quadra nº 53, localizado no Distrito de Porto Camargo, Planta Oficial do Município e Comarca de Icaraíma – PR, com área de 310,01 m².* " Tudo

PREF. FAZENDA RIO GRA... Folha 46

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pregao@contenda.pr.gov.br e também disponível no site www.contenda.pr.gov.br link "Licitação". Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3625-1212.

Município de Contenda - PR, 23 de maio de 2023.
FABIANO VEIGA OLIVA
Presidente Da Comissão De Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

OBJETO: Registro de preços, objetivando a eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da farmácia municipal.

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito em Exercício do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 45/2023 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , CNPJ Nº 03.945.035/0001-91, Lote 01, Itens 122, 162, no valor total de R$ 2.977,80 (dois mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, Lote 01, Itens 99, 121, no valor total de R$ 29.462,50 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 23.228.076/0001-74, Lote 01, Itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 117, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 173, 174, 176, 179, 180, 183, no valor total de R$ 822.283,00 (oitocentos e vinte e dois mil duzentos e oitenta e três reais), CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, Lote 01, Item 172, no valor total de R$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais), DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, Lote 01, Itens 146, 147, no valor total de R$ 14.440,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta reais), GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 10.596.721/0001-60, Lote 01, Item 131, no valor total de R$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais), INOVAMED HOSPITALAR, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, Lote 01, Itens 16, 20, 26, 56, 111, 118, 120, 124, 133, 137, 142, 163, 177, 181, 182, 184, no valor total de R$70.568,80 (setenta mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ Nº 07.752.236/0001-23, Lote 01, Itens 64, 65, 74, no valor total de R$ 10.713,00 (dez mil setecentos e treze reais), PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ Nº 02.816.696/0001-54, Lote 01, Itens 25, 53, 104, 125, 159, no valor total de R$ 50.103,50 (cinquenta mil cento e três reais e cinquenta centavos), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 00.656.468/0001-39, Lote 01, Item 115, no valor total de R$ 4.505,00 (quatro mil quinhentos e cinco reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 04, 35, 47, 61, 88, 96, 113, 114, 116, 119,148, 169, 175 e 178, restaram FRACASSADOS. O item 12 restou DESERTO.

Dois Vizinhos - PR, 22 de maio de 2023.
LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 02/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para confecção de Uniformes dos Guardiões, conforme solicitação da Secretaria de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.584.756/0001-86, vencedora do lote 02 com valor total de R$ 20.773,60 (vinte mil e setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), O lote 01 resultou fracassado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 268/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de maio de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 11/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.386.332/0001-72, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R$ 7.719.576,56 (sete milhões e setecentos e dezenove mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 280/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de maio de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 28/2023, o qual tem como objeto "Aquisição de Materiais de Construção para suprir as necessidades das secretarias municipais, considerando o maior desconto sobre a tabela de preço SINAPI", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa GRAO PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.081.035/0001-05, vencedora dos seguintes itens: item 01 com desconto de 25%(vinte e cinco por cento), item 02 com desconto de 14%(quatorze por cento), item 03 com desconto de 22%(vinte e dois por cento), item 04 com desconto de 27,50%(vinte e sete meio por cento) e item 05 com desconto de 14%(quatorze por cento). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 269/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de maio de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a Tomada de Preços 003/2023, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares, equipamentos Odontológicos, de cozinha e de Lavanderia hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, com aplicação de peças/acessórios e serviços especializados quando necessário, conforme especificado no anexo I, que é parte integrante do Edital, por interesse público, em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Saúde. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 273/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de maio de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zollo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 003/2023 torna público aos interessados torna público que está dispensando A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MESA DE PING PONG, MESA DE PEBOLIM E DEMAIS ACESSÓRIOS. PARA O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS E CREAS. Inicio do recebimento das propostas para o dia 25/05/2023 as 9:00, com término de recebimento de propostas dia 30/05/2023 as 17:00. A Dispensa justificada de acordo com o Art. 24 inciso V da lei nº. 8.666/93. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zollo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA,

Em 24 de maio de 2023
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

EXTRATOS DE CONTRATOS

Tomada de Preços nº 012/2023-PMI. Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 049/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua Antônio Borazo, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 940033/2022/MDR/CAIXA. Contratada: Construtora Cathio Eireli. CNPJ: 16.829.146/0001-84. Valor Contratual: R$ 1.140.720,85 (um milhão cento e quarenta mil setecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos). Prazo de Execução: 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

Inexigibilidade para Credenciamento nº 012/2023. Objeto: Chamamento público de fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Contrato de Fornecimento de Produto nº 045/2023. Contratada: Associação Comunitária Regional do Guamirim. CNPJ: 78.591.302/0001-79. Valor Contratual: R$1.248.508,20 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e oito reais e vinte centavos). Contrato de Fornecimento de Produto nº 046/2022. Contratada: Associação dos Grupos de Agricultura Ecológica São Francisco de Assis. CNPJ: 06.146.972/0001-75. Valor Contratual: R$491.620,00 (quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e vinte reais). Contrato de Fornecimento de Produto nº 047/2022. Contratada: Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu. CNPJ: 06.261.279/0001-43. Valor Contratual: R$72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais). Contrato de Fornecimento de Produto nº 048/2022. Contratada: Cooperativa Mista de Desenvolvimento da Agricultura Familiar de Rebouças. CNPJ: 35.067.542/0001-66. Valor Contratual: R$171.167,30 (cento e setenta e um mil cento e sessenta e sete reais e trinta centavos). Prazo de fornecimento: 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023

PROCESSO 2686/2023

Objeto: Constitui na contratação de empresa especializada para PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ, área de 8.252,27 m², DO BAIRRO JARDIM CASTRO II, conforme especificações constantes no memorial descritivo e anexo I deste edital. Valor: O valor máximo do presente certame será de R$ 886.916,20 (oitocentos e oitenta e seis mil novecentos e dezesseis reais e vinte centavos). Modalidade: Tomada de preços, tipo Menor Preço Global em regime de empreitada. Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 15 de junho de 2023. Abertura: 09:00 horas do dia 15 de junho de 2023. Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) - Fone (43) 3911-3018, ou pelo site https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/ sem nenhum custo por parte do solicitante. Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho - PR, 24 de maio de 2023.
ELAINE CRISTINA CONSOLIN
Diretora Geral de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Presencial Nº 42/2023, publicado no DOU em 12/05/2023 Pág 277, em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: Outorga a título oneroso de espaço público para realização, organização e exploração do evento "VIII Festival Cultural e IV Festa do Peão de Jaguariaíva/PR", no período entre 14 a 17 de setembro de 2023, compreendendo o fornecimento de estrutura, produção local de 04 (quatro) shows musicais, contratação onerosa de 01 (um) show musical a se realizar na data 17/09/2023, parque de diversões, praça de alimentação, equipamentos, materiais, mão de obra, estacionamento e outros serviços.. Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram aprazadas, sendo a abertura designada para o dia 14 de junho de 2023 às 10h00min. O edital alterado poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva - PR, 23 de maio de 2023.
ALCIONE LEMOS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 167
Assinatura

Pregão Eletrônico: 11/2023

Protocolo Fly nº: 64674/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico **nº 11/2023**, com objeto a "Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor da seguinte empresa:

EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.386.332/0001-72, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R$ 7.719.576,56 (sete milhões e setecentos e dezenove mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 25/05/2023 10:09:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 241/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023

PROTOCOLO 64674/2022

Processo Administrativo nº. 27/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 153/2023

1. Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, com sede administrativa na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Educação, Sr. **Ednelson Queiroz Sobral**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 872.384.709-34 e o DETENTOR DA ATA **EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.386.332/0001-72, Inscrição Estadual nº. 90805100-95, com endereço à Rua Heitor Stockler de França, n° 396, conjunto 1602, Edifício Neo Business, Centro Cívico – Curitiba/PR, CEP: 80030-030, e-mail: edulabpr@gmail.com, telefone: (41) 3093-4415, neste ato representado pelo Sr. **Robson Melara de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº. 275.624.509-78.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 22 de maio de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a **"Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação".**

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978 Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978 Dados: 2023.05.26 09:47:55 -03'00'

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 7.719.576,56 (sete milhões e setecentos e dezenove mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023.

Compras e Licitações
Rubrica

3. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

4. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo dos servidores **William Coelho de Araújo Fagundes – Matrícula 350804,** como fiscal e **Rosana Senhuk - Matrícula 353888,** como gestora, devidamente designados

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978 Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978 Dados: 2023.05.26 09:47:55 -03'00'

para este fim, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:2 756245097 8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 11/2023

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ata.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 %: (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

Compras e Licitações 69 Rubrica

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:2 756245097 8

EMPENHO Nº _____

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);

b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;

c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;

d) Certidão de Débitos Trabalhista;

e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA :27562450978

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 11/2023

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

Compras e Licitações

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA,27562450978

Código Reduzido	Funcional	Fonte
62	04.001.12.361.0043.2014.3.3.90.39	104
379	16.001.12.361.0043.2065.3.3.90.39	107
396	16.004.12.361.0043.2194.3.3.90.39	103
396	16.004.12.361.0043.2194.3.3.90.39	104
341	16.002.12.365.0043.2070.3.3.90.39	103
341	16.002.12.365.0043.2070.3.3.90.39	104
403	16.002.12.365.0043.2195.3.3.90.39	107
415	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.39	107
426	16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.39	103
426	16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.39	104
58	04.001.12.361.0043.2014.3.3.90.30	104
375	16.001.12.361.0043.2065.3.3.90.30	107
376	16.001.12.361.0043.2065.3.3.90.32	107
392	16.001.12.361.0043.2154.3.3.90.32	103
393	16.001.12.361.0043.2194.3.3.90.30	104
394	16.004.12.361.0043.2194.3.3.90.32	104
338	16.002.12.365.0043.2070.3.3.90.30	103
338	16.002.12.365.0043.2070.3.3.90.30	104
339	16.002.12.365.0043.2070.3.3.90.32	103
399	16.002.12.365.0043.2195.3.3.90.30	107
400	16.002.12.365.0043.2195.3.3.90.32	107
411	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.30	107
412	16.004.12.367.0043.2197.3.3.90.32	107
423	16.004.12.367.0043.2199.3.3.90.32	103
423	16.004.12.367.0043.2199.3.3.90.32	104
424	16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.30	103
424	16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.30	104

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 11/2023

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

10.2. A Contratada obriga-se a fornecer os equipamentos bem como as especificações e com a qualidade exigida;

10.3. Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

10.4. Apresentar os materiais licitados novos e embalados adequadamente;

10.5. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação especifica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subsequentes;

Compras e Licitações

10.9. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.12.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos o serviço com avarias ou defeitos;

10.13. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

10.14. Executar o objeto, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta.

10.15. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços/entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Dados: 2023.05.26 09:13:17 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 11/2023

10.16. Reparar, corrigir, remover ou substituir os serviços/produtos que entregar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

10.17. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

10.18. Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada para a execução do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 71, da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

10.19. Garantir a melhor qualidade dos serviços/produtos, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso, em especial as normas da ABNT e INMETRO, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação.

10.20. Se necessário ou solicitado pela Administração Pública, custear ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de que trata a presente licitação, conforme art. 125 da Lei Estadual nº 15.608/07.

10.21. Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da detentora da ata, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as

Compras e Licitações
Rubrica
Fls. 19

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Dados: 2023.05.26 09:13:29 -03'00'

normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Município.

10.22. A detentora da ata deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração (art. 99, inciso XV da Lei Estadual nº 15.608/07).

10.23. A detentora da ata deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, de acordo com o Decreto Estadual nº 6.252/06 e demais legislações pertinentes.

10.24. Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer discrepância entre as reais condições existentes e os elementos apresentados.

10.25. Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.

10.26. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os serviços/produtos, fornecendo toda e qualquer orientação que necessária para a perfeita utilização dos mesmos.

10.27. Será de responsabilidade da detentora da ata, o fornecimento de todo o ferramental, mão-de-obra, despesas com obrigações trabalhistas, custos fiscais, despesas decorrentes de acidentes de trabalho, uniformes, equipamento de proteção individual e coletivo (EPI e EPC), bem como os materiais diversos e de

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978 Dados: 2023.05.26 08:14:45 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 11/2023

acabamento e qualquer serviço especializado ou não especializado que sejam necessários para a perfeita e completa execução do objeto da presente licitação.

10.28. Responsabilizar-se pela manutenção do seu cadastro (tais como telefone, email e endereço) atualizado perante o Município, bem como pela tempestividade de suas certidões para fins de pagamento dentro do prazo de vigência, consoante regra preceituada pelo SIM-AM/TCE-PR.

10.29. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

10.30. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Receber provisoriamente e definitivamente o material;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

11.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido, provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Compras e Licitações
Visto

11.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978 Dados: 2023.05.26 08:14:50 -03'00'

11.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.7. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Dados: 2023.05.26 09:15:12 -03'00'

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

Compras e Licitações
Rubrica

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Dados: 2023.05.26 09:15:21 -03'00'

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978 Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978 Dados: 2023.05.26 09:15:50 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 11/2023

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978 Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978 Dados: 2023.05.26 09:16:00 -03'00'

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **(EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA)** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Dados: 2023.05.26 09:16:13 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 11/2023

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, assinada pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Compras e Licitações
Fls. 126
Rubrica

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Dados: 2023.05.26 09:16:20 -03'00'

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2023.

P/Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 — Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.06.02 16:53:32 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente EDNELSON QUEIROZ SOBRAL Data: 31/05/2023 16:57:00-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOAO PAULO PORTELLA TARESKIEWICZ — Assinado de forma digital por JOAO PAULO PORTELLA TARESKIEWICZ Dados: 2023.06.02 16:05:10 -03'00'

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978 — Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978 Dados: 2023.05.26 09:16:32 -03'00'

Robson Melara de Oliveira
EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente CAROL ILING Data: 06/06/2023 13:51:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES Data: 06/06/2023 14:49:04-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 11/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023
PROTOCOLO 64674/2022
Processo Administrativo nº. 27/2023

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Robson Melara de Oliveira**, representante legal da empresa/organização **EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 11.386.332/0001-72, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Compras e Licitações — Rubrica — Fls. 217

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2023.

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978 — Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978 Dados: 2023.05.26 09:16:43 -03'00'

Robson Melara de Oliveira
EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83.823-901– Fone (41) 3627-8500

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Comunicações
Fls. 4 28
Rubrica

PORTARIA N.º 081/2023.
De 25 de maio de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº099/2023 - Data: de 25 de maio de 2023.

Súmula: "Concede férias a Procuradora Geral do Município de Fazenda Rio Grande e confere outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 32.838/2023.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 07 (sete) dias de férias à Procuradora Geral do Município de Fazenda Rio Grande: **Débora Lemos**, matrícula n. 359.751, que serão gozados no período de 01/06/2023 (inclusive) à 07/06/2023 (inclusive).

Parágrafo único. Fica designado o Procurador do Município: **João Paulo Portella Tareskiewicz**, matrícula n. 351.824, para responder por todos os atos da Procuradoria Geral do Município, sem percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 01/06/2023 (inclusive) à 07/06/2023 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.05.25 16:00:54 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 27/2023
Licitação: 11/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

LOTE - 1

EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	99010113 - KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL – INTRODUTÓRIO / INFANTIL - Conjunto de peças para construção de modelos Possuir, no mínimo, 500 (quinhentas) peças plásticas que possibilitem atividades que promovam o uso de diferentes linguagens – plástica, literária, musical, teatral etc., por meio da construção de sistemas simples (máquinas, equipamentos, meio de transporte, animais etc.). As peças deverão ser de, no mínimo, 5 cores diferentes - obrigatoriamente as cores primárias (amarelo, vermelho e azul) e mais duas diferentes - que possibilitarão explorar as cores com as crianças, conteúdo importante nessa fase de desenvolvimento. Deverá incluir, no mínimo, 20 (vinte) orientações de montagens de modelos que podem ser construídos com o kit. Tipologia: O conjunto deverá possuir: blocos de construção quadrados que possibilitem o encaixe nos seis lados tipos macho/fêmea na mesma peça; blocos de construção triangulares que possibilite o encaixe lateral tipos macho/fêmea na mesma peça; eixos de no mínimo 3 tamanhos diferentes; 2 tipos de engrenagens com, no mínimo, 5 tamanhos diferentes cada; manivela; rodas. Deverá conter, no mínimo, 30 tipos diferentes de peças Incluir peças que possibilitem montar círculos, curvas e arcos. Possuir peças perfuradas que, quando associadas, sirvam como base para montar um conjunto de engrenagens. Especificações da embalagem: Todas as peças deverão ser fornecidas em caixas plásticas organizadoras, de material resistente e com tampa, com tamanho e capacidade adequados para	UN		400,000	772,5000	309.000,00

Compras e Licitações Pública Fazenda Rio Grande

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978 Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978 Dados: 2023.05.26 09:40:08 -03'00'

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 27/2023
Licitação: 11/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	acondicionar todas as peças, itens e componentes do kit.					
2	99010115 - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS Especificações: O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e apresentar propostas de práticas utilizando o conjunto de peças para a iniciação de robótica educacional para a Educação Infantil. Deverá apresentar, no mínimo, 10 (dez) sugestões de práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular. As práticas deverão apresentar encaminhamentos, situações-problemas, passo a passo das montagens propostas nas práticas e atividades relacionadas ao tema abordado - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS Especificações: O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e apresentar propostas de práticas utilizando o conjunto de peças para a iniciação de robótica educacional para a Educação Infantil. Deverá apresentar, no mínimo, 10 (dez) sugestões de práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular. As práticas deverão apresentar encaminhamentos, situações-problemas, passo a passo das montagens propostas nas práticas e atividades relacionadas ao tema abordado	UN		4.000,000	140,9100	563.640,00
3	99010116 - MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MANUAL PARA PROFESSOR Especificações: O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa. Deverá ter o mesmo conteúdo do livro de apoio para o aluno, com as respostas das questões propostas, relacionando para cada prática os campos de experiências, objetivos de	UN		600,000	157,2900	94.374,00

Comissão de Licitação Rubrica

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978

Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978 Dados: 2023.05.26 09:40:18 -03'00'

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 27/2023
Licitação: 11/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	aprendizagem e desenvolvimento, os conteúdos abordados, sugestões para diferentes encaminhamentos e informações complementares para o desenvolvimento de novos projetos. Deverá conter um capítulo ou outro em outro volume, sugestões de encaminhamento para iniciar o ensino de programação com os alunos utilizando o robô interativo. Deverá apresentar, no mínimo: fundamentação teórica, descrição das partes que compõem o robô interativo, como ele funciona, como programá-lo e sugestões de práticas para a realização em sala de aula. - MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MANUAL PARA PROFESSOR Especificações: O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa. Deverá ter o mesmo conteúdo do livro de apoio para o aluno, com as respostas das questões propostas, relacionando para cada prática os campos de experiências, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, os conteúdos abordados, sugestões para diferentes encaminhamentos e informações complementares para o desenvolvimento de novos projetos. Deverá conter um capítulo ou outro em outro volume, sugestões de encaminhamento para iniciar o ensino de programação com os alunos utilizando o robô interativo. Deverá apresentar, no mínimo: fundamentação teórica, descrição das partes que compõem o robô interativo, como ele funciona, como programá-lo e sugestões de práticas para a realização em sala de aula.					
11	99010117 - FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL. - FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL. Curso de formação presencial – Horas (A serem contratadas conforme descrição do termo de referência) . (As datas serão previamente agendadas entre a CONTRATADA e Secretaria solicitante). Curso de formação para os educadores. Nesta etapa, os professores deverão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades com o Laboratório de robótica educacional – Introdutório. Deverão ser explorados os seguintes conteúdos nesta etapa de formação: Conceitos de tecnologia; Tecnologia educacional;	UN		48,000	485,5800	23.307,84

Compras e Licitações
Rubrica

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978

Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Dados: 2023.05.26 09:40:28 -03'00'

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 27/2023
Licitação: 11/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Robótica e robótica educacional;
Exploração dos kits;
Utilização e aplicação do material didático de apoio;
Metodologia e planejamento de uso.

Valor total para o lote: **990.321,84**

LOTE - 2

EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	99010118 - KITs ROBÓTICA EDUCACIONAL – BÁSICO / ANOS INICIAIS Especificações: Conter, no mínimo, 800 (oitocentas) peças que possibilitem a aplicação da metodologia da robótica educacional e que estimulem o trabalho em equipe, a criatividade, o desenvolvimento do raciocínio lógico e a coordenação motora, utilizando, para tanto: blocos, vigas, placas bases, eixos, engrenagens, esteira ou peças para montar uma esteira, caixa de redução, polias, pneus e rodas. O kit deverá permitir a construção de modelos estáticos, motorizados e automatizados. Para tanto, deverá conter, além das peças estruturais, sensores e atuadores, uma unidade de controle e software de programação. Incluir eixos de, no mínimo, 5 tamanhos diferentes. Conter rodas e pneus de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Possuir placas base de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Possuir engrenagens de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Conter, no mínimo, 100 tipos de peças diferentes, possibilitando mais versatilidade e possibilidade de criação. As peças deverão ser plásticas e/ou de metal, e encaixáveis não dependendo do uso de ferramentas. O kit deverá possibilitar a montagem de, no mínimo, 40 (quarenta) modelos (não precisam ser simultâneos), cujas orientações de montagens deverão constar em um ou mais livros impressos. Especificação dos componentes eletrônicos – requisitos mínimos:	UN		400,000	6.725,0000	2.690.000,00

Compras e Licitações
Rubrica

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978

Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Dados: 2023.05.26 09:40:37 -03'00'

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 27/2023
Licitação: 11/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

2 lâmpadas/LEDs.
2 sensores de toque.
2 fototransistores
1 motor contínuo de, no mínimo, 9V.
1 caixa de bateria com chave de 3 posições
Todos os cabos para conectar os componentes eletrônicos à unidade de controle.
Os cabos de conexão deverão possibilitar a identificação da polaridade dos fios.
Especificação da unidade de controle:
Deverá, no mínimo:
Ser microcontrolada.
Possuir entradas/saídas que possibilitem a conexão e controle nas seguintes configurações: de pelo menos dois atuadores e quatro sensores simultaneamente.
Possibilitar a conexão com o computador via USB ou sem fio (wifi ou bluetooth).
Ser programável por um software de programação, que deverá ser fornecido em Pendrive para instalação no computador.
Ser programável em Scratch.
Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada.
Utilizar como fonte de alimentação: conexão USB através de computador, baterias recarregáveis ou fontes externas.
O cabo USB ou as baterias (e seus respectivos carregadores) ou a fonte externa DC deverão estar inclusas no kit.
Especificação do software de programação:
O software de programação deverá ser compatível com as plataformas existentes no mercado.
A licença do software de programação deverá ser definitiva, perpétua e do tipo site license.
Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada.
O software de programação deverá permitir, no mínimo, o controle da unidade de controle quando estiver conectada ao computador.
Também deverá ter uma versão do software de programação para dispositivos móveis (tablets e smartphones) para IOS e Android. Esse aplicativo deverá ter o mesmo padrão da versão para PC, possibilitando também que escolas que não tiverem computadores disponíveis para uso das crianças possam programar em dispositivos móveis.
Permitir o teste de funcionamento dos componentes eletrônicos na tela de

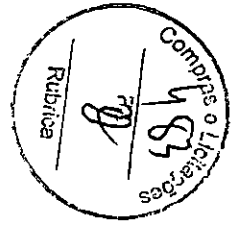

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Dados: 2023.05.26 09:40:46 -03'00'

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 27/2023
Licitação: 11/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

programação.
Permitir a impressão da janela das programações com a identificação dela (nome com o qual o arquivo foi salvo), importante para gerar um portfólio dos projetos de programação realizados pelos estudantes comprovando o avanço de desenvolvimento do pensamento computacional.
Especificações da embalagem:
Todas as peças do kit deverão ser armazenadas em caixas plásticas organizadoras com divisórias e com tampa, de material resistente.
Na caixa, deverá conter um gabarito que indique o local onde as peças deverão ser guardadas, com a imagem, a quantidade e o nome. - KITs ROBÓTICA EDUCACIONAL – BÁSICO / ANOS INICIAIS
Especificações:
Conter, no mínimo, 800 (oitocentas) peças que possibilitem a aplicação da metodologia da robótica educacional e que estimulem o trabalho em equipe, a criatividade, o desenvolvimento do raciocínio lógico e a coordenação motora, utilizando, para tanto: blocos, vigas, placas bases, eixos, engrenagens, esteira ou peças para montar uma esteira, caixa de redução, polias, pneus e rodas.
O kit deverá permitir a construção de modelos estáticos, motorizados e automatizados. Para tanto, deverá conter, além das peças estruturais, sensores e atuadores, uma unidade de controle e software de programação.
Incluir eixos de, no mínimo, 5 tamanhos diferentes.
Conter rodas e pneus de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes.
Possuir placas base de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes.
Possuir engrenagens de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes.
Conter, no mínimo, 100 tipos de peças diferentes, possibilitando mais versatilidade e possibilidade de criação.
As peças deverão ser plásticas e/ou de metal, e encaixáveis não dependendo do uso de ferramentas.
O kit deverá possibilitar a montagem de, no mínimo, 40 (quarenta) modelos (não precisam ser simultâneos), cujas orientações de montagens deverão constar em um ou mais livros impressos.
Especificação dos componentes eletrônicos – requisitos mínimos:
2 lâmpadas/LEDs.
2 sensores de toque.
2 fototransistores
1 motor contínuo de, no mínimo, 9V.
1 caixa de bateria com chave de 3 posições

Prefeitura Municipal de Rubiácea

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Dados: 2023.05.26 09:40:59 -03'00'

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 27/2023
Licitação: 11/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Todos os cabos para conectar os componentes eletrônicos à unidade de controle. Os cabos de conexão deverão possibilitar a identificação da polaridade dos fios. Especificação da unidade de controle: Deverá, no mínimo: Ser microcontrolada. Possuir entradas/saídas que possibilitem a conexão e controle nas seguintes configurações: de pelo menos dois atuadores e quatro sensores simultaneamente. Possibilitar a conexão com o computador via USB ou sem fio (wifi ou bluetooth). Ser programável por um software de programação, que deverá ser fornecido em Pendrive para instalação no computador. Ser programável em Scratch. Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada. Utilizar como fonte de alimentação: conexão USB através de computador, baterias recarregáveis ou fontes externas. O cabo USB ou as baterias (e seus respectivos carregadores) ou a fonte externa DC deverão estar inclusas no kit. Especificação do software de programação: O software de programação deverá ser compatível com as plataformas existentes no mercado. A licença do software de programação deverá ser definitiva, perpétua e do tipo site license. Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada. O software de programação deverá permitir, no mínimo, o controle da unidade de controle quando estiver conectada ao computador. Também deverá ter uma versão do software de programação para dispositivos móveis (tablets e smartphones) para IOS e Android. Esse aplicativo deverá ter o mesmo padrão da versão para PC, possibilitando também que escolas que não tiverem computadores disponíveis para uso das crianças possam programar em dispositivos móveis. Permitir o teste de funcionamento dos componentes eletrônicos na tela de programação. Permitir a impressão da janela das programações com a identificação dela (nome com o qual o arquivo foi salvo), importante para gerar um portfólio dos projetos de programação realizados pelos estudantes comprovando o avanço de desenvolvimento do pensamento computacional.					

Rubrica

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978

Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Dados: 2023.05.26 09:41:07 -03'00'

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 27/2023
Licitação: 11/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Especificações da embalagem: Todas as peças do kit deverão ser armazenadas em caixas plásticas organizadoras com divisórias e com tampa, de material resistente. Na caixa, deverá conter um gabarito que indique o local onde as peças deverão ser guardadas, com a imagem, a quantidade e o nome.					
5	99010119 - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 1º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações- problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: Rodas e eixos – Montagens: veículos com rodas Princípio: Alavanca – Montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra Princípio: Estrutura – Montagens: mesa, casa ou ponte OBS: o livro deverá conter PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).	UN		5.000,000	187,8000	939.000,00

Compras e Licitações
Rubrica

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978

Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Dados: 2023.05.26 09:41:16 -03'00'

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 27/2023
Licitação: 11/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. 4.8..1.3.4 Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO – PARA ALUNOS - 1º ANO

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações- problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.

As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: Rodas e eixos – Montagens: veículos com rodas

Princípio: Alavanca – Montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra

Princípio: Estrutura – Montagens: mesa, casa ou ponte

OBS: o livro deverá conter PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Compras e Licitações
Rubrica

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978

Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Dados: 2023.05.26 09:41:25 -03'00'

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 27/2023
Licitação: 11/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. 4.8..1.3.4 Acabamento: espiral					
6	99010120 - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 2º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações- problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: Rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, carrinho ou relógio OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou ga a.	UN		5.000,000	187,8000	939.000,00

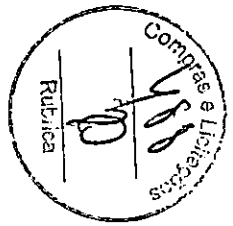

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978

Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Dados: 2023.05.26 09:41:35 -03'00'

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 27/2023
Licitação: 11/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

Acabamento: espira - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 2º ANO

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações- problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.

As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: Rodas e eixos – montagens: veículos com rodas

Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra

Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte

Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna

Rubrica

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978

Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978 Dados: 2023.05.26 09:41:44 -03'00'

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 27/2023
Licitação: 11/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, carrinho ou relógio OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espira					
7	99010121 - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 3º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra	UN		5.000,000	187,8000	939.000,00

Comissão de Licitação
Rubrica

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978

Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Dados: 2023.05.26 09:41:54 -03'00'

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 27/2023
Licitação: 11/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte

Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna

Princípio: engrenagens – montagens: representação da Terra girando ao redor do Sol, veículo, lixeira automática, relógio ou ponte movediça.

OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 3º ANO

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.

As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos,

Comissão de Licitação

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978

Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Dados: 2023.05.26 09:42:03 -03'00'

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 27/2023
Licitação: 11/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	conforme segue: Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: representação da Terra girando ao redor do Sol, veículo, lixeira automática, relógio ou ponte movediça. OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral					
8	99010122 - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 4º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base N nal Comum Curricular,	UN		2.500,000	195,9600	489.900,00

Rubrica

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978

Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Dados: 2023.05.26 09:42:12 -03'00'

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 27/2023
Licitação: 11/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, carrossel, roda-gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 4º ANO					

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Dados: 2023.05.26 09:42:21 -03'00'

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 27/2023
Licitação: 11/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.

As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas

Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte

Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna

Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio

Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, carrossel, roda-gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol

OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978 Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978 Dados: 2023.05.26 09:42:30 -03'00'

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 27/2023
Licitação: 11/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores, Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral					
9	99010123 - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 5º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, elevador, carrossel, roda-gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá	UN		2.500,000	195,9600	489.900,00

Compras e Licitações
Rubrica

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Dados: 2023.05.26 09:42:39 -03'00'

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 27/2023
Licitação: 11/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

ser mesa, casa ou ponte.

Parâmetros de qualidade da impressão:

Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos).

Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.

Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 5º ANO

O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar:

Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais.

As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas

Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte

Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna

Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio

Comissão de Licitações
Rubrica

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Dados: 2023.05.26 09:42:48 -03'00'

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 27/2023
Licitação: 11/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, elevador, carrossel, roda-gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral					
10	99010124 - MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MANUAL PARA PROFESSOR (1.000 Unidades – sendo 200 unidades para 1º Ano, 200 unidades para 2º Ano, 200 unidades para 3º Ano, 200 unidades para 4º Ano e 200 unidades para 5º Ano). O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: As respostas das questões propostas nos livros do aluno ressaltando os objetivos pedagógicos e os conteúdos relacionados, informações complementares sobre o uso do material e sugestões de novos projetos para serem desenvolvidos com os alunos. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g.	UN		1.000,000	219,3000	219.300,00

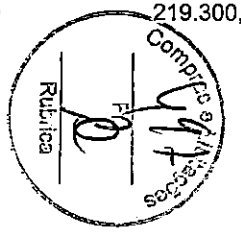

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978

Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Dados: 2023.05.26 09:43:02 -03'00'

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 27/2023
Licitação: 11/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MANUAL PARA PROFESSOR (1.000 Unidades – sendo 200 unidades para 1° Ano, 200 unidades para 2° Ano, 200 unidades para 3° Ano, 200 unidades para 4° Ano e 200 unidades para 5° Ano). O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: As respostas das questões propostas nos livros do aluno ressaltando os objetivos pedagógicos e os conteúdos relacionados, informações complementares sobre o uso do material e sugestões de novos projetos para serem desenvolvidos com os alunos. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral					
12	99010125 - FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA BÁSICO. - FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA BÁSICO Curso de formação presencial – Horas (A serem contratadas conforme descrição do termo de referência) . (As datas serão previamente agendadas entre a CONTRATADA e Secretaria solicitante). Curso de formação para os educadores. Nesta etapa, os professores deverão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades com o Laboratório de robótica educacional – Introdutório. Deverão ser explorados os seguintes conteúdos nesta etapa de formação: Conceitos de tecnologia; Tecnologia educacional;	UN		48,000	482,3900	23.154,72

Comissão de Licitações
Rubrica

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Dados: 2023.05.26 09:43:10 -03'00'

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 27/2023
Licitação: 11/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Robótica e robótica educacional;
Exploração dos kits;
Utilização e aplicação do material didático de apoio;
Metodologia e planejamento de uso.

Valor total para o lote: **6.729.254,72**

Compras e Licitações
Rubrica

ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978

Assinado de forma digital por ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:27562450978
Dados: 2023.05.26 09:43:20 -03'00'

Voltar | Imprimir

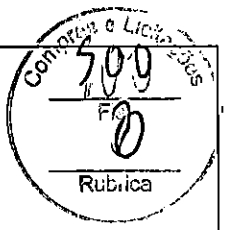

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.386.332/0001-72

Razão Social: EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: R HEITOR STOCKLER DE FRANCA 396 CJ 1602 16ºANDAR / CENTRO CIVICO / CURITIBA / PR / 80030-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/05/2023 a 03/06/2023

Certificação Número: 2023050500454871997113

Informação obtida em 15/05/2023 14:32:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Compras e Licitações
Fls 401
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.386.332/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:32:34 do dia 23/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/06/2023.
Código de controle da certidão: **B47E.A93B.C306.0B73**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comissões e Licitações
402
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.386.332/0001-72
Certidão nº: 10976270/2023
Expedição: 16/03/2023, às 09:17:43
Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.386.332/0001-72, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Compras e Licitações
403
Fls
Rubrica

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029633556-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.386.332/0001-72**
Nome: **EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/03/2023 08:24:50)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Comissão de Licitações
104
13
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.246.236

CNPJ: 11.386.332/0001-72

Nome: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 09:16 do dia 16/03/2023.
Código de autenticidade da certidão: 522436EFFED843931A914D5419974818C5
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 14/06/2023 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PM FAZENDA GRANDE 505 Assinatura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 153/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2023

Objeto: "Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 27/2023;
Protocolo: 64674/2022;
Data da Assinatura: 25/05/2023.

Detentor: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 11.386.332/0001-72;
Inscrição Estadual nº. 90805100-95,
Endereço: Rua Heitor Stockler de França, n° 396, conjunto 1602, Edifício Neo Business, Centro Cívico – Curitiba/PR;
Administrador: Robson Melara de Oliveira;
CPF nº: 275.624.509-78;
Valor Total: R$ 7.719.576,56 (sete milhões e setecentos e dezenove mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Coordenação de Contratos

Comissão de Licitações 506 Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2023 - ID 3894

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CENTRO COMERCIAL FAZENDA RIO GRANDE LTDA.;
CNPJ: 23.965.640/0001-12;
OBJETO: "Locação das lojas 05 e 06 para o posto do Detran, imóvel situado na AV. Paraná 1408, Condomínio Centro Comercial, 2º pavimento, Bairro Centro, Fazenda Rio Grande/PR, Matrícula 5.056, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.";
GESTOR: José Juarez Tavares, matrícula 224.301;
FISCAL: Maria José Francisco Felix, matrícula 353.114;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 15/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 70/2023;
PROTOCOLO: 15701/2023;
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura;
VALOR TOTAL: O valor mensal da locação do imóvel é de R$ 5.035,46(Cinco mil e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), resultando no valor global de R$ 60.425,52 (sessenta mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para os 12 (Doze) meses de vigência original deste Contrato;
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 153/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Objeto: "Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 27/2023;
Protocolo: 64674/2022;
Data da Assinatura: 25/05/2023.

Detentor: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 11.386.332/0001-72;
Inscrição Estadual nº. 90805100-95,
Endereço: Rua Heitor Stockler de França, nº 396, conjunto 1602, Edifício Neo Business, Centro Cívico – Curitiba/PR;
Administrador: Robson Matara de Oliveira;
CPF nº: 275.624.509-78;
Valor Total: R$ 7.719.576,56 (sete milhões e setecentos e dezenove mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2023 - ID 3895

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: UILSON ARAUJO CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA;
CNPJ: 32.110.624/0001-58;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em elaboração e aplicação de provas de serviços para seleção de candidatos para o provimento de vagas de Conselheiros Tutelares, no Município de Fazenda rio Grande/PR, para o quadriênio 2024/2027. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social";
FISCAL: Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula nº 359280;
GESTOR: Clovis Pantizzi, matrícula nº 349.430;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 14/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68/2023;
PROTOCOLO: 22298/2023;
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura;
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 154/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

Objeto: "Contratação de empresa para confecção de Uniformes dos Guardiões, conforme solicitação da Secretaria de Administração";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 02/2023;
Protocolo: 49998/2022;
Data da Assinatura: 26/05/2023.

Detentor: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA;
CNPJ: 04.584.756/0001-86;
Inscrição Estadual nº: 254.264.581;
Endereço: Rua Humberto de Campos, nº 836, Sagrado Coração de Jesus – Lages/SC;
Administrador: Luciano Cruz Facina;
CPF nº: 014.379.819-78;
Valor Total: R$ 20.773,60 (vinte mil e setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Coordenação de Contratos

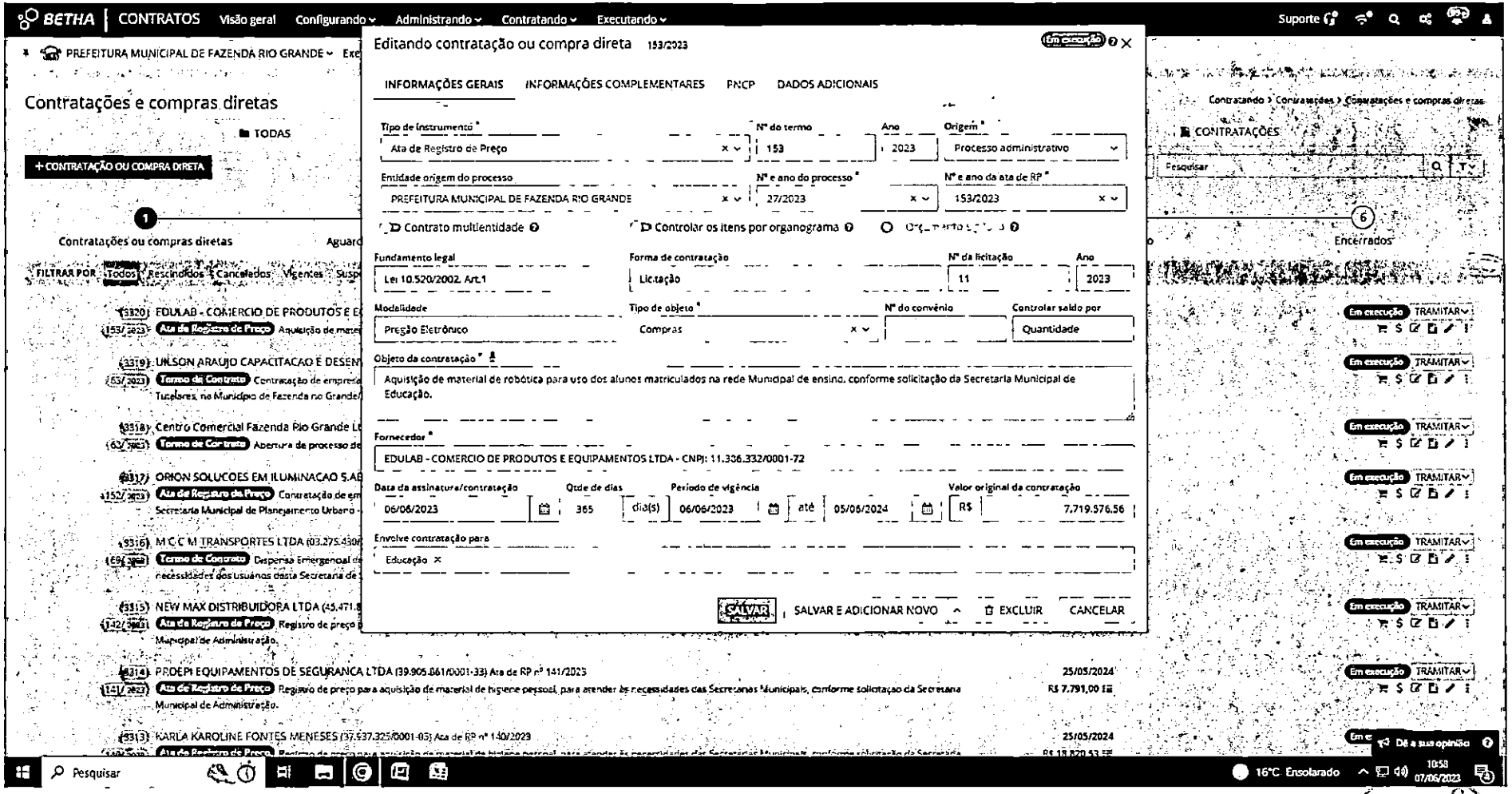
BETHA | CONTRATOS
Visão geral
Configurando
Administrando
Contratando
Executando
Suporte
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Contratações e compras diretas
TODAS
+CONTRATAÇÃO OU COMPRA DIRETA
Contratações ou compras diretas
FILTRAR POR Todos Rescindidos Cancelados Vigentes
Editando contratação ou compra direta 153/2023
Em execução
INFORMAÇÕES GERAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PNCP
DADOS ADICIONAIS
Tipo de instrumento *
Ata de Registro de Preço
Nº do termo
153
Ano
2023
Origem *
Processo administrativo
Entidade origem do processo
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Nº e ano do processo *
27/2023
Nº e ano da ata de RP *
153/2023
Contrato multientidade
Controlar os itens por organograma
Fundamento legal
Lei 10.520/2002, Art.1
Forma de contratação
Licitação
Nº da licitação
11
Ano
2023
Modalidade
Pregão Eletrônico
Tipo de objeto *
Compras
Nº do convênio
Controlar saldo por
Quantidade
Objeto da contratação *
Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Fornecedor *
EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.336.332/0001-72
Data da assinatura/contratação
06/06/2023
Qtde de dias
365
dia(s)
Período de vigência
06/06/2023
até
05/06/2024
Valor original da contratação
R$
7.719.576,56
Envolve contratação para
Educação
SALVAR
SALVAR E ADICIONAR NOVO
EXCLUIR
CANCELAR
Encerrados
Em execução
TRAMITAR
(3320) EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E E
(153/2023) Ata de Registro de Preço Aquisição de mate
(3319) UILSON ARAUJO CAPACITACAO E DESEN
(63/2023) Termo de Contrato Contratação de empres
Tucolares, no Município de Fazenda no Grande
(3318) Centro Comercial Fazenda Rio Grande Le
(63/2023) Termo de Contrato Abertura de processo de
(3317) ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO S.AE
(152/2023) Ata de Registro de Preço Contratação de em
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
(3316) M C C M TRANSPORTES LTDA (03.275.430
(69/2023) Termo de Contrato Dispensa Emergencial de
necessidades dos usuários desta Secretaria de
(3315) NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA (45.471.8
(142/2023) Ata de Registro de Preço Registro de preço p
Municipal de Administração.
(3314) PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (39.905.861/0001-33) Ata de RP nº 141/2023
25/05/2024
(141/2023) Ata de Registro de Preço Registro de preço para aquisição de material de higiene pessoal, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria
R$ 7.791,00
Municipal de Administração.
(3313) KARLA KAROLINE FONTES MENESES (37.637.325/0001-05) Ata de RP nº 140/2023
25/05/2024
Dê a sua opinião
Pesquisar
16°C Ensolarado
10:53
07/06/2023

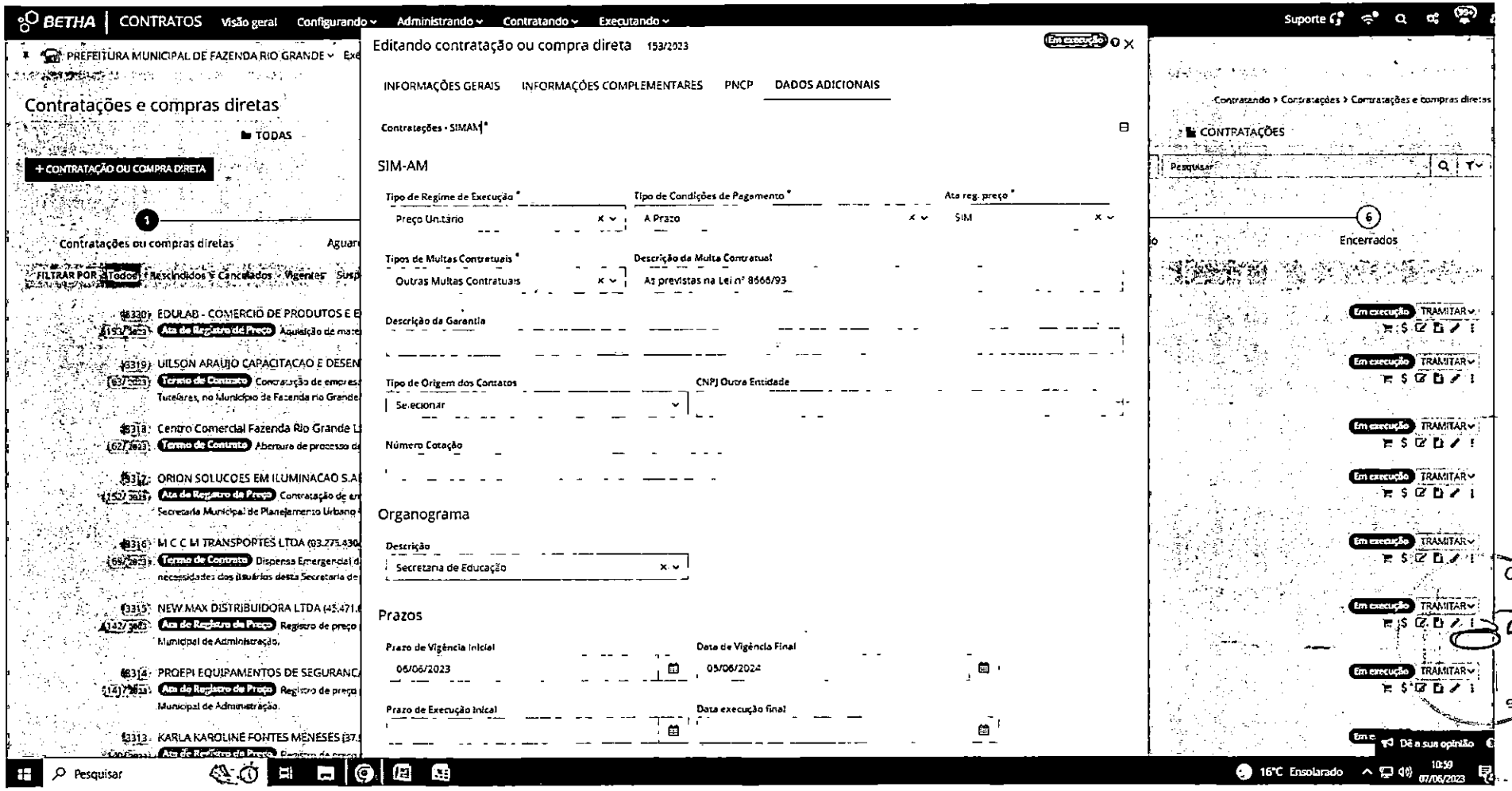
BETHA | CONTRATOS
Visão geral
Configurando
Administrando
Contratando
Executando
Suporte
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Contratações e compras diretas
TODAS
+ CONTRATAÇÃO OU COMPRA DIRETA
Contratações ou compras diretas
FILTRAR POR: Todos | Rescindidos | Cancelados | Vigentes | Susp
Editando contratação ou compra direta 153/2023
Em execução
INFORMAÇÕES GERAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PNCP
DADOS ADICIONAIS
Contratações - SIMAM
SIM-AM
Tipo de Regime de Execução *
Preço Unitário
Tipo de Condições de Pagamento *
A Prazo
Ata reg. preço *
SIM
Tipos de Multas Contratuais *
Outras Multas Contratuais
Descrição da Multa Contratual
As previstas na Lei nº 8666/93
Descrição da Garantia
Tipo de Origem dos Contatos
Selecionar
CNPJ Outra Entidade
Número Cotação
Organograma
Descrição
Secretaria de Educação
Prazos
Prazo de Vigência Inicial
06/06/2023
Data de Vigência Final
05/06/2024
Prazo de Execução Inical
Data execução final
Contratando > Contratações > Contratações e compras diretas
CONTRATAÇÕES
Pesquisar
Encerrados
Em execução
TRAMITAR
Dê a sua opinião
Pesquisar
16°C Ensolarado
10:59
07/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

Rubrica

Protocolo: 61674/2022 **Requerente:** Secretaria Municipal de Educação

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Carol lung
Mat.: 359403
Coordenação de Contratos
07/06/2023.